

LÍVIA CRISTINA DE AGUIAR COTRIM

O IDEÁRIO DE GETÚLIO VARGAS NO ESTADO NOVO

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Política do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual
de Campinas sob a orientação do
Prof. Dr. Caio Navarro de Toledo

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
20/12/1999.

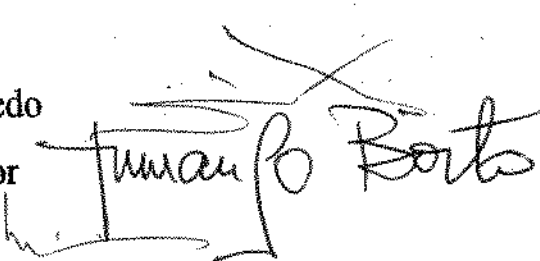
BANCA

Prof. Dr. Caio Navarro de Toledo

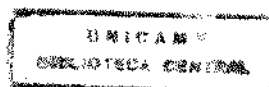
Prof. Dr. Armando Boito Júnior

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Vieira

Prof. Dr. Décio Saes



Dezembro de 1999



1999/12/20

UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	TIUNICAMP
	C826i
V.	Ex
TOMBO BC/	40248
PROC.	278/00
C	☐
D	☒
PREÇO	R\$ 11,00
DATA	01/02/00
N.º CPD	

CM-00134814-9

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

C 826 i **Cotrim, Livia Cristina de Aguiar**
O ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo / Livia Cristina
Aguiar Cotrim. - - Campinas, SP : [s.n.], 1999.

Orientador: Caio Navarro de Toledo.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Vargas, Getúlio, 1883-1954. 2. Industrialização.
3. Nacionalismo. I. Toledo, Caio Navarro de. II. Universidade
Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

À MEMÓRIA DE J. CHASIN

AO IVAN,
À ANA E À VERA

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Caio Navarro de Toledo, meus agradecimentos pela firmeza, honestidade intelectual e paciência na condução desta pesquisa.

A J. Chasin, devo mais do que simples agradecimentos. Embora as falhas e insuficiências desta pesquisa sejam de minha exclusiva responsabilidade, ela não teria sido possível sem o esforço desenvolvido e os resultados alcançados por Chasin tanto na apreensão da obra marxiana quanto na análise da forma particular de desenvolvimento do capitalismo brasileiro - a via colonial -, bem como seu constante empenho pessoal e estímulo ao pensamento de rigor e à realização de um projeto coletivo de produção teórica, debate e difusão de idéias, projeto do qual faz parte a análise do pensamento conservador brasileiro.

A todos os amigos da Ad Hominem, pela convivência e estímulo à realização deste trabalho, em especial ao Rago e à Cida, pelo acompanhamento e discussão de várias questões relacionadas a esta dissertação.

Ao Ivan, que, nesses mais de vinte anos de vida em comum, sempre me apoiou, incentivou e esclareceu, não só nos percalços do esforço teórico, tornando possível a realização desta empreitada.

À Márcia, pelo apoio na revisão dos originais.

Ao CNPq e à Fapesp, pelo auxílio concedido para a realização desta pesquisa.

RESUMO

O objeto desta dissertação é a análise imanente dos discursos de Getúlio Vargas pronunciados durante o Estado Novo. A pesquisa, evidenciou a presença de uma concepção bem delineada sobre a realidade brasileira à época, bem como a defesa de um projeto de desenvolvimento nacional autônomo, referido às várias esferas da vida social, política e econômica.

Em seu contorno mais geral, esse projeto mostrou-se como uma expressão da conciliação entre o historicamente novo e o historicamente velho. Conciliação cuja base é sua perspectiva econômica, nucleada pela industrialização centrada no setor de bens de capital, com vistas a alcançar a unidade e autonomia nacionais, sem, no entanto, romper com a estrutura agrária tradicional.

A defesa da “modernização conservadora”, da conciliação pelo alto, relaciona-se à negação do liberalismo econômico e político, que considera falido. Repudiando igualmente o que denomina de “totalitarismo” (nazi-fascismo e comunismo), defende o estado “institucionalmente forte”, de fato um estado autocrático bonapartista, forma política que considera necessária para implementar as transformações econômicas projetadas, resguardando modernizadamente o atraso e mantendo a “paz social”.

É nesse âmbito que se inserem as legislações previdenciária, trabalhista e sindical, que expressam tanto a necessidade, posta pela industrialização nacional buscada, de ampliar o mercado interno e regulamentar a força de trabalho, quanto a impossibilidade de garantir a plena integração dos trabalhadores, seja no plano econômico, seja no político.

A análise do discurso de uma das lideranças burguesas mais expressivas dos momentos iniciais da instituição do capitalismo industrial brasileiro permitiu-nos identificar característica do tipo de capitalismo industrial e de burguesia que aqui se constituiu, bem como o limite máximo de “autonomia” e “completude” a que aspirou, e que, conquanto bastante estreitos, nem assim foram alcançados.

ABSTRACT

The subject of this dissertation is a close analysis of Getúlio Vargas' speeches, delivered during the period known as Estado Novo. They emphasized the concept of the Brazilian reality at that time; as well as the defense of a national development project, extended to social, economic and political fields.

In its general configuration that project presented itself as a reconciliation between the historically new and the historically old. This reconciliation had an economic perspective as its foundation and industrialization as its core. Both were centered on the growth of capital goods, in order to reach political unity and economic independence, without however, breaking with the traditional agrarian structure.

He defended his model of "conservative modernity" and denied political and economic liberalism, which he considered a failure. He also denied what he called "totalitarianism" (nazi-facism and communism), and he justified an "institutionally strong" state which was in fact a bonapartist autocratic state.

This was the political configuration which he considered necessary to implement the planned economic transformations that could at the same time preserve both conservatism and "social peace".

It was in this context that he imposed Labor, Welfare and Trade Unions Legislation. It disclosed the need for industrialization to widen the internal market and to control the workforce. It made quite clear that it was impossible to integrate workers both economically and politically.

The discourse analysis of this the most expressive leadership at the start of Brazilian industrial capitalism permits us to identify the characteristics of industrial capitalism and bourgeoisie established here, as well as the desired "autonomy" and "completeness". However, even such restricted aims were not reached.

ÍNDICE

Introdução	1
Capítulo I - Considerações Iniciais	5
1. Significado e objetivos da análise de discurso - algumas observações	5
2. O discurso getuliano e o populismo - uma problematização	24
Capítulo II - O Brasil em Torno da Revolução de 30	67
1. A via colonial de desenvolvimento do capitalismo brasileiro	67
2. A luta ideológica	79
Capítulo III - Raízes e Destino da Nacionalidade	121
1. A “civilização brasileira”: situação semicolonial e perspectiva de futuro	121
2. O esgotamento do liberalismo e o novo papel do estado no Brasil	129
3. A crise da República Velha: liberalismo de cópia da subordinação colonial	134
4. A Revolução de 30 e o Estado Novo: resposta e solução	141
Capítulo IV - O Estado Autocrático: Arcabouço e Objetivos	155
1. A política como meio	157
2. A falência do liberalismo e os limites do totalitarismo A necessidade da autocracia burguesa	158
3. O bonapartismo getuliano Estado institucionalmente forte e a ordem democrática	163
4. As forças armadas: sustentáculos do Estado Novo	177
5. A violência estadonovista A repressão ao “negativismo malsinador”	184
6. Política externa e defesa da soberania nacional	189

Capítulo V - Unidade Nacional e Industrialização Autônoma	201
1. Os anos 34-37: agricultura e estabilização	201
2. A modernização da agricultura	205
3. O projeto de industrialização	211
Capítulo VI - Os Trabalhadores: Integração e Subordinação	235
1. O caráter do homem brasileiro	235
2. A influência da imigração	239
3. O papel da educação	241
4. A política trabalhista	245
4.1. Legislação social e integração dos trabalhadores	245
4.2. Justiça social e colaboração de classes	253
4.3. Organização sindical e corporativismo	262
Capítulo VII - Primórdios da Institucionalização	265
Capítulo VIII - Considerações Finais	283
Bibliografia	303

INTRODUÇÃO

O objeto deste trabalho é a análise imanente dos discursos de Getúlio Vargas pronunciados entre 1935 e 1945, período que abrange a vigência do Estado Novo, regime autocrático bonapartista durante o qual o país vivenciou um conjunto de alterações em diversos planos da realidade.

Embora a instituição do Estado Novo tenha ocorrido somente em 10 de novembro de 1937, consideramos adequado demarcar o início desta análise em 1935, uma vez que, ao longo daquele ano e nos dois que se lhe seguem, desenvolveram-se uma série de acontecimentos cujo desfecho foi o golpe militar. Entre eles, destacamos a organização da Aliança Nacional Libertadora, a promulgação da Lei de Segurança Nacional, o fechamento da ANL, a tentativa derrotada de insurreição comunista e a intensificação da repressão que se lhe seguiu. Mais tarde, o desencadeamento da disputa eleitoral para a presidência da república, que o golpe abortará. Esses acontecimentos são significativos, no que diz respeito ao objeto desta dissertação, por duas razões. A primeira delas remete à consideração de que, para a classe trabalhadora, o Estado Novo iniciou-se em 1935, com a promulgação da Lei de Segurança Nacional. A segunda se refere diretamente aos discursos de Vargas, uma vez que ele próprio atribui a nova configuração do estado à necessidade de manter a ordem, entendendo por desordem tanto as atividades da ANL e dos comunistas, quanto as dissensões e lutas entre interesses particulares que se teriam manifestado, entre outras oportunidades, quando da campanha eleitoral. De sorte que, “pacificado” o movimento operário, tratava-se de eliminar os demais focos de dissensões.

Consideramos, assim, que o recorte efetuado não violenta o objeto, uma vez que os discursos constituem uma totalidade relativa, tanto no que diz respeito ao período escolhido, quanto por terem sido tomados em sua integridade, evitando a extração arbitrária de trechos ou discursos isolados.

Os motivos que nos levaram à escolha deste tema remontam a um projeto desenvolvido por J. Chasin desde a década de 80: o estudo sistemático do pensamento conservador, a fim de estabelecer os contornos da ideologia da burguesia brasileira. No interior dessa perspectiva, a figura de Getúlio Vargas se impunha, dada sua importância, determinante tanto por sua atividade quanto pelo ideário ligado à sua pessoa, que se manteve como referência ideológica (positiva ou negativa) por muito tempo após sua morte.

Por outro lado, apesar do amplo reconhecimento dessa importância por parte de cientistas políticos e sociais, bem como de historiadores e economistas, os discursos de Vargas não haviam ainda sido tomados para análise em sua integralidade, baseando-se as referências ao varguismo ou à ideologia varguista em momentos ou elementos parciais de seu ideário.

De sorte que consideramos que a análise imanente dos discursos do político gaúcho, permitindo que o próprio discurso mostre seus significados e sua articulação interna, e evitando, assim, a atribuição arbitrária de sentido, pode contribuir para compor o quadro do pensamento da burguesia brasileira, num momento de reformulação dos fundamentos da vida nacional.

Levando em conta a especificidade do material sob análise - discursos políticos pronunciados em momentos e com objetivos diversos, para públicos igualmente bastante distintos, cada um dos quais versando, em geral, sobre mais de uma questão - optamos por tratá-los seguindo uma divisão temática, e não cronológica. As eventuais alterações em suas posições, ao longo do período em foco, foram identificadas no interior de cada bloco temático. Essa forma de tratamento nos pareceu ter a vantagem de eliminar o excesso de repetições que inevitavelmente ocorreria, caso a abordagem respeitasse uma divisão inicialmente cronológica, já que há uma continuidade acentuada de suas posições a propósito da maior parte dos assuntos tratados.

Essa opção, conjugada à nossa intenção de nos atermos à análise dos discursos getulianos, levou à decisão de eliminar, do corpo do trabalho, referências às situações que os motivaram. A inclusão dessas referências, além de não agregar qualquer elemento novo, sobrecarregaria o texto com informações fartamente disponíveis na vasta bibliografia sobre o período.

O conjunto de temas abordados por Vargas no período 1935-1945, bem como a necessidade de tratar, ainda que brevemente, de algumas questões, suscitadas pela bibliografia, que dizem respeito mais diretamente a nosso objeto de pesquisa, nos levaram a estruturar este trabalho como segue:

No Capítulo I - Considerações Iniciais -, buscamos especificar o sentido da análise imanente de uma formação ideal, fundamentando-nos nas indicações marxianas, bem como problematizar alguns conceitos bastante utilizados para a classificação do ideário getuliano, nomeadamente os de populismo e totalitarismo.

No Capítulo II - O Brasil em Torno da Revolução de 30 -, esboçamos os contornos mais gerais da forma particular de desenvolvimento do capitalismo brasileiro - a via colonial. Tratamos também neste capítulo dos conflitos que,

nascidos das relações sociais objetivas, se manifestaram também no plano ideológico, sob a forma de apreensões e respostas diversas aos problemas postos pela realidade, conflitos dos quais a proposição getuliana foi, ainda que provisoriamente, vitoriosa.

O Capítulo III - Raízes e Destino da Nacionalidade - aborda o modo como Vargas apreende a história brasileira, sua crítica ao liberalismo, que considera esgotado, e à República Velha, entendida como expressão do liberalismo e responsável pela situação semicolonial do país, bem como a leitura que faz da Revolução de 30 e do Estado Novo como solução que simultaneamente reata o fio de nosso “destino” e garante as condições para a obtenção da autonomia nacional, pela supremacia do interesse coletivo sobre os particulares.

No Capítulo IV - O Estado Autocrático: Arcabouço e Objetivos -, são examinadas suas concepções a respeito do papel da política, a especificidade do Estado Novo como “estado institucionalmente forte” e suas relações com a ordem democrática (incluindo o tratamento dispensado à oposição), a distinção entre esta forma de estado e o liberalismo, de um lado, e o totalitarismo, de outro, bem como o papel que atribui às forças armadas. Também nesse capítulo nos debruçamos sobre suas propostas no plano da política externa.

O Capítulo V - Unidade Nacional e Industrialização Autônoma - busca fundamentalmente identificar o caráter específico de sua proposta de industrialização, incluindo as relações que estabelece com a questão agrária, proposta entendida por ele como o núcleo da unidade e autonomia nacionais, portanto também do interesse coletivo. Nesse âmbito, também se evidencia a especificidade da conciliação entre velho e novo por ele intentada e defendida.

O Capítulo VI - Os Trabalhadores: Integração e Subordinação - aborda as condições e o lugar ocupado pela classe trabalhadora em sua proposição para o país, incluindo o modo como entende a integração, que afirma necessária, daquela classe na vida nacional, a relação que estabelece entre justiça social e colaboração de classes e o papel da organização sindical.

No Capítulo VII - Primórdios da Institucionalização -, examinamos seus discursos do período final do Estado Novo, indicando os parâmetros no interior dos quais procurou conduzir o processo de institucionalização da autocracia, parâmetros que reafirmam os contornos fundamentais de seu projeto para o país. É no âmbito dos conflitos que então se estabelecem, e que desembocam em sua deposição, que emergem algumas alterações em sua

visão, mormente em relação aos trabalhadores, cujo sentido buscamos identificar.

No Capítulo VIII - Considerações Finais - sintetizamos o sentido do ideário getuliano, enquanto forma específica de conciliação entre o historicamente velho e o historicamente novo, bem como suas contradições internas, procurando estabelecer como vieram a ser, naquele período, alguns dos traços próprios à particularidade da via colonial de desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Todas as citações dos discursos de Getúlio Vargas constantes neste trabalho foram extraídas de *A Nova Política do Brasil*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, volumes IV a XI. Após cada citação, indicamos entre parênteses a data em que o discurso foi pronunciado, seguida do número do volume e da página em que se encontra.

CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Significado e objetivos da análise de discurso: algumas observações

A proposta de desenvolver uma análise de discurso envolve o enfrentamento de uma ampla discussão a propósito do caráter, origem, peso e significado das formações ideais no interior da realidade histórica.

Este capítulo se volta a alguns aspectos deste problema, fundamentalmente os relativos à determinação social do pensamento e ao papel da consciência no evoluir histórico. Por motivos que não poderemos desenvolver nos marcos dessa dissertação, estas questões foram, muitas vezes, confundidas ou mesmo substituídas pela problemática da ideologia.

Não é objeto deste trabalho sequer tentar esboçar uma exposição dessa controvérsia. Não obstante, é preciso referir que a ideologia, tanto no campo marxista como fora dele, é geralmente analisada a partir de sua relação com a problemática do conhecimento. Numa das vertentes dessa concepção, entendida como sinônimo de falsa consciência, ou como falso socialmente necessário, a ideologia é contraposta à ciência, e vinculada às condições e/ou necessidades das sociedades divididas em classes, mais especificamente de suas classes dominantes.

Outra vertente recusa a oposição entre ideologia e ciência, para afirmar a impossibilidade de realizar uma ciência livre de ideologia, uma vez que todos estaríamos submetidos a condicionamentos históricos que determinariam uma apreensão sempre parcial da realidade.

Nesse âmbito do tratamento gnosiológico da ideologia, gostaríamos de mencionar alguns autores que a abordaram em função de temas mais diretamente vinculados ao objeto desta dissertação.

Haquira Osakabe¹ propõe a elaboração de uma análise de discurso a partir de um método lingüístico, tendo por objetivo compreender a sua organicidade; distingue-se, assim, das análises de conteúdo, as quais, segundo ele, restringem-se às informações do discurso, desconsiderando a subjetividade, elemento fundamental, já que aquele é considerado manifestação de uma individualidade.

Conforme o autor, a organização argumentativa do discurso só pode ser apreendida levando-se em conta a forma pela qual o sujeito conduz o ouvinte à aceitação de seu projeto político. Enquanto ato de argumentar, o discurso é de

¹. Osakabe, Haquira, *Argumentação e Discurso Político*, SP, Kairós, 1979.

responsabilidade de uma individualidade que, no entanto, está submetida a condições de produção que lhe fixam um quadro de referências. A responsabilidade do sujeito limita-se, pois, para Osakabe, à forma do discurso, à sua organização argumentativa. Veremos que, mesmo aí, a responsabilidade do sujeito não seria plena.

Osakabe considera que as condições de produção do discurso, responsáveis pela sua organização argumentativa, são buscadas nas imagens que o locutor faz do ouvinte e do referente, naquelas que o locutor supõe que o ouvinte faça dele e do referente e daquilo que o locutor pretende obter do ouvinte. Esse conjunto de imagens está implícito no discurso, quer por razões táticas, quer por economia informativa. É na imagem que o locutor tem do ouvinte que o discurso se justifica ou, em outros termos, este é produzido em função daquela imagem. As condições gerais de produção do discurso remetem, assim, ao âmbito das representações. A organização argumentativa está ainda vinculada à situação em que o discurso se insere, ou seja, se se trata de um discurso político-militante ou político-teórico. A diferença entre ambos radica uma vez mais naquele jogo de imagens: no discurso político-teórico, o locutor tem uma imagem intelectualizada do ouvinte, o que não ocorre com o discurso político-militante. Essa diferença nas imagens sobre os respectivos ouvintes implica o uso de argumentação distinta; assim, segundo Osakabe, o discurso político-teórico busca convencer, através de uma argumentação sociológica, ao passo que o discurso político-militante busca persuadir, por meio de apelos emocionais. Esta distinção entre persuasão e convencimento é uma convenção aceita pelo locutor. De modo que uma determinada proposta, num discurso político-teórico, seria objeto de convencimento, ao passo que a mesma proposta, num discurso político-militante, seria objeto de persuasão.

Devemos anotar aqui que, embora considerando legítima a preocupação do autor com a forma do discurso, entendemos que a compreensão da organização argumentativa exige a apreensão do conteúdo que necessitou daquela forma específica para se manifestar; nesse sentido, consideramos que persuadir e convencer são possibilidades cuja presença ou ausência decorre das características da proposta, de sua viabilidade, ou não, etc.

A título de ilustração de sua concepção, Osakabe toma para análise alguns discursos de Getúlio Vargas dos anos 1930/1937, bem como textos de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. Vamos nos ater apenas aos resultados obtidos por Osakabe na análise dos discursos de Vargas, dado serem estes o objeto de nossa investigação.

Tratando-se de um discurso político-militante, estamos diante de uma argumentação basicamente persuasiva, de acordo com o acima exposto. Uma

vez que o ouvinte cumpre um papel decisivo na produção do discurso, a partir da imagem que dele faz o locutor, Vargas adota um conjunto de noções qualificadas como “vagas” por Osakabe, que são pressupostas no ouvinte e assumidas pelo locutor: pátria, povo, humanidade, democracia, liberdade, bem etc. Vargas toma tais noções como indiscutíveis e determinantes do comportamento e da ação políticos; procura também ajustar-se à imagem que supõe que o ouvinte tenha de homem público e, mais especificamente, de sua função política (presidente): defesa da legalidade e da ordem, idéia de que o poder político é uma exigência de valores e forças mais elevadas que a individualidade.

De acordo com a perspectiva de Osakabe, tanto a imagem que Vargas procura transmitir de sua pessoa e de sua atuação política, quanto uma série de conceitos que utiliza, aparecem em seus discursos não propriamente porque façam parte de um dado projeto político, mas sim porque, para atingir seu objetivo (fazer o ouvinte aceitar a imagem que tem do referente), é necessário trabalhar com as imagens que o ouvinte faz da realidade (ou melhor, com aquelas que supõe que o ouvinte faça); daí o caráter vago das referidas noções. Ainda acompanhando o raciocínio do autor, poderíamos dizer que o discurso político caracteriza-se pela manipulação do ouvinte.

O resultado obtido por Osakabe quanto à organização argumentativa dos discursos varguistas pode ser resumido do seguinte modo: primeiro, Vargas eleva o ouvinte (o povo brasileiro) à condição de decidir; em seguida, o envolve no problema em tela (crítica ao regime anterior, ou elogio ao que lidera), e o convoca para uma ação (de rebeldia ou de construção, respectivamente). A justificativa tanto da rebeldia contra o regime anterior, quanto da defesa do atual radica na idéia de que o primeiro não beneficiava a coletividade, ao passo que o segundo o faz, cumprindo, portanto, o que é afirmado como um dever do poder político. Na medida em que o interesse de H. Osakabe não é, como ele mesmo frisa várias vezes, buscar o conteúdo dos discursos, não há indicações a respeito do projeto político para o qual Vargas busca o apoio da população pela afirmação dos benefícios supostamente advindos deste projeto.

Osakabe indica, no início de seu trabalho, a preocupação em destacar o papel da subjetividade na análise de discurso. No entanto, afirma que utiliza a noção de sujeito somente num sentido operatório, que “não guarda em si nenhuma reserva de ontologismo”, de modo que, a partir de uma investigação mais ampla e profunda, que confrontasse as noções subjacentes a um conjunto de textos representativos do saber político da época, a noção de sujeito seria necessariamente superada. O autor coloca-se de acordo “com as perspectivas

mais recentes de análise de ideologias ou mesmo com a proposta de Foucault, onde um sujeito individualizado não existe”. O caminho para a superação da noção de sujeito é o conhecimento das condições de produção do discurso (entre as quais se incluem as noções do saber político da época, bem como o modo discursivo convencionalmente adotado de acordo com objetivos mais intelectuais ou mais pragmáticos), às quais o locutor se submete.

Adotando uma perspectiva que se aproxima em alguns pontos daquela de Osakabe, Alcir Lenharo², assumindo a crítica que Marilena Chauí faz à produção historiográfica brasileira sobre as décadas de 1920 e 1930, debruça-se sobre a AIB e o Estado Novo, afirmando seu caráter fascista. O Estado Novo é visto como um estado corporativo, assimilável ao fascismo graças à organização burocrática com finalidade política e à utilização de uma máquina de propaganda fundada no cinismo e na mentira, como recurso de dominação política; além disso, os teóricos do Estado Novo, tal como Hitler, trabalhariam com imagens, e não com conceitos.

Valendo-se de uma abordagem voltada ao entendimento dos mecanismos micro-políticos, baseada em Guatari, Reich e G. Pereira da Silva, para discutir a importância conferida à família monogâmica e à autoridade patriarcal, Lenharo aponta a existência de uma convergência entre os pensamentos católico, integralista e fascista quanto a este ponto: todos cultuam o lar e a monogamia conjugal, e praticam a repressão sexual, com o objetivo de “canalizar o desejo libidinal das massas para a manutenção da estrutura de dominação”. A relação entre o chefe de estado e a multidão que conduz é entendida como o prolongamento da autoridade paterna no seio da família. Outro traço que, segundo o autor, caracterizaria o Estado Novo como totalitário, assemelhando-o ao fascismo, é a suposta infalibilidade do líder e do poder.

Lenharo perfilha uma perspectiva teórica diversa e, a vários títulos, oposta à nossa. Além das divergências em relação à caracterização do Estado Novo como fascista, que detalhamos adiante, pensamos também em suas referências a Nietzsche, Foucault, Guatari, Lefort etc., as quais vinculam-se à proposta de análise de ideologia como investigação a respeito de quem fala, das condições de produção do discurso, e não do significado ou conteúdo do que é dito. Temos em mente as observações de Luc Ferry e Alan Renaut, na obra em que demarcam as características do que chamam *Pensamento 68*³: o “paradigma da genealogia”, especialmente aquele desenvolvido por Nietzsche,

² . Lenharo, Alcir, *Sacralização da Política*, Campinas, Unicamp/Papirus, 1986.

³ . Ferry, L. e Renaut, A., *Pensamento 68*, SP, Ensaio, 1988.

segundo o qual a questão básica na análise de discurso não é “o que é que” se diz, mas “quem é que” disse. O objetivo não é revelar o conteúdo do discurso, mas interrogar sobre suas condições exteriores de produção; a leitura deve perseguir o não-dito do texto, buscado no sistema de saber global da época, no entender de Foucault. A investigação do conteúdo perde o sentido já que, tomando a conhecida frase de Nietzsche, “não há fatos, apenas interpretações”, estamos, no limite, diante de uma “hermenêutica infinita”, que não comporta qualquer critério de verdade. Ferry e Renaut alertam para a possibilidade de, “se nos convenceremos de que o texto só é compreendido a partir de outra coisa que não ele mesmo, corremos o risco de nem mesmo tomarmos o cuidado de construir a coerência interna da obra estudada e inseri-la à força numa lógica que não é a dela”⁴. Além disso, demonstram que o procedimento genealógico, embora ressalte o indivíduo, anula o homem como sujeito. Vimos acima que H. Osakabe aproxima-se também dessa concepção.

José Luís Fiorin⁵ aborda a análise de discurso numa perspectiva próxima à de Alcir Lenharo. Propõe-se a analisar os níveis narrativo e discursivo do discurso dos “revolucionários” de 64, sua sintaxe e semântica, com base em trabalhos atuais de lingüística e semiótica.

Admitindo a inexistência de contraposição entre ciência e ideologia, o autor define esta última como uma visão de mundo, como o ponto de vista de uma dada classe social, que elabora representações a partir da realidade, seja de suas formas aparentes, seja de suas formas essenciais. O conceito de ideologia é historicizado, de modo que a inexistência de separação entre este e a ciência decorre da consideração de que tudo é ideologia, no sentido de uma relativização do conhecimento.

A ideologia corporifica-se, através da linguagem, num discurso. Este termo é utilizado ressaltando que pressupõe a noção de sujeito e remete à relação entre linguagem e história, pondo-se o problema de reconhecer até que ponto a linguagem e o sujeito sofrem determinações históricas ou são autônomos.

Quanto ao sujeito, Fiorin indica sua discordância das perspectivas que pressupõem um “sujeito neutro”, que não sofre determinações sócio-ideológicas e conhece muito bem a si mesmo; estes pressupostos teriam se tornado insustentáveis depois, respectivamente, de Marx e Freud. O sujeito a que Fiorin remete, dadas as determinações históricas que sofre, não “fala”,

⁴. *Ib.*, p. 117.

⁵. Fiorin, J. L., *O Regime de 1964 – Discurso e Ideologia*, SP, Atual, 1988.

mas “é falado” por um discurso. Fiorin descarta a noção burguesa da individualidade como o lugar da liberdade, afirmando a determinação social do indivíduo e de sua consciência. Mas, uma vez que cabe ao indivíduo a organização, a montagem do discurso, pode-se gerar a ilusão de autonomia do sujeito.

Na determinação do discurso há, pois, um campo da manipulação consciente e um outro, da determinação inconsciente. O campo da manipulação consciente é o da sintaxe discursiva: o enunciador lança mão de estratégias argumentativas para criar efeitos de verdade e realidade, para convencer o interlocutor. A estratégia discursiva é organizada em função de determinadas condições de produção do discurso, dadas pelo jogo de imagens estabelecido entre o enunciador e o interlocutor. O campo das determinações inconscientes é configurado pelo conjunto de temas e figuras que constituem a maneira dominante de explicar o mundo numa dada época, oriundas de outros discursos, já cristalizados, cujas condições de produção desapareceram.

A partir de tais premissas, qualquer possibilidade de autonomia do sujeito não pode ser efetivamente mais que uma ilusão. Embora refira-se a Marx como fonte de sua noção de determinação social da ideologia, parece-nos que sua leitura não faz jus ao filósofo alemão, que jamais eliminou o sujeito do evoluir histórico. Nesse plano, a proposta de Fiorin assemelha-se à de Osakabe e Lenharo. Ambos, tomando como ponto de partida a necessidade de levar em consideração a subjetividade na análise do discurso, desenvolvem suas próprias propostas de tal forma que, ao final, a conclusão que se impõe é a da inexistência de um sujeito propriamente dito.

Fiorin aborda, a seguir, a discussão a respeito do processo do conhecimento, de modo geral, e do conhecimento do discurso ideológico em especial.

Procurando descartar as posições idealista e positivista, afirma o papel ativo desempenhado pelo sujeito no processo de conhecimento, sua interação dialética com o objeto. Dessa afirmação, que o autor procura respaldar em Marx, conclui, porém, que não há possibilidade de uma única leitura dos textos, mas de muitas, de acordo com as escolhas que faz o analista. Entendemos que esta última afirmação dificilmente poderia apoiar-se na obra marxiana. Nesta, a relação entre sujeito e objeto é posta pelo trabalho, de sorte que a objetivação das posições teleológicas exige um conhecimento adequado da objetividade sobre a qual a atividade vai exercer-se, sob pena de não alcançar o fim pré-ideado. O conhecimento ocorre, efetivamente, a partir de uma relação entre o sujeito e o objeto posta pela atividade sensível consciente, e é uma necessidade humana básica, na medida em que o objeto se configura

como uma malha de relações causais, que podem e precisam ser conhecidas tais como efetivamente são. O processo de conhecimento não pressupõe, para Marx, a construção de um “objeto do conhecimento” distinto do objeto real. Esta perspectiva poderia mais apropriadamente ser incluída entre as tendências neokantianas. Fiorin retoma, neste momento, uma postura que já indicamos - a relativização do conhecimento: a determinação social do pensamento é entendida como impossibilidade de conhecimento objetivo. O que permite múltiplas leituras de um mesmo texto, inexistindo critérios de verdade, já que a interpretação deve mostrar-se adequada somente em relação a seus próprios critérios e pressupostos. Coerentemente com esta proposta, Fiorin nos apresenta o texto construído que pretende ter como referência para a sua análise, constituído das invariâncias do discurso do pós-64; essa construção ideal-típica norteará a investigação dos textos-ocorrência, cujo objetivo é desvendar as lacunas do discurso do poder, graças às quais este obtém coerência.

Tanto Alcir Lenharo como J. L. Fiorin abordam a problemática da ideologia apoiados em trabalhos de Marilena Chauí⁶.

Para esta autora, a ideologia é a lógica da ocultação do real, da dissimulação, possível através de duas operações: a inversão entre sujeito e predicado, e a conversão do discurso de uma classe em discurso da sociedade inteira, isto é, em universal. Considera, ainda, a ideologia como a maneira necessária pela qual os agentes sociais representam para si o aparecer social, econômico e político, ou seja, o modo imediato e abstrato de manifestação do processo histórico. A ideologia produziria um tipo de conhecimento falso, um “pseudo-saber”, cuja finalidade é a manipulação. Trata-se, pois, de uma concepção da ideologia como falsa consciência. Voltaremos mais adiante a este ponto. Ainda de acordo com Chauí, à ideologia contrapõe-se a crítica, a negação determinada, o contra-discurso da ideologia, capaz de produzir saber real⁷.

⁶ Chauí, M., *Cultura e Democracia - O Discurso Competente e Outras Falas*, SP, Moderna, 1980. Chauí, M., e Carvalho Franco, M. S., *Ideologia e Mobilização Popular*, RJ, Paz e Terra/Cedec, 1978.

⁷ Para fundamentar sua noção de ideologia, Chauí recorre a Marx, especialmente à *A Ideologia Alemã*, gostaríamos, quanto a este ponto, de notar, por um lado, que a própria *Ideologia Alemã* indica um outro significado deste termo: o de visão de mundo, não necessariamente falsa, conforme ressaltou, entre outros, Gramsci, para Chauí, este segundo significado é incorreto, e leva à confusão entre ideologia e qualquer forma de pensar. Por outro lado, em *A Ideologia Alemã* Marx e Engels estão tratando de uma determinada ideologia, a dos jovens-hegelianos, da qual afirmam a falsidade, pela inversão entre ser e consciência. Ver a esse respeito Vaisman, Ester, *A Determinação Marxiana da Ideologia*, Tese de Doutorado, Fac. de Educação - UFMG, 1997, mimeo.

Marilena Chauí vincula a produção do saber real, e sua distinção do pseudo-saber criado pela ideologia, às categorias da determinação e da indeterminação. Essa relação é tratada em ambos os trabalhos citados, no sentido de mostrar que a representação ideológica recusa a indeterminação social e política, e trabalha sob a égide da determinação completa, o que significa dizer, de acordo com a autora, que as contradições, responsáveis pelo movimento do objeto, são eliminadas. A produção de saber real exige o reconhecimento da indeterminação.

Chauí desenvolve esta questão no bojo de uma crítica às obras que tratam do período 1920/1930 no Brasil, as quais tenderiam a trabalhar com um modelo (subjacente) de sociedade, classe, etc. desenvolvidos, o que as levaria a pôr no centro de suas análises as categorias de privação ou ausência (de desenvolvimento, de maturidade etc.): tardio, atrasado, imaturo, vazio, desvio e outras. Em função dessas ausências, o estado teria assumido o papel de sujeito histórico, e um caráter autoritário. Estas análises seriam tributárias de uma dada forma de apreensão da singularidade ou da individuação. Marilena Chauí procura mostrar que “a individuação não é uma forma da desigualdade, e sim uma questão de diferença”⁸, referindo-se ao modo de constituição das relações sociais, de sorte que os critérios de número, espaço e tempo, considerados por ela como externos ao objeto, não diferenciam. No entanto, a ideologia burguesa os utilizou e utiliza para explicar o real; os conceitos de atraso, tardio, imaturo, despreparo etc. fundamentam-se nesses critérios. A autora descarta tal procedimento, sublinhando a necessidade de explicar “o processo interno pelo qual aquilo que é o Mesmo (o modo de produção capitalista) existe engendrando suas diferenciações internas necessárias (no caso, os diferentes países capitalistas)”⁹.

Estabelecendo a inadequação daqueles critérios para a apreensão da singularidade ou individuação, Chauí procura, em seguida, explicar por que os intérpretes da história brasileira valeram-se deles, retomando, com esse objetivo, a problemática da determinação e indeterminação.

A autora aponta nosso hábito de entender o conhecimento como “a apropriação de um objeto graças à apreensão de todas as suas determinações”, acrescentando em seguida, “de sorte que um objeto conhecido é um objeto completamente determinado”¹⁰. No entanto, “o ponto inicial do conhecimento, isto é, a situação que exige de nós o esforço de conhecê-la, há de ser uma situação que nos apareça como indeterminada”; em

⁸. Chauí, Marilena, “Apontamentos para uma Crítica da Ação Integralista Brasileira”, in Chauí, M., e Carvalho Franco, M. S., *Ideologia e Mobilização Popular*, op. cit., p. 25.

⁹. *Ib.*, p. 25.

¹⁰. *Ib.*, pp. 28-29.

seguida, afirma que o intérprete, graças àquele hábito, tende a colocar “no ponto de partida o que só foi alcançado no ponto de chegada”, resultando em que “A determinação é tida como igualmente completa *antes* e *depois* do trabalho do conhecimento”, em outras palavras, supõe-se que “no ponto de partida do caminho histórico e do trabalho teórico tudo já está determinado”. Em consequência, o intérprete “determina” o indeterminado, “apelando para as idéias de vazio, atraso, tardio” etc¹¹.

Vemos, pois, que para Chauí a produção de saber real exige que se considere o objeto sob análise como indeterminado; só desse modo seria possível apreender a individuação do capitalismo brasileiro, tal como é efetivada pelas lutas de classes, resgatando-se o elemento constitutivo destas: a ideologia, entendida como as representações que as classes fazem de si e das outras.

Podemos, então, dizer que Marilena Chauí coloca, de um lado, os intérpretes que trabalham sob a égide da determinação completa, o que significa que as contradições, as lutas de classe, a ideologia que as constitui e, em decorrência, o processo histórico, são eliminados da análise; o produto desta, na medida em que oculta o sujeito, é uma representação, uma ideologia. De outro lado, aqueles que trabalham sob o pressuposto da indeterminação, buscando por esse modo a individuação, a diferença, e produzindo saber real. No primeiro caso, há um modelo subjacente à análise, e esta adquire um tom normativo, inexistente no segundo caso, que busca a singularização a partir exclusivamente da realidade que se individualiza, remetendo-a somente a categorias universais.

Lembramos que Chauí inicia esta discussão com uma asserção que encontramos em Marx: a de que conhecer é apreender todas as determinações de um objeto. Seguindo o desdobramento desta questão no texto de Marx¹², vemos que este, distinguindo o processo de produção do conhecimento daquele de constituição da própria realidade, mostra que, embora o concreto possa parecer o resultado do processo do conhecimento, ele é, de fato, o seu ponto de partida.

Marx desenvolve seu raciocínio mostrando que o concreto, enquanto “síntese de muitas determinações”, existe como tal, isto é, determinado, antes do início do processo de conhecimento. Apenas para o pensamento que inicia a apreensão do objeto este aparece inicialmente como indeterminado, isto é, não conhecido em suas determinações. O concreto pensado, produto do

¹¹. *Ib.*, p. 29.

¹². Marx, K., *Contribuição à Crítica da Economia Política* – Introdução – Parte 3. Este segmento da obra marxiana foi amplamente analisado por Chasin, em “Marx – Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica”, in *Pensando com Marx*, SP, Ensaio, 1994. Ver especialmente a terceira parte – “A Resolução Metodológica”.

processo de conhecimento, aparece como resultado de um trabalho que extrai do objeto real, inicialmente, determinações simples, ou abstrações razoáveis, e, a partir daí, pela escavação das especificidades, ou das determinações do próprio objeto, vai abandonando o caráter abstrato das determinações simples iniciais, apanhando as especificações e entrelaçamentos sob cujo modo aquelas determinações simples efetivamente existem no objeto; este processo de concretização da reprodução ideal se funda sempre na extração das características, relações, etc. do próprio objeto; em Marx, é sempre o objeto que rege o trabalho do sujeito que o apreende.

Assim, não há em Marx qualquer identificação entre o processo de produção do conhecimento e o processo de produção da própria realidade. Ao contrário, o filósofo alemão se preocupou em distinguir explicitamente, no mesmo texto, os dois processos. O processo de geração das determinações na própria realidade, inclusive, não segue o mesmo caminho percorrido pelo processo do conhecimento. Marx mostra que a ordem histórica de surgimento das diversas categorias e de seu desenvolvimento pode ser totalmente distinta, e mesmo inversa, em relação à ordem em que o conhecimento as apreende.

M. Chauí identifica os dois processos, ao afirmar que, para os intérpretes que critica, “no ponto de partida do caminho histórico e do trabalho teórico tudo já está determinado”, quando para ela, tanto no “ponto de partida do trabalho teórico” quanto no “ponto de partida do caminho histórico” o que encontramos é a indeterminação.

Ao afirmar que o intérprete coloca no ponto de partida o que só foi alcançado no ponto de chegada – a determinação – Chauí novamente afirma a identidade entre os processos de produção do conhecimento e do real.

Nada mais distante da posição marxiana, para a qual o conhecimento é reprodução mental de algo já existente, portanto de algo que, em si mesmo, é, e é de um determinado modo. Essa forma de existência, com todas as mediações que a constituem, deve ser apreendida pelo processo de conhecimento.

Creemos que há aí também uma confusão entre o caráter determinado do objeto e as potencialidades nele contidas. Pensamos na afirmação feita pela autora de que trabalhar sob a égide da determinação completa implica desconsiderar o processo histórico – contradições, lutas de classes, ideologias – e seus sujeitos.

Se seguirmos o raciocínio marxiano, perceberemos que o caráter processual, histórico da realidade objetiva está contido nas próprias determinações dela. Afirmar que um objeto é determinado significa afirmar que este existe de um dado modo, do qual fazem parte as contradições etc.

Concordamos integralmente com Chauí em sua contraposição à utilização de um modelo de sociedade desenvolvida como parâmetro para a apreensão da realidade brasileira, cuja especificidade passa a ser entendida pela ausência de elementos presentes no modelo paradigmático. No entanto, parece-nos que a argumentação desenvolvida pela autora destrói sua própria crítica. Vejamos.

Chauí afirma que “aquilo que é o Mesmo (o modo de produção capitalista) existe engendrando suas diferenciações internas necessárias (no caso, os diferentes países capitalistas)”¹³. Frase de estranhas ressonâncias especulativas, que significa que um universal – o modo de produção capitalista – não se altera – é o Mesmo – e engendra diferenciações internas. Ou seja, supõe-se um universal com existência anterior às suas manifestações singulares, já que estas são engendradas pelo primeiro. Além disso, já que o universal é sempre o Mesmo, suas individuações ou singularizações não negam sua mesmidade – de sorte que, coerentemente com os pressupostos da autora, as determinações são realmente eliminadas, restando somente, de um lado, um universal abstrato, e, de outro, um conjunto de singularidades cujo isolamento – portanto também abstração – só é quebrado por sua referência direta ao universal.

Resulta daí, como teremos oportunidade de mencionar mais adiante, o fato de que, contrariamente a suas intenções explícitas, a autora se veja obrigada a lançar mão de modelos para explicar o integralismo, já que, estiolando e enrijecendo os universais em sua abstração, e recusando as determinações, Chauí os transforma em modelos.

A proposição marxiana distancia-se tanto das que contrapõem ciência a ideologia, quanto daquelas que, negando essa contraposição, negam simultaneamente a possibilidade de conhecimento objetivo.

Essas abordagens, em que pesem as diferenças entre os distintos pensadores que as adotam, deixam de considerar o estatuto – ontológico e não gnosiológico – do pensamento marxiano: o homem como ser ativo no mundo real. Que seja este o fundamento da posição de Marx, pode-se constatar ao longo de toda sua obra. Apenas para exemplificar, podemos referir as *Teses ad Feuerbach* (especialmente a primeira) e *O Capital* (especialmente o capítulo V do Livro I). Tanto no trabalho de juventude quanto na obra de maturidade, aquela afirmação ontológica se evidencia como a base da qual Marx parte para a apreensão da multiplicidade das relações sociais, inclusive, portanto, da problemática da ideologia. (Vale lembrar que em *A Ideologia*

¹³. Chauí, M., *op. cit.*, p. 25.

Alemã – obra geralmente mencionada quando se discute o tratamento marxiano desse problema – aquele ponto de partida é especialmente evidente, não oferecendo, assim, os alicerces para uma abordagem gnosiológica da ideologia.)

Entre os inúmeros intérpretes de Marx, há que destacar com ênfase a contribuição do último Lukács, e em especial a *Ontologia do Ser Social*. Buscando recuperar o estatuto ontológico do pensamento marxiano, Lukács se distinguiu, em sua maturidade, das tendências que predominaram ao longo do século, as quais primaram por não reconhecer, desconsiderar ou negar aquele estatuto. Essa posição lukacsiana gerou resultados positivos também no tratamento da questão da ideologia, que buscou determinar com base no critério onto-prático, e não gnosiológico.

Com o fim de pontuar essa análise, recorreremos ao trabalho de Ester Vaisman, *A Determinação Marxiana da Ideologia* (Tese de doutoramento, Fac. de Educação - UFMG, 1997, mimeo), dedicado à explicitação desse tema.

Lukács principia tomando a categoria do trabalho como a que especifica o ser social, o que implica constatar que este é um ser ativo, que responde a seus carecimentos e aos problemas postos pela realidade, escolhendo entre as alternativas presentes também na realidade. Uma vez que essa atividade é um pôr teleológico, todo ato humano inclui um momento ideal: a conscientização de uma necessidade e a pré-ideação de uma resposta prática. Além disso, o ser social é unitário, isto é, as posições desenvolvidas nas diversas esferas da atividade humana são essencialmente de mesmo tipo. Nesse sentido, o trabalho aparece como protoforma de toda atividade social. Lukács distingue dois âmbitos das posições teleológicas humanas: aquelas voltadas diretamente à transformação da natureza (que denomina primárias) e as que têm por escopo a modificação das ações de outros homens (designadas como secundárias). As posições teleológicas secundárias já são necessárias desde as primeiras sociedades humanas, uma vez que mesmo a mais simples atividade indispensável para a sobrevivência do grupo exige que os indivíduos desenvolvam certos afetos e ajam de acordo com eles a fim de que aquela empresa – ela mesma uma posição teleológica primária – possa ter êxito.

Lukács afirma que é no âmbito das posições teleológicas secundárias que se põe a ideologia, enquanto seu momento ideal, isto é, como o momento da tomada de consciência dos problemas e carecimentos que se apresentam aos homens no seu cotidiano e da pré-ideação das respostas que lhes podem ser dadas. A gênese da ideologia é determinada pela atividade social dos homens justamente porque toda atividade humana é mediada pela consciência.

Assim, a ideologia está sempre ligada à existência social dos homens, e nasce de seu aqui e agora social. Nessa medida, ideologia, para o filósofo húngaro, é toda produção espiritual que, independentemente de sua verdade (isto é, de sua maior ou menor adequação ao real), cumpre a função de elaborar no plano ideal a realidade, a fim de conscientizar e operacionalizar a prática humana.

Assim, a ideologia surge e opera no espaço “delimitado pelas respostas práticas dos homens, que se voltam à resolução de problemas que permeiam vários níveis de sua existência. Respostas que podem visar a solução de problemas colocados ao nível imediato, na própria vida cotidiana, ou podem estar voltados à solução de problemas de caráter genérico. Em ambos os casos, elas são mediadas por algum tipo de produção espiritual, formando o conjunto das posições teleológicas (excluído, aqui, o trabalho) onde a ideologia desempenha o papel de prévia ideação. Ou seja, a ideologia, em qualquer uma de suas formas, funciona como o momento ideal que antecede o desencadeamento da ação, nas posições teleológicas secundárias”¹⁴.

“‘Todavia’, prossegue ele [Lukács], ‘em primeiro lugar, são muitas as formulações da falsa consciência que nunca se tornaram ideologia’ (461), porque justamente nunca chegaram a exercer a função social específica em discussão; ‘em segundo lugar, aquilo que se torna ideologia não é de modo nenhum necessariamente idêntico à falsa consciência’ (461). Por conseqüência, ‘a mais pura verdade objetiva pode ser usada como meio para dirimir conflitos sociais e, portanto, como ideologia’ (544). Assim, em termos gnosiológicos, pode-se determinar se um produto espiritual é falso ou verdadeiro, mas não se pode através disso determinar se ele pode ou não assumir função ideológica. Essa identificação só é possível através do critério ontológico-prático, ou seja, através do exame da função que este pensamento desempenha na vida cotidiana efetiva.”¹⁵

Desse modo, para Lukács a ideologia se mostra como uma categoria ontológica do ser social, não se restringindo aos períodos históricos em que a sociedade humana é clivada por conflitos de classes (uma vez que, “onde se manifeste o *ser* social, há problemas a resolver e respostas que visam sua solução; é precisamente nesse processo que o fenômeno ideológico é gerado e tem seu campo de operação”¹⁶). Nesses períodos, entretanto, a ideologia se volta à resolução daqueles conflitos de classe, os quais perpassam todos os problemas que se põem para os homens.

¹⁴. Vaisman, Ester, *op. cit.*, pp. 106-107.

¹⁵. *Ib.*, p. 421. Os números entre parênteses se referem às páginas da obra de Lukács, G., “Il Problema dell’Ideologia”, seção 3 do volume II de *Per l’Ontologia dell’Essere Sociale*, Ed. Riuniti, Itália.

¹⁶. *Ib.*, p. 110.

O esforço em recuperar o estatuto ontológico da obra marxiana mostrou seus resultados mais significativos nos trabalhos de maturidade de Lukács. Ressalvados e enfatizados os méritos de sua análise, não podemos, entretanto, deixar de mencionar que ele esbarra em alguns escolhos. Referimo-nos ao tratamento que dispensou à problemática da ideologia em Marx num momento anterior de sua trajetória teórica, tratamento do qual restaram alguns elementos em seus trabalhos mais tardios.

É preciso remontar à época da elaboração de *História e Consciência de Classe*, isto é, aos primeiros passos, ainda tateantes, de Lukács no âmbito do marxismo, período em que, premido por urgências derivadas das lutas práticas então travadas pelo e no interior do movimento operário, o filósofo húngaro buscava resgatar o papel da subjetividade, especificamente da esfera ideológica, em contraposição ao mecanicismo prevalecente no marxismo vulgar.

Dada sua incapacidade, à época, tal como ele próprio afirma no Prólogo de 1967 a *História e Consciência de Classe*, de reconhecer o caráter ontológico da elaboração marxiana, seu empenho no exame da ideologia resultou na autonomização da esfera subjetiva, de sorte que, como mostrou Mészáros, “as confrontações político-ideológicas tendiam a se abstrair das determinações materiais em desenvolvimento”. Tal abstração das condições materiais de desenvolvimento significava considerar que, objetivamente, estariam dadas as condições para a revolução, estando ausentes somente as condições subjetivas, que faltavam não em função de determinações econômicas concretas, mas graças a uma “crise ideológica”, de maneira que a tarefa a se realizar se restringia ao trabalho da consciência sobre a consciência.

Foi no interior desses parâmetros que Lukács identificou, à época, ideologia a falsa consciência, cujas raízes mergulhariam na esfera da alienação e/ou coisificação.

É certo que, no último período de sua produção intelectual, Lukács não somente superou tal postura, como foi, de fato, o primeiro a reconhecer o estatuto ontológico do pensamento marxiano e criticar, a partir dessa nova posição, seu próprio pensamento anterior e a utilização do critério gnosiológico para o entendimento da esfera ideológica.

Foi essa nova posição que lhe possibilitou desenvolver aspectos importantes para a compreensão das formações ideais. Entretanto, elementos fundamentais da tematização marxiana dessa problemática restaram vedados à sua análise. Sem ter a pretensão de desvendar, aqui, as razões desse fato, creio, no entanto, que podemos aventurar a indicação de que uma delas pode

ter sido justamente a excessiva importância atribuída ao problema da ideologia, importância que é imputada também a Marx.

No trabalho que vimos acompanhando, Ester Vaisman, percorrendo o conjunto da obra marxiana, examina os principais momentos em que o filósofo alemão utiliza o termo ideologia, buscando identificar a que tipo de formação ideal se refere, e em qual sentido, portanto, o emprega.

Essa pesquisa alcançou dois resultados principais: a determinação dos significados daquele termo, e a reafirmação de que, no que se refere às formações ideais, o tratamento marxiano vincula-se, não a qualquer teoria geral das ideologias, que não existe nem poderia existir nos quadros de sua posição, mas sim à problemática da determinação social do pensamento.

Quanto ao primeiro resultado, Vaisman demonstra que, “Em suma, são duas as acepções do termo ideologia em Marx: a primeira, mais restrita, é *onto-crítica*; a segunda, mais ampla, é *onto-nominativa*. São duas acepções diferentes, mas não necessariamente excludentes, e dependendo do emprego pode significar uma ou outra, já que ambas possuem caráter ontológico. A primeira, mais restrita, é empregada por Marx como sinônimo de especulação e como denúncia do defeito muito característico ou predominante na filosofia idealista: a inversão ontológica entre ser e pensar; a segunda é mais ampla e menos explicativa, pois designa o complexo de tudo aquilo que não apresenta vinculação direta com a ordem da produção material propriamente dita. É no interior dessa segunda acepção que, por vezes, Marx emprega o termo no sentido de identificar determinado horizonte social ou ponto de vista de classe”¹⁷.

Ou seja, em sua primeira acepção, mais restrita, o termo ideologia, para Marx, não significa falsidade em geral, e sim uma específica falsidade: aquela presente nas concepções especulativas, qual seja, a suposição da prioridade ontológica do pensar sobre o ser.

Ao longo de sua obra, Marx analisa diversas outras concepções, das quais indicou também a falsidade, não as identificando, no entanto, como ideologia, uma vez que o erro que continham não era daquela ordem.

Na segunda acepção, mais geral, o problema da falsidade ou veracidade do pensamento nem sequer é afluído como condição para determinar seu caráter ideológico; nessa acepção, o “horizonte social ou ponto de vista de classe” pode gerar, dependendo das condições sociais concretas de que se trate, tanto produtos espirituais verdadeiros como falsos. Sua verdade ou falsidade depende, portanto, das condições concretas de sua gênese, e não do fato em si de ser produzido no interior de horizontes sociais; em outros termos,

¹⁷. *Ib.*, p. 246.

a determinação social não é em si mesma indicativo de falsidade, já que todo pensamento, a consciência em geral, falsa ou verdadeira, em todas as suas formas, tem na existência social dos homens suas condições de possibilidade.

De sorte que, nessa segunda acepção, ideologia indica o conjunto das formações ideais de uma dada sociedade; a especificidade de cada uma delas deve ser buscada por meio de sua análise concreta. Nesse âmbito, a elaboração lukacsiana sobre a problemática da ideologia, naquilo que concerne à determinação e função sociais das formações ideais, se evidencia como contribuição importante a ser incorporada.

Para alcançar esse esclarecimento, Vaisman buscou, pela escavação dos próprios textos de Marx, apreender o que está ali dito, seu conteúdo objetivo. Essa análise em torno de um objeto específico confirmou o estatuto ontológico, e não gnosiológico, epistêmico, ou – menos ainda – politicista, da obra marxiana, já anteriormente percebido por Lukács e amplamente desenvolvido por Chasin¹⁸.

Marx reconhece o homem como um ser objetivo, relacional, isto é, carente de outros seres, e que, por sua atividade sensível consciente, produz a si e a seu mundo; em outras palavras, tanto a objetividade quanto a subjetividade são produtos da atividade humana. De sorte que o reconhecimento da prioridade da vida sobre a consciência, ou do “processo de vida real”, do “ser dos homens” sobre o pensamento, não exclui, ao contrário, a consideração do papel da consciência, uma vez que a atividade que produz o mundo é atividade consciente e cria tanto o mundo objetivo quanto a própria subjetividade. Assim, como fica explicitado, entre outros momentos, na primeira das *Teses ad Feuerbach*, Marx, ao romper com o idealismo, rompe também com o velho materialismo, já que ambos ignoram a atividade sensível, que plasma no objeto uma forma pré-ideada, isto é, que já existia na mente do indivíduo que age. Forma que, por sua vez, não surge em sua mente do nada, mas sim da apreensão, pelo pensamento, das qualidades e relações objetivamente existentes nos seres reais. Nas palavras de Chasin, a transitividade entre real e ideal é dada pela atividade humana sensível, que plasma a ambos.

Marx determina o pensamento como uma das forças ou capacidades do homem, fundamental para a efetivação prática do mundo humano (objetivo e subjetivo) e, portanto, necessariamente social. “Em outras palavras, Marx afirma a produção da consciência como momento da prática humana consciente, constituído no interior da própria sociabilidade. Desse modo, a dimensão fundamental da *determinação social do pensamento*, ao contrário

¹⁸. Chasin, J., “Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica”, in *Pensando com Marx*, SP, Ensaio, 1994.

do que é genericamente suposto, diz respeito à sociabilidade como *condição de possibilidade do pensamento*. A consciência é reconhecida como consciência do ser social, como seu atributo e só enquanto tal pode se realizar. Assim a sociedade fornece a matéria, os meios e as próprias demandas para a exercitação do pensamento, pois, da situação mais elementar ou corriqueira à mais técnica ou sofisticada é sempre como ser social que o homem pensa.”¹⁹

Uma vez que, no plano do ser social, teleologia e causalidade são inseparáveis – ou seja, o evoluir da realidade objetiva e os atos humanos não são momentos isolados, de sorte que nem a primeira decorre mecanicamente, independente da atividade dos homens, nem os segundos se fundam exclusivamente na vontade – evidencia-se que a intelecção dos diversos produtos espirituais gerados no decorrer da história é um elemento primordial para a compreensão dessa história.

Marx dedicou-se, em inúmeras ocasiões, à análise das formações ideais²⁰. O procedimento que segue nada tem de semelhante com qualquer tentativa de identificar uma formação ideal específica por sua subsunção a uma “teoria geral das ideologias” previamente elaborada, que, assim, já daria de antemão as respostas que a análise deveria desentranhar. “Assim, toda vez que é suposta uma ‘teoria das ideologias’ em Marx, não só é operada uma transgressão radical de toda sua concepção de pensamento de rigor, mas é praticado um abuso em relação a seus textos. Portanto, o desvendamento crítico das formações ideais se dá não por uma ‘teoria geral das ideologias’, mas pela análise concreta, caso a caso, de toda e qualquer formação ideal particular, sob a universalidade, agora sim, da *determinação social do pensamento*”²¹.

A análise concreta das formações ideais, tomadas em sua determinação social, consiste, na prática marxiana, na apreensão detalhada de seu conteúdo específico, e na determinação de sua gênese e função sociais. A gênese de um produto ideal implica a apreensão dos problemas postos pela realidade e das condições sociais do sujeito que a eles buscava responder, uma vez que “Os próprios discursos, em todas as suas modalidades, são predicções sociais, mediadas pelos sujeitos que integram a formação real sob clivagens de inserções efetivas e óticas de adoção igualmente societárias”²².

Uma vez elaborado, um dado produto espiritual, enquanto momento ideal da ação humana, do pôr teleológico, pode vir a exercer um papel efetivo

¹⁹ . Vaisman, Ester, *op. cit.*, pp. 243-244.

²⁰ . Apenas para citar algumas: *A Ideologia Alemã, A Sagrada Família, Contribuição à Crítica da Economia Política, Teorias sobre a Mais-Valia*.

²¹ . Vaisman, Ester, *op. cit.*, p. 245.

²² . Chasin, J., *op. cit.*, p. 415.

no desenvolvimento (conservação ou transformação) da realidade em questão, exatamente em função do caráter consciente da atividade humana.

Retomando nosso tema específico, temos que Vargas representou uma das posições no interior das lutas em torno da efetivação do capitalismo verdadeiro no Brasil. Estas lutas e seu resultado configuraram a face objetiva do capitalismo brasileiro, e também colaboraram para a formação e consolidação de seu sujeito histórico: a burguesia nacional. Nessa medida, a apreensão da concepção e proposições varguistas contribui para a compreensão daqueles problemas.

Tomado o termo em sua acepção onto-nominativa, o ideário getuliano, na condição de discurso político, constitui uma dada forma de conscientização de determinados problemas concretos e a indicação de uma solução para eles, contribuindo, desse modo, para operacionalizar, em dada direção, a praxis humana, independentemente do grau de falsidade de sua concepção.

Neste sentido, o exame do modo específico pelo qual Vargas compreende a realidade – quais problemas aborda, como os entende, que soluções aponta –, em outros termos, o conteúdo de seu discurso, é importante para entender os eixos de um dos pólos das lutas travadas neste período.

A compreensão da determinação social do pensamento, e de seu papel na atividade humana, além de esclarecer a importância de apreender aquelas concepções, ilumina os problemas básicos que se põem para uma análise de discurso, indicando, desse modo, o caminho a ser percorrido.

Assumindo a posição marxiana, distanciamo-nos tanto das concepções que identificam ideologia à falsa consciência, contrapondo-a à ciência, quanto daquelas que descartam a possibilidade de um conhecimento objetivo graças ao caráter socialmente determinado do pensamento.

Abstemo-nos, assim, de presumir de antemão a falsidade gnosiológica e/ou o caráter manipulatório do ideário sob análise, presunção que nos levaria a descartar o conteúdo da formação ideal e a buscar somente suas lacunas ou a forma discursiva utilizada para manipular. Abstemo-nos igualmente de construir para a análise um discurso distinto daquele efetivamente emitido.

Retomando alguns dos elementos indicados anteriormente, uma formação ideal nasce sempre do aqui e agora social dos homens, e elabora idealmente essa realidade; no plano do discurso político, essa elaboração inclui a proposição de uma resposta, com vistas a gerar nos demais homens determinadas posições teleológicas. Nesse sentido, a análise de discurso deve dar conta desses três momentos que o envolvem, buscando apreender sua gênese, explicitar seu conteúdo (isto é, a especificidade daquela elaboração e

resposta, por meio da análise imanente do discurso em questão) e sua função social.

Este trabalho tem por centro o segundo momento apontado: a análise imanente do ideário de Getúlio Vargas. Como qualquer outro objeto, um discurso possui uma legalidade própria, é uma “entificação peculiar, cuja identidade é resultante da síntese de suas imanentes e múltiplas determinações ideais, que o configuram na qualidade de um corpo de argumentos estável e inconfundível, que independe para *ser* discurso - precisamente *este* e não qualquer outro discurso - dos olhares, mais ou menos destros, pelos quais os analistas se aproximam dele e o abordam”²³.

A análise imanente busca extrair do discurso a sua lógica interna - os temas abordados, os conceitos utilizados, o modo como se articulam - de sorte que ele mesmo evidencie o que é.

O complexo de problemas concernentes à gênese e à função social do discurso getuliano será apenas afluído, pela indicação de alguns elementos relativos à situação histórica do período em que Vargas o elabora e difunde, tanto no que se refere às condições objetivas do país, quanto no que tange à luta ideológica que então se travava.

²³. *Ib.*, p. 336.

2. O discurso getuliano e o populismo - uma problematização

Embora raramente tenha sido objeto específico de investigação, o ideário de Getúlio Vargas, ou, mais generalizadamente, do Estado Novo, não deixa de ser mencionado nas diversas obras que se voltaram ao estudo do período que se abre com a Revolução de 30. Apesar de diferenças de ênfase, derivadas seja das posições mais gerais de cada autor, seja da especificidade do tema abordado, seja ainda da amplitude do trabalho, há uma significativa convergência em torno de alguns conceitos que definiriam aquele ideário, conceitos estes que aparecem vinculados entre si, isto é, como partes de um mesmo contorno ideológico.

Iniciamos pelo trabalho de Pedro C. D. Fonseca¹, que configura uma exceção em relação às obras examinadas, já que inclui a análise dos discursos de Vargas, validando este estudo pela afirmação da relevância da ideologia e dos fatos políticos no evoluir da realidade. O autor pressupõe que “em cada momento histórico específico os homens, diferenciados por interesses concretos, têm diferentes interpretações e propostas para conservar ou alterar a realidade. Defrontam-se, pois, com vários possíveis futuros. Suas ações e percepções são, conseqüentemente, fundamentais para compreender o processo histórico e os resultados”².

Tomando por fundamento o conceito de revolução burguesa, bem como de estado autocrático, tal como foram elaborados por Florestan Fernandes, o autor caracteriza o período em estudo como de construção do capitalismo, durante o qual o estado teria um papel fundamental, atuando em diversos níveis, desde o tratamento da questão social à intervenção direta na produção de bens de capital. Uma vez que o sentido da ação estatal seria dado pelo núcleo político dirigente, em particular pelo presidente, ressalta a importância do estudo do pensamento de Vargas, tomado, não como autônomo ou, em outro pólo, como determinante, mas sim em interação com as exigências econômicas e as condições políticas.

Fonseca mostra que, já no período de campanha da Aliança Liberal, Vargas defende uma plataforma que, se bem que não fosse especificamente industrializante, não excluía a industrialização, apontando a necessidade de desenvolver o setor de bens de capital, especialmente a siderurgia, e abordando a questão social e a educação profissionalizante. Chama a atenção para uma questão que consideramos muito significativa: o fato de que era uma novidade a plataforma da AL trazer o debate para as questões econômicas, já

¹. Fonseca, Pedro C. D., *Vargas - O Capitalismo em Construção*, SP, Brasiliense, 1989.

². *Ib.*, p. 21.

que até então as campanhas políticas privilegiavam temas jurídicos e institucionais.

Fonseca localiza uma mudança ideológica em Vargas em 34, que o aproximaria das formas autoritárias e fascistas de governo, pela afirmação da ignorância e passividade do povo, incapaz de ser agente de mudanças sociais.

O caráter autoritário do ideário getuliano não seria um caso excepcional; ao contrário, existiriam traços comuns entre seu pensamento e o de diversos outros ideólogos brasileiros, como Plínio Salgado, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, quais sejam: afirmação de um hiato entre o Brasil “real” e o “legal”, oposição ao liberalismo e às oligarquias, isto é, ao *status quo*; defesa, contra o poder oligárquico, do fortalecimento do estado nacional e da supremacia do executivo; a necessidade de substituir as decisões de cunho político por soluções técnicas, para as quais o executivo federal deveria se apoiar em órgãos técnicos; defesa da perspectiva nacionalista, entendida não como restrição à entrada de capital externo, mas sim como a necessidade de não copiar modelos de outros países; crença na existência de um “destino histórico” do Brasil, para cujo alcance seria necessário o intervencionismo centralizador e modernizante, para incentivar a industrialização. De sorte que o pensamento autoritário convergiria com os interesses da burguesia industrial, isto é, com a constituição da nova ordem capitalista.

Entre 1930 e 1937, Fonseca detecta um destaque cada vez maior da questão da indústria nos discursos de Vargas, bem como o surgimento da noção de desenvolvimento econômico. Simultaneamente, a idéia de “vocação agrária” do país tende a desaparecer, de sorte que o predomínio do setor primário passa a ser visto como indicativo de problemas.

No âmbito da agricultura, Vargas sublinha o incentivo à policultura e a racionalização da produção, bem como a necessidade de explorar nacionalmente as riquezas do subsolo. Este último ponto se vincula à siderurgia, problema básico da economia.

Fonseca aponta que, em seus discursos, Vargas não usa a crise internacional para justificar a interna, mas considera que a primeira apenas agrava a segunda, entendida como crise de crescimento, e atribuindo sua responsabilidade aos governos anteriores a 30, legitimando assim o golpe e todas as mudanças, consideradas como exigências populares, assumidas pelo executivo.

O autor destaca ainda a aliança, presente no discurso de Vargas, entre a industrialização e a “autonomia nacional”. Há, no discurso, entrosamento entre defesa da primazia do capital nacional sobre o estrangeiro, produção para o mercado interno, que resultaria em liberação das importações pelo

desenvolvimento nacional da siderurgia, bem como a possibilidade de atrair capital externo, desde que este não se tornasse dominante, aumento das exportações e da produção agrícola. Tal entrosamento resultaria num discurso sem similar na República Velha, evidenciando o novo tratamento dessas questões: o capital externo e a produção agrícola deveriam se subordinar aos interesses nacionais, quais sejam, industrialização e produção para o mercado interno, considerados pré-requisitos para a autonomia nacional e a afirmação do país como potência.

Quanto à questão social, Fonseca destaca que a extensão e o caráter globalizante da legislação trabalhista no pós-30, tendo o estado como mediador, significou de fato uma nova forma da relação entre capital e trabalho. No entanto, nos discursos, Vargas apontaria tal mudança de forma como mudança de conteúdo, qual seja: se antes o governo era contra os trabalhadores, agora estaria do lado deles. Nesse sentido, Vargas oscilaria entre apresentar o estado como neutro ou como um tanto faccioso em favor dos trabalhadores.

Fonseca afirma a presença de traços fascistas nos discursos de Vargas e na legislação trabalhista, ressaltando que isso não significa que o regime fosse fascista. No entanto, o próprio autor põe em dúvida tal inspiração, ao lembrar que vários aspectos do ideário fascista, como a crítica ao liberalismo, a defesa da solidariedade e o corporativismo, estão também presentes no positivismo, que marcou a formação de Vargas. Apesar de consignar essa dúvida, o autor não a desenvolve, e mantém a afirmação da influência fascista. Outro traço fascista seria a afirmação de Vargas de que o capital deveria ser amparado pelo poder público, para o que seria necessário transformar o proletariado em força orgânica de cooperação com o estado, e não o deixar, pelo abandono da lei, entregue à ação de elementos perturbadores.

Fonseca conclui que, quando aborda os problemas urbanos, há relativa correspondência entre o discurso sobre a questão social e a legislação; quando aborda o campo, no entanto, haveria somente retórica, já que, reconhecendo os problemas causados pelo êxodo rural, Vargas propõe o retorno ao campo, o que não se efetivou.

Considera ainda que, com a legislação social, o governo teria legalizado e redefinido os conflitos - com a negação da luta de classes, quem persistisse nela podia ser considerado antinacional e anti-social, o que justificaria a repressão.

Também quanto à defesa da industrialização e produção para mercado interno o autor encontra correspondência entre discurso e medidas efetivas tomadas.

De acordo com Fonseca, o Estado Novo assumiu várias faces, que se apresentaram com ênfase diversa ao longo de sua existência: autoritária, fascista, populista, paternalista e desenvolvimentista.

A “ideologia desenvolvimentista” estaria presente no Estado Novo à medida que Vargas põe como objetivo da intervenção estatal alcançar o desenvolvimento econômico, que levaria ao desaparecimento dos problemas do país. O desenvolvimento econômico deixaria de ser um ponto programático para se transformar em ideologia, que se manifestaria em todos os discursos presidenciais a partir de então, inclusive após 64.

Ao intervencionismo do estado e à estatização das decisões econômicas corresponderia a ideologia antiliberal, bem como o caráter populista do Estado Novo, uma vez que o ataque às oligarquias e o apelo às massas lhe daria um cunho “social”. O autor entende esse aspecto do discurso de Vargas como a inauguração de uma nova política no Brasil, apontando também que a proposta getuliana de integrar o proletariado à sociedade capitalista encontraria ainda mais barreiras do que já encontrara a industrialização.

A análise de Fonseca apontou que, para Vargas, desenvolvimento econômico significa, também, alcançar a independência, para o que seria necessário o crescimento do mercado interno e o aparelhamento industrial, de sorte que o país deixasse de ser mero produtor de matérias primas.

A pauta de importações deveria se redirecionar, privilegiando a importação de máquinas para fabricar máquinas. A industrialização com ênfase em bens de capital e insumos - ferro e petróleo ao centro - resolveria os problemas do balanço de pagamentos, ampliaria a capacidade de produção de máquinas para os setores industrial, agrário e de transportes e para o aparelhamento das forças armadas. A industrialização solucionaria igualmente a configuração dualista do país - cidades x sertões.

Fonseca aponta, ainda, a afirmação getuliana de que o Estado Novo seria uma democracia, distinta tanto do liberalismo quanto do totalitarismo. No entanto, o autor afirma que tal argumentação apareceria em entrevistas a jornais de países aliados, enquanto naquelas concedidas à imprensa da Alemanha e da Itália a ênfase do discurso varguista recairia no elogio ao corporativismo, crítica ao liberalismo e combate ao comunismo.

O autor entende que, na construção ideológica de Vargas, há uma tríade: povo frágil e desamparado, chefe magnânimo e preocupado com seu povo, e conjunto de representantes corruptos, traidores do interesse popular. Tratar-se-ia de discurso de caráter autoritário, que seria dissimulado pela distinção e oposição entre liberalismo e democracia.

Quanto às relações entre capital e trabalho, aponta a continuidade de sua regulamentação, de cunho corporativista e sob influência do fascismo italiano. A legislação trabalhista é associada por Vargas à ordem, que conduz à harmonia, de sorte que a legislação social eliminaria o predomínio de uma classe sobre outra, e permitiria a cooperação entre capital e trabalho. O corporativismo resultaria daí. Fonseca considera tal discurso conservador, já que justifica a legislação social para manter a ordem e a disciplina. Vargas se dirigiria aos capitalistas, pois os argumentos são do horizonte ideológico e econômico deles; as classes conservadoras deveriam aceitar a legislação social pois, outorgada pelo governo, garantiria tanto os direitos dos trabalhadores quanto o desenvolvimento econômico do país.

O autor localiza, a partir de 43, transformações tanto nos discursos quanto nas ações de Vargas a respeito dos trabalhadores. Sua política populista se afirmaria, a partir daí, com maior nitidez. Ao invés de se voltarem para a burguesia, seus discursos se voltam para os trabalhadores, incentivando a sindicalização e pondo a CLT somente como passo inicial. Fonseca cita um discurso de Vargas, de outubro de 43, em que, em exemplo que considera sem precedentes, se posiciona contra a concentração de riqueza, o que a burguesia teria entendido quase como um manifesto anticapitalista.

Fonseca situa o ponto alto da retórica populista no discurso de Vargas de 1/5/44, no Estádio do Pacaembu, em São Paulo, pelo elogio aos trabalhadores, apelo ao nacionalismo e colaboração de classes, crítica ao liberalismo, aos interesses privados e ao egoísmo de classe, pela afirmação de que os interesses privados devem se submeter aos sociais, já que os direitos da coletividade estavam acima do lucro, e a necessidade de integrar as massas camponesas à legislação trabalhista. No entanto, nossa pesquisa mostrou que tais elementos estão presentes no discurso varguista durante todo o período do Estado Novo.

As obras comentadas a seguir buscam evidenciar determinadas características do pensamento getuliano, sem, no entanto, oferecer uma análise de seu discurso.

Em *Estado Novo - Ideologia e Poder*³, Oliveira considera que o Estado Novo não produziu uma doutrina oficial única, mas seus vários ideólogos partiram de uma matriz autoritária comum, cujos pontos básicos seriam a centralização política e o papel exclusivo das elites na reconstrução nacional, especificamente dos intelectuais e das forças armadas. Essa matriz autoritária é desdobrada em três eixos: elitismo; conservadorismo (expresso na visão da

³. Oliveira, L. Lippi, *Estado Novo - Ideologia e Poder*, SP, Zahar Editora, 1982.

mudança como desdobramento natural da ordem); autoritarismo e nacionalismo, complementares entre si, sendo o último entendido como a identificação entre nação e estado, uma vez que aquela seria um conjunto de valores morais, um todo orgânico cujos fins se realizariam através do estado.

Ainda segundo esta autora, a ênfase estatista presente na doutrina estadonovista provém da consciência de nação atrasada, para a qual seria fundamental o aumento da capacidade de ação do estado para modernizar a sociedade dentro da ordem e a curto prazo, bem como para controlar as demandas sociais.

É ainda importante frisar que Lúcia L. Oliveira considera inadequado caracterizar o Estado Novo como fascista, uma vez que esta caracterização fundamenta-se em semelhanças político-formais apontadas entre o fascismo italiano e o Estado Novo. Entretanto, a autora assenta sua crítica também em aspectos políticos, tais como a inexistência de partido, de movimentos militarizados, e o fato de o poder não ter sido tomado por um movimento de massas organizado.

Lourdes Sola⁴, apontando Vargas como o centro político do Estado Novo, considera que o principal componente de seu discurso ideológico é a afirmação de que a realização dos interesses universais da nação tem por condição o fortalecimento de seu poder pessoal; Vargas reivindica, assim, segundo esta autora, a plena identidade entre ele e a nação.

José Nilo Tavares⁵ enfatiza como preocupações constantes de Vargas a preservação da ordem, da disciplina, da autoridade e da unidade nacional. Este autor vê Vargas como a encarnação, no plano político, das contradições existentes na sociedade; o pragmatismo, a flexibilidade tática, explicariam as constantes mudanças, detectadas por Tavares, no comportamento político e ideológico de Vargas. Contrariamente a Lúcia L. Oliveira, Tavares não considera o autoritarismo inerente ao varguismo, tendo-lhe sido favorável em alguns momentos e em outros não.

Tavares aponta, ainda, que Vargas preocupa-se sempre em ajustar os interesses do industrialismo aos do ruralismo, evidenciando sua tendência à conciliação dos interesses de classes.

Vavy Pacheco Borges⁶, tratando do período 1930/32, indica como a oligarquia luta pela manutenção da apropriação inteiramente privada do capital e, ao mesmo tempo, pela proteção do estado. Vavy Borges utiliza, para explicar a evolução da atitude de Vargas para o autoritarismo depois de 32

⁴. Sola, Lourdes, "O Golpe de 37 e o Estado Novo", in Mota, Carlos G. (org.), *Brasil em Perspectiva*, SP, Difel, 1985.

⁵. Tavares, J. Nilo, *Conciliação e Radicalização Política no Brasil*, SP, Vozes, 1982.

⁶. Borges, Vavy P., *Getúlio Vargas e a Oligarquia Paulista*, SP, Brasiliense, 1979.

(até então, este teria mantido posições semelhantes às da oligarquia, isto é, não autoritárias), a noção de Estado de Compromisso, tal como entendido por F. Weffort no âmbito da “crítica do populismo”, da qual trataremos mais adiante.

*A Política do Desenvolvimento na Era de Vargas*⁷ caracteriza a ideologia do Estado Novo como de modernização conservadora, já que tentou realizar mudanças sem luta de classes e sem afetar a estrutura social básica; tais mudanças apontam no sentido da industrialização do país.

José Honório Rodrigues⁸ salienta vários aspectos interessantes: o perene anti-progressismo, anti-nacionalismo e não contemporaneidade de nossas elites dirigentes, e a ausência de tradição liberal na forma euro-americana. Ambas observações contrastam com grande parte da literatura sobre o período em foco, que tende a considerar como liberal o estado vigente na República Velha (a partir de características formais) e a identificar somente a postura ruralista como conservadora, enquanto a industrialista aparece como progressista.

Aspásia Camargo⁹, bem como Elisa P. Reis e Lúcia Lippí Oliveira, que debatem sua apresentação, pressupõem a imanência da esfera política, e, portanto, de sua explicação. Nos termos de Elisa P. Reis, “A superposição entre elites econômicas e elites políticas leva à armadilha do determinismo social”. Nesse sentido, sugere que o estado seja percebido como um ator político em si mesmo, com interesses próprios; da interação entre os interesses organizacionais do estado e oligarquias rurais resultaria o predomínio da “modernização pelo alto”. Restaria responder à questão, que ela própria coloca, referente aos motivos pelos quais nos Estados Unidos o conflito regional levou à vitória do “capitalismo liberal-burguês” sobre o “capitalismo autoritário”, e no Brasil não.

Na mesma direção, Lúcia L. Oliveira afirma que o resultado da união da oligarquia ao projeto centralizador do estado é uma proposta de tipo autoritário-burocrático, e pergunta se a possibilidade liberal-burguesa estaria afastada da nossa história, e por quê.

Para Elisa Reis, o estado brasileiro não está geneticamente comprometido com o anti-liberalismo; a inviabilidade do liberalismo em 30 explicar-se-ia a partir de duas noções: chance histórica e escolha política.

⁷. Wirth, John, *A Política do Desenvolvimento na Era de Vargas*, SP, Fundação Getúlio Vargas, 1973.

⁸. Rodrigues, José Honório, *Conciliação e Reforma no Brasil*, RJ, Nova Fronteira, 1982.

⁹. Camargo, Aspásia, “A Revolução das Elites - Conflitos Regionais e Centralização Política”, in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982, pp. 7 a 46.

Ainda sobre esse tema, Luciano Martins¹⁰ parte de duas asserções: 1) a Revolução de 30 só se consuma politicamente com o Estado Novo, afirmação que põe em questão seu caráter “liberal” ou “democrático” enquanto processo; 2) há pouca relação entre a expansão industrial em curso e o conflito político-ideológico explicitado pela Revolução de 30; abre-se à discussão o problema das relações entre ordem econômica e ordem política em situação de capitalismo tardio e dependente.

Luciano Martins tem por premissa a ausência de contradição, no nível da produção, entre as classes dominantes brasileiras no período em questão, circunstância que não exclui a eclosão de conflitos entre elas, mas determina o alcance da mudança social possível nos desfechos contidos em tais conflitos.

Na década de 30, as elites urbanas reivindicavam espaço para seus interesses no sistema político, para que pudessem estruturar seu esquema de dominação nas cidades, que será instrumentalizado pelas práticas populistas, as quais só se consolidam no Estado Novo.

De acordo com Martins, os conflitos ideológicos das décadas de 20 e 30 praticamente se circunscreveram ao âmbito do político; a Revolução de 30, e especialmente o Estado Novo, significaram uma luta de classes preventiva, por iniciativa das classes dominantes coligadas, para controlar o processo de mudanças sociais lentamente engendradas por uma transição econômica que se realizava à sua revelia, e impedir que a inclusão de novas camadas transformasse o sistema político.

Ainda segundo Martins, a dissociação entre ordem econômica e ordem política seria característica dos países de capitalismo tardio e dependente; a liberdade dos atores no âmbito político, que aparece no seu “voluntarismo” e na ilusão que têm dele, contrastaria a falta de liberdade das mesmas classes dominantes no âmbito econômico, já que as grandes opções já estariam delimitadas pela dependência estrutural, resultado não da vontade política, mas da configuração histórica. A permanente necessidade de adaptação no plano econômico reforçaria a necessidade de autoritarismo no plano político, como forma de assegurar a dominação. Trata-se de um padrão de mudança social, prevalente até hoje, substancialmente diferente dos modelos democráticos de transição capitalista.

Sônia Draibe¹¹ afirma que a industrialização brasileira não se fez sob o comando de um empresariado inovador, mas exigiu, tanto na fase de

¹⁰. Martins, Luciano, “A Revolução de 30 e seu Significado Político”, in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, op. cit., pp. 669 a 689.

¹¹. Draibe, Sônia M., *Rumos e Metamorfoses - Estado e Industrialização no Brasil: 1930-1960*, RJ, Paz e Terra, 1985.

industrialização restringida como pesada a ação do estado como empresário capaz de ampliar os limites do setor privado.

As várias possibilidades abertas com a crise da agroexportação evidenciaram a presença de tendências diferentes e conflitos de direção política. Draibe considera que tais forças, envolvidas em um processo de construção de direção política, não expressaram organicamente o conjunto dos problemas abrangidos pelas vias alternativas de avanço do capitalismo, alcançando somente articular setores sociais em torno de questões pontuais. Decorreria daí o caráter fugaz e instável das alianças e articulações. Nesse campo instável de relações, marcado pela heterogeneidade e a incapacidade hegemônica das classes sociais, fundar-se-ia a autonomia do estado, cujos limites e sentido se definiriam pelas correlações instáveis de forças no campo da luta política.

A autonomia do estado se expressaria na ampliação de sua capacidade regulatória e intervencionista, e se reproduziria pela capacidade de atender interesses heterogêneos, "reequilibrando", dentro de suas estruturas, interesses sociais tendencialmente desequilibrados. O estado assumiria, assim, a condição de árbitro, elevando-se acima dos interesses imediatos e legitimando seu poder ao conferir caráter geral e universal a suas políticas. Nesse quadro, o núcleo político dirigente e, em particular, o presidente, seriam responsáveis pelo sentido social e político da ação estatal.

A autora afirma, pois, que o estado se põe como dirigente, defendendo um projeto de transformação capitalista acima dos horizontes dos interesses dominantes.

Nesse quadro, a luta econômica de classes foi estatizada, mediada pela ação regulatória do estado, movimento que se aprofundará com a estruturação de sindicalismo, que marca o caráter tutelar da ação do estado sobre o mercado de trabalho, abrangendo aspectos trabalhistas, previdenciários, sindicais e a organização da Justiça do Trabalho. Esta organização das relações de trabalho configuraria um sistema corporativista. O estado não se limitou a desorganizar as classes subalternas, mas criou as bases institucionais para o funcionamento do movimento trabalhista e organizou, sob sua tutela, um sistema de representação classista.

De acordo com Draibe, sobre a base da correlação de forças do período 30/45 se definiu uma direção econômica estatal que sintetizou os diferentes interesses sociais, embora não se reduzisse a eles, como se fosse somatório de elementos que o estado deveria atender. O desenvolvimento do capitalismo, sua forma e ritmo, foi direcionado no sentido do avanço da industrialização e num quadro de definição da autonomia nacional.

Considerando, na esteira das análises de João Manuel Cardoso de Mello, que 30/45 foi o período de industrialização restringida, Draibe afirma também que, simultaneamente, amadurecia um projeto de industrialização pesada.

Eli Diniz¹² parte da noção de que o Estado Novo, emergido de uma situação em que nenhum setor da classe dominante é capaz de controlar a máquina política, foi um estado arbitral, que resguardou as posições econômicas dos grupos tradicionais e favoreceu os setores emergentes, especialmente a burguesia industrial.

Diniz levanta um aspecto da ideologia oficial do Estado Novo, citando o discurso pronunciado por Vargas em 10 de novembro de 1937: a defesa do fortalecimento do executivo como condição para restaurar a autoridade nacional e garantir o poder do estado contra a ação desagregadora do privatismo e do localismo; a reforma institucional centralizadora é percebida como condição necessária e suficiente para a consolidação do poder da nação enquanto expressão dos interesses do conjunto da coletividade.

A autora afirma que nos anos 30 assistimos ao deslocamento do eixo da economia do pólo agroexportador para o pólo industrial; no entanto, seria impossível encontrar um projeto industrializante assumido como plataforma do estado, tal como não há o predomínio de uma orientação agrarista. Na ausência de uma diretriz dominante, o pragmatismo teria orientado as decisões.

Investigando as forças sociais que impulsionaram a industrialização, Diniz ressalta a importância da prática política da burguesia industrial, mostrando que a proposta de industrialização da elite industrial apresenta nítidos pontos de contato com o pensamento autoritário, quais sejam: 1) a necessidade da interferência estatal para corrigir distorções, organizar e disciplinar os mecanismos econômicos; a direção da economia sob princípios liberais identifica-se aos interesses agroexportadores; 2) ação do estado como produtor, nos setores de infra-estrutura e indústria de bens de capital; 3) parâmetros ideológicos semelhantes, segundo os quais o estado é caracterizado como intervencionista e comprometido com o fortalecimento econômico do país e com a afirmação da identidade nacional.

A autora retoma algumas questões desenvolvidas em sua obra *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930/45*¹³, como a explicação da manutenção e reforço dos vínculos da burguesia com setores tradicionais

¹². Diniz, Eli, "O Estado Novo: Estrutura de Poder e Relações de Classe", in *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 10, Difel, 1986.

¹³. Diniz, Eli, *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil*

em função da defasagem entre o avanço de sua conscientização e a aquisição de recursos de poder; a incapacidade dos industriais de se desprenderem da ótica de seus interesses particularistas, corporativistas, explicaria sua adesão sem reação a um formato autoritário de governo.

O reforço das práticas autoritárias corporativistas, calcadas no princípio de que apenas os profissionais de uma área têm competência para sugerir e participar da definição de medidas relacionadas a esta área, teria conduzido ao esvaziamento do debate político, mantendo o âmbito das negociações nos estreitos limites dos grupos interessados, de maneira que se manteria circunscrito o escopo do conflito, reativando-se os mecanismos e os valores autoritários de sustentação do regime.

Gérson Moura¹⁴, tratando da política externa brasileira, entende que haviam um “empate” da luta política, entre, de um lado, os defensores do comércio compensado, do protecionismo, os nacionalistas e os pró-Alemanha, e, de outro, os advogados do livre comércio, da liberdade cambial e tarifária, os pan-americanistas e os pró-EUA. O processo político do Estado Novo refletiria esse “empate”, e Vargas teria se tornado árbitro das disputas.

A Revolução de 30 - Seminário Internacional traz, também, trabalhos a respeito da relação mantida com as classes trabalhadoras. É o caso do texto de Ângela Maria C. Gomes¹⁵. A política social seria uma forma de controle da classe trabalhadora, via repressão física e ideológica, que asseguraria o processo de acumulação de capital apesar dos prejuízos econômicos e da reação política imediata da burguesia, mas teria também outra dimensão: a de resposta às reivindicações da classe trabalhadora. As concessões materiais efetivadas, ao lado da propaganda ideológica, visariam a formação de um certo “consenso político” entre classes dominantes e dominadas. Nesse significado de resposta às reivindicações do movimento operário estariam as raízes do carisma de Vargas.

Nesse quadro, a questão social ocuparia a posição de cerne de um projeto de dominação política que se afirma no período do Estado Novo. A política social seria o núcleo de uma política mais ampla fundada na colaboração de classes, com a eliminação dos conflitos entre capital e trabalho, sob arbitragem do estado; é o que a autora entende como o nódulo básico do corporativismo.

¹⁴. Moura, Gérson, “A Revolução de 30 e a Política Externa Brasileira: Ruptura ou Continuidade?”, in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, op. cit., pp. 573 a 596.

¹⁵. Gomes, Ângela Maria C., “Empresariado e Legislação Social na Década de 30”, in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, op. cit., pp. 271 a 298.

De acordo com Lúcia L. Oliveira¹⁶, os ideólogos do Estado Novo retomam a busca das raízes culturais, uma vez que o entendem, bem como à Revolução de 30, como uma complexa trama de “modernização” e “tradição”.

Oliveira indica uma relação entre nacionalismo e romantismo, dada pelo sentimento de “originalidade”, a valorização do que é singular, próprio a cada nação; os românticos seriam a “consciência crítica” da nacionalidade, e veriam a construção nacional como uma tarefa política e econômica, mas também como uma obra espiritual, de formação, com um sentido pedagógico. Nas décadas de 20 e 30, as críticas ao liberalismo e ao estado absenteísta e a proposta de um estado forte se ligariam à concepção da nacionalidade como resultado orgânico, quase inconsciente, de uma comunidade de sentimentos.

A autora ressalta a importância do modernismo enquanto crítica do Brasil arcaico, atrasado, comandado por uma política incompetente; suas diferentes manifestações teriam sido o prenúncio de um movimento de transformação; os intelectuais modernistas, imbuídos de uma missão histórica, guiados pelo sentimento de pertencer a uma elite, procurariam dar forma a seus projetos de construção de uma cultura nacional. O Estado Novo parecia responder, simultânea e contraditoriamente, às aspirações de todos, tal como já havia ocorrido com a Revolução de 30. O nacionalismo era o valor que os unia.

Oliveira mostra ainda que, a partir de 1935, a necessidade de buscar as raízes do sentimento nacional entrecruza-se com o debate sobre a matriz básica, regional, que daria origem à melhor sociedade. As várias proposições que aí surgem (Gilberto Freyre: sociedade patriarcal nordestina; Cassiano Ricardo: sociedade bandeirante; Alceu Amoroso Lima: sociedade mineira), poderiam ser incorporadas à ideologia oficial, ocupada em articular as bases de um ideário nacional.

A noção de continuidade histórica nacional seria pensada, segundo a autora, através da recuperação dos “costumes”, da “tradição”, da “religião”, da “raça”, da “língua” e da memória do “passado”.

De acordo com Oliveira, o Estado Novo traz em seu ideário a noção de que cada povo deve elaborar suas instituições, obedecendo às inspirações particulares, aos imperativos históricos de seu tempo; ressalta a importância da “nova democracia”, genuinamente brasileira; o estado “nacional” seria aquele capaz de disciplinar forças e produzir o progresso social, já que este seria dependente de uma ordem política adequada.

¹⁶. Oliveira, Lúcia Lippi, “As Raízes da Ordem: Os Intelectuais, a Cultura e o Estado”, in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, op. cit., pp. 505 a 526.

A “nova política” do “estado nacional” seria uma imposição do social e, ao mesmo tempo, exerceria um predomínio natural sobre os poderes econômicos e espirituais.

O progresso cultural é atribuído à ordem política, já que esta é uma imposição do social e, ao mesmo tempo, exerce uma tutela sobre a sociedade. De acordo com o ideário do Estado Novo, a política estabiliza o social, permitindo a criação de uma atmosfera favorável à produção artística. Para Oliveira, é uma visão que atrela a cultura à ordem política e, ao mesmo tempo, a vê como canal capaz de relacionar a política às fontes de inspiração popular; daí adviria o esforço do Estado Novo em congregar o maior número possível de intelectuais.

Podemos, pois, verificar que, apesar das diferenças perceptíveis entre as diversas posições, alguns conceitos são comumente empregados para caracterizar o ideário de Getúlio Vargas: autoritarismo, populismo, corporativismo.

Embora não seja objeto deste trabalho, a abrangência observada na utilização daqueles conceitos nos impôs a necessidade de aflorar, ainda que sinteticamente, sua análise crítica.

Visamos, com os comentários que se seguem, apenas identificar os pressupostos e elementos comuns que constituem o núcleo daqueles conceitos, destacando os que se vinculam mais diretamente a nosso objeto de estudo.

Para este circunscrito esforço, valem-nos principalmente dos trabalhos de Francisco Weffort, Octávio Ianni e Régis de Castro Andrade, bem como, na direção de um contraponto crítico, das análises de J. Chasin e Rubem Barbosa Filho.

Francisco Weffort¹⁷ caracteriza a economia brasileira em torno da revolução de 30 com alguns poucos traços. O ponto de partida é a constatação da desagregação da economia cafeeira, que abre espaço para a renovação da cúpula dirigente, bem como das condições de marginalidade e dependência econômica do processo de industrialização em relação à estrutura agrária tradicional. De sorte que, para o autor, a crise da economia cafeeira não conduz a um conflito aberto entre a indústria e os setores tradicionais.

Entende a Revolução de 30 como movimento liderado pela classe média e alguns chefes oligarcas, no contexto da decadência do poder dos grupos oligárquicos. Weffort considera que a crise econômica só se apresentou em 1929, de modo que, durante a década de 20, surgem movimentos de classe média que manifestariam a crise no nível do estado; ou seja, para o autor, há

¹⁷. Weffort, Francisco, *O Populismo na Política Brasileira*, RJ, Paz e Terra, 1978.

uma defasagem entre relações políticas e relações econômicas. Aqueles movimentos de classe média reivindicariam a democracia liberal, mas não teriam planos para a produção.

De acordo com sua análise, as classes médias que se movimentam são ligadas ao setor de serviços ou ao estado, e dependem da economia de exportação; a expansão desta, desenvolvendo a desigualdade social sem a compensação da igualdade política, levaria a classe média a se opor ao estado oligárquico, embora tal classe não percebesse a conexão entre este e a estrutura de produção exportadora. Apesar disso, diz Weffort, tais movimentos representariam a primeira manifestação da crise de hegemonia oligárquica e o começo de sua decadência. Crise que, especialmente depois de 1929, levaria à situação de “vazio político”, já que nenhuma das classes presentes poderia conduzir à reestruturação da sociedade e do estado.

Ter-se-ia desenvolvido uma tendência à ampliação institucional das bases sociais do estado, com a participação da classe média e da burguesia ligadas à industrialização, bem como das classes populares, estas últimas graças à incapacidade das duas primeiras em substituírem a oligarquia no estado. Segundo Weffort, a burguesia industrial, embora maior beneficiária da Revolução de 30, esteve ausente do processo revolucionário. As classes populares, embora ausentes também da ação, teriam marcado sua presença como pressão contra a oligarquia.

Entendida como oriunda da cisão no interior da minoria dominante, a Revolução de 30 não ultrapassou, no plano ideológico, os horizontes da oligarquia. Weffort fundamenta essa conclusão afirmando que as reivindicações da classe média (representação e justiça) mantinham-se no interior daquele horizonte, já que se fundavam nos princípios liberais da Constituição de 1891. O tenentismo, entendido também como movimento de classe média, não se alia às massas populares, tendendo para um radicalismo romântico.

Mantidos no interior desses horizontes, a Aliança Liberal e o tenentismo buscaram incorporar as massas na política, por meio da legislação trabalhista, que, de acordo com Weffort, definiria a cidadania e a participação no estado dos trabalhadores, e seria um dos elementos centrais para o entendimento da aliança entre eles e os grupos dominantes por intermédio dos líderes populistas. Essa incorporação das massas à política decorreria da incapacidade da Aliança Liberal em estabelecer solidamente as bases de uma nova estrutura do estado.

O governo que emerge em 30 mover-se-ia entre compromissos e conciliações entre interesses diferentes e contraditórios, já que, ao longo dos

anos 30 e 40, a oligarquia se distanciaria do centro de gravitação política, embora continuasse como uma das bases fundamentais do estado, já que a indústria teria fracassado em ocupar o centro da atividade econômica, permanecendo dependente e complementar do setor exportador. Dessa situação, que configuraria uma crise de hegemonia decorreriam os componentes que Weffort considera fundamentais para o populismo: personalização do poder, imagem da soberania do estado sobre o conjunto da sociedade e necessidade da participação das massas populares urbanas. Nesse contexto, a ditadura estadonovista consolidaria o poder pessoal de Vargas com vistas à instauração do estado como soberano perante as forças sociais em presença. Esse poder pessoal do presidente, característico do populismo, apóia-se, segundo Weffort, nas massas populares, única fonte de legitimidade para o estado. Esta estrutura política tomaria a forma de um Estado de Compromisso (entre interesses dominantes e massas populares), que é também um Estado de Massas.

De acordo com o autor, os grupos dominantes são débeis como classe, incapazes de hegemonia e de legitimar sozinhos a dominação, e por isso recorreriam a intermediários (os líderes populistas), que estabeleceriam as alianças com os setores urbanos das massas populares.

A forma do regime político - centrado no poder pessoal do presidente - decorreria, pois, da incapacidade de auto-representação dos grupos dominantes e de sua divisão interna, e se assentaria na manipulação das massas populares pelo líder populista, intermediário entre os dois grupos.

A posição ocupada por Getúlio Vargas, segundo a análise de Weffort, é a de um líder populista, portanto um intermediário entre as classes dominantes e a massa, que detém um poder pessoal; para construir seu prestígio como populista e obter a confiança das massas urbanas, aquelas que têm maior tradição de luta e estão disponíveis para a manipulação política, Vargas doa a elas a legislação trabalhista. Ao mesmo tempo, tal doação não feriria os interesses dos latifundiários. Assim, a manipulação que o líder populista exerce sobre as massas depende da possibilidade de conceder algo a elas.

De modo que, segundo Weffort, há uma aliança tácita entre diferentes classes sociais, com hegemonia das classes dominantes, mas atendendo a algumas aspirações básicas da população, mais especificamente: acesso a empregos urbanos, ampliação do consumo e participação política nos quadros institucionais. Essa aliança policlassista privava as massas de sua autonomia, e somente nessa condição estas eram fonte de legitimidade para o estado.

As condições no interior das quais as classes populares emergiram para a política determinariam seu envolvimento em uma relação de manipulação, a

qual, no entanto, envolveria algum grau de real expressão dos seus interesses sociais.

De acordo com Weffort, o processo de formação de uma nova estrutura de poder e o de formação de novas classes são tão diferentes entre si como o podem ser fenômenos que se dão no nível da política e no nível da estrutura social. As massas populares urbanas se encontrariam em situação de disponibilidade política porque se teriam formado por ascensão social e não por decadência das classes médias ou pequena-burguesia. Ao migrar e se transformar em operário, o indivíduo realizaria uma “revolução individual” em seu estilo de vida, e passaria a se desinteressar da revolução social. Daí decorreria a tendência a legitimar as regras do jogo vigentes no quadro social e político do qual começam a participar, e a se identificar com partidos e líderes ligados aos *status quo*, que, embora saídos de classes não populares, se identificariam com interesses populares de maior participação social e econômica.

O caráter de massa assumido pelos setores populares decorreria também de sua heterogeneidade, responsável pelo obscurecimento da consciência de seus interesses comuns de classe.

O líder ou partido populista é entendido como intermediário entre os grupos dominantes e as massas; na adesão destas àqueles restaria oculta a divisão da sociedade em classes, no lugar da qual se estabeleceria a idéia de povo (ou Nação) como comunidade de interesses solidários.

Tal como Weffort, Ianni¹⁸ também analisa os anos 30/40 a partir do conceito de populismo. Há, no entanto, algumas diferenças entre as concepções de ambos.

Vendo o populismo no contexto do processo de desenvolvimento das relações capitalistas na América Latina, Ianni entende-o como uma etapa específica na evolução das contradições entre sociedade nacional e economia dependente, etapa na qual o governo populista busca uma nova combinação entre ambas. A reorganização da estrutura e atribuições do estado seria possibilitada pelo colapso das oligarquias do século XIX e a crise do império.

Para Ianni, o populismo corresponde à etapa final do processo de dissociação entre os trabalhadores e os meios de produção, à construção de um mercado de força de trabalho, pela formalização das relações capitalistas de tipo avançado. As massas trabalhadoras abandonariam os padrões sócio-culturais vigentes sob as oligarquias, especialmente o “espírito de

¹⁸. Ianni, Octávio, *A Formação do Estado Populista na América Latina*, RJ, Civilização Brasileira, 1975.

comunidade", o "nós", passando a situar-se no interior de grupos secundários complexos e formalizados, onde predomina o contrato.

Para Ianni, a aliança ou pacto populista se dá entre as "novas" classes sociais urbanas, contra as oligarquias. Em suas palavras, o pacto populista aparece como um intermezzo, de cunho bonapartista, na transição da hegemonia oligárquica à hegemonia burguesa (urbana ou industrial). Admitindo as semelhanças entre o populismo e o bonapartismo ("equilíbrio" de classes, hipertrofia do executivo, governo ditatorial, incorporação ao aparato estatal de sindicatos e partidos), Ianni vê, no entanto, algumas diferenças: no bonapartismo, as contradições principais se dão no interior da coalizão, enquanto no populismo se dão entre a coalizão popular e as estruturas oligárquica e imperialista que estão fora dela.

O pacto populista se teria formado porque nenhuma das classes emergentes seria hegemônica; em seu interior, no entanto, os interesses burgueses prevaleceriam. O populismo manteria, no tocante às relações político-econômicas internas e externas, uma luta anti-oligárquica e antiimperialista. Mas, ressalta Ianni, não se trata de um nacionalismo conseqüente; seu caráter seria mais ideológico que efetivo - mais elemento de aglutinação de heterogêneos do que programa de ação.

Ianni entende que tanto a burguesia quanto o proletariado eram classes ainda em formação, de sorte que os assalariados não participam autonomamente, e a burguesia industrial continua subalterna.

Nesse quadro, o populismo seria manifestação da crise do estado oligárquico, e elemento ativo em seu declínio. Seria ainda característico do populismo o compromisso com as lutas ou valores ideológicos de classe média.

De acordo com Ianni, no decorrer dos processos de urbanização, industrialização e crescimento do setor terciário da economia, a consciência de classe do operariado, ainda em formação, seria sobrepujada pela de mobilidade social; além disso, suas experiências políticas mais marcantes se diluiriam no seio das massas recém-chegadas. A burguesia industrial emergente assumiria, então, a liderança das lutas reivindicatórias e reformistas das massas operárias e amplos setores da classe média. Nesse quadro, as massas assalariadas urbanas se tornariam massa de manobra, aceitando a coalizão com a burguesia nacional, o nacionalismo, o desenvolvimentismo e a industrialização, nos termos propostos pela burguesia, como se fossem objetivos da nação, de todo o povo e da classe operária. Daí surgiriam os fenômenos populistas; a demagogia e o carisma se tornariam elementos essenciais entre as técnicas de arregimentação das massas urbanas.

Segundo Ianni, o período Vargas foi uma tentativa frustrada de realização do capitalismo nacional, em momento de crise do capitalismo mundial. Distingue três fases no varguismo, das quais somente as duas primeiras nos interessam aqui:

1) de 30 a 37 - período caracterizado como uma democracia de bases populares, com concessões à classe média e ao operariado, em que seria formulada a doutrina da paz social e reconhecidos os sindicatos. Nessa fase se encontrariam as bases do populismo brasileiro.

2) 37 a 45 - fase de vigência de uma ditadura populista com elementos de inspiração corporativa; a outorga da CLT e a criação do peleguismo (entendido como elemento essencial da burocracia sindical populista, que vincula trabalhadores e sindicatos ao aparelho estatal) seriam as ocorrências marcantes.

Régis de Castro Andrade, em "Perspectivas no Estudo do Populismo Brasileiro"¹⁹, entende que o caráter inicial da revolução de 30 foi determinado pelas oposições intra-oligárquicas. Os revolucionários de 30, segundo o autor, não representavam as classes do futuro: burguesia e proletariado. Engendraram, no entanto, um processo, cujas conseqüências não previram: a transformação do Brasil em burguês.

Em 30, as oligarquias regionais oposicionistas - as menos providas de recursos financeiros e políticos, que eram monopolizados por São Paulo e Minas Gerais - teriam permitido que tenentes e grupos intelectuais atuassem politicamente. A identidade social destes grupos não se definiria por referência à estrutura econômica, mas por sua relação com o estado, qual seja, a reivindicação de democracia abstrata e administração racional; pretenderiam também divorciar o estado da propriedade da terra. Nesse sentido, seriam anti-oligárquicos, embora não visualizassem a destruição plena da oligarquia. Segundo Andrade, a burguesia industrial se apossa dessas fórmulas para seus próprios objetivos.

De acordo com o autor, como resultado da Assembléia Constituinte (1934), Vargas se põe acima das classes e partidos. O regime que então se estabeleceu é caracterizado por Régis Andrade como uma democracia oligárquica sob um executivo forte, representando a articulação das elites oligárquicas no plano federal. Esse regime teria consolidado a aliança entre forças rurais e urbanas. A necessidade do estabelecimento de um estado centralizado, com executivo forte (ou autoritário, na palavra de Andrade),

¹⁹. Andrade, Régis C., "Perspectivas no Estudo do Populismo Brasileiro", in *Encontros com a Civilização Brasileira*, nº 7, RJ, Civilização Brasileira, 1979.

resultaria da incapacidade da oligarquia de produzir valores políticos para unir a nação. O componente antipopular do autoritarismo revolucionário logo teria se evidenciado, cimentando, ideologicamente, a aliança entre burguesia emergente e oligarquia.

Quando, em 37, Vargas fecha o Congresso, com apoio dos militares, e assume poderes ditatoriais, Andrade entende que isso não se deveu a qualquer orientação anti-oligárquica do político gaúcho e dos militares, e sim à incapacidade das classes dominantes de controlar o movimento popular no interior da democracia. Para Andrade, o autoritarismo não era uma atitude “natural” da oligarquia, mas uma ideologia elaborada que inculcou no país os princípios da primazia do estado, obediência à hierarquia e passividade política do povo.

Entre 30 e 37, a supremacia política teria passado da oligarquia para a burguesia industrial. Ainda segundo o autor, essa transição teve características específicas: não foi necessária mudança de governo, já que o mesmo grupo que, em 30, obteve apoio da oligarquia, passa a servir à burguesia industrial a partir de 37. Também não teria havido guerra política entre as frações das classes dominantes, e sim a consolidação da liderança ética e política da burguesia sobre a oligarquia, fundada no impulso ideológico à industrialização e no autoritarismo. A associação política e econômica entre a burguesia industrial e a burguesia agrária demonstrariam a ausência de incompatibilidade entre o novo regime e as estruturas políticas e econômicas do mundo agrário, que foram preservadas.

O Estado Novo teve como sua preocupação central a industrialização, intervindo em todas as fases do circuito capitalista. A industrialização é entendida pelo autor como consequência da crise da economia exportadora e da ascensão da burguesia, que influencia as políticas no governo por intermédio do executivo.

Andrade considera que, em sua aparência institucional, o Estado Novo foi corporativista, embora, de fato, o corporativismo jamais tenha sido plenamente instituído. Caracteriza-o como um meio de controlar os trabalhadores e o modo pelo qual as frações mais fortes da classe dominante dirigiram a economia. Teria sido, pois, uma forma experimental de governo hegemônico, no qual os conflitos sociais são retirados da esfera econômica corporativa e trazidos para o estado. Como resultado, diz Andrade, as clivagens de classe desaparecem. Tanto as massas populares quanto as demais frações da classe dominante teriam aceito desempenhar um papel passivo em face do estado.

Segundo Andrade, a forma corporativista substituiu a forma democrática parlamentar por ser esta incompatível com uma hegemonia burguesa no quadro da aliança econômica e política desta com a oligarquia, pois esta domina o parlamento. O corporativismo teria sido, assim, a forma revestida pelo estado autoritário no Estado Novo. Estado autoritário é definido, por sua vez, como uma situação política baseada na coerção e que nega a ordem consensual.

Andrade distingue autoritarismo de totalitarismo. Enquanto neste último estado e povo seriam uma totalidade, no autoritarismo o estado se colocaria acima da sociedade, enfatizando a diferença entre estado e povo e desmobilizando a massa por meios violentos.

A atividade hegemônica da burguesia corporifica-se, segundo o autor, na legislação trabalhista, no reconhecimento legal dos sindicatos e no estabelecimento do salário mínimo, que serviria para o processo de acumulação do capital e como instrumento de dominação.

Andrade considera que, nos anos 30, desenvolveram-se três tipos de nacionalismo:

1) nacionalismo agrário, marcado pela oposição ao controle do mercado interno pelos países mais desenvolvidos e à presença de estrangeiros na comercialização e financiamento dos produtos primários; e pela defesa da constituição de uma sociedade política unificada.

2) nacionalismo da burguesia emergente - além daqueles aspectos, acrescentam-se a nacionalização de recursos naturais e a constituição do setor de indústrias de base sob controle do estado; o capital externo é bem-vindo; considera que há identidade de interesses entre Brasil e EUA.

3) nacionalismo popular (ANL) - defende o fortalecimento da indústria nacional, a nacionalização das empresas estrangeiras, o rompimento dos laços com as finanças internacionais e a reforma agrária; mantém atitude de contraposição aos EUA.

De acordo com Andrade, os grupos dirigentes se teriam beneficiado do acordo entre os dois últimos tipos, obtendo, assim, apoio popular.

O populismo, que emerge dessa situação, é entendido por Andrade como a política ambivalente de uma burguesia sem um projeto de dominação, o que não significa que não tenha dominado. A articulação e conflitos de classes que o caracterizam pertenceriam à esfera da política, e não à do relacionamento entre infra e superestrutura.

Podemos verificar que, apesar das diferenças entre Weffort, Ianni e Andrade, há um núcleo conceitual comum que o termo “populismo” abrange e

designa, o mesmo ocorrendo com o "autoritarismo". É sobre esse núcleo comum que incide a crítica elaborada tanto por J. Chasin quanto por R. Barbosa²⁰.

Além do estabelecimento das fontes ou origens teórico-ideológicas daqueles conceitos (tratadas amplamente por Barbosa e, em menor extensão, por Chasin), é importante também esboçar, ainda que brevemente, as determinações sociais que permitiram sua aceitação e enraizamento no interior das esquerdas brasileiras (esforço desenvolvido por J. Chasin).

Barbosa²¹ recua às origens da teoria da sociedade de massas na Europa da primeira metade do século, momento em que o pensamento liberal se vê às voltas com duas formas distintas de negação da liberal-democracia: a ascensão do nazi-fascismo e a Revolução Russa. A necessidade de dar conta de ambos e, ao mesmo tempo, defender a democracia liberal determina a elaboração da teoria da sociedade de massas. Seu ponto de partida, que condiciona todo o desenvolvimento posterior, é, pois, o universo teórico liberal, ou o universo teórico do capital. Tratava-se de estabelecer as bases para a crítica e rejeição tanto do nazi-fascismo quanto do socialismo, garantindo a superioridade da democracia liberal. O passo inicial nessa direção é o seccionamento e hiperacentuação da esfera política, único modo de identificar nazi-fascismo com socialismo, atribuindo a ambos a mesma negatividade, e os desvincular da democracia liberal, tomada esta como expressão da sociedade moderna. A esfera do "social" comparece também desligada das determinações econômicas e relacionada apenas ao "político", como esfera cuja forma de organização, ou falta dela, gera as formas políticas. Veremos em seguida que esse "social", coerentemente com o pensamento liberal, se compõe de indivíduos isolados que, organizados ou não, mantêm essa condição fundante.

Barbosa demonstra que, na teoria da sociedade de massas, a liberal-democracia é posta "como o destino desejável de toda sociedade e, teoricamente, como a referência capaz de iluminar outras formas de organização da sociedade. Transforma-se num tipo ideal no mínimo curioso: além de formal, normativo", que se transfigura num "dever ser", de sorte que "vicia a realidade, adequando-a aos seus termos. Esse tipo ideal [...] é o pressuposto da teoria da sociedade de massas", e sua corrupção resulta nos populismos ou totalitarismos, também tipos ideais. "A especificidade de outras

²⁰. O trabalho de Barbosa vai além, detalhando as especificidades das análises de diversos estudiosos com lidaram com aqueles conceitos, no interior das três fases em que divide a absorção da teoria do populismo no Brasil. Tal detalhamento, no entanto, extrapola os limites de nosso trabalho, razão pela qual não será aqui abordado.

²¹. Barbosa Filho, Rubem, *Populismo - Uma Revisão Crítica*, tese de doutoramento, Universidade Federal de Juiz de Fora, mimeo.

formas torna-se uma questão de grau de aproximação ou distanciamento da liberal-democracia.²²

Tanto os movimentos e sociedades nazi-fascistas quanto socialistas são considerados por aquela concepção como movimentos ou sociedades de massas, de cunho totalitário - definido o totalitarismo justamente como a negação da liberal-democracia. A partir dessa matriz, o populismo será caracterizado também como movimento ou sociedade de massas, nesse caso como forma incompleta ou em decadência da liberal-democracia.

O modelo da liberal-democracia tomado como ponto de partida assenta-se na afirmação de que a manutenção da liberdade individual e do pacto social que sustenta a sociedade implica na existência de uma multiplicidade de grupos intermediários, centrados em interesses diversos, independentes do estado, os quais protegem as elites de uma pressão indiscriminada das massas, e a estas das elites, além de servirem de canais de comunicação entre ambas. A garantia da existência de elites democráticas é a competição das elites pelo poder, que garantiria o funcionamento dos canais de comunicação entre elites e não elites e a influência destas sobre aquelas. O estado é visto como resultado de um pacto social intergrupar, e simultaneamente como garantia externa para sua manutenção²³.

O embate de interesses sustentados por grupos diferentes produziria as transformações sociais, ou a dinâmica social; mas, o conflito deve ser moderado. Na medida em que os grupos se vejam como iguais, e as elites possibilitem a realização dos interesses grupais, os indivíduos e os grupos tenderão a aceitar e defender esta forma de organização social, cuja legitimidade estaria, portanto, garantida.

Suposta a permanência relativa de sua estrutura fundamental, acompanhada de modificações contínuas, embora lentas, tal sistema teria alto grau de estabilidade. Desse modo, estabelece-se uma associação entre democracia e ausência de rupturas sociais e políticas. Supõe-se também uma distribuição relativamente eqüitativa da riqueza nacional, de sorte a associar democracia e países capitalistas desenvolvidos, nos quais haveria aquele nível de distribuição de renda²⁴.

“Estes são os termos gerais a partir dos quais será definida a estrutura da sociedade de massas e do totalitarismo. /.../ este modelo se torna o

²². *Ib.*, p. 4.

²³. *Ib.*, pp. 4 a 7.

²⁴. *Ib.*, pp. 8 a 10.

pressuposto da análise, transformado em tipo ideal hipostasiado em realidade.”²⁵

A sociedade de massas é aquela em que a generalidade (o estado) e a particularidade (o indivíduo) não se encontram mediadas pelo sistema de grupos intermediários, estabelecendo-se relações diretas entre as elites e os indivíduos componentes das massas; sua qualidade é dada pela ausência de elementos do modelo mais perfeito, vale dizer a carência do “social” (os grupos intermediários) que medeia entre o “indivíduo” e o “político”.

A teoria da sociedade de massas incorpora a concepção de estratificação social weberiana, anulando a classe como personagem política. A tipologia da ação social é transformada em psicologia da ação individual, e esta é reduzida a seu significado aparente, de modo que a ação da massa nasce de uma psicologia individual, nunca de uma ação da classe em busca de poder; não há nada de objetivo, apenas o formal e o nominal a partir da ação individual.

Também é utilizada a tipologia weberiana da dominação, eliminando-se a questão do interesse e do projeto de dominação. O poder passa a ser definido estritamente pela legitimidade. A dominação pode ser tradicional, carismática ou racional-legal. A sociedade liberal-democrática é associada à dominação racional-legal, a sociedade de massas populista à dominação carismática, e a sociedade de massas totalitária à ação de fins absolutos. Não se tratando da natureza, mas exclusivamente da forma do poder, o tipo ideal se torna meio para fetichizar determinados modelos.

Como a democracia é um sistema a-histórico de normas abstratas e gerais, sua corrupção também é a-histórica. Os modelos corruptos são patológicos, por imperfeitos, e o modelo liberal-democrático é normal. A corrupção ou ausência da liberal-democracia resulta no desenvolvimento da sociedade de massas e do totalitarismo.

Enquanto o populismo seria uma forma incompleta ou em decadência da liberal-democracia, o totalitarismo seria a negação - o oposto - dela. Tanto o fascismo quanto o comunismo seriam totalitários, diferenciando-se de acordo com sua base social - para o comunismo, os trabalhadores, para o fascismo, a classe média. Os movimentos totalitários se dirigiriam inicialmente a classes específicas, mas tenderiam depois a negar a especificidade de classe, o que seria possível graças à atomização, pois a base dos movimentos de massas seria constituída por membros desarraigados de todos os estratos ou classes sociais²⁶.

²⁵. *Ib.*, p. 10.

²⁶. *Ib.*, p. 23.

A construção e o sentido do conceito de totalitarismo foram analisados tanto por Barbosa quanto por Chasin²⁷. Pelo seu caráter mais sintético, servimo-nos aqui da análise de Chasin. Este principia por uma constatação, de que Barbosa também parte em seu estudo: a de que “a noção de totalitarismo nada mais reflete do que o liberalismo com sinal trocado”²⁸, bem como de que os pressupostos desta noção “implicam em considerar o estado liberal como uma sorte de fim da história, portanto, racionalmente insuperável, eterno como valor prático e teórico. Desse modo, a definição de totalitarismo por oposição a liberalismo não é casual, mas resultado de uma comparação com um modelo paradigmático”²⁹.

Os termos da comparação são dados pelo paradigma liberal: na democracia, haveria a supremacia da lei, da razão e do indivíduo, garantidas pela diluição do poder entre os diversos grupos que o disputam e partilham entre si, evitando, desse modo, a dominação. No totalitarismo, ao contrário, haveria o domínio da violência e do estado sobre o indivíduo, que é anulado, e o poder é monopolizado por um partido único.

O fundamento dessa contraposição entre democracia e totalitarismo é o estabelecimento, pela análise liberal, de uma oposição entre estado e indivíduo, de modo que a questão do estado se resume à legalidade, “ficando excluída qualquer consideração relativa à problemática das classes e de sua hegemonia. /.../ O que leva a esta alquimia é justamente o procedimento próprio à análise liberal: o emprego de universais abstratos como único recurso do movimento de apreensão científica. Onde, em lugar de reproduzir conceitualmente o concreto, evidenciando em cada caso a particularidade decisiva, somos conduzidos, por aquela análise, a nos defrontar com a razão em geral, a liberdade em geral, o cidadão em geral, o estado em geral, a violência em geral, etc., etc. /.../ Com esta generalização, que é ao mesmo tempo um reducionismo, pois limita as questões à esfera política, o uso do conceito de totalitarismo permite misturar e confundir Hitler com Stalin e, se não bastasse, também fenômenos do tipo Vargas ou Peron”³⁰.

A utilização da noção de totalitarismo leva a explicar o “político pelo político, o político por ele mesmo. É pressupô-lo, portanto, independente, autônomo da sociedade civil. /.../ Em síntese, usar o conceito de totalitarismo é ‘explicar’ manifestações particulares determinadas por traços superestruturais genéricos. É ‘explicar’ o particular concreto pelo universal abstrato. É pôr-se

²⁷. Chasin, J., “Sobre o Conceito de Totalitarismo”, in *Temas de Ciências Humanas*, nº 1, SP, Ciências Humanas, 1977.

²⁸. *Ib.*, p. 123.

²⁹. *Ib.*, p. 123.

³⁰. *Ib.*, pp. 124, 125, 126.

na perspectiva epistemológica liberal³¹. A crítica de Chasin a esse conceito prossegue esclarecendo que a maneira pela qual é construído o torna um modelo: “ele é ao mesmo tempo *conceito típico* e *noção obtida por saturação empírica*. [...] Há de se notar que enquanto conceito típico, enquanto coágulo significativo, ele resume aquilo que anteriormente já nos esforçamos por mostrar, isto é, um conceito determinado por definições negativas dos valores que compõem a concepção liberal de poder; e enquanto descrição empírica é um esquema de invariância resultante exatamente da aglutinação dos traços fenomênicos que ilustram o primeiro. O que evidentemente não é uma coincidência, mas uma relação de subordinação³².

Os traços assim agrupados e generalizados, extraídos exclusivamente da esfera política, excluem outros, não coincidentemente aqueles que evidenciariam as diferenças entre as formações sociais tratadas, inviabilizando sua subsunção a um mesmo conceito, já que tornaria irrelevante sua semelhança fenomênica. O modo de sua construção indica sua ambivalência: “De um lado ele é ‘explicação’, de outro, molde para a captação de dados empíricos; bifrontismo que é próprio da idéia de modelo. É, pois, modelo o conceito de totalitarismo, e não noção formal, pois não é esquema vazio, mas arcabouço de conteúdos privilegiados: uma parte da aparência do concreto, à qual é conferida a qualidade de essência³³.

Aparentando oferecer uma ferramenta neutra de investigação, que supostamente seria capaz de apanhar as diferentes existências concretas, de fato só permite a apreensão daqueles elementos a partir dos quais foi elaborada, impossibilitando a compreensão da diversidade; de sorte que cumpre muito bem o objetivo para o qual foi formulado: “explicar” o nazi-fascismo e o comunismo como expressões semelhantes de corrupção da liberal-democracia, suposta a forma mais racional, o fim da história.

É a partir da contraposição entre os modelos da liberal-democracia e de totalitarismo - a positividade máxima e a negatividade máxima - que serão desenvolvidos os conceitos de populismo e de autoritarismo, como formas intermediárias entre aqueles dois pólos.

Rubem Barbosa indica os três elementos que definem uma sociedade de massas, para a teoria que vimos resumindo: 1) comportamento da massa; 2) elites acessíveis; 3) não-elites disponíveis.

Entende-se a massa como o aglomerado de “indivíduos que não se situam *subjetivamente* em nenhuma classe ou grupo social. Massa é a

³¹. *Ib.*, pp. 127-128.

³². *Ib.*, p. 131.

³³. *Ib.*, p. 132.

multidão de indivíduos atomizados, isolados e disponíveis”³⁴. As massas teriam origem na quebra de uma rotina, com todas as suas normas, valores e mecanismos de funcionamento, e desenvolveriam um comportamento típico: o móvel de sua ação se localizaria “em questões nacionais ou internacionais”, o que, para os teóricos da sociedade de massas, “leva à alienação, favorecendo a indefinição em relação à realidade próxima”; o modo de resposta seria direto, “não mediado por normas sociais ou grupos secundários”, resultando no “ativismo” e no “emprego da violência” (portanto, por definição, modo de resposta antidemocrático), ou alternativamente na apatia. Quando o ativismo é contínuo e organizado em torno de um programa, origina-se um movimento de massas, que pode ou não ser totalitário; a sociedade de massas caracteriza-se pela existência de muitos movimentos de massas, enquanto a sociedade totalitária tem apenas um movimento de massas.

Na sociedade de massas, as elites (entendidas como pessoas localizadas em, e responsáveis por, posições altas na estrutura social) seriam diretamente acessíveis à população, sem a intermediação dos grupos secundários, acessibilidade que se refere à influência sobre as elites e à sua escolha; o que a distingue, pois, da sociedade democrática é o modo de intervenção da população sobre as elites³⁵.

O acesso direto às elites é visto como negativo, pois lhes retiraria qualquer proteção, “comprometendo sua capacidade de decisão e independência”. Além disso, as elites não assumiriam essa função através de uma competição democrática, mas “Os líderes são retirados da própria massa e, enquanto líderes, continuam com os mesmos valores da massa”³⁶, adotando princípios populistas e sentimentos igualitários. A relação direta entre elites e massas resultaria na possibilidade de substituição das primeiras a qualquer momento, de sorte que a inexistência dos grupos intermediários é responsável pela instabilidade e diminuição do “leque de opções” dos grupos dirigentes, resultando na fraqueza da liderança e do sistema de autoridade, e impedindo a construção do equilíbrio e da estabilidade sociais.

No totalitarismo, a inexistência daquele anteparo produziria o efeito oposto, isto é, as massas não teriam nenhum acesso às elites, mas estas se sobreporiam àquelas, que seriam, então, dominadas.

Na teoria da sociedade de massas, a existência e o comportamento dos indivíduos como massa, dada a ausência de laços imediatos com objetos próximos, seu isolamento objetivo e subjetivo, os tornaria disponíveis para a

³⁴. Barbosa, Rubem, *op. cit.*, p. 12.

³⁵. *Ib.*, p. 13.

³⁶. *Ib.*, p. 14.

manipulação. O recurso a objetos remotos mascara aquele isolamento: sem vínculos próximos, os indivíduos procurariam uma nova comunidade, projetando-a no futuro (movimentos libertários), e as consequências podem ser o ativismo fundado em questões utópicas (transformação da sociedade) ou a apatia. “A diferença entre a sociedade democrática e a sociedade de massas reside na existência ou não de laços ou interesses próximos” entre os indivíduos; e entre a sociedade de massas e a totalitária seria a existência, nesta última, de um único movimento de massas, e a necessidade de alimentar “um permanente ativismo a serviço das elites inacessíveis”³⁷.

Na sociedade de massas, as funções que os grupos secundários, inexistentes ou inexpressivos, deveriam cumprir, são incorporadas pelo estado, o que implica em centralização, e portanto na vitória do estado no conflito entre este e o indivíduo³⁸.

A sociedade de massas favoreceria a uniformidade cultural, enquanto a liberal-democracia, pela pluralidade dos grupos, geraria a diversidade cultural. “Em política, esta uniformidade ganha o nome de populismo.”³⁹ A uniformidade, nessas sociedades, seria valor desejável, e fluida; nas sociedades totalitárias, o comportamento seria também uniforme, mas fixo.

Como foi dito acima, a origem da sociedade de massas é relacionada, nessa concepção, com uma ruptura, a quebra de uma rotina estabelecida, não necessariamente democrática; na passagem da sociedade tradicional para a moderna, o movimento ou a sociedade de massa poderia frustrar essa passagem, ou ser um caminho para ela. As massas seriam, assim, sempre personagens de crise.

O populismo, também definido por referência aos elementos presentes no modelo de liberal-democracia, seria uma das formas dessa transição, forma atípica ou anormal, que se teria posto pela combinação de alguns dos tipos de crises (na autoridade, na comunidade, na sociedade e de eficácia), especialmente quando a transição ocorre a partir de um sistema de dominação autocrático.

Barbosa indica como origem da utilização da teoria da sociedade de massas e dos conceitos de populismo na América Latina os trabalhos de Gino Germani e Torquato Di Tella. Tomando por base os pontos comuns a ambos, resume os traços essenciais deste conceito, iniciando pela constatação de que as análises sobre o populismo evidenciam “uma dicotomia de modelos” - sociedade tradicional e sociedade moderna - “compostos por elementos

³⁷. *Ib.*, p. 15.

³⁸. *Ib.*, p. 16.

³⁹. *Ib.*, p. 17.

contrários, mas cuja racionalidade é dada pela estrutura do modelo da sociedade moderna. /.../ A sociedade tradicional é construída, portanto, em oposição à sociedade moderna⁴⁰, isto é, à liberal-democrática; aquela é o começo da história, esta o fim.

O populismo seria uma forma de transição específica, cuja especificidade é dada pela comparação com a situação européia, considerada o modelo perfeito de transição. O “populismo, enquanto modelo, só se explicaria em sua relação com a liberal-democracia. O modelo do populismo é um segundo grau de abstração, /.../ pois é criado a partir de um modelo abstrato e formalizado. Por outro lado, sua especificidade é dada pela imperfeição, pela negatividade, pela incompletude. /.../ a verdade do populismo é o seu fim. Enquanto caminho ele é apenas imperfeição. Cria-se, assim, um círculo vicioso: os termos do modelo populista reforçam os elementos do paradigma e este, por sua vez, torna-se a razão de ser do populismo⁴¹.

O que provoca a transição da sociedade tradicional para a moderna? A resposta mais comum fundamenta-se em Durkheim: “Tratar-se-ia de um processo histórico aparentemente inexorável e universal, produzido pela crescente divisão de trabalho e independência das funções”, “irreversível e independente dos próprios homens⁴². Barbosa prossegue indicando que, “Uma vez em andamento, pelo sopro teórico dos autores, a história e a sociedade se mantêm em movimento por efeito das assincronias entre as partes da estrutura social”; é o que diferencia a transição latino-americana da européia, que é tida como sincrônica. Lidamos, aqui, com relações entre categorias autonomizadas: sincronia e assincronia, sem referência direta ao real. Ou seja, novamente trata-se de tomar como paradigma o processo europeu: o recorte do objeto visado é dado pelo próprio modelo; o resultado desse tipo de comparação não poderia deixar de ser outro modelo, cuja referência básica é o modelo original, não a realidade; constrói-se “um modelo puramente descritivo, baseado nas diferenças do processo latino-americano e europeu, /.../ cujas premissas são exteriores ao próprio modelo⁴³, reeditando-se o procedimento já verificado na construção do conceito de totalitarismo; a categoria “assincronia” é o caminho para este procedimento metodológico.

⁴⁰. *Ib.*, p. 162.

⁴¹. *Ib.*, p. 163.

⁴². *Ib.*, p. 164.

⁴³. *Ib.*, p. 166.

“No modelo populista, o populismo existe porque elas [as classes] não se transformam em personagens. Assim, a classe operária, inexperiente e recente, não consegue se articular politicamente nem gerar uma ideologia própria. Da mesma maneira as outras classes, reduzidas aos diversos estamentos. O movimento e a dinâmica da sociedade são dados, portanto, pelos indivíduos e pelos estamentos.”⁴⁴

O interesse classista cede seu lugar a uma visão de poder no âmbito da psicologia social e da ação individual, definida a partir da subjetividade; o jogo de poder é tratado como um jogo de barganha, “sem referência a um projeto de transformação social, de corte classista”⁴⁵.

As clivagens ideológicas são desconsideradas, e a ideologia é tratada como mero instrumento de manipulação. As elites querem apenas recuperar ou adquirir poder e para isso podem ou não ter um projeto de industrialização. Na América Latina, nenhum grupo teria sido capaz de articular um projeto global, de modo que “apenas as transformações parciais, provocadas pelo jogo de perde/ganha, mantêm o dinamismo do processo”; sem projeto, as “alianças espúrias” se tornariam “normais”. O populismo é definido como “local de coexistência de elementos tradicionais e modernos”⁴⁶.

Quanto às classes dominadas, não existiriam enquanto tais, já que não se organizam enquanto classes, transformando-se, assim, em massa, indivíduos atomizados, isolados, sem dispor de instrumentos de intermediação ou identificação, porque as aspirações populares superam os meios de participação disponíveis na sociedade. A incapacidade das classes populares de criarem instrumentos de auto-identificação e organização autônomos é explicada por sua formação recente e inexperiência política e organizacional. Este aspecto “é fundamental para o modelo de populismo”. Decorre daí a aliança com elites reformistas, baseada no ódio à estrutura existente⁴⁷.

As massas disponíveis seriam apropriadas e manipuladas por elites disponíveis. Mas, a eficácia da manipulação exige que as massas tenham alguma participação, ou ilusão de participação. “O populismo seria uma forma imperfeita de participação dos estratos inferiores da sociedade”, representando, no entanto, “um crescimento desta participação, em relação à sociedade tradicional”⁴⁸.

⁴⁴. *Ib.*, p. 166.

⁴⁵. *Ib.*, p. 167.

⁴⁶. *Ib.*, pp. 168, 169.

⁴⁷. *Ib.*, p. 170.

⁴⁸. *Ib.*, p. 171.

Assim, Barbosa demonstra que é justamente “o fundamental do modelo paradigmático” (difusão do poder) que define o populismo, permitindo unificar sob este conceito “experiências tão diversas como o peronismo, o varguismo, o aprismo, o castrismo etc.”⁴⁹

Tal como na elaboração do conceito de totalitarismo, e certamente não por acaso, também aqui a unidade básica da análise é o indivíduo, despido de objetividade e aparecendo como a tradução imediata do “social”. “A análise permanece limitada ao nível aparente, centrada sobretudo nas manifestações políticas ostensivas.”⁵⁰

Podemos, assim, verificar que o conceito de populismo é um modelo, construído a partir da comparação com outro (o da liberal-democracia) e da captação de alguns dados empíricos referentes à aparência do âmbito estritamente político, em detrimento dos demais.

Tal conceito elimina da análise as classes sociais, já que trabalha com a relação indivíduo-sociedade, indivíduo-estado, elite-massas. Isto implica em desconsiderar a base geradora das manifestações políticas, qual seja, o modo de produção, o modo particular de sua objetivação em cada país, o momento de seu desenvolvimento etc. Evidentemente, nada nos pode dizer a respeito da especificidade da burguesia, de suas várias frações, ou da classe operária. A consciência de classe é igualmente eliminada, uma vez que lida somente com a consciência individual, psicológica, subjetiva e não objetiva.

É exatamente tal conceito, com todos os seus pressupostos e desdobramentos, que preside a chamada “crítica do populismo” no Brasil.

Se assim é, essa crítica se exerce não sobre uma realidade, mas sobre um modelo que é tomado como realidade. Em outras palavras, o paradigma previamente dado é aplicado sobre a realidade, servindo de molde para captação de dados empíricos e de explicação. A crítica é exercida sobre o resultado dessa operação. Assim, o “populismo”, contra o qual se volta a crítica, não é uma realidade, mas um construto ideal.

Rubem Barbosa prossegue seu estudo destrinchando os trabalhos dos principais expoentes da teoria do populismo no Brasil. Dado que tal detalhamento escapa aos objetivos deste trabalho, limitamo-nos a aduzir, aqui, a conclusão a que chega a respeito das tentativas, que identifica naqueles formuladores, de preencher as lacunas deixadas por aquele conceito: tais problemas não “podem ser resolvidos por uma espécie de reciclagem da teoria”, esta “possui limitações intrínsecas” que a incapacitam “para uma

⁴⁹. *Ib.*, p. 171.

⁵⁰. *Ib.*, p. 172a.

compreensão correta do processo de transição vivido pela sociedade brasileira”, “mesmo no nível do político”⁵¹.

Explica a origem destes limites pela tentativa dos sociólogos brasileiros de incorporar ao marxismo elementos oriundos da matriz liberal-democrática - a teoria da sociedade de massas e, a partir dela, as teorias latino-americanas sobre o populismo. Ao preservarem “problemas e elementos postulados a partir de uma perspectiva liberal”, fixaram, no interior do marxismo, “as limitações específicas da visão liberal democrática sobre o real”. Como resultado, “a indagação do porquê da inexistência da liberal-democracia entre nós acaba sendo o recorte final do objeto de análise. /.../ Esta questão acaba por dar sentido a uma forma específica de abordar o real, ou seja, acaba sendo a fonte de sentido do real analisado. /.../ numa inversão metodológica, a teoria ganha preeminência sobre o real”⁵².

Em que pesem as diferenças entre as concepções de Rubem Barbosa e de J. Chasin, ambos convergem na demonstração de que a teoria do populismo, graças a seus pressupostos básicos, é incapaz de dar conta da realidade que pretende explicar, independentemente do quanto o conceito de populismo possa ser aperfeiçoado, refinado ou ampliado.

Buscando determinar as razões pelas quais a teoria do populismo, tal como havia sido formulada pela sociologia latino-americana, é desenvolvida no Brasil por individualidades que se apresentam como vinculadas aos trabalhadores, Chasin detecta como ponto de partida a crítica que, a partir da década de 60, começa a ser elaborada contra a atuação da esquerda tradicional, especialmente, mas não exclusivamente, ao PCB: “Às vésperas da intervenção militar, espalhando-se depois com grande desenvoltura, brotou restritamente uma atitude de inconformismo e repulsa à prática política da esquerda tradicional, cuja fórmula de atuação estava centrada sobre a celeberrima *aliança de classes*, que /.../ redundava sempre pela condução do PCB numa política conciliadora e caudatária”⁵³.

“A reação de caráter eminentemente prático” reclama a falta de “radicalidade do movimento operário, entendida como embotamento resultante da subserviência dos comunistas à burguesia e seus governos. Desse modo e num movimento crítico pouco matizado, o *direitismo* do PCB é identificado à *política de frente* e, curto-circuitando as mediações, o combate aos então chamados *desvios de direita* se reduz praticamente à excomunhão das *alianças políticas* em geral. Tudo parece se dar por um anseio legítimo,

⁵¹. *Ib.*, p. 174.

⁵². *Ib.*, p. 175.

⁵³. Chasin, J., “A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda”, in *Ensaio* n° 17/18, SP, Ensaio, 1989, p. 72.

ainda que confuso e teoricamente desamparado, de maior e adequada radicalidade, e sempre por invocação genérica à dinâmica própria da classe trabalhadora”⁵⁴. Tratava-se inicialmente, pois, de superar a atuação pecebista, recuperando os verdadeiros caminhos revolucionários. Mais adiante, já após o golpe militar de 64, surgem os primeiros textos teóricos, que passam a pretender “constituir o desenho teórico do caso brasileiro”. Daí, surge produção complexa e numerosa, com diversas modulações e vertentes, que hoje é o arcabouço dominante da reflexão nacional.

O desenvolvimento teórico dessa reação deu-se pela assimilação das concepções que expusemos acima, implicando o distanciamento do universo marxista e reconfigurando a característica que possuía em suas origens prático-políticas. “De tal sorte que, no quarto de século compreendido pelo processo, uma questão prático-política - que só tem sentido real na esfera das indagações marxistas, paulatinamente ganhou por resposta uma equação teórica divorciada do pensamento marxiano.”⁵⁵ Mas não renunciou à prática política, nem, durante largo tempo, à aura marxista, o que gerou inúmeras confusões.

Chasin continua sua análise afirmando que “a teoria do populismo nasceu como a própria encarnação do espírito que operou rusticamente a identificação entre os atrelamentos caudatários do PCB e as equações táticas do frentismo ou coalizões partidárias”, entendidas como “crime contra a independência e as perspectivas dos trabalhadores, embaídos que eram no seu absorvimento às rotas de afirmação do capital industrial”⁵⁶.

Em um andamento analítico que converge, em vários pontos, com aquele desenvolvido por Barbosa, Chasin mostra que, em suas origens, a teoria do populismo teve pretensões históricas, quais sejam, explicar o desenvolvimento brasileiro de 30 a 64, numa “interpretação, ademais, que se apresentava como forjada pelo prisma da *radicalidade proletária*, cujo teor político supunha resgatar assim da diluição de classes, cuja promoção era feita, segundo a análise, pela *política de massas* da burguesia industrial ascendente. Em verdade, a teoria do populismo tentava explicar o trânsito do país agro-exportador à sua fisionomia urbano-industrial, munida de um traçado conceitual bastante próximo ao que era empregado no período anterior, isto é, de um punhado de noções marxistas tomadas em sua pura

⁵⁴. *Ib.*, p. 72.

⁵⁵. *Ib.*, p. 73.

⁵⁶. *Ib.*, p. 79.

expressão abstrata, que a influência weberiana tornou definitivamente genéricas na sua eclética e incriteriosa conversão a tipos-ideais”⁵⁷.

Determinando o período 30/64 como de desenvolvimento do capitalismo industrial, depara-se com a inexistência de hegemonia da burguesia industrial, que divide o poder, inclusive com seus adversários derrotados em 30. Neste quadro, dá-se o advento da política de massas, em que estas exercem funções reais, porém subalternas. “E com isso é dado por configurada o que com certa pompa recebe a denominação de *democracia populista*”⁵⁸.

A especificidade do populismo é determinada como “uma forma de dominação no contexto de um *vazio de poder*”⁵⁹, associando-o à crise da hegemonia oligárquica do pré-30, e sustentando que o populismo é também a época de fortalecimento do poder executivo, na qual o estado exerce funções econômicas importantes.

O impasse caracterizado como “vazio político” é resolvido pelo advento das massas, que legitimam aqueles que mais sejam receptivos às suas reivindicações. Vargas ter-se-ia apropriado de tal possibilidade de legitimação, transferindo-a para o estado, num processo de transferência de carisma. Dessa forma, o estado, autonomizado pelo vazio político e pela legitimação das massas, se torna árbitro na situação de compromisso.

No entanto, no interior das análises sobre o populismo o significado do estado “é dado pela ausência de um projeto classista”, pois é “o espelhamento da inexistência deste projeto”⁶⁰. Nesse quadro, sua ação passa a ser uma sucessão de respostas tópicas às pressões das várias frações das classes em transação.

Em outras palavras, a questão da classe e da luta de classes, numa suposta crise de hegemonia, subordina-se ao aparente jogo de pressões imediatas. A afirmação da autonomia do estado é sustentada pela destruição dos mecanismos parlamentares de intermediação das relações elite/estado, e o corporativismo é o instrumento de manutenção do compromisso. A ênfase recai sobre o autoritarismo, visto da perspectiva liberal.

O populismo está associado ao processo de industrialização no Brasil, mas este “decorreria de pressões eventuais da burguesia industrial sobre o estado, que, através das políticas cambiais, propiciaria a industrialização por substituição de importações, possível, não a partir de um projeto elaborado,

⁵⁷. *Ib.*, p. 80.

⁵⁸. *Ib.*, p. 80.

⁵⁹. *Ib.*, p. 80.

⁶⁰. Barbosa, Rubem, *op. cit.*, p. 182.

mas em função de crises do mercado internacional. Não é por acaso que nesse contexto teórico a industrialização seja explicada como 'inesperada' ou 'espontânea'⁶¹.

Quanto à classe dominada, a teoria do populismo considera que, "em virtude de seu estágio 'de formação', a classe operária e os assalariados de forma geral não teriam conseguido se organizar enquanto classe, adotando um comportamento de massa"⁶²; como tal, as relações individuais ganham preeminência, ocultando o conteúdo classista. Nas palavras de Weffort: "É, portanto, a esse nível de relações individuais que convém estudar o populismo, se se quer entender a sua significação como manipulação e como política de classe"⁶³.

A "crítica do populismo" brasileira reedita "o procedimento liberal de eliminação das classes do horizonte teórico"⁶⁴. Segundo a "crítica do populismo", as massas pressionaram na direção da participação no estado, do consumo e da ampliação de empregos: aspirações da cidadania e diminuição das desigualdades sociais. Como não estabelecem estes objetivos de uma perspectiva classista, teria sido possível a instauração do populismo - uma resposta a estas reivindicações que mascara o estado como dominação e oculta o nexos entre o consumo e a produção. Atendendo-as em suas reivindicações, a política populista incorporaria politicamente as massas, impedindo que se tornassem classes.

Os indivíduos, na massa, não perceberiam a necessidade de uma organização, pois suas perspectivas se esgotam nos limites individuais; por isso a única forma de unidade consistiria na figura do líder, que representa diretamente cada um deles. Para a análise do populismo, a relação direta estabelecida entre o líder e a massa é uma relação de manipulação, que se daria através da apropriação pelo líder de aspirações das massas urbanas, atendendo-as na forma de doação. O mecanismo se completaria com a transferência de carisma efetuada pelo líder em favor do estado, possível porque a doação passou a ser função do estado. Nessa medida, este último apareceria como instrumento de defesa e de participação das massas. Nessa posição do estado estaria a raiz da "ideologia de estado", do fascínio exercido sobre as classes populares e a esquerda. "A corroboração desse fascínio, para Weffort, seria a ideologia nacionalista - a corporificação ideológica máxima do

⁶¹. *Ib.*, p. 183.

⁶². *Ib.*, p. 184.

⁶³. Weffort, Francisco, *O Populismo na Política Brasileira*, *op. cit.*, p. 72.

⁶⁴. Barbosa, Rubem, *op. cit.*, p. 186.

populismo -, sustentada na crença de um desenvolvimento comandado pelo estado e cujo objetivo final seria o 'povo' brasileiro na sua totalidade"⁶⁵.

Essa "mera agregação 'factual', epidermicamente incoerente", é o pano de fundo através do qual "a teoria do populismo assenta a base e o contorno de suas teses mais caras. Operando simplesmente com universais, que supõe de extração marxista, e querendo ser, de início, a consciência teórica da imanente radicalidade operária, a teoria do populismo fica às voltas com a 'anomalia' do quadro brasileiro. Se a burguesia industrial, por sua fraqueza, tem de admitir o condomínio do poder, um poder afinal que é um *vácuo político*, e mesmo assim a radicalidade proletária não se manifesta, há de ser porque está em curso uma *grande artimanha*. De fato, para a teoria do populismo, a democracia, o partido e o líder populistas são /.../ o feiticeiro nefasto, que executa a mágica insuperável de atar as massas aos setores dominantes. Isto é, no quadro das hegemonias impossíveis, acabam por ser as massas, uma vez que reconhecem a dominação constituída, as responsáveis pela sustentação do *status quo* dominante"⁶⁶. Rubem Barbosa detalha esse problema, mostrando que, para as análises do populismo, na ausência de um projeto "de cima", as relações difusas entre os líderes populistas e a massa desempenham um papel fundamental para manter o regime instaurado em 30, pois seriam responsáveis pelo consenso necessário para equilibrar a ação repressiva do estado e ocultar as formas de dominação. Nessa concepção, os líderes populistas preenchem o espaço deixado pelas organizações independentes, impedindo a reorganização "de baixo" e servindo de canal entre classes dominantes e dominadas - em outros termos, os líderes populistas são os autores do "ardil" da burguesia. Sua presença aprofunda a "perda de memória histórica". Graças a seu papel, alguns líderes se tornam politicamente importantes e ocupam a posição de árbitros do compromisso entre as classes dominantes, que aceitam a arbitragem graças ao impasse em que vivem. Vargas se apropria dessa função; daí Weffort o chamar de "substituto" da classe dominante, pelo seu papel na manutenção do compromisso e pelas suas relações com as massas urbanas.

Afirma-se, assim, que o populismo obscurece a "divisão real da sociedade em classes, no lugar das quais é entronada a entidade de povo ou nação, significando comunhão de interesses ou a solidariedade própria das comunidades. Essa notável constatação só não é ainda mais brilhante porque

⁶⁵. *Ib.*, pp. 188-189.

⁶⁶. Chasin, J., "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", *op. cit.*, pp. 80-81.

deixou de esclarecer em que sob tal acepção o populismo, em última análise, se diferencia da forma em geral da dominação capitalista”⁶⁷.

Mas o êxito do ardil só teria ocorrido graças à disposição da esquerda em se aliar a Vargas e ao estado. A forma dual do movimento operário teria sido a forma adequada para buscar um ponto de convergência entre a influência de Vargas e a da esquerda. Esta experiência possibilitou a aliança esquerda-populismo; através das “organizações paralelas”, a esquerda teria dinamizado o sindicalismo oficial, de modo que a ação do operariado se manteria nos limites da subordinação aos interesses do governo e do estado, diminuindo suas possibilidades de autonomia e independência.

Assim, como mostra Chasin, é a partir dessa concepção do populismo como “ardil” que a teoria do populismo lida com as preocupações que lhe deram origem, especialmente a crítica à esquerda tradicional: “Porém, se a *grande artimanha* insubsiste à crítica enquanto explicação histórica, é para a teoria do populismo o andaime suficiente para lidar com seu grande propósito: a falta de compostura da esquerda tradicional e a necessidade de resgatar a radicalidade espontânea dos trabalhadores”⁶⁸.

Para a teoria do populismo, a possibilidade de autonomia e independência estava estruturalmente presente, dada a crise de hegemonia da classe dominante, mas a esquerda não soube concretizá-la. Os motivos dessa incapacidade residiriam, basicamente, numa concepção meramente instrumental da democracia, na interpretação rígida das orientações do PCUS, e no fascínio pelo estado, reforçado pela presença da pequena burguesia em postos de comando na esquerda, o que a teria levado a identificar nos líderes populistas uma burguesia nacional emergente e no estado, o instrumento de um desenvolvimento nacionalista. O reforço do estado por esse motivo, e a estratégia de aliança com a burguesia nacionalista teriam impedido a esquerda de ver as tendências estruturais de internacionalização da economia, e de ver o processo de reorganização da classe dominante, via setor internacional, que tornava obsoleta a situação de compromisso.

Para as análises do populismo, do ponto de vista da autonomia da classe trabalhadora, a aliança com setores populares através da dinamização do sindicalismo oficial foi nefasta - buscava-se somente mais liberdade na estrutura sindical existente, para servir aos interesses políticos do governo. Barbosa mostra que, de acordo com a teoria do populismo, os sindicatos oficiais, além de instrumentos de dominação, deslocam sua ação das reivindicações econômicas para uma luta política que não beneficiava o

⁶⁷. *Ib.*, p. 81.

⁶⁸. *Ib.*, p. 81.

operariado, ao contrário, eliminava a possibilidade de constituição de sua solidariedade corporativa, primeiro passo para a organização política independente e aquisição da consciência de classe. Esta distorção do papel dos sindicatos se transformou em controle das reivindicações econômicas “de baixo” para evitar a desestabilização das alianças estabelecidas.

Nesse quadro, a incapacidade da esquerda de representar interesses reais do operariado faz com que as alianças com setores populistas apareçam como estratégia de fortalecimento para aumentar seu peso político. Desse modo, põe-se na órbita do compromisso que sustentava a classe dominante. A ideologia nacionalista representa o cimento da aliança, impedindo a recuperação da questão de classe. O nacionalismo seria a corporificação política da “ideologia de estado”, obscurecendo o sentido classista do próprio estado. A esquerda passaria a ser uma variável de um jogo político que não controlava, confirmando sua incapacidade de representar interesses “de baixo”.

“Seu diagnóstico é, desde logo, claro e taxativo: não apenas as massas, despreparadas em sua inexperiência, mas a própria esquerda foi aprisionada pelo ardil do populismo, tornando-se incapaz de converter a *política de massas* em *política de classes*. Ou seja, não ofereceu uma formulação alternativa ao populismo, em consonância com o potencial revolucionário, que supostamente estava contido no quadro histórico-estrutural. Numa palavra, o que é reclamado, não sem razão, é o *caminho próprio* da esquerda, mas na desrazão do mero pressuposto genérico de que a revolução é possível. /.../ Dito de outro modo, a análise histórica da teoria do populismo não desvendou, à semelhança das fórmulas e procedimentos de esquerda que ela tem por cerne criticar, o veio das transformações que conduzem a formação brasileira para além do quadro humano-societário do capital.”⁶⁹ Limitou-se a reafirmar o princípio da independência política do movimento operário, e isso de modo genérico e formal.

A alternativa que a crítica do populismo descobre para a construção da autonomia e independência do operariado é a transformação das premissas apontadas em normas para a ação. Assim, uma vez que o político se encontra apropriado pelas frações dominantes, caberia à classe operária retirar-se dessa arena, isolando-se na sua realidade concreta, localizada no plano da sociedade civil. Essa seria a condição para sua independência. Uma vez reorganizado, o proletariado se relançaria na competição pelo campo formal do político, buscando orientar seu funcionamento para os interesses “de baixo”.

⁶⁹. *Ib.*, pp. 81-82.

O “ponto nevrálgico” da teoria do populismo é a crítica à *política de aliança de classes*, na qual vê concentrados todos os males, “desvendando-a” como “*política de aliança de contrários*”. “Eis que o *ardil populista* é decifrado como o pecado capital da *aliança de contrários*. O que nada mais significa que o pecado da aliança é o inverso da virtude da independência de classe. Redundando, na generalidade em que a fórmula é estabelecida e sustentada, que a política virtuosa é a arte e a vontade do isolamento.”⁷⁰

Em todo esse quadro, é possível ver claramente que, na tentativa de responder a uma questão que se põe no âmbito da perspectiva do trabalho, a teoria do populismo, sucumbindo à ideologia liberal, procurou respostas no âmbito da perspectiva do capital. O que, evidentemente, significa que não só não responde à pergunta inicial, como de fato a abandona, reduzindo sua discussão aos mesmos limites gerais aos quais se viu presa a esquerda tradicional, embora não da mesma forma. Bastante significativa deste abandono é a afirmação, mais atrás referida, de que um dos fundamentos dos erros da esquerda tradicional é sua concepção meramente instrumental da democracia. Ou seja, para a teoria do populismo a conquista da democracia, entendida nos moldes da visão liberal, torna-se o objetivo a ser buscado, o horizonte máximo visualizado, e que serve de medida para a avaliação do passado e do presente.

Assim, considerando que “Independência política de classe não é um mero lema, nem mesmo a vácuca reafirmação abstrata de um princípio, mas a construção complexa da própria independência, que é encarnação de autonomia teórica, ideológica e orgânica, bem como talento e capacidades práticas de múltiplas qualidades e dimensões, sustentadas por militância lúcida e numerosa, irradiada por todos os poros da sociedade. A esquerda pré-64 obviamente não detinha tudo isso, nem muito menos. Por que a esquerda não se materializava dessa forma e continua a não se materializar é a verdadeira questão, sobre a qual a teoria do populismo não teve nem tem uma palavra a dizer”⁷¹.

De sorte que os teóricos do populismo, além de não responderem à questão que originou aquela teoria, no Brasil - por que a esquerda tradicional se manteve subordinada e a reboque de interesses do capital - ainda recaem na mesma esfera, ao tomar como parâmetro para suas análises e propostas de ação a visão liberal, o que põe no horizonte, não a superação do capital, mas a consecução da democracia, e mesmo esta entendida nos limites mais estreitos (porque formais) da concepção liberal de democracia.

⁷⁰. *Ib.*, p. 82.

⁷¹. *Ib.*, p. 83.

“Enquanto a esquerda tradicional ficou travada entre o *revolucionarismo abstrato* e o *ativismo caudatário*, a nova esquerda vem-se afogando no maniqueísmo entre *democratismo* e *autoritarismo*. Ambas necrófilas do *corpus liberal*, dado que, entre o *reboquismo* da primeira e o *participacionismo* da segunda, a diferença teórica e ideológica que as separa não é de natureza, e é muito menor do que supõem seus acólitos e leva a crer, à primeira vista, a ferocidade de suas disputas.”⁷²

Se a esquerda tradicional apostou na completude econômica do capital atrofico, a nova esquerda vem apostando em sua completude política, vista independentemente da primeira: “Ao *reboquismo* corresponde a fé na conclusibilidade do capital inconclusível, do mesmo modo que ao *participacionismo* corresponde a fé na totalização do poder liberal ininstaurado e ininstaurável”⁷³. Enquanto a esquerda tradicional pretende que estejam presentes na burguesia brasileira as virtualidades econômicas da burguesia clássica, a nova esquerda pretende a presença das virtualidades políticas daquela, isto é, pretende que a instauração da democracia burguesa clássica, a democracia liberal, fundada na soberania do povo, seja uma virtualidade de todas as formações sociais capitalistas, independentemente de sua forma específica de objetivação, uma vez que, assumindo o ideário liberal, considera a *vontade* como a categoria central a partir da qual seria possível estabelecer a democracia. O que a põe no âmago do politicismo, já que, para esta concepção, o político aparece como autônomo e, ainda, como determinante das condições sociais concretas, numa inversão que é, mais uma vez, própria da ideologia burguesa. O politicismo leva, assim, ao participacionismo.

“Da mesma forma que *economicismo* e *politicismo* são degenerações, respectivamente, da *luta econômica* e da *luta política*, o *participacionismo* é a *participação degenerada*. Nas três a constante é a atrofia da consciência. Ao primeiro falta o sentido do poder; ao segundo, o sentido da determinabilidade da produção e reprodução da entificação social; ao terceiro, o sentido da própria consciência. Do primeiro ao terceiro vai a linha descendente do espontâneo ao espontaneísmo, redundando na concepção declinante da política como mera volição ou invenção. /.../ Assim, se a esquerda tradicional cevou sua nominalidade porque encarou o matrizarmento econômico pela ponta errada, a nova esquerda erra e desencarna porque desencara todas as pontas daquela matriz.”⁷⁴

⁷². Chasin, J., “A Esquerda e a Nova República”, in *Ensaio* nº 14, SP, Ensaio, 1985, p. XII.

⁷³. *Ib.*, p. XII.

⁷⁴. *Ib.*, p. XII e XIII.

De modo que a exigência de retomar a radicalidade operária, abandonada pela esquerda tradicional, acaba por se reduzir, na subsunção ao ideário liberal, à defesa do proletariado tal como existe no interior da sociedade capitalista, ou seja, ao invés da defesa da perspectiva de emancipação humana centrada no trabalho, que exige e impõe a abolição de todas as classes, obviamente, portanto, também do proletariado, a nova esquerda se limita a defender a classe operária enquanto tal, o que implica defender sua continuidade - portanto, também a continuidade da burguesia e do capital.

A submissão a tal perspectiva aparece claramente na crítica ao suposto populismo que teria caracterizado o período 30/64, e a cujo “ardil” a esquerda teria sucumbido. Modelo construído sobre bases teóricas e ideológicas liberais, a crítica ao populismo só pode se pôr no mesmo diapasão, visualizando como “solução” a instauração da democracia liberal, a partir, como bem demonstrou Rubem Barbosa Filho, do recolhimento das classes, vistas como mônadas isoladas, à sociedade civil, até alcançarem uma organização política independente, a partir do que se reuniriam no parlamento em defesa, cada qual, de seus interesses particulares. Resulta daí a concepção do partido político como fim em si mesmo.

Embora a crítica do populismo no Brasil não tenha sido capaz de dar conta de sua preocupação inicial - a crítica à esquerda tradicional e a recuperação da radicalidade operária, produziu, no entanto, uma “explicação” da realidade nacional entre 1930/64 que, por fundar-se na aplicação de um modelo, extirpou do campo de visão questões essenciais para a efetiva compreensão do período. Entre elas, em função do tema deste trabalho, destacamos a do nacionalismo.

Conforme vimos, ao invés de partir do ser-precisamente-assim da realidade a ser explicada, das determinações efetivas que a constituem, a crítica do populismo parte de modelos que, no máximo, permitem que se chegue a uma tipologia elaborada com base nos termos dos modelos referenciais, mas impossibilita toda especificação ou particularização da realidade abordada. Entre aqueles termos, encontra-se a idéia de que as classes se constituem e se organizam como tal com base na identificação dos interesses particulares imediatos de seus membros; após esse processo de organização isolado e independente, cada uma das classes poderia se lançar à disputa do poder político, visto como espaço neutro, que pode ser parcial ou totalmente apropriado pelas organizações independentes dessas classes, que o põem a seu serviço.

No período em questão, para a burguesia brasileira, segundo aquela teoria, tratava-se somente de garantir a manipulação da classe trabalhadora, para que a crise não se aprofundasse, já que ela não tinha qualquer projeto geral; este será dado de fora, pelo capital externo, com a internacionalização da economia. Assim, para as análises do populismo, a ideologia nacionalista de que se servia essa classe, ou parte dela, não passava de um instrumento de manipulação, não configurando, pois, qualquer projeto efetivo. Tal ideologia manipuladora é, ainda, caracterizada como pequeno-burguesa, já que veria no estado a instância resolutive, concepção que, com base numa leitura equivocada do *18 Brumário de Luís Bonaparte*, de Marx, é dada como própria da pequena burguesia.

No que se refere à classe trabalhadora, as análises do populismo afirmam que também ela assimilara a ideologia nacionalista, explicando esse fenômeno pelo comportamento de massas, típico da pequena burguesia, que os trabalhadores estariam então manifestando. A crítica feita à esquerda centra-se na afirmação de que ela teria igualmente sucumbido àquela ideologia pequeno-burguesa, o que a levava às alianças espúrias.

Assim, tanto a burguesia quanto os trabalhadores, segundo aquela análise, professavam o nacionalismo, embora por motivos diferentes - a primeira para manipular, a segunda porque sucumbira à manipulação. Tratar-se-ia, de todo modo, da mesma coisa - uma ideologia pequeno-burguesa, que escondia a clivagem de classes e contribuía para impedir aos trabalhadores a percepção de seus interesses próprios.

Esta forma de tratar o problema envolve ao menos dois aspectos.

Em primeiro lugar, desvincula a ideologia - e a consciência - das condições reais de existência dos homens - indivíduos e classes. Aparentemente, abrem-se, assim, maiores possibilidades de analisar e compreender essa esfera da sociabilidade humana; no entanto, de fato fecha essa porta, exatamente por desligá-la das demais esferas da vida, sobre as quais e a partir das quais os homens pensam. De sorte que tudo o que a teoria do populismo tem a nos dizer sobre a preponderância generalizada dessa "ideologia pequeno-burguesa" - o nacionalismo - não ultrapassa a afirmação de que a burguesia a defende para manipular, pondo no lugar da luta de classes o povo ou a nação; e a classe trabalhadora a adota porque, estando os indivíduos que a compõem isolados na massa, estão incapacitados para perceber seus interesses reais - seus laços e interesses mais próximos -, razão pela qual buscam outros mais longínquos e gerais - os problemas nacionais, e não os de sua classe. O que apenas reitera os pressupostos dos modelos paradigmáticos utilizados.

O outro aspecto envolvido, diretamente ligado ao anterior, diz respeito à desconsideração do problema nacional e da especificidade das condições reais dos trabalhadores, cuja radicalidade se buscava retomar.

Tratando o nacionalismo como ideologia de manipulação, e, com isso, desprezando a questão nacional, e abordando a realidade e a independência de classe dos trabalhadores pelo ângulo estritamente político, a teoria do populismo deixou escapar por entre os dedos aspectos fundamentais da realidade brasileira que buscava explicar.

É importante recordar que houve, ao longo de nossa história, diferentes nacionalismos, cada um dos quais fundado em perspectivas diversas para o país, e com diferentes consequências para os trabalhadores. Todas estas versões do nacionalismo se vinculam à forma particular de constituição do capitalismo industrial brasileiro, e expressam respostas distintas às suas questões centrais, envolvendo sempre a relação que deveria existir entre desenvolvimento nacional e progresso social.

Desde 1930 se pôs no Brasil esse duplo desafio: entificar o verdadeiro capitalismo e integrar a maior parte da população à sociedade nacional. A questão nacional o tem por núcleo, e os diversos nacionalismos foram algumas das tentativas de responder a ele.

Assim, falar em nacionalismo - no singular - como ideologia pequeno-burguesa seria já uma simplificação redutora; identificar a esse nacionalismo a questão nacional, sob o guarda-chuva do populismo e sob a alegação de que aquela obscureceria a clivagem de classes e impossibilitaria a independência de classe dos trabalhadores, implica desconsiderar que a questão nacional - o modo pelo qual poderiam vir a se conjugar desenvolvimento nacional e progresso social - se vinculava diretamente ao modo de sua existência e sobrevivência. Ignorar a questão nacional significou desconsiderar a particularidade brasileira, e portanto a especificidade das condições e tarefas que caberiam à esquerda.

Do mesmo modo que é insuficiente falar em “nacionalismo”, sem mais, é também largamente insuficiente falar apenas em “desenvolvimento da industrialização”, sem indagar de que tipo de industrialização se trata.

Nesse sentido é importante reconhecer que ao longo do período 30/64 assistimos a uma disputa entre as diversas respostas dadas àquele desafio, seja por parte das várias perspectivas que se desenharam no campo do capital, seja das tentativas da esquerda, independentemente de seus erros e acertos.

A crise desencadeada pela autofagia do sistema agroexportador abre um período de indefinição, em que as alternativas inscritas na realidade se

evidenciam; período no qual, portanto, os embates entre os interessados e representantes de cada alternativa real tendem a se agudizar.

No centro desses embates, aflora com mais força o problema da unidade e identidade nacionais. Embora não fosse inédito, a necessidade de reformular a estrutura de produção e o recrudescimento do debate sobre a industrialização e o mercado interno deviam necessariamente acentuar sua importância e vinculá-lo diretamente à tensão entre desenvolvimento nacional e progresso social.

Tanto a Revolução de 30 quanto o Estado Novo foram respostas àquele problema. Seja no decorrer da crise da qual resultou a Revolução de 30, seja nos anos que se seguem, a proposta que Getúlio Vargas expressou foi uma das respostas aventadas, aquela que pareceu vitoriosa durante alguns anos, para ser definitivamente derrotada em meados da década de 50, derrota marcada pelo suicídio do político gaúcho.

CAPÍTULO II - O BRASIL EM TORNO DA REVOLUÇÃO DE 30

1. A Via Colonial de Desenvolvimento do Capitalismo Brasileiro

No interior do debate realizado pelas agremiações e individualidades de esquerda em torno da particularidade do desenvolvimento capitalista no Brasil destacam-se, por seu rigor e continuidade, os trabalhos de J. Chasin. Introdutor e crítico do Lukács maduro no Brasil, especialmente por sua percepção do estatuto ontológico da posição marxiana, Chasin, ancorado no duplo esforço de recuperação de Marx e de entendimento da realidade brasileira, vem desenvolvendo, desde meados da década de 70, a concretização, pela descoberta sucessiva das determinações que a compõem, da particularidade da constituição do capitalismo industrial no Brasil, que denominou de via colonial.

O duplo esforço acima mencionado, cujas pontas se potencializam mutuamente, vem permitindo o enfrentamento, entre outros, daqueles problemas que apontamos mais atrás, abrindo caminho para o desenvolvimento de pesquisas que - nos termos de Chasin - pela *analítica das coisas* possam evitar os escolhos acumulados pela vasta *usina de produção do falso*, característica fundamental do mundo regido globalmente pelo capital.

A leitura em ordem cronológica dos textos em que Chasin tratou da via colonial é extremamente esclarecedora.

No que se refere aos determinantes da via colonial, Chasin inicia a reprodução de sua malha efetiva pela apreensão, ainda num plano abstrato, de suas componentes centrais: “buscamos esquematizar para o caso brasileiro o contorno interpretativo geral [...] o esquema pretende-se razoavelmente ancorado, aberto conseqüentemente a correções e concreções posteriores; mas não uma *hipótese provisória* [...]. Precisamente, pois, um esquema, uma formulação, portanto, abstrata que se põe como aberta para enriquecimentos dentro de seu próprio diapasão”¹.

Tal esquema ou formulação abstrata é o primeiro passo no esforço de colher a entificação *particular* do capitalismo no Brasil; o que diz respeito,

¹. Chasin, J., “A Politicização da Totalidade: Oposição e Discurso Econômico”, in *Temas de Ciências Humanas* nº 2, São Paulo, Ciências Humanas, 1977, p. 150. (Ver também *O Integralismo de Plínio Salgado. Forma de Regressividade no Capitalismo Hiper-Tardio*, op. cit.)

“realçando a dimensão ontológica, à verificação de que há modos e estágios de ser, no ser e no ir sendo capitalismo, que não desmentem a universalidade de sua *anatomia*, mas que a realizam através de objetivações específicas”².

Recorrendo aos trabalhos de Marx e Lenin, Chasin destaca os traços centrais da “miséria alemã” (Marx) ou “via prussiana” (Lenin), “grifando o caráter tardio e retardado do processo de constituição do capitalismo na Alemanha, onde a emersão do *novo* paga alto tributo ao historicamente *velho*”³, em contraste com as formas clássicas de objetivação do capitalismo. É exatamente tal contraste que aparece inicialmente como “fonte apropriada de sugestões, como referencial *exemplar* [...]”. Mas, grife-se com a máxima ênfase, *o caminho prussiano não é tomado como modelo*, como contorno formal aplicável a ocorrências empíricas”⁴. Ao contrário desse procedimento, Chasin toma algumas “determinações gerais” do caminho prussiano que, nesse plano abstrato, aproximam-no do caso brasileiro: a presença decisiva da grande propriedade rural, o “reformismo pelo alto” como características dos processos de modernização, excluindo as rupturas e impondo soluções políticas conciliadoras; a lentidão no desenvolvimento das forças produtivas, levando à implantação *tardia* da indústria (do “verdadeiro capitalismo” - Marx) e à sua obstaculização por forças contrárias.

No entanto, Chasin destaca, sempre colado às descobertas marxianas, que se, “enquanto generalidades são generalidades razoáveis, na medida que efetivamente sublinham e precisam traços comuns”⁵, é necessário “pensar *como* se objetivam os predicados de e em cada uma das singularidades”⁶, isto é, Alemanha e Brasil. Assim, na Alemanha a grande propriedade rural tem origem feudal, e a industrialização, embora tardia, datando das últimas décadas do século XIX, acelera-se e se expande rapidamente, alcançando a configuração imperialista.

No Brasil, diferentemente, o latifúndio procede “de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo da economia mercantil pela empresa colonial”⁷. Trazido à cena do mundo moderno na condição subordinada de colônia de exploração, subordinação caracterizada pela organização de suas relações de produção internas - e portanto também de suas classes sociais - de acordo com interesses e necessidades dos capitais metropolitanos, o Brasil inicia de fato seu processo de industrialização, de

². *Ib.*, p. 152.

³. *Ib.*, p. 152.

⁴. *Ib.*, p. 154.

⁵. *Ib.*, p. 155.

⁶. *Ib.*, p. 156.

⁷. *Ib.*, p. 156.

constituição do capitalismo verdadeiro, já em pleno século XX, no intervalo entre duas guerras imperialistas pela divisão dos mercados mundiais, em que figurou como butim, e após a ocorrência de uma revolução anticapitalista, sem jamais ter rompido a subordinação constitutiva de sua estrutura social, econômica e política. Evidentemente, tais condições não configuram um mero atraso cronológico, mas indicam uma forma de desenvolvimento diferenciada, tanto em relação aos países clássicos (França, Inglaterra), quanto em relação aos tardios (Alemanha, Itália)⁸. “De sorte que o *‘verdadeiro capitalismo’ alemão é tardio, se bem que autônomo, ao passo que o brasileiro, além de hiper-tardio, é caudatário das economias centrais.*”⁹ Especificidade que se põe em diversos níveis: desde logo, na constatação de que a industrialização se realiza na ausência de qualquer processo revolucionário, antes se efetivando por meio e no interior de uma conciliação pelo alto entre o velho e o novo. Se a ausência de revolução é elemento diferenciador em relação aos casos clássicos, nem por isso a conciliação é base para identificação com os processos de capitalismo tardio, uma vez que, diferentemente daqueles, aqui se tratou de conciliação entre setores ou frações distintas da mesma classe burguesa, já para não falar no fato de que aqueles países mantêm sua autonomia e alcançam a condição imperialista ainda no século XIX, ao passo que aqui o resultado é a conservação e aprofundamento do caráter subordinado, embora sob nova forma - a industrial¹⁰.

Essa primeira aproximação à forma particular de constituição do capitalismo brasileiro, ainda bastante abstrata, ganhará concretude ao longo de textos em que Chasin, sempre buscando apreender a malha causal e discernir as alternativas, para a perspectiva do trabalho, da situação atual, a vê, não isoladamente, mas como desdobramento dessa forma particular do capitalismo brasileiro, o que obriga a avançar em sua determinação.

Assim, em artigo escrito em 1977 (publicado em 1979), em que o tema central é a análise do assim chamado “milagre econômico” brasileiro e sua crise, Chasin afirma que “A análise desta situação deve principiar compreendendo que, nem as ditaduras, nem os ‘milagres’ são novidades na história brasileira; ao contrário, fazem parte, lamentavelmente, do que há de mais característico, profundo e dominante de nossa formação histórica.

⁸. Ambos tomados, em boa parte da bibliografia, como referências para a análise do Brasil, na condição de universais aos quais se busca adequar um conjunto de dados empíricos, transformando-os, assim, de universais concretos, em modelos.

⁹. *Ib.*, p. 156.

¹⁰. O próprio contraste entre velho e novo tem contornos menos nítidos. Analisando, em 1848, a “miséria alemã”, Marx já indicara que a vitória da burguesia não mais significaria a vitória de uma nova formação social, mas simplesmente a substituição do poder político de uma classe por outra, uma vez que o capitalismo já era o velho no plano histórico-mundial. O que dizer, então, do Brasil das décadas de 20 e 30?

Ditaduras e 'milagres' traduzem o caráter essencial de nossa formação e estrutura coloniais"¹¹. Relembrando, numa rápida panorâmica, um conjunto de momentos marcantes, mostra que "a história do Brasil é 'rica' em ditaduras e 'milagres'. Pobre efetivamente de soluções econômicas de resolução nacional e carente de verdadeira tradição democrática"¹².

Demarca, assim, uma determinação fundamental de nosso desenvolvimento econômico e político: ordenamentos econômicos que garantem, por algum tempo, uma ampla acumulação de capital (seja para o capital internacional, sempre seu principal beneficiário, seja para o capital nacional), cujo esgotamento, decorrente de sua própria lógica, dá lugar a outra "solução" semelhante, nenhuma das quais contempla, mesmo nos limites das virtualidades do capitalismo, as necessidades mais prementes do conjunto da população trabalhadora; ao contrário, se fazem às custas dela.

Entrelaçados e afinados com os "milagres", sucedem-se as especificidades políticas: "o período republicano, em sua primeira fase, fez vigorar a 'política dos governadores' - estrutura de poder autocrático, de fachada liberal-democrática, real ditadura das oligarquias rurais. A segunda metade da década de 30, depois de irrelevantes e pouquíssimos anos constitucionais, vê surgir a ditadura do Estado Novo, que só findará com o término do segundo conflito mundial em meados da década seguinte. Os anos quarenta terminam com o governo constitucional de Dutra, sob o patrocínio da Constituição de 46 e da política imperialista da guerra fria, redundando em repressão geral, particularmente aos comunistas, que são postos na ilegalidade, com a cassação de todos os seus parlamentares, após curta existência legal. Do retorno de Vargas ao poder, por via eleitoral, até o golpe de 64 transcorrem os anos 'mais democráticos e liberais' da vida nacional. Menos, portanto, de década e meia, através da qual a democracia vigente, com todas as limitações, foi várias vezes duramente atacada e ao cabo da qual não se conseguiu firmar"¹³.

Vemos, assim, que Chasin avança na apreensão de duas determinações de fundo da via colonial: o modo pelo qual se deu o desenvolvimento nacional - contraposto ao progresso social, e o caráter permanentemente autocrático do poder político. Frise-se que não se trata de duas lógicas independentes - uma relativa à organização econômica, outra à esfera da política; ao contrário, as especificidades políticas se põem como "entrelaçadas" e "afinadas" com os sucessivos "milagres", de sorte que fica assinalado que o anteriormente

¹¹. Chasin, J., "Conquistar a Democracia pela Base", in *Temas de Ciências Humanas* nº 6, São Paulo, Ciências Humanas, 1979, p. 153.

¹². *Ib.*, p. 154.

¹³. *Ib.*, p. 154.

apontado “reformismo pelo alto”, as “soluções políticas conservadoras” são as formas políticas adequadas a, e geradas pelo caráter subordinado e hiper-retardatário do desenvolvimento nacional, especialmente da instituição do capitalismo industrial.

Pelo próprio fato de cada surto, ou “milagre”, “modernizador” se fazer sem rupturas, ao contrário, “modernizando” o velho, o que significa mantê-lo sob outra forma, e junto com ele a contraposição ao progresso social - vale dizer, a exclusão dos trabalhadores -, justamente por isso o exercício democrático do poder político não pode se viabilizar.

De sorte que não há qualquer dicotomia entre os dois planos; esta só aparece pela interposição, entre o sujeito que apreende e o objeto a ser apreendido, de um *aparato metodológico* que tanto impede a reprodução da particularidade como pressupõe uma complementaridade entre “modernidade econômica” e “modernidade política”, ambas genericamente tomadas - o que, se não impede a constatação da ausência de tal complementaridade no caso brasileiro, obstaculiza, no entanto, a compreensão das causas dessa ausência, pela incapacidade de apreender a especificidade da modernização em questão e a natureza da politicidade.

Tanto no último artigo citado, quanto em “As Máquinas Param, Germina a Democracia!”¹⁴, em que o tema são as greves de 1978 e 1979 no ABC, Chasin mostra a relação entre o projeto econômico implantado em 1964 e a ditadura militar, bem como entre a crise do primeiro e a “abertura” política que se iniciara recentemente - qual seja, a de que a ditadura fora a forma política implementada para garantir a continuidade e o aprofundamento de uma ordenação econômica de que o “milagre”, tanto quanto sua crise, eram o resultado e a expressão; do mesmo modo, a “abertura” se impõe para o regime militar pelo esgarçamento de sua base de sustentação, gerado pela crise do “milagre”, cujos primeiros sinais se manifestam em 1973/74 - final do governo Médici, início do mandato de Geisel.

Não se trata, pois, de uma característica circunstancial o fato de que o período de “modernização” e crescimento - ou melhor, nos termos de Chasin, “inchaço” - da economia, vivido pelo país ao longo dos anos do “milagre”, tenha sido acompanhado de uma ditadura militar. Não só esta fora a forma política possível e necessária para efetivar e garantir aquela “modernização pelo alto” e inchaço do historicamente velho, como tal vínculo se mostra como característico do caminho particular de instauração do capitalismo verdadeiro no Brasil: “A particularidade da *via colonial* [...] engendra uma burguesia que não é capaz de perspectivar, efetivamente, sua autonomia econômica, ou o faz

¹⁴. Chasin, J., “As Máquinas Param, Germina a Democracia”, in *Ensaio* n° 7, São Paulo, Ed. Escrita, 1980.

de um modo demasiado débil, conformando-se, assim, em permanecer nas condições de *independência neo-colonial* ou de *subordinação estrutural* ao imperialismo. /.../ De modo que, se para a perspectiva de ambas [as burguesias que se objetivaram pela via colonial e prussiana], de fato, é completamente estranha a efetivação de um regime político democrático-liberal, /.../ a burguesia produzida pela via colonial tende a não romper sua subordinação, permanecendo atrelada aos pólos hegemônicos das economias centrais”¹⁵.

Esse complexo determinativo da via colonial vai sendo ainda mais adensado, por especificação, delimitação e articulação de suas partes constitutivas, à medida que aquele duplo esforço, mais atrás referido, realizado por Chasin vai se efetivando.

Nos limites exigidos por nosso tema, cabe considerar ainda principalmente os seguintes desdobramentos da perene incompletude do capital no Brasil: a impossibilidade de alcançar tanto a autonomia econômica quanto a forma política democrática, ou, em outros termos, o não cumprimento, pela burguesia brasileira, do conjunto de suas tarefas de classe, tanto as econômicas quanto as políticas, ou ainda, a impossibilidade de desenvolver plenamente as virtualidades dessa forma de existência social. E, como resultado e parte constituinte desse modo particular de existência do capitalismo, o caráter *politicista* da burguesia brasileira¹⁶.

A “data de nascimento” daquela classe - momento em que, no plano histórico-mundial, de há muito a burguesia abandonara suas ilusões heróicas e enfrentava a crítica do trabalho - bem como as condições de sua gestação - no interior e sem romper com a subordinação - determinam as condições em que pode exercer o poder político: sempre sob forma autocrática, mais ou menos explícita, já que objetivamente impossibilitada e subjetivamente sem apetite para encarnar a figura da soberania do povo. “Determinada, histórica e estruturalmente, a ficar muito aquém dos limites mais ricos e amplos das entificações burguesas clássicas e até mesmo prussianas, desconhece a autonomia econômica e lhe é completamente estranho o encargo de universalizante político - não pode se ver e assumir, na particularidade de seus interesses, como representante de todas as categorias sociais, da sociedade em seu conjunto. Vedados lhe são o ‘luxo’ e o simulacro dessa representação, mesmo na forma de pretensão clássica, dado que se encontra sempre, pela sua atrofia estrutural e pela época em que surge e se manifesta em seus desdobramentos, em conflito aberto com as categorias sociais que tem por

¹⁵. *Ib.*, pp. 128-129.

¹⁶. O qual, diga-se de passagem, vem permeando também as oposições ao longo dos últimos 30 anos, conforme Chasin também já denuncia e critica desde o primeiro dos textos aqui mencionados.

baixo, enquanto mansamente se subordina ou concilia com aquelas que se emparelham na sua própria altura ou estão acima dela.”¹⁷

Impossibilitada de formular e levar adiante um projeto de resolução nacional que inclua o conjunto da população trabalhadora (ainda que nos limites permitidos pelo modo de produção capitalista), a burguesia brasileira necessita evitar que as questões relativas ao plano econômico se tornem objeto do debate político daquela classe. Nesse quadro, o politicismo se põe como sua “forma natural de procedimento”¹⁸, uma vez que “Politicizar é tomar e compreender a totalidade do real exclusivamente pela sua dimensão política e, ao limite mais pobre, apenas de seu lado político-institucional”. De sorte que, “convertendo a totalidade estruturada e ordenada do real - complexo repleto de mediações - num bloco de matéria homogênea, além da falsificação intelectual praticada, o *politicismo* configura para a prática um objeto irreal /.../. Expulsa a economia da política ou, no mínimo, torna o processo econômico meramente paralelo ou derivado do andamento político, sem nunca considerá-los em seus contínuos e indissolúveis entrelaçamentos reais, e jamais admitindo o caráter ontologicamente fundante e matrizador do econômico em relação ao político”¹⁹.

Integrando, no plano político, sua incompletude geral de classe, o politicismo atua “como freio e protetor” da burguesia: protege sua “estreiteza econômica e política” na medida em que exclui de qualquer debate, portanto de qualquer questionamento, sua plataforma econômica; o que freia por antecipação as tentativas de romper com ela.

Ruptura que seria fundamental para os contingentes do trabalho, já que a plataforma econômica brasileira, ainda que sob modos distintos, tem reafirmado sempre a contraposição entre “desenvolvimento” nacional e progresso social, evidenciada na exclusão econômica e social daqueles, e, por decorrência, exclusão também política.

De sorte que, para a burguesia, resta somente, como modo de exercício do poder político, a alternativa do politicismo. Este, enquanto tal, e como qualquer outro modo de exercício do poder, possui uma dada flexibilidade, manifestando-se sob formas singulares e graus distintos em cada momento histórico específico, de acordo com as necessidades e interesses da classe que lhe dá suporte. De fato, toma basicamente duas formas: o bonapartismo e a autocracia institucionalizada: “Importa dizer que a *institucionalização da autocracia burguesa* é a expressão jurídica do *politicismo*, enquanto o

¹⁷. Chasin, J., “Hasta Cuando?”, in *Ensaio* nº 10, São Paulo, Ed. Escrita, 1982, p. 11.

¹⁸. *Ib.*, p. 8.

¹⁹. *Ib.*, p. 7.

bonapartismo é sua expressão explicitamente armada, na exata medida em que ambos são *formas* (no plural) de poder político de *uma mesma forma de capital*, de *um mesmo modo de ser capitalista*, que o *politicismo* sintetiza. No sentido de que o *politicismo* é a essência, tanto de uma como do outro, exprimindo a estratégia e a tática da incompletude econômica de nossa burguesia e de sua correspondente estreiteza política. /.../ Resultam, pois, dois pólos para a genuína dominação capitalista no Brasil: a *truculência de classe manifesta* e a *imposição de classe velada ou semivelada*, que se efetivam através de um mero gradiente, excluída a possibilidade de a hegemonia burguesa, no caso, resultar *de e no* quadro integracionista e participativo de todas as categorias sociais, que caracteriza, com todos seus limites conhecidos, a dominação de tipo democrático-liberal. /.../ Ou seja, do mesmo modo que, aqui, a *autocracia burguesa institucionalizada* é a forma de dominação burguesa em 'tempos de paz', o *bonapartismo* é sua forma 'em tempos de guerra'. E na proporção em que, na guerra de classes, a paz e a guerra sucedem-se continuamente, no caso brasileiro, no caso da objetivação do capitalismo pela *via colonial*, as formas burguesas de dominação política oscilam e se alternam entre diversos graus de *bonapartismo* e de *autocracia burguesa institucionalizada*, como toda a nossa história republicana evidencia"²⁰.

É importante ressaltar que, desse modo, se torna possível dimensionar adequadamente um debate recorrente na bibliografia sobre esse tema: a existência ou inexistência da hegemonia burguesa no Brasil.

A análise efetuada por Chasin recupera e desenvolve a descoberta marxiana da determinação da política pela sociedade civil, determinação que, por não ser mecânica, por não reduzir a política a mero epifenômeno da economia, por se realizar com inúmeras mediações, nem por isso deixa de se afirmar e de constituir a determinação essencial. Descoberta que tem seu fundamento na afirmação de que os homens *são* o quê e como produzem, atividade prática essencial cuja especificidade impõe, exige determinadas relações sociais, determinadas formas sociais, entre as quais a forma política. De modo que, entre as mediações a considerar, há que destacar exatamente aquelas que dizem respeito ao *modo de ser* da classe cuja forma de atividade política se está investigando.

Seguindo os passos de Marx, é evidente que o *modo de ser* de uma formação social e de uma classe em seu interior diz respeito ao modo de agir dessa classe, isto é, ao modo como realiza sua atividade, ou melhor, o conjunto de suas atividades, que não se caracteriza por cortes bruscos ou

²⁰. *Ib.*, p. 11.

rupturas entre as distintas esferas em que atua; ao contrário, as especificidades das ações exigidas por cada esfera são manifestações diversas de *um mesmo modo de ser*. Em outros termos, queremos ressaltar aqui que são os mesmos indivíduos que agem nas diversas esferas de que se compõe sua existência social, esferas que nada mais são do que a expressão das variadas relações sociais, que mantêm uns com os outros e com a natureza.

Considerando que a esfera política se constitui nas sociedades marcadas pela divisão do trabalho como forma de organização e controle que garante a permanência e a defesa dos interesses dominantes em cada sociedade, as formas adquiridas por essa esfera estarão em concordância com aqueles interesses. Ou seja, a classe cujos interesses dominam no âmbito da sociedade civil age na esfera da política de acordo com esses interesses.

Levando em conta estes parâmetros elementares, tal como o faz Chasin nos textos referidos, torna-se evidente a arbitrariedade do procedimento que identifica a hegemonia da burguesia com a forma liberal-democrática de exercício do poder. Procedimento que incorre no erro apontado por Chasin já no primeiro dos textos mencionados, qual seja, o de tomar como modelo, como contorno formal aplicável a ocorrências empíricas, uma dada forma particular de existência e manifestação daquela classe²¹. O pressuposto de tal procedimento é a desconsideração de fato, em maior ou menor medida, daqueles parâmetros, de modo que o problema das formas de exercício do poder é tratado como paralelo ao processo econômico (e reencontramos aqui o *politicismo*), embaralhando e obscurecendo até mesmo a visualização correta da questão. E, coerente com seus pressupostos, mas não com a realidade, redunda em tentativas, mais ou menos elaboradas, de ver no estado um *outro* agente social, diverso e separado das classes em presença, e com as quais se relaciona como *um outro*, podendo ou não estar mais ou menos de acordo com os interesses delas, tendo ou não projetos e ideologias próprios.

Recorrendo ainda a Marx, lembramos que o filósofo alemão, em diversos textos, mostra como o estado, e toda a esfera da politicidade, se constitui pela separação dos indivíduos de suas próprias forças sociais, que tomam diante deles a forma de um corpo objetivo que os subjuga. Em outros termos, as relações sociais (forças sociais) criadas e constantemente reproduzidas por indivíduos sociais, porque separadas deles, tomam a forma de objetos cuja aparente vida própria advém das forças sociais constantemente usurpadas, sugadas desses mesmos indivíduos (não por acaso Marx põe o capital como antropofágico).

²¹. Erro muitas vezes duplo, pois implica também em tomar tal forma, transformada em modelo, como normativa.

Tal situação gerou a ilusão, manifesta sob as mais diferentes tendências, de que a esfera política, o estado, se move de fato por outra lógica que não aquela gerada pela sociedade civil. Uma das formas dessa ilusão é justamente a consideração de que o estado é um outro agente social, ao lado das classes sociais. Estabelecido este pressuposto, e sobre sua base, a busca dos modos de relação entre o estado e os outros agentes sociais (as classes), por mais detalhada que possa ser, jamais pode chegar efetivamente à compreensão daquela esfera.

Levando em conta a relação real entre sociedade civil e estado, bem como a descoberta do modo particular de ser da burguesia brasileira, Chasin chega a decifrar os elementos centrais das formas de exercício da hegemonia por aquela classe - modo bastante distinto dos casos clássicos -, caracterizado fundamentalmente por sua estreiteza e mesquinhez. Uma forma de hegemonia que não inclui, nem pode incluir, a participação, ainda que subordinada, de todos; mas que não deixa de conter a dimensão do convencimento ideológico, como patenteia a ampla difusão do politicismo.

Além de excluir os contingentes do trabalho, a hegemonia da burguesia brasileira também se caracteriza por não ser a hegemonia da burguesia industrial, mas sim do conjunto das frações burguesas, o que significa dizer que aquela concilia e paga alto tributo às frações burguesas mais atrasadas e que a obstaculizam objetivamente, nomeadamente a burguesia agroexportadora, expoente central da subordinação genética e estrutural de todo o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil.

Forma de hegemonia *sui generis*, nem por isso menos real, nem menos truculenta por ser débil²², e cuja desconsideração ou não apreensão rendeu muitas e graves derrotas às esquerdas brasileiras; e, junto com elas, às classes trabalhadoras.

Essa forma de hegemonia, como apontamos acima, integra, pela esfera política, a incompletude de classe da burguesia brasileira, assentada sobre a incompletude do capital objetivado pela via colonial.

A incompletude do capital vincula-se à subordinação que marcou sua gênese e desenvolvimento, apresentando-se este como inchaço e modernização de suas formas arcaicas, quando e na medida em que isso se faz necessário para a sobrevivência (o que significa continuidade e expansão da acumulação) desse capital amesquinhado, sobrevivência vinculada e determinada pelos empuxos das potências centrais. O que não impede que a burguesia brasileira tenha necessidades e interesses próprios; determina que

²². Ao contrário, quanto maior a debilidade da burguesia, *et pour cause*, tanto maior a truculência política que exige, necessária justamente por ser a forma de garantir a manutenção de sua debilidade.

entre seus interesses encontra-se o de se manter subordinada, ou a incapacidade de interessar-se pelo rompimento da subordinação. Em outros termos, sempre que a alternativa se apresenta, escolhe a “parceria” com o capital externo, ao invés de propor e levar adiante uma forma de desenvolvimento que respondesse a suas necessidades de acumulação em vinculação com os interesses e necessidades do conjunto da população do país, rompendo com a excludência entre desenvolvimento nacional e progresso social. O caráter amesquinhado da burguesia brasileira, expressão superlativa do estreitamento universal objetivo e subjetivo dessa classe desde meados do século XIX, a impede de visualizar qualquer forma de ordenamento econômico em contraposição, ainda que restrita, a suas congêneres internacionais. Considerando que o sistema do capital se caracteriza pelo desenvolvimento desigual e combinado, isto é, que necessita de unidades desiguais, é evidente que a “parceria” pretendida pela burguesia brasileira só pode se efetivar na condição de reproduzir, embora sob forma modernizada, seu próprio caráter arcaico, com todas as suas decorrências. A incompletude do capital nacional não se põe, dessa forma, como característica de um momento, mais ou menos longo, de sua formação, mas sim como sua qualidade permanente. De sorte que, por mais que a industrialização avance, ela jamais se completa - jamais gira em torno de si mesma, mas sempre em torno de núcleos externos. É o que assistimos ao longo de nossa história.

E é justamente o encerramento daquele período, por configurar de modo mais acabado o objeto, que nos permite visualizar com maior clareza os passos que o constituíram. Andamento constituinte que, reafirmando em seu conjunto a lógica já esboçada em seus primeiros passos, nem por isso se apresenta como bloco homogêneo; ao contrário, cada um de seus momentos específicos conteve objetiva e subjetivamente possibilidades mais amplas ou mais estreitas, tentativas mais ou menos ousadas para forçar determinados limites, renúncias mais ou menos firmes a isso.

Em outros termos, também para os diversos momentos constitutivos da história brasileira é necessário atentar para o fato de que “há modos e estágios de ser, no ser e no ir sendo capitalismo, que não desmentem a universalidade de sua *anatomia*, mas que a realizam através de objetivações específicas”²³.

Este trabalho busca contribuir para a especificação de um momento decisivo de nossa história, por meio da análise dos discursos de seu principal expoente e porta-voz. No interior da via colonial, esse período foi um passo do ir sendo capitalismo no Brasil, passo significativo tanto por aquilo que efetivou, quanto pelo que buscava e não realizou; no perspectivado e no

²³. Chasin, J., “A Politicização da Totalidade. Oposição e Discurso Econômico”, *op. cit.*, p. 152.

realizado se exibem e vão se constituindo e delineando os limites de uma classe e de um modo de ser capitalismo, limites que, no perspectivado, mostram a “largueza” máxima dessa classe, enquanto o realizado indica a direção de sua estreiteza, embora ainda não atingida plenamente.

2. A Luta Ideológica

A crise da economia agroexportadora, bem como a presença, ainda que incipiente, da indústria nas décadas de 20 e 30 estimularam o desenvolvimento de um conjunto bastante expressivo de análises e propostas para o Brasil, tanto no campo do pensamento conservador quanto no campo da esquerda.

Embora não mencione em seus discursos nenhum pensador ou obra em particular, Vargas expõe críticas ao comunismo, ao integralismo, ao agrarismo e a uma determinada concepção de industrialização, que a restringia às indústrias “naturais” ou “de sobremesa”. Em contraposição a estas tendências, defende a industrialização centrada nas indústrias de base e no mercado interno.

Também quanto ao estado, defendendo o “estado institucionalmente forte”, Vargas opõe-se seja ao liberalismo, seja ao totalitarismo. No que se refere à sua noção de história brasileira, e à relação com os trabalhadores, também encontramos, ao lado da afirmação de suas posições, críticas a outras.

Dessa forma, ainda que sem envolver-se diretamente em polêmicas com este ou aquele indivíduo, Vargas deixa claro que a proposta que defende foi uma entre outras que se entrecrocaram.

No entanto, se quanto à proposta mais significativa da esquerda no período, a da ANL, as divergências são abissais, o mesmo não se pode dizer quanto às várias propostas oriundas do campo conservador. Nesse caso, é possível identificar alguns elementos comuns aos vários autores, presentes também em Vargas, ao lado de outros em que as diferenças são bastante acentuadas.

Uma vez que não é propósito deste trabalho proceder à análise das obras de cada um desses pensadores, valemo-nos aqui da bibliografia já existente para apontar as semelhanças e divergências que mais nos chamaram a atenção, tendo por parâmetro o ideário de Vargas. Ou seja, das análises que tivemos oportunidade de ler a respeito de outros pensadores, destacamos aqueles pontos também referidos por Vargas, seja na mesma, seja em outra direção.

Iniciamos com o campo da esquerda.

Como já foi demonstrado por inúmeros estudos, o anarco-sindicalismo, predominante até o início da década de 20, decresceu daí em diante, praticamente desaparecendo na década seguinte.

Apesar desse declínio, “pelo menos até 1934, eles ainda constituíam força significativa em termos de penetração no movimento sindical. /.../ repudiavam as normas restritivas impostas pelo Estado no início do governo Vargas”¹, isto é, a Lei de Sindicalização, com base na avaliação de que tal lei tinha por objetivo subordinar o operariado, controlando os sindicatos².

Ao lado do anarco-sindicalismo em descenso, foram-se constituindo outras tendências políticas, como o PCB, a Liga Comunista (trotskysta) e os católicos.

Inicialmente, todos se opuseram à Lei de Sindicalização. Posteriormente, quando a resistência se tornou impossível, comunistas e trotskystas decidiram lutar no interior dos sindicatos oficiais, enquanto os anarquistas persistiram em opor-se a eles, e desapareceram, como força organizada, após 1935.

Diversos estudos já mostraram que houve uma aguerrida resistência do movimento sindical à legislação oficial, manifesta na manutenção de suas organizações anteriores, tentativas de unificação do movimento, artigos em seus jornais atacando aquela legislação etc. É sabido também que as reivindicações do movimento sindical centravam-se, fundamentalmente, em aumentos salariais, diminuição da jornada de trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e da criança, férias, licença-maternidade, liberdade de associação e de greve.

Brasília Carlos Ferreira, em *Trabalhadores, Sindicatos, Cidadania - Nordeste em Tempos de Vargas* (SP, Ad Hominem, 1997), analisando o movimento operário nordestino no período 1930/35, levanta uma questão que nos parece corroborada por outros autores: dentro ou fora dos sindicatos oficiais, fazendo críticas ao governo e/ou apelando a este e à própria legislação oficial contra as resistências do patronato nesta ou naquela circunstância específica, os trabalhadores centravam suas reivindicações naqueles pontos acima mencionados. Brasília aponta que os trabalhadores souberam, sempre que possível e necessário, utilizar a legislação trabalhista e sindical a favor de suas reivindicações, sem com isso abandonar a perspectiva crítica em relação ao governo. Embora seu estudo restrinja-se ao nordeste, não me parece fora de propósito supor, à luz de outros indicativos, que algo semelhante tenha ocorrido em outras regiões.

O que pretendo ressaltar é que as reivindicações operárias tocavam em alguns pontos-chave para a organização econômica vigente, e também para aquela que então se esboçava no programa getuliano.

¹. Antunes, R., *Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil*, SP, Cortez, p. 103.

². Conf. depoimento de Natalino Rodrigues, em *A Plêiade*, 30/09/31, citado por Antunes, *op. cit.*, p. 105-107.

A Lei de Sindicalização é bastante anterior ao golpe de 37, e mesmo à promulgação da Lei de Segurança Nacional (1935). Nos anos que decorreram entre uma e outra, assistimos a uma progressiva, embora não linear e muito menos sem resistência, assimilação dos trabalhadores ao sindicalismo oficial. Uma das armas utilizadas por Vargas nesse processo, como se sabe, foi a vinculação dos benefícios da legislação trabalhista à inscrição nos sindicatos oficiais. Assim, se nos detivermos apenas nesse aspecto do problema, torna-se difícil explicar a necessidade, seja da Lei de Segurança Nacional, seja do golpe de 37. Faz-se, pois, preciso verificar outros âmbitos da movimentação dos trabalhadores.

Abordamos, em primeiro lugar, o PCB. Deixando de lado a análise da subordinação deste partido às orientações da Internacional Comunista, importa aqui destacar sua incapacidade em formular uma proposta adequada de atuação para a classe trabalhadora em torno dos acontecimentos que levam a e se sucedem à Revolução de 30.

O desconhecimento, nos primeiros anos de existência do PCB, da situação nacional, apontado por Astrojildo Pereira, Caio Prado Júnior e outros, bem como do pensamento marxiano, em que pretendia se ancorar, geram a “insuficiência de natureza ideológica e teórica, sobretudo na questão fundamental relativa ao caráter da revolução brasileira”³.

Mais adiante, além da gradual subordinação às teses da Internacional Comunista, é importante recordar o obreirismo que prevaleceu no interior do PCB, levando ao afastamento dos seus principais intelectuais da direção, e por vezes do próprio partido. Além da saída de Astrojildo Pereira, é exemplar dessa situação a posição de Caio Prado Júnior. Embora vinculado ao partido, é de domínio público que suas obras jamais foram efetivamente consideradas, gerando, ao contrário, críticas acerbas justamente por se contraporem às teses partidárias.

Tal situação desemboca, para o que aqui nos interessa, numa avaliação que entende a situação brasileira em torno de 30 como uma “disputa interimperialista, que segundo os comunistas brasileiros agudizava-se: de um lado o imperialismo inglês, que até a Primeira Guerra Mundial dominava a economia brasileira, e estava especialmente vinculado ao capital agrário e à ‘burguesia agrária e conservadora’ e, de outro, o imperialismo norte-americano, que procurava apoiar-se na burguesia vinculada ao capital industrial”⁴. Sendo assim, a classe operária não devia intervir nessa disputa, em que ambos os lados eram-lhe prejudiciais, e sim preparar e desencadear a

³. Pereira, Astrojildo, *A Formação do PCB*, citado por Antunes, R., *op. cit.*, p. 138.

⁴. Antunes, R., *op. cit.*, p. 143.

“terceira explosão revolucionária” (depois do tenentismo e da Coluna Prestes), sob a direção do PCB.

O resultado de tal análise e conseqüente atuação foi alijar a classe trabalhadora do processo da Revolução de 30, no mínimo facilitando a fórmula da conciliação pelo alto; a perspectiva de uma suposta explosão revolucionária determinada pela crise econômica teve somente o duvidoso mérito de oferecer (mais um) pretexto à repressão, sem a contrapartida de qualquer ganho organizacional, ideológico, teórico ou de qualquer outro tipo para os trabalhadores.

Muito diferente, no entanto, foi a situação gerada pela criação da Aliança Nacional Libertadora, em março de 1935. Em torno de um programa que conseguia alçar as antigas reivindicações do movimento sindical a uma formulação que indicava os fundamentos sócio-econômicos e políticos a partir dos quais seria possível sua efetivação, bem como indicava os caminhos para os atingir, a ANL conseguiu aglutinar um razoável movimento de massas⁵. Articulando a resolução da questão econômica - ou, melhor, a proposta de um novo ordenamento econômico, ainda que no interior do modo de produção capitalista - a partir das reivindicações concretas dos assalariados, com a intervenção direta do conjunto dos trabalhadores no processo político e no poder, a ANL, com sua proposta de frente única antiimperialista e antilatifundiária, iniciou uma trajetória de avanço do movimento de massas que, de fato, ameaçava pôr em questão a conciliação pelo alto.

Não por acaso a reação a ela foi rápida e brutal. Lançada em março de 1935, já em abril Vargas promulga a Lei de Segurança Nacional, e em junho declara sua ilegalidade.

Parece-me que, embora a tentativa de insurreição em novembro de 1935 tenha dado azo a intensa repressão e ao extravasamento da sanha anticomunista eternamente presente na burguesia brasileira, bem como Vargas cite apenas “os comunistas”, em geral, foi a ANL o único movimento que de fato, naquela ocasião, ameaçou, da parte dos trabalhadores, o desenvolvimento da proposição defendida por Vargas, já que foi o único que iniciou o caminho que levava a atinar com as tarefas que a especificidade brasileira exigia da esquerda.

A questão central que aqui no ocupa, no entanto, é que, no que diz respeito aos trabalhadores, deparamo-nos, de um lado, com um movimento sindical cujas reivindicações, nem por serem imediatas ou restritas à melhoria das condições de trabalho, deixavam de tocar em um pilar fundamental tanto da velha ordem agroexportadora quanto da “nova” ordem dirigida à

⁵. Ver, especialmente, Prado Júnior, Caio, “O Programa da ANL”, in *Ensaio* nº 10, SP, Ensaio, 1982.

industrialização; de outro lado, a confusão e impropriedade das leituras de realidade e propostas do PCB e, já ao final do período anterior ao golpe, o surgimento de um embrião de organização em torno de leitura e programa mais adequados.

O governo Vargas (provisório e constitucional) lida com estes problemas servindo-se de armas variadas, que vão da Lei de Sindicalização à concessão parcial de algumas reivindicações e à repressão. Como resultado, temos que em fins de 35 e inícios de 36, já o movimento dos trabalhadores estava em grande medida sob controle, seja pelo desmonte das organizações sindicais autônomas e progressiva vitória do sindicalismo oficial, seja pelo desbaratamento, via repressão, do PCB e da ANL.

Tal situação, no entanto, levanta um problema. Sabemos, inclusive pela palavra de Vargas, que este não tivera dificuldades em obter do Congresso os instrumentos de exceção que necessitara para levar a cabo aquela tarefa. Em outros termos, todos os setores ou frações da burguesia presentes foram solidários com o governo quanto a essa questão. No entanto, dois anos depois (final de 37), período no qual não houve qualquer outra tentativa significativa por parte dos trabalhadores de oposição a esse governo, desencadeia-se o golpe que institui o Estado Novo.

De sorte que é fundamental considerar, para o compreender, o outro pólo, bastante acentuado pelo próprio Vargas, que compõe o conjunto de motivos por ele aduzidos para a instauração do Estado Novo, qual seja, o conflito presente no interior da própria burguesia. Podemos esboçar esse conflito a partir das concepções e propostas defendidas pelo pensamento conservador do período. Destacaremos aqui o integralismo, na figura de Plínio Salgado, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Roberto Simonsen, abordando também Serzedelo Correa e Francisco Campos.

Nesse âmbito, há que referir a presença de um debate em que a saída para a crise em que se encontrava o país era buscada seja na defesa da produção agrária como centro, seja na defesa da industrialização como centro.

Só este fato - a existência, ao longo de décadas, de uma luta entre agraristas e industrialistas -, fato, aliás, já de longa data conhecido, deveria ser suficiente para indicar a existência de algum tipo de oposição efetiva entre capital industrial e capital agrário. Frise-se: *algum* tipo, não necessariamente o mesmo, e muito menos com a mesma agudização em que tal conflito se pôs nos casos clássicos de desenvolvimento capitalista. Nas palavras de Francisco de Oliveira: "O movimento da sociedade na República Velha tem seu ponto de partida na constituição de uma burguesia agrária - o antigo baronato brasileiro -, e seu limite na metamorfose daquela classe em seu contrário, que termina

por constituir-se numa oligarquia antiburguesa. A luta de classes, nesse movimento, dá-se em dois planos: o primeiro, o do antagonismo fundamental entre proprietários e não-proprietários ou entre exploradores e explorados, e o segundo o do antagonismo *no seio da própria classe dominante, proprietária e exploradora*⁶.

Negar qualquer confronto entre estas formas de capital no Brasil - em geral sob a alegação de que foi o capital agrário, oriundo principalmente do café, que foi invertido na indústria, bem como a de que, em muitos casos, os industriais eram também proprietários rurais⁷ - envolve dois pressupostos equivocados. Primeiro, implica considerar aquelas manifestações ideológicas desvinculadas da base material, social, concreta a partir da qual, e em resposta à qual, se desenvolveram; ou seja, implica desconsiderar a determinação social do pensamento, supondo o campo das idéias como um nível ou instância da realidade que, mesmo interagindo com os demais, é autônomo em relação a eles⁸; de sorte que aquela polêmica seria fruto, se não da "importação" ou "mimetização" de idéias estranhas à nossa realidade, de ilusões dos polemistas, de ambos os lados, que supunham haver conflito onde, ao contrário, os interesses eram semelhantes ou complementares.

Em outro plano, significa descartar, sem maior cuidado, os interesses e necessidades específicos de cada uma das formas tomadas pelo capital no processo de seu desenvolvimento, até a constituição do capitalismo verdadeiro. Descarte que toma a forma da supremacia explicativa conferida a dados empíricos tomados sem referência a seu significado específico no interior de uma totalidade determinada. Se é evidente que no Brasil os conflitos entre capital agrário e industrial não tomaram as mesmas formas nem a mesma radicalidade dos casos clássicos, nem por isso deixaram de existir, no interior da particularidade do modo de existência e do evoluir do capitalismo brasileiro, tanto objetivamente quanto no plano da consciência,

⁶. Oliveira, Francisco de, *A Economia da Dependência Imperfeita*, RJ, Graal, 2ª ed., p. 29.

⁷. "O antagonismo no seio da própria burguesia agrária não se reveste de formas simples de antagonismo entre proprietários de capital. Daí que as interpretações da industrialização brasileira, que se baseiam nas crônicas de família, no estilo Warren Dean, não encontrem antagonismos essenciais entre cafeicultores, comerciantes e industriais, pelo fato de serem as mesmas pessoas, as mesmas famílias, e a origem da riqueza ter sido comum. A transformação de pessoas em *personas* do capital *distintas* somente se dá quando se diferencia a forma pela qual o pressuposto é repostado, isto é, quando as diferenças na produção e apropriação do valor geram circuitos distintos de reposição do produto". *Id., ib.*, p. 30.

⁸. Trata-se de um "tipo de análise que dicotomiza a questão, colocando de um lado as *condições para o florescimento de uma ideologia*, e doutro a *ideologia ela própria*, o que, de algum modo, sugere sempre que cada uma delas habita um universo fechado e que suas relações se baseiam numa *reciprocidade excludente*, isto é, aparecem como se fossem externas uma à outra, da mesma forma que o ninho, apesar de sustentar, é externo ao ovo e à ave que o ocupam". Chasin, J., *O Integralismo de Plínio Salgado - Forma de Regressividade no Capitalismo Hiper-Tardio*, SP/BH, Ad Hominem/Una Editoria, 1999, p. 63.

isto é, da apreensão do problema e propostas de solução. O modo específico pelo qual o conflito se pôs no Brasil, a forma “abrandada” de suas manifestações no plano da luta ideológica e política, bem como a solução conciliadora encaminhada são outras tantas características da particularidade da via colonial.

Assim, considerando que o pensamento é sempre socialmente determinado, a presença de uma polêmica entre agraristas e industrialistas supõe a existência de possibilidades, objetivamente inscritas na realidade do período, de desenvolvimento em ambas as direções. Não é preciso sequer mencionar a presença, até então dominante, da produção agroexportadora, nem seus múltiplos vínculos com o capital externo, marcando a forma até então vigente de subordinação do Brasil. Recorrendo novamente às análises de Francisco de Oliveira, é possível entender, no nível das relações materiais objetivas, as contradições em que se envolve a agroexportação, determinando a cisão política no interior da oligarquia agrária. Vale a pena citar mais algumas passagens daquele estudo: “Concretamente, as condições já assinaladas na segunda parte deste trabalho levam à reiteração da chamada ‘vocação agrícola’ do País, especializando-o ainda mais na produção de mercadorias de realização *externa*. O aprofundamento dessa especialização fez com que o financiamento da realização do valor da economia agroexportadora fosse, também, e não por acaso, *externo*. Este ponto, fundamental para a compreensão do processo, forma uma espécie de círculo vicioso: a realização do valor da economia agroexportadora sustentava-se no financiamento externo e este, por sua vez, exigia a reiteração da forma de produção do valor da economia agroexportadora. Simultaneamente, o mecanismo do financiamento *externo* bloqueava a produção do valor de mercadorias de realização *interna*. Na exacerbação desse processo, os requerimentos do financiamento externo acabavam por consumir todo o valor da economia agroexportadora, com o que negavam a própria forma de produção; em última análise, o valor gerado pela economia agroexportadora acabou por destinar-se substancialmente a pagar *os custos da intermediação comercial e financeira externa*, operando-se uma redistribuição da mais-valia entre *lucros internos* e *lucros e juros externos* completamente desfavorável aos primeiros. Em outros termos, uma parcela substancial do produto não poderia ser repostado senão através dos mesmos mecanismos de financiamento externo. É esse o significado da política de sustentação e valorização do café com recursos de financiamento externo. O paroxismo dessa autofagia da economia agroexportadora vai se dar na crise dos anos trinta, quando a destruição dos excedentes de café se impõe como o último recurso de

sustentação, pondo a nu a irracionalidade a que chegara o sistema econômico”⁹

A mesma análise também evidencia amplamente como os setores não-exportadores, e especialmente a indústria, foram tolhidos por aquele ordenamento econômico. Vejamos: “Em segundo lugar, as relações analisadas apontam para a evidência de que, enquanto se inviabilizava em si mesma, a economia agroexportadora bloqueava o avanço da divisão social do trabalho no rumo do capitalismo industrial [...]. O financiamento da acumulação de capital nos setores não exportadores não passava pela intermediação comercial e financeira externa típica da economia agroexportadora, que consumia a maior parte do excedente social produzido não apenas pelas atividades de exportação, mas pela totalidade do sistema econômico. [...] Apoiando-se as receitas federais principalmente nos impostos sobre a *importação* e secundariamente sobre o consumo, verifica-se que, longe de ter havido transferência de recursos ou de renda do setor exportador para os demais setores, houve o contrário, o que reafirma o fato de que a intermediação comercial e financeira externa própria da economia agroexportadora representou uma restrição ao avanço da divisão social do trabalho interno ao próprio tempo em que se negava”¹⁰.

Essas considerações de Oliveira são de fundamental importância para a compreensão não somente da Revolução de 30 e do Estado Novo, como também da derrubada de Vargas em 1945¹¹.

Para nos atermos aos problemas que mais imediatamente nos interessam, é importante ainda ressaltar que “Esse complexo movimento vai separar e distinguir as distintas *personas* do capital, transformando-as em classes sociais com interesses antagônicos. A negação do valor da própria economia agroexportadora implicava necessariamente na negação das demais atividades econômicas, pelos mecanismos já descritos. Na reiteração dessa negação, a burguesia agrária transforma-se em oligarquia antiburguesa. Não é estranho à dinâmica da história, portanto, que a reação a esse quadro, que vai desaguar na Revolução de 1930, tenha começado pela dissidência oligárquica de outras regiões do país à oligarquia hegemônica, a cafeicultora, sediada sobretudo em São Paulo. A quebra do monolitismo oligárquico é condição necessária para a Revolução, mas no seu rastro, terminando por impor-se serão os novos interesses burgueses, será a nova forma de produção do valor, serão as novas condições de reposição do pressuposto fundamental - do lucro,

⁹. Oliveira, Francisco de, *op. cit.*, pp. 30-31.

¹⁰. *Ib.*, p. 33.

¹¹. Bem como, embora tal questão escape ao âmbito deste trabalho, para o entendimento do entrelaço que levou a seu suicídio em 54.

em última instância - que darão a pauta desde a metade da década de trinta, quando se reorienta principalmente a intermediação comercial e financeira que de *externa* passa para *interna* [...]. Nesse processo, o Estado vai jogar um papel fundamental no financiamento da acumulação do capital e na regulação das relações entre o *novo capital* e o *novo trabalho* e, agora, na subordinação dos interesses da oligarquia aos interesses da acumulação industrial”¹².

Assim, Francisco de Oliveira afirma que, no interior do movimento autofágico da agroexportação subordinada ao imperialismo¹³, não somente a oligarquia agrária se contrapunha a si mesma (gerando a oposição mencionada entre a oligarquia cafeeira, de um lado, e as demais, de outro), como também se desenvolvia um outro capital, distinto de ambos os setores oligárquicos, qual seja, o capital industrial, detentor de uma “nova forma de produção de valor”, de “novas condições de reposição do pressuposto”, de sorte que se diferencia uma *persona* do capital distinta: o industrial. Essa distinção, conforme vimos, depende da lógica específica em torno da qual giram as várias formas do capital, e não do fato de industriais e latifundiários pertencerem ou não às mesmas famílias, ou da origem da riqueza ter sido comum.

Estabelece-se, portanto, um antagonismo entre indústria e agroexportação, que entretanto, não chegou a agudizar-se nem levou a soluções radicais.

Como manifestação desse conflito, temos as lutas travadas pela indústria que forcejava por se desenvolver ao longo de todo o primeiro período republicano. Socorro-me, aqui, dos trabalhos de Nícia Vilela Luz¹⁴ e Eli Diniz¹⁵, em que são mostrados a existência e a crescente força de uma burguesia industrial nascente ao longo da Primeira República, bem como seus limites.

Indicando a presença de uma perspectiva industrialista e nacionalista já nos anos finais do Império e princípios da República, que defendia a proteção da indústria nacional em função de seu nível de desenvolvimento incipiente, e a necessidade da industrialização argumentando com a situação de inferioridade em que se via o país por manter-se exclusivamente agrário, situação caracterizada como colonial, Nícia Vilela Luz afirma que a crise da

¹². Oliveira, Francisco de, *op. cit.*, p. 34.

¹³. “Fica evidente, enunciados todos os teoremas, que tanto o auge quanto a inviabilidade da economia agroexportadora brasileira típica da República Velha, e suas seqüelas que marcaram todo o bloqueio do avanço do capitalismo no país, não podem ser explicados sem um acurado exame das relações internacionais que a emolduravam. A intermediação comercial e financeira externa, que tanto se enfatizou ao longo desse trabalho, não é um acaso nessa trama de relações: ela é a *relação*. Seu epicentro é a Inglaterra, na fase típica de exportação de capitais; seu nome é *imperialismo*.” *Ib.*, p. 36.

¹⁴. Luz, Nícia V., *A Luta pela Industrialização no Brasil*, SP, Alfa Omega, 1978.

¹⁵. Diniz, Eli, *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil - 1930-1945*, SP, Paz e Terra, 1978.

década de 1890 alterou aquela perspectiva: “Surgia assim um novo estágio no pensamento industrial brasileiro. /.../ Por isso a grande ofensiva nacionalista do início do século vinte se concentrava, essencialmente, na reivindicação de uma tarifa alfandegária protecionista e de medidas de política interna como a abolição dos impostos interestaduais, o desenvolvimento dos meios de transporte, a redução de fretes etc.”¹⁶

Além dessas reivindicações, a autora aponta um dado que consideramos bastante significativo. Uma vez que a defesa do nacionalismo se baseava no desequilíbrio da balança de pagamentos, “como limitar-se à proteção industrial se a importação de gêneros alimentícios consumia também uma grande parte de nossas cambiais?”¹⁷ Ou seja, ao lado do protecionismo industrial, desenvolveu-se um protecionismo agrícola. “Como um dos mais constantes defensores dessa política de incentivo e defesa da produção nacional, tanto agrícola como industrial, encontramos a figura de Serzedelo Correa.”¹⁸

Apesar de utilizar diversos argumentos presentes já anteriormente, Serzedelo Correa se distingue, de acordo com Luz, por sua “visão de conjunto do problema econômico brasileiro que, para ele, constituía em ‘desenvolver de modo harmônico as nossas forças produtivas’, por meio de ‘uma política de proteção razoável’ tanto da indústria quanto da agricultura, a fim de ‘garantir a independência nacional’ e ‘aumentar o trabalho no seio de nosso vasto país’”¹⁹. Além da proteção alfandegária, defendia “medidas que abrangiam o setor monetário, como o saneamento da moeda; o fiscal, recomendando maior eficiência na arrecadação; o bancário pela reorganização do crédito; o desenvolvimento dos transportes e o incremento do comércio internacional”²⁰. Também chamava a atenção para a necessidade de favorecer as companhias de seguros nacionais, para evitar a drenagem de capitais para o exterior. “No conjunto do pensamento nacionalista de Serzedelo Correa /.../ ocupava, contudo, lugar de destaque a sua argumentação a favor da industrialização do país”, de sorte que a produção industrial constitui o núcleo principal de sua proposta. Porém, esta abrange a defesa do conjunto da produção nacional, ou seja, não implica qualquer ruptura com a estrutura agrária, ao contrário, trata-se de uma proposta claramente conciliadora.

É também nesse período que vamos encontrar a oposição entre indústria natural e indústria artificial, oposição utilizada fundamentalmente

¹⁶ Luz, Nícia V., *op. cit.*, p. 77.

¹⁷ *Ib.*, p. 78.

¹⁸ *Ib.*, p. 79.

¹⁹ *Ib.*, p. 81.

²⁰ *Ib.*, p. 81.

pelos adversários da industrialização, que também se colocam como nacionalistas.

O conceito de indústria natural e sua defesa haviam nascido no Império, apoiados “nas tradições brasileiras, nas tendências fisiocráticas de nosso pensamento econômico”, que se explicava “em face dos interesses predominantemente agrícolas do país”, mas foi somente “durante a República e sob o impacto da crise da década de noventa que a idéia tomou corpo”²¹. Contava com defensores tanto liberais (que combatiam o apoio direto do estado à indústria, como é o caso de Joaquim Murinho), quanto protecionistas (que, como Américo Werneck, advogava “a solidariedade entre a indústria e a agricultura”, o que redundava em defender proteção para a agricultura e para as indústrias que utilizassem matéria prima nacional); em que pesem as diferenças entre essas correntes, ambas consideravam que “a população rural estava sendo sacrificada pelo alto custo de nossa proteção industrial”, e atribuíam a ela, “em grande parte, a responsabilidade pela carestia da vida no Brasil”²².

A contraposição estabelecida entre indústria natural e indústria artificial, com a defesa da primeira, caracteriza-se, assim, como uma reação ruralista - *reação* que só adquire sentido se se leva em conta a existência de um movimento industrialista e a efetiva, conquanto não radical, oposição de interesses entre industrialização e agroexportação.

“Esse ruralismo /.../ e esse protesto contra a predominância do elemento urbano na política republicana traduzir-se-ão, na segunda década do século XX, num movimento mais radical de franca oposição à industrialização e à urbanização do país. A reação ruralista tinha, evidentemente, suas raízes nas tendências fisiocráticas de certa corrente do pensamento econômico brasileiro. A predominância das atividades rurais, no Brasil, não deixou de favorecer a eclosão de uma mentalidade que encontrava nas doutrinas fisiocráticas uma justificativa para uma economia de base essencialmente agrícola. Não se limitavam, porém, aos princípios econômicos, os ideais desse grupo *ruralista*. Transcendendo a ordem econômica, penetravam nos domínios da moral, preconizando uma filosofia antiindustrialista, antiurbana, ressaltando as vantagens e a superioridade da vida do campo.”²³

Interessante notar que, entre os ruralistas, desenvolvem-se também manifestações contra o capital externo. Entre os que assim se colocavam, Nícia V. Luz cita Alberto Torres, “o grande líder do movimento ruralista que

²¹. *Ib.*, p. 84.

²². *Ib.*, p. 89.

²³. *Ib.*, pp. 91-92.

visava a reintegração de nossa civilização em bases mais sadias - as da vida rural, que considerava a expressão máxima da nacionalidade brasileira²⁴. Segundo Luz, A. Torres afirmava que as empresas estrangeiras saqueavam as riquezas brasileiras "em troca de quinquilharias". Contra isso, "erguia o seu enérgico protesto, concitando o governo a desviar sua atenção dessa ilusória civilização litorânea e varrer do território nacional o capitalismo cosmopolita que ele considerava o grande problema nacional, no momento"²⁵.

Verifica-se, pois, que, em A. Torres, a oposição ao capital externo vincula-se à negação da industrialização, identificada por ele ao "capitalismo cosmopolita". Essa identificação se confirma na medida em que Torres ataca também os brasileiros, "pois, enquanto o elemento nacional que efetivamente participava da produção e do trabalho isolado no campo ou nas cidades remotas, sem se fazer ouvir, nas cidades o comércio, a indústria, os banqueiros, os capitalistas e mesmo os que exerciam profissões liberais, usavam o seu prestígio social e os instrumentos de publicidade na colaboração com o estrangeiro"²⁶. Para Alberto Torres, seria "destino" do Brasil ser um país agrícola, condenando como "fictícia e artificial a civilização urbana"²⁷, o que o levava a opor-se à industrialização. De sorte que, ainda de acordo com Nícia V. Luz, "o ruralismo, já esboçado no pensamento de Américo Werneck e que se manifestava de modo mais radical em Alberto Torres, associava-se a um movimento de protesto ao que se denominava o artificialismo do nosso processo de industrialização, movimento que lentamente foi-se desenvolvendo, à medida que, na política brasileira, os interesses agrícolas foram sendo preteridos pelos do capital, essencialmente urbano, fosse ele industrial, comercial ou bancário"²⁸.

Como já dissemos acima, essa reação ruralista se opunha ao desenvolvimento, ainda que lento e incipiente, da industrialização, que se fazia acompanhar de uma organização dos industriais em defesa de seus interesses, ainda que tal organização se mostrasse também incipiente e muitas vezes regionalizada.

Nícia Vilela Luz distingue "no movimento a favor da industrialização do Brasil, durante a Primeira República, três fases distintas: a do industrialismo da primeira década republicana, industrialismo cuja validade e cuja oportunidade seriam postas em xeque, principalmente depois de 1898 com a queda dos preços do café e a grave situação financeira do país; a grande

²⁴. *Ib.*, p. 97.

²⁵. *Ib.*, p. 98.

²⁶. *Ib.*, p. 99.

²⁷. *Ib.*, p. 100.

²⁸. *Ib.*, p. 101.

ofensiva protecionista do início do século, que morreria em 1907, com o abandono do projeto protecionista de João Luís Alves; e, finalmente, a fase de consolidação em que a indústria, já firmemente entrincheirada na política nacional, vai defender suas conquistas contra seus adversários que a acusavam principalmente de ser responsável pela carestia de vida de que sofria o país”²⁹.

A fim de não sobrecarregar desnecessariamente este capítulo, cujo objetivo é simplesmente consignar a presença da indústria e seus ideólogos no período que precede mais imediatamente a Revolução de 30 e o Estado Novo, vamos somente dar alguns elementos da última das fases indicadas pela autora.

É interessante anotar que, além da oposição movida pela agricultura, inicia-se, a partir de 1905, uma campanha contra a industrialização centrada na oposição à política protecionista, que se valia do descontentamento da população urbana relativamente ao aumento do custo de vida, imputado à indústria nacional; o argumento agora utilizado era o da “oposição entre os interesses industriais e os da coletividade, argumento de que habilmente se valia o comércio do Rio de Janeiro”³⁰.

Com tal oposição urbana reforçando a “tradicional resistência da lavoura, dos interesses regionais e do fisco”, abre-se para a indústria nacional, a partir de 1907/1908, “uma fase, sobretudo, defensiva, durante a qual ela tentaria conservar sua conquista em face da crescente pressão para se estabelecer uma tarifa alfandegária mais liberal. Visando concretizar essa aspiração dos consumidores por três vezes, durante a segunda década do século XX, em 1909-1910, em 1913-1915 e em 1919-1920, ensaiar-se-ia reformar a pauta aduaneira brasileira. Essas reformas seriam impugnadas pela indústria nacional, cuja defesa seria encabeçada pelo Centro Industrial do Brasil e pelo seu presidente, Jorge Street”³¹.

Em 1913, no entanto, a situação da indústria brasileira começa a se alterar; primeiro, em função da crise internacional que então se manifesta, “provocando a baixa dos produtos brasileiros de exportação e o retraimento do capital estrangeiro”³², com o que se revela, “mais uma vez, a fragilidade da estrutura econômica do Brasil. E a indústria nacional, principalmente a de tecidos, foi atingida em cheio”³³. Segundo, e em sentido oposto, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, sob cujo impacto “firmaram-se novamente as fábricas existentes, enquanto outras surgiram para fazer face à procura de

²⁹. *Ib.*, p. 103.

³⁰. *Ib.*, p. 141.

³¹. *Ib.*, pp. 141-142.

³². *Ib.*, p. 150.

³³. *Ib.*, p. 150.

artigos cuja importação fora interrompida. São Paulo, particularmente, foi beneficiado pelo novo surto industrial, tendo expandido, principalmente, a indústria de tecidos, de calçados e de chapéus. A imprensa paulista, até então bastante silenciosa em relação ao movimento em prol da industrialização, animava-se, exaltando essa indústria que já se estava tornando motivo de orgulho nacional³⁴.

A posição política da indústria foi ainda reforçada por dois outros elementos: o peso crescente que passou a ter na constituição da receita pública, e o aumento do número de operários, que quase dobrou entre 1907 e 1920.

É desse período a segunda tentativa, desencadeada pelo comércio importador, de rever as tarifas alfandegárias, tentativa que se frustra graças à “influência da indústria junto ao governo”³⁵.

A última dessas tentativas indicada pela autora, na década de 10, inicia-se em 1919, e volta suas baterias contra as “indústrias artificiais”. A oposição não demora, partindo “principalmente de São Paulo, onde, na Associação Comercial e sob a presidência de Street, reuniram-se os industriais /.../ protestando contra a projetada reforma”³⁶.

Assim, se levantam novamente contra a indústria os ataques centrados na sua suposta “artificialidade”, fundados na perspectiva ruralista. “Na realidade, era a oposição entre a lavoura e a indústria que se evidenciava.”³⁷ A força já alcançada pela última impedirá também desta vez a realização da reforma pretendida.

A década de 20 assiste a várias modificações no que diz respeito à situação da indústria; ao lado da intensificação da manifestação política, há um aumento constante, ao longo da década, do custo de vida, e conseqüente declínio do poder aquisitivo da população, que se reflete na queda de encomendas à indústria; retrai-se o crédito; a concorrência dos produtos importados se acirra, já que “as tarifas brasileiras haviam, na realidade, sido diminuídas entre 1914-1924 porque o valor oficial estabelecido pelo governo como base dos direitos, não acompanhara a elevação do custo das mercadorias estrangeiras”³⁸.

Diante da situação, a indústria manifesta-se exigindo medidas cambiais e alfandegárias protecionistas, bem como ampliação do crédito. A

³⁴. *Ib.*, p. 152.

³⁵. *Ib.*, p. 154.

³⁶. *Ib.*, p. 156.

³⁷. *Ib.*, p. 157.

³⁸. *Ib.*, p. 159.

agroexportação novamente se opõe, bem como a população urbana, que responsabiliza a indústria pela elevação do custo de vida.

A indústria paulista retira-se da Associação Comercial e funda, em 1928, o Centro das Indústrias de São Paulo. Quem pronuncia seu discurso inaugural é Roberto Simonsen, reafirmando o industrialismo.

É no interior de tal situação que ocorre a Revolução de 30.

Antes desse acontecimento, a burguesia industrial fazia ouvir sua voz no que tange a reivindicações específicas que a favorecessem - fundamentalmente quanto à política cambial, alfandegária e creditícia -, sem, no entanto, articular organizacional, política e ideologicamente um projeto global para o país, e muito menos contrapor-se radicalmente à estrutura agrária. Mas essa mesma classe e suas necessidades deram origem a alguns ideólogos que buscaram articular tais necessidades em um projeto mais amplo, conservando, porém, a posição em relação à agroexportação: esta deve deixar de ser o eixo da vida nacional, mas sua estrutura mantém-se inalterada.

Essa presença da burguesia industrial no cenário político e ideológico mantém-se, embora sob forma modificada, durante o período 30-45. Em seu livro *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil - 1930-1945*, Eli Diniz mostra que, além dos ideólogos industrialistas e autoritários (tal como ela os define), os empresários industriais marcaram presença, por meio de suas associações de classe, campanhas jornalísticas e participação ativa nos conselhos econômicos instituídos no Estado Novo, defendendo seus interesses relativamente a diversas questões que envolviam a industrialização, abrangendo não somente a questão do protecionismo cambial e alfandegário, mas o papel do estado, a relação com os trabalhadores, com o capital externo e, de modo mais geral, a defesa da industrialização identificada aos interesses nacionais, em contraposição aos que afirmavam o oposto, assimilando os interesses nacionais à agroexportação.

A autora demonstra a incorreção das visões que se baseiam na afirmação de uma suposta irrelevância econômica da indústria, bem como da complementaridade entre os interesses agrários e os industriais, para desenvolver análises sobre o período 30-45, especialmente sobre a Revolução de 30 e a instituição do Estado Novo. Em suas palavras: "No que se refere aos fatores externos, as análises situam o surto industrial quase que como resposta automática a impasses gerados a partir da crise internacional. A partir deste enfoque, perde-se de vista o papel que atores políticos internos eventualmente possam ter desempenhado tanto na condução do processo político, quanto na definição da política mais adequada para fazer frente à crise. Por outro lado, quando a ênfase se desloca para os atores internos, o foco da explicação recai

sobre as elites tradicionais, vinculadas ao setor agroexportador ou, alternativamente, sobre as elites civis e militares, ligadas à burocracia estatal. Paralelamente, a atuação da elite industrial é, em geral, minimizada, quando não inteiramente excluída da análise³⁹.

Em contraposição a tal exclusão da burguesia industrial, a detalhada análise desenvolvida pela autora mostrou que “a distinção em estratos, permitindo confrontar pequenas e médias com grandes empresas, pôs em evidência um núcleo formado por um reduzido número de empresas de grande porte, configurando uma elite que se destaca nitidamente dos demais estratos quanto a uma série de aspectos. /.../ esta elite sobressairia por seu peso econômico e sua estabilidade ao longo das fases sucessivas do processo de industrialização, contrastando com a transitoriedade das pequenas empresas. /.../ esta elite industrial /.../ revelaria /.../ certa capacidade de articulação e de pressão, além de um grau significativo de unidade de ação, através de alguns de seus órgãos de classe /.../ os líderes mais representativos do setor apresentariam alguma homogeneidade de perspectivas no que se refere a um certo número de questões, poucas, porém centrais. Entre estas, podemos destacar, a concepção do papel da indústria no novo estágio de desenvolvimento econômico que se antevia para o país, a visão de sua importância como base da independência econômica e política das nações de ‘economia colonial’, ou ainda a posição quanto à legislação trabalhista, participação da empresa estrangeira na expansão industrial, intervencionismo estatal e nacionalismo econômico”⁴⁰.

Assim, explicar a Revolução de 30 ou a emergência do Estado Novo ignorando, por inexpressivas, a existência e a atuação política da burguesia industrial é, no mínimo, muito discutível. O mesmo pode ser dito quanto ao “segundo ponto ressaltado pelos analistas do período, qual seja, a complementaridade de interesses entre elites rurais tradicionais e elites industriais emergentes”⁴¹; também nesse caso, Eli Diniz confirma as indicações de Nícia Vilela Luz, de que “a diferenciação de interesses é que se destacaria como processo significativo, nesta fase de transição marcada a um tempo por maior complexidade sócio-econômica e maior competição política entre as elites”⁴².

Essa diferenciação de interesses foi-se desenvolvendo ao longo da Primeira República, de sorte que, “Quando se abre o período revolucionário, a

³⁹. Diniz, Eli, *op. cit.*, p. 283.

⁴⁰. *Ib.*, pp. 284-285.

⁴¹. *Ib.*, p. 285.

⁴². *Ib.*, p. 285.

burguesia já havia alcançado certa independência de ação com respeito aos seus antigos aliados, percebendo-os cada vez mais como inimigos, talvez os mais visíveis, na medida em que simbolizavam os preconceitos antiindustrialistas. Tal percepção se torna mais aguda a partir do momento em que a ação do Estado, enquadrando o setor operário, esvazia a combatividade do movimento sindical⁴³.

De modo que a autora considera também incorreto caracterizar a fragilidade da burguesia industrial “tomando por base o pressuposto da passividade, da falta de articulação ou de identidade de interesses face aos grupos dominantes tradicionais”⁴⁴. O que não significa negar que houvesse fragilidade, mas sim que esta pode ser detectada em outro nível, qual seja, “sua incapacidade de desprender-se da ótica dos seus interesses de caráter particularista, ou, mais especificamente, de caráter corporativo”⁴⁵.

Evidencia-se, assim, que nem os ideólogos agraristas nem os industrialistas falavam no vazio. Ao contrário, essas duas grandes vertentes do pensamento conservador assentavam-se sobre a existência efetiva e ativa de interesses que, longe de se harmonizarem, opunham-se. De outra parte, os autores que vimos referindo convergem também em outro ponto, qual seja: o de que o conflito entre a agroexportação e a indústria não chegou nunca a uma ruptura entre ambos, gerando uma situação em que a contraposição de dava no interior de uma conciliação, ou, por outra, resolvia-se numa conciliação.

Entre os ideólogos ruralistas, começamos por abordar o chefe da AIB, Plínio Salgado.

As análises mais tradicionais e mais difundidas⁴⁶ sobre o integralismo convergem para sua identificação como uma ideologia totalitária, de caráter fascista, ou, melhor dizendo, que mimetiza ideologicamente o fascismo. No interior desse tipo de concepção, a especificidade do ideário integralista é descartada, sendo ressaltados alguns elementos isoladamente tomados, que sustentem ou comprovem a identidade com o fascismo.

Entre outros autores, Marilena Chauí⁴⁷ desenvolve um estudo da ideologia integralista pautada naquela perspectiva. Embora descarte explicitamente a referência a modelos, ao longo desta análise recorre, por

⁴³ *Ib.*, p. 293.

⁴⁴ *Ib.*, p. 293.

⁴⁵ *Ib.*, p. 294.

⁴⁶ Ver, entre outros, Trindade, Hégio, *Integralismo - O Fascismo Brasileiro na Década de 30*, SP, Difel, 1974. Vasconcelos, G., *A Ideologia Curupira*, SP, Brasiliense, 1979.

⁴⁷ Chauí, M., “Apontamentos para uma Crítica da Ação Integralista Brasileira”, in *Ideologia e Mobilização Popular*, RJ, Paz e Terra/CEDEC, 1978.

exemplo, aos conceitos de autoritarismo e populismo, cujo caráter de modelos fundados no arquétipo da liberal-democracia já indicamos.

A ideologia integralista é remetida inicialmente à forma autoritária de pensar, comum a todos os ideólogos autoritários, cuja caracterização resumimos a seguir: ocultamento das condições históricas, afirmação de conclusões sem as respectivas premissas que as fundamentem, exigência de obediência, recurso a certezas prévias, decretadas antes e fora do pensamento, que são buscadas em dados empíricos (tidos como “fatos”), recusa do novo ou inédito ou sua redução ao já sabido; estes últimos aspectos implicam a necessidade de repetição, o que explicaria a importação de idéias, no caso, das fascistas.

Em seguida, Chauí estabelece que os integralistas trabalham com imagens, não com conceitos, as quais criam a ilusão do conhecimento, outorgam identidade ao destinatário do discurso e despertam nele a necessidade de agir de determinado modo. A pergunta pelo destinatário é considerada fundamental pela autora. Neste caso, trata-se da classe média urbana, considerada portadora da idéia e, portanto, da história, pelos ideólogos integralistas; sua proposta articula anti-comunismo e atitude fascistizante, caracterizada pela crítica à imoralidade, à injustiça e à democracia liberal, em nome do estado entendido como fonte impessoal do bem e da justiça públicos. O integralismo seria, na perspectiva da autora, prenúncio de um populismo (falhado) que se ocupa do povo-classe média.

Em contraposição a esta concepção, J. Chasin, em *O Integralismo de Plínio Salgado. Forma de Regressividade no Capitalismo Híper-Tardio*⁴⁸, preocupa-se em apreender, a partir da análise imanente dos textos de Salgado, a proposta de ordenação econômica e política, sua fundamentação e o modo como a expõe. Na medida em que não considera a ideologia como mera ocultação do real, mas sim como uma proposta para a resolução de problemas, postos por este real, o conteúdo dos discursos é o centro da análise, e sua forma é apreendida simultaneamente a este, uma vez que ambos só existem interligados.

Acompanhando aqui somente os resultados mais gerais a que chegou Chasin em seu trabalho, e destacando aqueles aspectos que dizem respeito mais diretamente a este estudo, começamos por ressaltar o caráter persuasivo do discurso pliniano, entendido tal termo por oposição a convincente. “De fato, o discurso do ideólogo do sigma é eminentemente *persuasivo, retórico*; não encontramos em suas páginas uma argumentação elaborada com o

⁴⁸. Chasin, J., *O Integralismo de Plínio Salgado - Forma de Regressividade no Capitalismo Híper-Tardio*, op. cit.

propósito de *convencer*, obediente às exigências da construção sistemática regida por nexos racionais”⁴⁹.

A interpretação que identifica integralismo e fascismo, tomando por base o conceito de totalitarismo, sobre o qual já tivemos oportunidade de comentar, se inclina a “se descartar do ideário pliniano, sob a justificativa de que, em sendo retórico, é simples e mera mistificação”⁵⁰. Agindo assim, não somente tal interpretação abre caminho para argumentar com a mimetização do fascismo, como deixa escapar os “nódulos significantes” daquele ideário, “nódulos que traduzem precisamente suas expressões ideológicas e, portanto, suas *verdades* e seu *projeto* sobre e para o *mundo*”⁵¹.

O caráter persuasivo do discurso pliniano, além de não ser mera mistificação a esconder seu supostamente “real” fascismo, é ainda intrínseco tanto ao irracionalismo que percorre seu discurso⁵², quanto ao “plano mais concreto dos limites teleológicos do integralismo pliniano /.../. O limite máximo, que designamos por *utopia reacionária ou regressiva*, que visiona a conversão do país numa pletora de pequenas propriedades, quase que exclusivamente rurais, e que, pela sua total inviabilidade, e até mesmo absurdidade, jamais é inteiramente explicitada. O limite mínimo, também de solução ruralista, mas que, por assim dizer, se conforma em transigir um pouco, busca pelo menos frear ou estancar a acumulação capitalista”⁵³.

Tocamos, assim, um dos pontos essenciais do ideário pliniano, no que se refere a este nosso estudo: “o discurso pliniano se põe como uma tentativa de persuasão que colima um retorno à terra”⁵⁴.

Vinculado a essa proposta regressiva, e como instrumento dela, Plínio Salgado afirma a necessidade de um estado forte, “mas o estado forte de *autoridade não absolutizada*. O estado que determinamos como *intermédio*, que se afasta do arquétipo liberal e mantém-se à distância do estado totalitário. /.../ Poder-se-ia falar aqui de em estado *intermédio* para um capitalismo *intermédio*. Ou, em termos mais usuais: um estado pequeno-burguês a dirigir soberanamente um *capitalismo pequeno-burguês* de base rural”⁵⁵.

⁴⁹. *Ib.*, p. 554.

⁵⁰. *Ib.*, p. 554.

⁵¹. *Ib.*, p. 554-555.

⁵². “/.../ de sua ótica, a apropriação do *verdadeiro* só é possível, não esqueçamos, pela intuição ou pela revelação”. *Ib.*, p. 554.

⁵³. *Ib.*, p. 555.

⁵⁴. *Ib.*, p. 560.

⁵⁵. *Ib.*, p. 561.

Plínio Salgado defende tal proposta como algo a ser alcançado, em contraposição a uma situação existente e a outras propostas: o erro da humanidade, de se afastar de verdades e valores imutáveis, teria sido induzido, “principalmente a partir do século XIX, pelo capitalismo e pelo liberalismo, que constituíram a tormentosa Era da Máquina, que agora chega à sua fase agônica. /.../ Século materialista, cujo derradeiro produto, o comunismo, ameaça, agora, toda a humanidade, se bem que com distinta intensidade em cada uma das diversas nacionalidades”⁵⁶.

De modo que Salgado desenvolve uma crítica romântica do capitalismo, com base na afirmação do espiritualismo sobre o materialismo, à qual se liga seu anticomunismo⁵⁷.

Na luta contra a Era da Máquina, as condições do Brasil seriam especialmente favoráveis, dada sua condição de “nação jovem”, que, como tal, não desenvolvera ainda as características próprias do capitalismo industrial, podendo, portanto, valer-se de seu atraso para criar uma nova civilização, regressando à terra. “Tudo reduzido a uma única expressão: estamos diante de uma proposta ruralista, tecida sobre as mal traçadas linhas de uma crítica romântica ao capitalismo”⁵⁸.

Já o indicamos acima, contudo não é demais frisar que o ruralismo de Plínio Salgado não é o da defesa da agroexportação, isto é, da grande propriedade fundiária voltada à produção para o comércio exterior em larga escala. Propondo o retorno à pequena propriedade agrária e ao trabalho artesanal, “A antimodernização pliniana é mais *extremada*, manifestando-se, na crítica romântica ao capitalismo, e na reação diante do que toma como a

⁵⁶. *Ib.*, p. 561.

⁵⁷. “Com a prevalência do materialismo sobre o espiritualismo, que se efetiva especialmente a partir do sempre estigmatizado século XIX, Salgado tematiza constantemente o *caos* produzido pela civilização ocidental com o desenvolvimento do capitalismo, a época terrível da absorção do homem pela máquina. Nunca, diz o ideólogo integralista, maior foi o volume das riquezas produzidas, nunca também foi maior o número dos desempregados e dos que passam fome. É a desorganização completa da produção e do consumo que perderam sua finalidade humana. Prevalece o econômico sobre o político; o estado, perdendo o direito moral, pela vigência do liberalismo, de orientar e coordenar a atividade dos povos, vê diluir-se por completo sua autoridade. Impera o capital: o trabalho é aviltado como mercadoria (lembra-se, aqui, mais uma vez a nostalgia pliniana pela forma artesanal do trabalho); as nações rivalizam e se entrecrocaram e, até mesmo, já produziram um conflito imperialista. Este, particularmente angulado sob o aspecto do *banqueirismo internacional*, busca amoldar convenientemente os povos às suas conveniências materiais. /.../ Neste quadro dramático geral, o comunismo, inimigo também das nações, última expressão do espírito burguês, *evidência de uma dor real, porém mal compreendida*, surge como uma falsa solução, a ameaçar com intensidades diversas a toda a humanidade. Consequentemente, todo o combate ao comunismo implica um combate ao capitalismo e, inversamente, todo combate ao capitalismo obriga ao combate ao comunismo”. *Ib.*, p. 563.

⁵⁸. *Ib.*, p. 565.

derrocada mundial deste /.../ como um *salto para trás* em busca de formas pré-capitalistas de entificação social”⁵⁹.

Diante de um quadro dessa ordem, não há por que estranhar a cisão entre os integralistas e o Estado Novo: a proposta pliniana é frontalmente oposta à de Getúlio Vargas. De sorte que identificar ou aproximar ambas as propostas qualificando-as como “autoritárias” ou “totalitárias” é incorrer no mesmo tipo de erro cometido pelos que identificam integralismo e fascismo, bem como, de modo igualmente insustentável, Estado Novo e fascismo. Erro que tem por centro o privilegiamento arbitrário de alguns poucos aspectos ou elementos do objeto de análise, tornados superficiais exatamente por seu isolamento da totalidade do objeto de que são parte indissociável.

Chasin mostra a discrepância entre integralismo e fascismo, e entre o estágio de desenvolvimento em que se encontravam a Alemanha, a Itália e o Japão nas décadas de 20 e 30, e aquele que caracterizava o Brasil no mesmo período. De modo que fascismo e integralismo se mostram como ideologias essencialmente distintas, em que pesem todas as possíveis semelhanças formais. Nas palavras de Chasin: “/.../ retomados os cernes de que o fascismo é uma ideologia de mobilização nacional para a guerra imperialista, que se põe nas formações de capitalismo tardio, quando estas emergem na condição de elos débeis da cadeia imperialista, e o integralismo uma manifestação de regressividade nas formações de capitalismo hiper-tardio, uma proposta de freiagem no desenvolvimento das forças produtivas, com um apelo ruralista, no preciso momento em que estas principiam a objetivar o ‘capitalismo verdadeiro’; /.../ o que pode significar a tendência a estudá-los equiparadamente a partir de certas similitudes pinçadas apenas e exclusivamente na estreita faixa do *estritamente* político, senão que toda a ciência politológica de tal análise, tal como toda a sabedoria dos *economistas modernos* de que fala Marx, na *Introdução Geral à Crítica da Economia Política*, reside no *esquecimento* das diferenças essenciais /.../. As iniludíveis diferenças essenciais de objetivação do ‘capitalismo verdadeiro’, nas particularidades indicadas, mostram-se, então, palpavelmente como concretos geradores de diversas *necessidades*, incluídas, aí, as *necessidades ideológicas*. De tal sorte que o *fato ideológico fascista* se põe como uma totalidade distinta da totalidade do *fato ideológico integralista*”⁶⁰.

Oliveira Vianna também demarcou-se como pensador conservador de grande importância.

⁵⁹. *Ib.*, p. 589.

⁶⁰. *Ib.*, p. 592.

Quartim de Moraes⁶¹ se dedica ao estudo do pensamento de Vianna sobre o estado. Mostra que aquele considerava que não havia, no Brasil, as condições indispensáveis para a vigência do regime democrático, propondo uma “terapia autoritária suscetível de romper ‘pelo alto’”⁶² os obstáculos àquele regime.

O que impedia o desenvolvimento da democracia no Brasil seria a ausência de um “complexo cultural” cujo conteúdo *principal* é a “capacidade de cada indivíduo de subordinar, ou mesmo sacrificar, os seus egoísmos naturais e os *seus interesses pessoais (de indivíduo, de família ou de clã) aos interesses gerais ou coletivos dos grupos ou comunidades maiores, a que ele pertence (aldeia, comuna, província, Nação)*”⁶³.

Podemos perceber que a democracia, para Oliveira Vianna, longe de ser um regime que acolhe os conflitos entre interesses particulares, somente seria possível se estes últimos se subordinassem aos interesses gerais, portanto, se o conflito inexistisse ou, ao menos, fosse contido ou se tornasse secundário.

Quartim de Moraes mostra que Vianna admirava a democracia norte-americana justamente por ver ali essa ausência de lutas partidárias: “O que admira nos EUA é menos, portanto, o liberalismo enquanto tal do que a secular estabilidade garantida pelo predomínio da ‘consciência do Estado nacional’ sobre as formas clânicas e partidárias da consciência social. É neste predomínio do consenso nacional sobre as lutas partidárias que reside, segundo ele, a excelência do complexo cultural democrático norte-americano”⁶⁴.

As condições adequadas para a democracia política só existiram “nos países onde o autogoverno das pequenas comunidades rurais deitou raízes seculares; ora, no solo escravocrata da ordem rural brasileira aquelas comunidades não puderam deitar raízes”⁶⁵, situação que gerou uma cultura antidemocrática, na qual “prevalecem os interesses dos clãs, do facciosismo, do personalismo, do caudilhismo, do partidarismo, do mandonismo etc.”⁶⁶. Nessa situação, os preceitos democráticos inscritos nas constituições brasileiras de 1891 a 1934 se tornam “fórmulas jurídicas vazias, porque antagônicas aos conteúdos sociais sobre os quais incidem”⁶⁷.

⁶¹. Moraes, J. Quartim de, “Oliveira Vianna e a Democratização pelo Alto”, in Bastos, E. Rugai e Moraes, J. Quartim de (orgs.), *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Unicamp, 1993, pp. 87 a 130.

⁶². Moraes, J. Quartim de, *op. cit.*, p. 95.

⁶³. Vianna, Oliveira, *apud* Moraes, J., *ib.*, pp. 100-101. Grifos do autor.

⁶⁴. *Ib.*, p. 98.

⁶⁵. *Ib.*, p. 107.

⁶⁶. *Ib.*, p. 112.

⁶⁷. *Ib.*, p. 110.

Uma vez diagnosticada desse modo a realidade nacional, Vianna propõe uma “terapia autoritária”, “o programa de uma ‘revolução pelo alto’ (= pelo Estado central) através da qual ‘se estiolem e se asfixiem’ os ‘dois complexos fundamentais da nossa vida pública’ (a saber, os ‘complexos do feudo e do clã’)”⁶⁸.

Esse conservadorismo político teria, segundo José Murilo de Carvalho⁶⁹, raízes na assimilação do iberismo: “É a negação da sociedade utilitária individualista, da política contratualista, do mercado como ordenador das relações econômicas. Positivamente, é um ideal de sociedade fundada na cooperação, na incorporação, no predomínio do interesse coletivo sobre o individual, na regulação das forças sociais em função de um objetivo comunitário”⁷⁰.

Além do iberismo, Vianna assumiria também concepções oriundas do catolicismo, do qual “absorveu a preocupação com os problemas sociais gerados pelo capitalismo industrial, particularmente aqueles referentes ao proletariado e à convivência das classes sociais. Da inspiração católica ele tirava a visão de comunidade, de harmonia, de integração, talvez de hierarquia”⁷¹.

Murilo de Carvalho aponta que, durante a década de 20, Vianna vê como solução para os problemas do país a difusão da pequena propriedade; embora, mais tarde, especialmente após sua nomeação para o Ministério do Trabalho, em 1932, se convença da inevitabilidade da industrialização, sua inspiração fundamental continuou sendo o ruralismo, o que se evidencia não apenas na continuidade da defesa dos valores e instituições sociais, que considerava próprios do mundo rural, e conseqüente proposta de os fazer valer mesmo na presença da indústria, como também na concepção de que a industrialização brasileira não se caracterizaria como plenamente capitalista. De acordo com Murilo de Carvalho, em seu livro *História Social da Economia Capitalista no Brasil (HSEC)*, Oliveira Vianna chegava à conclusão de que, “se pelo lado material e técnico já havia capitalismo no Brasil, especialmente em São Paulo, pelo lado psicológico e cultural, pela mentalidade, ainda estávamos em um mundo pré-capitalista. E ia ainda mais longe achando que tudo indicava que o fenômeno não era transitório, mas permanente, tudo indicava que ‘essa nossa velha mentalidade pré-capitalista, que tanta nobreza, justiça e dignidade espalhou na vida e nas tradições de

⁶⁸. *Ib.*, p. 121.

⁶⁹. Carvalho, José Murilo de, “A Utopia de Oliveira Vianna”, in Bastos, E. Rugai e Moraes, J. Quartim de (orgs.), *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Unicamp, 1993, pp. 13 a 42.

⁷⁰. *Ib.*, p. 23.

⁷¹. *Ib.*, p. 25.

nosso povo', sobreviveria ao avanço capitalista (HSEC, p. 197)⁷², e tal sobrevivência seria evidentemente positiva.

À mentalidade capitalista, que submete tudo ao lucro e instrumentaliza a inteligência e a cultura, Vianna contrapõe os "valores paternalistas, familistas, pessoalistas"⁷³ próprios do ruralismo. Nobreza, moderação, desprendimento, dignidade e lealdade, valores próprios das sociedades pré-capitalistas, tal como as entende Oliveira Vianna, estariam presentes também no latifúndio brasileiro. É o fundamento ruralista do pensamento de Vianna que permite explicar, segundo Carvalho, a "aparente quebra de perspectiva dentro de *Populações Meridionais*", livro em cujas "duas primeiras partes há uma indisfarçada simpatia pelos proprietários. Eles são definidos como aristocracia /.../, aristocracia audaciosa, ativa, empreendedora, artífice da ocupação do território nacional, desdenhosa do poder público. /.../ Mas na terceira parte, quando trata da formação do Estado imperial /.../ Os aristocratas rurais passam a ser tratados como meros caudilhos territoriais, resistentes à obra progressista da Coroa, que devem ser domados em seus excessos de privatismo". Esta alteração se deve à concepção de que "O Estado cria a nação, estabelece o predomínio do público sobre o privado, mas de fato não altera valores fundamentais que pertencem à ordem rural patriarcal"⁷⁴.

Essa obra imperial, politicamente centralizada mas baseada em valores rurais, teria deixado de ser possível a partir da abolição da escravidão e instituição da República; essas duas transformações teriam desestruturado a aristocracia rural, que ou decaí ou se volta para a cidade.

Mas não seria o federalismo republicano a fórmula capaz de substituir, para as novas condições, o Império, pois, "Ao retirar do centro o poder de arregimentação, ele liberava a força desordenada do jogo dos interesses dos grupos, facções e clãs locais. Era um mundo caótico que ameaçava a própria integridade da nação. A situação agravava-se ainda com o fato de terem surgido no cenário político novas forças sociais que escapavam ao controle do mundo rural, como os industriais, os operários, os imigrantes"⁷⁵.

Como já dissemos, após 1932 Vianna abandona a perspectiva de retorno ao patriarcalismo rural, conformando-se com a inevitabilidade da industrialização, mas afirmando o caráter peculiar da industrialização brasileira, segundo ele não totalmente capitalista. Tratava-se, agora, de organizar essa realidade tendo em vista a harmonia, a incorporação e a

⁷². *Ib.*, p. 27.

⁷³. *Ib.*, p. 28.

⁷⁴. *Ib.*, p. 29.

⁷⁵. *Ib.*, p. 30.

cooperação. Mantendo a crítica ao individualismo, ao conflito e à defesa de interesses individuais, que o capitalismo tenderia a exacerbar, Vianna vê no sindicalismo, no corporativismo, na legislação social as políticas que “teriam a vantagem de poupar ao país os dramas causados pela industrialização capitalista, ainda incipiente, e de lançar-nos na direção de uma nova sociedade harmoniosa e, segundo ele, democrática, pois envolveria, através de sindicatos e corporações, o grosso da população na direção política do país”⁷⁶. O estado teria por obrigação ordenar e educar essas novas categorias e organizações sociais.

Ou seja, dada a ausência, desde o início de nossa história, da pequena comunidade agrária capaz de gerar nos indivíduos a noção de supremacia do interesse coletivo, bem como o desarranjo e declínio do latifúndio que, embora houvesse produzido conflitos particularistas, ainda assim resguardava valores rurais pré-capitalistas, e diante da impossibilidade histórica de retorno ao passado, Oliveira Vianna procura resguardar, mesmo diante de um mundo já industrial, aqueles valores; e, se aos latifundiários já se tinha feito necessária a imposição, pelo estado, do interesse comum, com a conseqüente supressão do predomínio dos particulares, é essa mesma imposição que continuaria a se fazer necessária para as forças sociais emergentes com a indústria. Ou seja, na impossibilidade de evitar o desenvolvimento desta última, era preciso ao menos contê-la nos marcos dos valores e relações sociais pré-capitalistas, tal como os entendia Oliveira Vianna.

Assim é que, apesar do reconhecimento da inevitabilidade da modernização, jamais deixou de criticar tudo ou todos que defendessem a ruptura com o passado, as vantagens da indústria sobre o mundo rural, os conflitos políticos.

Ao longo das décadas de 30 e 40, portanto exatamente no período a que nos dedicamos, Roberto Simonsen tornou-se a principal liderança da burguesia industrial. Seu pensamento, no entanto, não é homogêneo. De acordo com Eli Diniz, ao longo da década de 20 Simonsen ainda mantinha uma “visão muito restrita das possibilidades da industrialização no Brasil, concebendo-a como um processo necessariamente contido nos limites da estrutura existente”⁷⁷, e via na estabilidade monetária o problema central do país.

⁷⁶. *Ib.*, p. 31.

⁷⁷. Diniz, Eli, *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945*, RJ, Paz e Terra, 1978, p. 96.

Já na década de 30, no entanto, passa a criticar “a tendência de reduzir a problemática econômica brasileira a questões de política financeira”⁷⁸, sobrepondo a ela os problemas econômicos, de modo que as soluções financeiras não obstaculizassem o movimento do aparelho produtivo.

Criticando as posições antiindustrialistas, Simonsen passa a destacar como fundamental o papel da indústria para o fortalecimento econômico do Brasil, considerando-a “a base do crescimento do país” e do “crescimento das demais atividades produtivas, inclusive a agricultura”⁷⁹.

Nesse sentido, seria necessário, segundo Simonsen, abandonar o pragmatismo e o imediatismo, e desenvolver um programa econômico voltado para a industrialização; em outros termos, afirma a necessidade de reformular naquela direção a política econômica, a fim de evitar comprometer o surto industrial existente e sua expansão.

De acordo com Diniz, “Simonsen chegaria mesmo a liderar um movimento pelo planejamento da economia nacional, solicitando a intervenção estatal em benefício dos interesses industriais. Embora contrário à estatização da economia, reivindica a interferência do Estado, não só indireta como diretamente, nos setores nos quais não constituísse ameaça à iniciativa privada”⁸⁰. A defesa da intervenção estatal para garantir as condições necessárias ao desenvolvimento da indústria privada se associa à defesa da identidade entre os interesses do empresariado nacional e os interesses nacionais.

O nacionalismo de Simonsen, no entanto, não se volta contra a participação do capital externo: “O reconhecimento da importância do capital estrangeiro para o processo de industrialização vincula-se ao diagnóstico das dificuldades econômicas enfrentadas pelos países recém saídos da fase colonial. Nas palavras de Simonsen, nesses países, a insuficiência da formação de capitais nacionais face às exigências da criação de um setor industrial forte, num reduzido espaço de tempo, impunha o recurso ao capital externo, que representaria um aliado potencial dos interesses ligados ao progresso econômico”⁸¹. Para atrair esses capitais, propõe facilitar a transferência de lucros para o exterior.

Outro aspecto da vinculação entre interesse industrial e nacional é a afirmação de que “a expansão industrial significava não a convivência com os interesses particularistas de um grupo, porém a defesa dos interesses

⁷⁸. *Ib.*, p. 97.

⁷⁹. *Ib.*, p. 98.

⁸⁰. *Ib.*, p. 108.

⁸¹. *Ib.*, p. 164.

nacionais. Neste sentido, assim se expressaria Simonsen [em 1928]: 'Querer negar que o desenvolvimento e a consolidação do parque industrial brasileiro concorrem para o aumento da riqueza, prestígio, poder e formação de nossa própria raça, é desconhecer os mais comezinhos princípios de política econômica e social. A grande indústria, por toda a parte do mundo em que se instala, traz como corolário a melhoria dos salários, o barateamento relativo do produto, o enriquecimento social e o aumento da capacidade de consumo. Traz ainda mais, como consequência, a intensificação das relações comerciais, dos meios de transporte e a marcha vitoriosa da civilização. O Parque Industrial brasileiro só pode, portanto, concorrer para o enriquecimento do Brasil'. E, concluindo seu discurso, afirmaria: 'Por tudo o que acima fica exposto, é patente a absoluta coincidência entre os fins que colimam os industriais e os verdadeiros interesses nacionais. O aumento da capacidade de consumo do país representará a abertura de um considerável mercado para os industriais brasileiros: o consumo e a produção, crescendo harmoniosamente, aumentarão a riqueza e trarão o engrandecimento do país, o bem-estar e a tranquilidade de sua população, que poderá, com a calma e a serenidade precisa, resolver, então, todos os demais problemas nacionais...' Enfim, Simonsen procuraria inverter os termos em que eram tradicionalmente definidos os principais problemas nacionais e que representavam a consagração do predomínio dos interesses agro-exportadores. Assim, a idéia de vida cara contrapor-se-ia a de 'ganho insuficiente', subconsumo e limitação do mercado interno; a ênfase nos interesses do consumidor contrapor-se-ia à noção de primazia dos interesses ligados à produção; a idéia da 'indústria artificial', caracterizada por um alto custo social contrapor-se-ia, enfim, o conceito da função social da indústria, enfatizando sua utilidade pelos benefícios que gerava para a comunidade"⁸².

Entre os ideólogos conservadores do período, Azevedo Amaral é dos que defendem mais claramente a industrialização, e dos que mais se aproximam da concepção de Getúlio Vargas. É evidente que, sendo Amaral um teórico, encontramos suas afirmações melhor argumentadas e desenvolvidas do que as de Vargas, mas a linha básica de raciocínio é bastante semelhante em ambos. Não se trata, entretanto, conforme veremos, de identidade absoluta.

Azevedo Amaral considera que a história de cada nacionalidade, mesmo não seguindo uma evolução contínua, possui um sentido específico que vincula os momentos descontínuos de que é formada. Embora este sentido

⁸². *Ib.*, pp. 239-240.

seja distinto para cada nacionalidade, Amaral também afirma que a civilização industrial é a etapa superior da humanidade.

Uma vez que há etapas descontínuas na história, há, também, revoluções. Estas, para Amaral, não se confundem com levantes populares. Ao contrário, caracterizam-se por se basearem na atuação das elites, de minorias que, dotadas de um projeto global, mobilizam as massas populares para realizar seus objetivos. “Uma autêntica revolução está dada, portanto, por esta direção política assentada numa proposta global, que promove transformações ‘construtivas’ para a coletividade. Nesse sentido, ‘As revoluções são invariavelmente movimentos partidos de pequenas minorias de elite que influenciam, educam e organizam as massas para a realização de seus objetivos de mutação política e social’”⁸³.

Entendida desse modo a revolução, Amaral a distingue do golpe de estado somente pelo fato de que “a concepção das finalidades do movimento e a sua execução têm lugar pela iniciativa de um homem superior ou de um limitado círculo de personalidades”⁸⁴; ou seja, nesse caso não há participação das massas. O que não impede, ao ver de Amaral, que os resultados possam ser os mesmos. Tanto a revolução quanto o golpe de estado só seriam “autênticos” quando conduzem “no ‘sentido’ da verdadeira evolução da humanidade. O ‘fio da história’, nas descontinuidades históricas, é assim atado pela ação revolucionária das minorias dirigentes”⁸⁵.

Entendido dessa forma o papel desempenhado pela revolução – “atar o fio da história” -, evidencia-se que ela, embora assinale uma mudança brusca, não pode se configurar como ruptura. Ao contrário, “Uma revolução, essencialmente, sempre contém em si uma dimensão conservadora. Esta ‘renovação conservadora’, especifica A. Amaral, não corresponde certamente a um retorno ao passado, mas toda revolução ‘autêntica’ resgata e conserva as ‘verdadeiras tradições nacionais’, que se ligam ao *sentido* da nacionalidade: a civilização industrial”⁸⁶.

Essa idéia de “renovação conservadora”, ou de revolução que ata com o passado, com o fio que indica um sentido da história já anteriormente presente, e que deve ser resgatado, e não rompido – esta idéia, dizíamos, é central para entendermos o projeto industrialista de Amaral, e também para esclarecer o ideário getuliano.

⁸³ . Rago, Maria Ap. de Paula, *O Demiurgo da Construção Nacional: A Ideologia Industrialista de Azevedo Amaral*, dissertação de mestrado, Departamento de História – PUC-SP, 1991, mimeo, p. 74. A citação de Azevedo Amaral é de *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, p. 52.

⁸⁴ . Amaral, A., *Getúlio Vargas, Estadista*, p. 26, *apud* id., p. 74.

⁸⁵ . *Ib.*, p. 75.

⁸⁶ . *Ib.*, p. 76;

Trata-se de defender a industrialização como a retomada de nosso destino histórico, como a solução para diversos problemas da nacionalidade, sem, no entanto, romper com o passado. A questão que se põe, tanto no pensamento de Amaral quanto no de Vargas, é: o que deve ser resgatado e com o que se deve romper.

Amaral considera que, na base da história de cada nacionalidade, encontramos o predomínio de um dos que reputa como os três instintos básicos da humanidade: conservação, domínio e nutrição, responsáveis, respectivamente, pela geração de três formas básicas de sociedade e sua correspondente forma de estado: militar, política e econômica.

Levando em conta esse pressuposto, Amaral traça uma análise da história do Brasil, na qual detecta, na empresa colonial portuguesa de caráter estritamente mercantil, o predomínio do instinto de nutrição, e portanto a constituição de uma formação social econômica. O resultado inicial desse caminho fora um rápido desenvolvimento econômico, e também cultural, que se encaminhava para a industrialização.

“Contudo, essa trajetória promissora, plena de preocupações políticas e aspirações nacionalistas, teria sido interrompida por um conjunto de determinações. Estaríamos diante de um momento de inflexão em nossa evolução, responsável pelo desvio da formação brasileira em relação ao desenvolvimento político de sua nacionalidade”⁸⁷.

Esse desvio se iniciara em meados do século XVIII, mais especificamente com os alvarás de 1762 e 1785. “Como é sabido, esses decretos atingem as indústrias nascentes do Brasil, favorecendo diretamente os interesses comerciais da Inglaterra./.../ Dessa forma, tem início a decadência da economia brasileira, promovida fundamentalmente pela ação nefasta do Estado metropolitano altamente comprometido com a política expansionista britânica.”⁸⁸

Este processo de declínio culminará com a abertura dos portos (em 1808), que golpeou mortalmente a industrialização.

A esses problemas, acresce a influência das idéias inglesas e francesas, que Azevedo Amaral considerava totalmente estranhas à realidade brasileira, já que aqui não havia feudalismo a ser varrido, nem “uma burguesia em condições de exercer funções na plasmagem da organização política nacional. A classe dos proprietários rurais, tanto nas zonas de lavoura como nas regiões de pecuária, constituíam o único grupo em condições de assumir a direção da sociedade”⁸⁹.

⁸⁷. *Ib.*, p. 85.

⁸⁸. *Ib.*, p. 86.

⁸⁹. Amaral, A., *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, p. 29, *apud ib.*, p. 91.

De sorte que o *desvio* sofrido pelo Brasil a partir da segunda metade do século XVIII fora agravado pela importação de idéias estranhas à nossa realidade; e assim chegamos à Independência em condições adversas – recuo ao agrarismo exclusivo, que Amaral reputa responsável pela instabilidade da economia brasileira ao longo do século XIX. Como resultado, “o controle e condução da organização das forças sociais, ditado pelo determinismo econômico, passava para o núcleo dirigente de nossa economia naquele momento – os proprietários de lavouras e engenhos destituídos de ‘espírito empreendedor e organizador, na medida em que viviam no círculo mais acanhado e precário da lavoura’”⁹⁰. Além dessas características negativas, essa classe se encontrava fragilizada pela decadência do açúcar e dependência das instabilidades do mercado externo. Ao lado dessa classe, adquire importância a camada intermediária dos funcionários públicos, formada principalmente por mestiços, os quais, “ainda que intelectualmente dotados, porém afastados da atividade produtiva e disciplinada, e afetados por determinantes étnicos, optaram pelo desenvolvimento de atividades parasitárias em funções medíocres desempenhadas na máquina do Estado, revelando ‘tendências a uma insubordinação crônica contra todas as formas de autoridade disciplinadora’”⁹¹.

A importância adquirida por esta camada deve-se, de acordo com Amaral, à inexistência de uma burguesia urbana que fosse capaz de ocupar o espaço intermediário entre os escravos e a aristocracia colonial.

Juntou-se a essa situação, ainda, no Segundo Reinado, a introdução de um “simulacro de parlamento aliado ao pseudo-liberalismo, ambos alheios à realidade brasileira”, e a “infiltração da ‘demagogia caudilhesca’ sul-americana nos militares nacionais”⁹².

Dessa forma, o estado imperial, “embebido num artificialismo e, portanto, impossibilitado de se identificar com as necessidades reais da coletividade, deixava de ser um agente dinamizador das potencialidades contidas no real que o sustentava”⁹³.

No entanto, no interior dessa situação, houve algumas alterações no plano econômico: o projeto de Mauá, que chega a esboçar um processo de industrialização, beneficiando com isso a própria agricultura, e o desenvolvimento da produção de café, fundada no trabalho livre, e cuja consequência social e política mais imediata foi a abolição da escravidão.

⁹⁰ . Amaral, A., *A Aventura Política do Brasil*, p. 183, *apud ib.*, p. 93.

⁹¹ . Amaral, A., *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, p. 27, *apud ib.*, p. 96.

⁹² . *Ib.*, p. 98.

⁹³ . *Ib.*, p. 104.

Essas mudanças criaram uma nova mentalidade, e exigiriam transformações das estruturas econômicas e políticas. Foi o que gerou o republicanismo, cujo ponto central era a tentativa de retomar o sentido econômico de nossa evolução. Mas, o movimento republicano “comportava também aqueles setores alheios às necessidades nacionais e que viam a necessidade da transformação das instituições imperiais em função da republicanização posta em curso nos outros países do continente. Ou seja, mais uma vez as forças sociais ‘irrealistas’ sucumbiam ao mimetismo das ‘formas exóticas’ vindas de fora /.../”⁹⁴. Razão pela qual foram inscritas “diretrizes na Constituição que aprofundaram malefícios do período anterior”⁹⁵, entre eles a excessiva ampliação da autonomia estadual.

Assim, se a República significou uma nova orientação econômica, gerando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas e industriais, houve um aprofundamento da distância entre as condições econômicas e as políticas.

Criada pela agroexportação cafeeira, foi esse o setor que predominou ao longo da Primeira República, e foi a crise do café, em 1929, que a levou a seu fim.

A Revolução de 30 teve como causa fatores econômicos, mas não foi capaz de imprimir imediatamente nova organização política adequada à nova condição econômica, dadas a ausência de um programa mínimo e a heterogeneidade ideológica de seus agentes.

Para Amaral, a retomada do sentido econômico de nossa história não significava ser passadista, ao contrário, implicava considerar o atual nível das forças produtivas e a “redistribuição completa dos valores sociais”⁹⁶ operada “pela necessidade de constante aperfeiçoamento dos meios de produção, pondo em evidência o fator trabalho /.../. Nesse sentido, para Azevedo Amaral, a organização do Estado brasileiro contemporâneo, ao buscar sua legitimidade, reencontrando as diretrizes de nossa formação histórica, deveria também respeitar a nova configuração do desenvolvimento da humanidade, atribuindo importância aos elementos representativos do trabalho. Assim, o autor pensa num Estado corporativo que, ao respeitar a precedência do trabalho – tendência posta no mundo contemporâneo –, retomaria o sentido econômico presente na evolução brasileira”⁹⁷.

Esse estado tem por característica central ser um estado econômico, que deve substituir o estado político. Apoiando essa sua asserção, Amaral

⁹⁴. *Ib.*, p. 109.

⁹⁵. *Ib.*, p. 109.

⁹⁶. Amaral, A., *A Aventura Política do Brasil*, p. 230, *apud ib.*, p. 118.

⁹⁷. *Ib.*, p. 118.

apresenta como “o fato de maior alcance” na primeira metade da década de 30 “a ascensão social das classes trabalhadoras”⁹⁸.

Esse conjunto de transformações desemboca na instituição do Estado Novo, “momento de renascimento histórico do Brasil”⁹⁹.

“A década de 30 foi, portanto, caracterizada por uma política de âmbito nacional promotora de verdadeira reconstrução que teve em Vargas o seu centro irradiador e enfatizador do desenvolvimento do potencial econômico do país. Nesse sentido, Getúlio não só teria continuado, como aprofundado a política econômica favorável à industrialização, conduzindo-a para uma etapa superior, com o desenvolvimento da metalurgia do ferro, do carvão e do petróleo, indústrias de base, que ‘formavam o triângulo em que se tinha de alicerçar a estrutura econômica de um Brasil quase autárquico’. Por outro lado, teria buscado também a consolidação da ‘unidade nacional intentando a eliminação dos regionalismos e protegendo nossa soberania’. A questão da soberania nacional era também um item nas preocupações de Vargas, que pretendia uma posição de independência do Brasil frente às outras nações, principalmente as da América. Vargas fora um defensor do pan-americanismo, pensado como agilizador para a formação de um grande mercado, onde pudéssemos não só esgotar os produtos primários e manufaturados, como também suprir nossas indústrias com matérias primas que não possuíamos. /.../ O Estado Novo, nessa trajetória ascendente, seria a etapa de reencontro com nossos destinos”¹⁰⁰.

Assim como Vargas, Azevedo Amaral também critica tanto o liberalismo quanto o totalitarismo, considerando-os formas inadequadas tanto por suas próprias características, quanto por sua inadequação à realidade brasileira.

Considera que a matriz do estado é “uma dada organização social, com quem mantém uma estreita relação. /.../ A interdependência entre esses dois momentos da sociedade seria, portanto, o princípio regulador de toda manifestação de ordem política e social”¹⁰¹. Mas, todas as matrizes sociais “possuem dois elementos constitutivos comuns a todas elas – a *hierarquia* e a *disciplina*, enquanto suportes para o exercício da autoridade e do poder”¹⁰². “Esses elementos demarcam o caráter autocrático presente na formulação do conceito de Estado em Amaral. Enquanto essenciais, esses traços respaldam o

⁹⁸ . Amaral, A., *Renovação Nacional*, p. 75, *apud ib.*, p. 120.

⁹⁹ . *Ib.*, p. 120.

¹⁰⁰ . *Ib.*, pp. 121-122.

¹⁰¹ . *Ib.*, p. 125.

¹⁰² . *Ib.*, p. 130.

*exercício da autoridade e do poder, sem o qual a finalidade última do Estado – coordenação e organização social – não se efetiva*¹⁰³.

O liberalismo é criticado por desfigurar o conceito de estado, “através de dois aspectos indissolúveis e concomitantes”: “o igualitarismo, enquanto matriz fundante do liberalismo, consiste num grande equívoco da prática desenvolvida pelo Estado liberal na medida em que descaracteriza a noção de autoridade inerente ao conceito de Estado. [...] Outro aspecto importante reside na problemática da representação do Estado. Isto é, frente à multiplicidade de interesses sociais, o Estado no liberalismo seria regulado pelo *princípio da neutralidade econômica*”¹⁰⁴. Assim, “o Estado no liberalismo *nega o sentido atuante* presente nesse conceito, como também deixa de lado a realização do *bem comum para a coletividade*”¹⁰⁵. Tal neutralidade serve somente para a defesa dos interesses comuns dos grupos dominantes, e para vetar iniciativas de origem popular.

Se tal forma de estado já é em si problemática, torna-se totalmente anacrônica com a “expansão da revolução técnico-industrial, a urbanização e o surgimento das massas no cenário econômico e político, resultado do desenvolvimento do ‘capitalismo de massas’”¹⁰⁶.

Acresce, ainda, que, dada a formação histórico-social do Brasil, o liberalismo se mostra aqui totalmente inadequado.

De outro lado, o totalitarismo (identificado ao bolchevismo, fascismo e nazismo) é visto como uma forma de se contrapor ao liberalismo e de se adaptar às novas condições mundiais, mas fracassa por gerar estados ditatoriais, de sorte que comete “a mesma falha que o liberalismo quanto ao entendimento e prática da *autoridade, porém o faz com o sinal trocado. [...] Ou seja, se no liberalismo o talhe igualitarista ausenta e deturpa a autoridade reduzindo o Estado liberal a um órgão impotente, não só frente às necessidades econômicas, como também enquanto coordenação espiritual da sociedade; a natureza da autoridade no Estado totalitário, exacerbada, altamente compressiva e absorvente, preocupa o autor, porque no seu modo de ver aniquilaria a personalidade humana*”¹⁰⁷.

Assim, na visão de Azevedo Amaral, nem liberalismo nem totalitarismo seriam expressões do estado moderno, nem se adequariam ao Brasil. A forma que considera correta, e que vê realizada no Estado Novo, é o *estado autoritário*. Sua característica central é o intervencionismo, “entendido como

¹⁰³ . *Ib.*, p. 130.

¹⁰⁴ . *Ib.*, p. 155.

¹⁰⁵ . *Ib.*, p. 156.

¹⁰⁶ . *Ib.*, p. 158.

¹⁰⁷ . *Ib.*, pp. 173-174.

o 'reforçamento e a extensão da *autoridade administrativa*'¹⁰⁸; ou seja, a ação do estado abrange todas as esferas da atividade administrativa, econômica e social. Tal estado se faz necessário para resolver questões político-administrativas, dirigir a estrutura produtiva e atender as massas populares, que o liberalismo abandonara mas que se manifestavam em crescentes agitações sociais, cuja pressão política Amaral teme. O intervencionismo do estado autoritário volta-se para a promoção do bem público, "demarcando nitidamente o que o social tem o direito de impor ao indivíduo, através do aparelho de Estado, e 'o que forma a esfera intangível de prerrogativas inalienáveis de cada ser humano'"¹⁰⁹.

De modo que, para Amaral, o estado intervencionista, promovendo o bem comum, preserva os interesses de grupos e as atividades privadas.

Este estado autoritário é também corporativo, e o bem público identifica-se com a acumulação capitalista centrada na industrialização¹¹⁰; o estado deve eliminar os entraves econômicos a ela e garantir a paz social. Esta seria possível porque o desenvolvimento industrial teria engendrado a substituição da luta de classes pela conciliação entre capital e trabalho. A organização dos trabalhadores nos sindicatos cumpriria duplo papel: seria essencial para o desenvolvimento da produção, e um instrumento eficaz para barrar a influência comunista. "A função organizativa dos sindicatos não só despolitizava como também colocava os trabalhadores sob a 'proteção' do Estado. Postulado este essencial que, ao garantir a 'paz social', asseguraria o andamento do projeto de modernização a ser capitaneado pelo Estado autoritário corporativo"¹¹¹.

A industrialização, realizando o bem comum, solucionaria a miséria que atinge a população brasileira, e levaria à autonomia nacional, garantindo a emancipação econômica, sem a qual a emancipação política se torna precária.

Os entraves detectados por Amaral seriam a economia agrária fundada no latifúndio monocultor e a carência de capitais. Para resolver este último, defende a participação do capital externo, considerando que o desenvolvimento de indústrias estrangeiras era compatível com o nacionalismo.

Quanto a este ponto, Amaral criticava a Constituição de 37, que considerava embebida de "nacionalismo econômico". A amplitude do

¹⁰⁸ *Ib.*, p. 175. Citação de Azevedo Amaral in *Ensaio Brasileiro*, p. 241.

¹⁰⁹ *Ib.*, p. 178. Citação de Azevedo Amaral in *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, pp. 171-172.

¹¹⁰ "Ainda que a diversidade de problemas na nossa realidade fosse grande, o ponto nodal que estrangulava a vida nacional residia na necessidade de um reordenamento econômico. Ou seja, para Azevedo Amaral a questão econômica assume uma posição de destaque no equacionamento da realidade nacional, o que o distinguia da plêiade de teóricos que, em 30, debatiam os rumos da situação brasileira." *Ib.*, p. 184.

¹¹¹ *Ib.*, p. 191.

intervencionismo estatal refere-se à função de coordenação da economia, e não à de produção.

No que se refere ao outro obstáculo – o exclusivismo agrícola – Amaral o considera responsável pelo atraso da economia brasileira, já que este setor, “ao priorizar os lucros advindos do mercado agro-exportador, descuidou do desenvolvimento de uma base econômica produtiva e da possibilidade de formação de um mercado interno”¹¹².

A eliminação desse obstáculo não exigiria uma ruptura entre indústria e agroexportação, mas sim uma “solução de complementaridade” entre ambas: “A articulação de um processo de acumulação de capital deveria ter como núcleo a implementação da indústria que subordinaria a agricultura a um projeto de proporções nacionais. Isto é, o reordenamento e a modernização do setor agrário, que produziria matéria prima para a indústria. Por outro lado, seria implementada também a produção de gêneros alimentícios, o que implicaria, assim, inverter a prioridade da produção agrícola, até então essencialmente exportadora, direcionando-a para o mercado interno”¹¹³.

O estado autoritário e corporativo, tendo como “princípio regulador a ‘preponderância da coletividade sobre o indivíduo e do bem público sobre os interesses particulares de cada membro da sociedade’”¹¹⁴, é incompatível com o liberalismo, mas não com o capitalismo em geral, especialmente com o “neocapitalismo” atual, que, “com o crescente desenvolvimento da ‘técnica industrial’ e consequentemente a produção em massa, expressa os fundamentos corporativistas. Nessa fase, os interesses individuais, assim como as organizações privadas, encontram-se articulados e coordenados em prol de uma finalidade comum”¹¹⁵.

De modo que Amaral identifica o corporativismo como produto e forma mais adequada para o capitalismo moderno, fortemente industrializado. É evidente, no entanto, que, à época em que escreve, não era essa a situação brasileira. Assim, “ao propor o viés corporativista na estrutura do Estado autoritário, buscava enquadrar a realidade econômica brasileira nos moldes de um capitalismo mais avançado, o neocapitalismo. Ainda que o corporativismo fosse uma característica de uma economia altamente desenvolvida, ao inverter os termos dessa equação Amaral buscava instaurar a modernidade numa realidade onde se ensaiavam os elementos de uma industrialização. Dessa maneira, o projeto de modernização seria desencadeado ‘pelo alto’, da maneira mais conveniente para os setores dominantes e sem a interferência

¹¹² . *Ib.*, p. 192.

¹¹³ . *Ib.*, pp. 193-194.

¹¹⁴ . *Ib.*, p. 199.

¹¹⁵ . *Ib.*, p. 199.

das massas”¹¹⁶. Em outros termos, “Ao Estado era atribuído um caráter demiúrgico para a realização do destino da nação”¹¹⁷.

Tal estado autoritário corporativo deveria “atender os interesses nacionais, sem colidir com interesses individuais”, o que seria possível em função da “identidade entre Nação e Estado, onde a Nação tem no Estado o instrumento de sua vontade coletiva e de seus desígnios”¹¹⁸.

O sistema de representação desse estado teria por base a organização social hierárquica das “forças dirigentes da vida social”¹¹⁹, excluindo os indivíduos isolados. Os “centros organizados e hierárquicos das energias ativas da coletividade”¹²⁰ seriam os sindicatos. “Amaral, ao buscar a representação política do Estado nas organizações do trabalho e do capital, perspectivava reproduzir as diretrizes corporativas encaminhadas no nível da produção”¹²¹. Ou seja, são as forças organizadas do capital e do trabalho que compõem o estado, o que implica uma conciliação entre essas classes, imprescindível ao desenvolvimento do capitalismo industrial, bem como o controle do estado sobre os agentes modernizadores.

Nesse quadro, os partidos políticos são naturalmente tidos como inúteis, já que o estado autoritário, estabelecendo o elo entre nação e estado, retirou-lhes a função.

Na avaliação de Azevedo Amaral, o Estado Novo, na condição de estado moderno, autoritário, “livrou a nação da falência das instituições democráticas”¹²², consistindo na “forma organizacional mais democrática e adequada à realidade brasileira”¹²³.

Não podemos deixar de mencionar, ainda, Francisco Campos, redator da Constituição de 1937. Acompanhamos as indicações de Maria Rosa Vieira (*Francisco Campos: Pensamento Político*, Dissertação de Mestrado, Departamento de História – USP, 1990, mimeo).

O pensamento de Francisco Campos manteve-se uniforme ao longo do período que nos interessa, notando-se somente, ao longo do tempo, o desenvolvimento das mesmas idéias presentes desde o início de sua carreira.

¹¹⁶ *Ib.*, pp. 200-201.

¹¹⁷ *Ib.*, p. 205.

¹¹⁸ *Ib.*, pp. 206-207.

¹¹⁹ Amaral, A., *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, p. 111, *apud ib.*, p. 207.

¹²⁰ Amaral, A., “Em Torno do Estado Corporativo” in *Revista Panorama*, SP, Ano I, nº 11, nov./36, pp. 19-20, *apud ib.*, p. 208.

¹²¹ *Ib.*, p. 208.

¹²² *Ib.*, p. 210.

¹²³ *Ib.*, p. 210.

Nesse sentido, vamo-nos restringir a um panorama geral de suas idéias, ressaltando o período de 1930 a 1945.

A questão mais marcante do pensamento de Francisco Campos nesses anos é a defesa da necessidade de uma resolução técnico-científica no âmbito do estado, em função das transformações por que passava o mundo; a maior complexidade dos processos econômicos, sociais e políticos exigia, no lugar dos instrumentos liberais clássicos, de que se valera o estado até então, instrumentos e formas de organização fundados no conhecimento científico e técnico. No caso brasileiro, a racionalização e organização da economia em bases nacionais exigia que o governo dispusesse daqueles conhecimentos e baseasse neles sua atuação. Vinculada a esta concepção, Francisco Campos defende a de que as elites, detentoras desse saber, são os principais agentes históricos, ao passo que as massas aparecem caracterizadas como irracionais ou detentoras de mentalidade primitiva. Também se liga a estas idéias a crítica à política, à qual atribui conotações irracionais, e especialmente ao liberalismo. O ponto central dessa crítica está no fato de que os procedimentos deliberativos do liberalismo supõem a publicidade e o debate sobre as questões relativas ao governo. De acordo com Campos, especialmente no século XX, quando cabem ao governo funções cada vez mais complexas, aquele procedimento é de todo inconveniente, pois a compreensão dos problemas que o governo deve resolver exige conhecimentos especializados, de que a maioria das pessoas não dispõe; o resultado é que aqueles problemas não despertam emoções.

Assim, reafirmando a irracionalidade da política, Francisco Campos argumenta que, no século XIX, graças à restrita esfera de ação dos governos e à ausência das massas, o liberalismo não ameaçava a ordem. Já no século XX, com a complexidade crescente das tarefas governamentais, a exigir conhecimentos técnicos, e “com o advento da sociedade de massas, o liberalismo inviabilizou-se, pois suas premissas de integração política, a partir do ‘jogo parlamentar’ ou do debate político, não mais se adequavam ao ‘clima das massas’ que era ‘o das grandes tensões políticas’ que não se deixavam ‘resolver em termos intelectuais, nem em polêmica de idéias’”¹²⁴.

Sendo irracionais, as massas só poderiam ser integradas politicamente, para Francisco Campos, “através de um mecanismo igualmente irracional. E, o mais adequado nesse sentido seria o mito, já que a categoria intelectual das massas não era a do ‘pensamento discursivo, mas a das imagens e dos mitos’. Para as massas /.../ o mito, através da construção de um mundo simbólico,

¹²⁴. Vieira, Maria Rosa, *Francisco Campos: Pensamento Político*, Dissertação de Mestrado, Departamento de História – USP, 1990, mimeo, p. 69.

funcionaria como um meio para 'disciplinar e utilizar' suas 'tendências e desejos'¹²⁵.

Francisco Campos via nos totalitarismos alemão e italiano uma forma de integração política das massas com base no mito; porém, não os considerava adequados para a realidade brasileira, pois o mito escolhido – o mito da Nação – seria abstrato demais para permitir a comunicação com as massas; além disso, no totalitarismo o indivíduo seria totalmente esmagado.

Para o Brasil, segundo Francisco Campos, o mais adequado para integrar politicamente as massas seria o "mito da personalidade", por se constituir de elementos de sua experiência imediata. A defesa de tal mito implicaria propugnar uma relação direta entre o líder e a massa, sem intermediários, isto é, partidos políticos e parlamento.

Ou seja, Francisco Campos impugna o liberalismo em função das condições mais complexas do mundo, e conseqüentemente das tarefas governamentais, bem como da irracionalidade das massas, que não deveriam se chamadas a decidir sobre questões cuja resolução deveria ter base científica e técnica. Impugna igualmente o totalitarismo, pelo esmagamento do indivíduo e por valer-se de um mito inadequado, por excessivamente abstrato: a Nação.

Campos propõe outra forma de estado para o Brasil, que, abandonando os procedimentos liberais (partidos, parlamento etc.), pusesse em seu lugar a relação direta entre líder e massas, já que os intermediários manipulavam o povo facilmente em favor de interesses particulares, dada a dificuldade daquele de compreender as complexas questões governamentais. Isto, no entanto, não esgota as características do estado que propõe.

As demais características podem ser detectadas na Constituição outorgada em 10/11/37, redigida por ele. Esta garantia amplos poderes ao presidente da república, em todos os âmbitos; poderes que ainda se ampliavam mais com as "disposições transitórias e finais" da Carta, que dissolvem a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembléias Legislativas estaduais e as Câmaras municipais, além de declarar estado de emergência em todo o país, restringindo assim os direitos e garantias civis.

Embora prevísse a eleição de um novo parlamento nacional, consecutiva à convocação de um plebiscito para aprovar ou não a constituição, isso jamais ocorreu, bem como não chegou a ser constituído o Conselho de Economia Nacional.

Francisco Campos defende o Estado Novo argumentando que este era um "imperativo de salvação nacional", capaz de assegurar a existência e o progresso da Nação, pois agora as instituições poderiam se integrar 'no senso

¹²⁵ *Ib.*, pp. 70-71.

das realidades políticas, sociais e econômicas do Brasil'. A Revolução de 30 – como eclosão de 'energias renovadoras' – só em 37 tinha se efetivado, pois, anteriormente, com a Constituição de 1934, 'a política havia se instalado no poder', agravando o contraste entre as realidades e as fórmulas jurídicas do Estado', permanecendo 'o problema político na equação estabelecida antes de 30', quando a incompatibilidade das instituições, falsas e obsoletas, com a situação objetiva a que se deviam aplicar' tinham levado à Revolução"¹²⁶.

A adequação das instituições à realidade objetiva implicaria abandonar o conceito de democracia do século XIX, substituindo-o por um "novo ideal democrático"; este "havia surgido em função de uma civilização essencialmente técnica, que tinha levado à conquista de bens materiais e morais 'sem os quais já não é hoje possível conceber a vida humana'. /.../ Para assegurar estes direitos aos homens, o Estado precisava exercer de modo efetivo o controle de todas as dívidas sociais – a economia, a política, a educação"¹²⁷.

Pondo em destaque a necessidade de fortalecimento do poder de estado, para que pudesse exercer aquele controle, Francisco Campos se opõe à existência de partidos políticos, do sufrágio universal e do parlamento. Quanto aos partidos, por representarem sempre interesses particularistas, sejam os da oligarquia, sejam os da extrema-esquerda – ANL, PCB – e extrema-direita – AIB. Quanto ao voto universal, já vimos que ele o considera impossível dada a complexidade dos problemas e tarefas governamentais em jogo, que devem ser científica e tecnicamente, e não emocionalmente, resolvidos; de sorte que o sufrágio universal serviria somente como instrumento de manipulação do povo. Quanto aos parlamentos, seriam tecnicamente incapazes de legislar adequadamente, e perderam representatividade, por ter a opinião pública meios melhores para se expressar. Além disso, o parlamento seria campo de disputa de grupos de interesses particulares.

Assim, para Francisco Campos, na forma liberal temos, de um lado, a irracionalidade das massas, e de outro interesses egoístas de grupos privados que as manipulam. Desse modo, o interesse geral, o "bem público", não encontra espaço. Contra tal situação, propõe a organização corporativa, fundada na ciência e na técnica. A Constituição de 37 previa a organização corporativa da economia nacional, o que, no entanto, não chegou a se efetivar. Campos defendia tal forma de organização "como solução técnica contraposta à incompetência das 'assembléias políticas' e como garantia contra o avanço

¹²⁶. *Ib.*, p. 79. Trechos de Francisco Campos extraídos de "Diretrizes do Estado Nacional", in *O Estado Nacional*. RJ, José Olympio, 1940.

¹²⁷. *Ib.*, p. 80. Citações de Francisco Campos in *Diretrizes do Estado Nacional*.

do comunismo”¹²⁸. Em oposição à forma liberal, a corporativa garantiria que fossem incorporados às instâncias decisórias ou consultivas somente aqueles indivíduos tecnicamente competentes. Quanto ao comunismo, Campos o vê como resultado do liberalismo, que permite o exercício da liberdade irresponsável. “Assim, conforme Campos, para impedir o avanço do comunismo, o Estado deveria organizar a economia em bases corporativas, onde a liberdade fosse o ‘exercício de um poder justo’, no sentido do ‘interesse geral’ da Nação e não em ‘proveito de interesses privados’. Portanto, a ‘profecia’ marxista de que a anarquia liberal conduziria ao comunismo poderia ser desmentida, no século XX, com a grande ‘revolução política’ representada pelo corporativismo: o ‘corporativismo mata o comunismo como o liberalismo gera o comunismo. O corporativismo interrompe o processo de decomposição do mundo capitalista previsto por Marx como resultado da anarquia liberal’”¹²⁹.

No pensamento de Francisco Campos, o corporativismo se vincula à relação direta entre o líder e a massa, que já mencionamos. De acordo com ele, “para a plena configuração da ‘racionalização’ do poder seria necessário simplificar a organização do novo Estado, pois a ‘construção constitucional da máquina do governo propriamente dita é simples e prática. Toda ela é construída em torno de uma idéia central, favorável à ação eficaz do governo: o governo gravita em torno de um chefe, que é o Presidente da República’”¹³⁰.

Campos denomina o estado que defende de “Nacional” e “Autoritário”: “‘Nacional’, pois com a eliminação da ‘querela dos partidos’ e do ‘caos das divisões’, a Nação seria unificada em ‘um só Governo, um único Chefe, um só Exército’; e ‘Autoritário’, no sentido de que caberia ‘ao Presidente da República a autoridade suprema, exercida em nome do povo e no interesse do seu bem-estar, de sua honra, de sua independência e de sua prosperidade’”¹³¹.

Esta última característica decorre da crença na irracionalidade das massas, que, por isso, seriam melhor atendidas submetendo-se “à direção firme, neutra e justa de um Estado organizado sob forma racional, cuja eficiência e neutralidade seriam garantidas pela aplicação dos conhecimentos técnico-científicos, catalisados e postos em prática pelo chefe, que viveria em contato direto com as massas”¹³².

¹²⁸ *Ib.*, p. 90.

¹²⁹ *Ib.*, p. 92. Citações de Francisco Campos in *Diretrizes do Estado Nacional*.

¹³⁰ *Ib.*, p. 95. Citações de Francisco Campos in *Diretrizes do Estado Nacional*.

¹³¹ *Ib.*, p. 97. Citações de Francisco Campos in “Estado Nacional” e “Problemas do Brasil e soluções do regime”.

¹³² *Ib.*, p. 98.

É, pois, no interior dessas condições – crise da agroexportação e conflito não radicalizado entre agricultura e indústria, intenso debate ideológico a respeito dos rumos que deveria tomar o país – que devemos entender o ideário de Vargas. Suas concepções, que passamos agora a analisar, são produto desta complexidade social, e expressam uma determinada apreensão dela, bem como uma resposta específica a seus problemas.

No último capítulo, tentaremos, ainda que não ultrapassando o plano indicativo, concretizar um pouco mais essa asserção.

CAPÍTULO III - RAÍZES E DESTINO DA NACIONALIDADE

Aqui procuramos apreender o modo como Vargas caracteriza a situação brasileira e suas tendências de desenvolvimento, bem como suas considerações a respeito da situação mundial. As noções aí afloradas fundamentam as propostas getulianas para o desenvolvimento brasileiro. Como procuraremos mostrar ao longo deste trabalho, Vargas pretende fundá-las nas condições efetivas do país, que, a seu ver, incluem tanto a situação interna presente e suas relações internacionais, quanto um conjunto de elementos que vieram se constituindo ao longo da história brasileira, marcando a especificidade que o diferencia dos países desenvolvidos.

A afirmação dessa especificidade percorre o conjunto dos discursos de Vargas, na condição de parâmetro ineliminável e garantia do acerto de suas proposições. Por esse motivo, iniciamos nossa exposição por esse conjunto temático.

Seu núcleo é a “juventude” do país, que possibilitaria um caminho de desenvolvimento não liberal, tanto econômica quanto politicamente, que teria no estado o representante do interesse coletivo.

Vargas considera que o liberalismo não só falhou, como levou as “velhas civilizações” a uma crise, que repercute em todo o mundo. As causas de sua falência residiriam em suas próprias bases: o individualismo e a conseqüente luta entre interesses particulares, cujo resultado é o monopólio e o expansionismo imperialista. O Brasil, por seu lado, deveria evitar ser presa desse último, e garantir seu próprio desenvolvimento, deixando a condição de país agroexportador e se industrializando. É o que a República Velha, liberal, impediu que ocorresse, razão de sua derrocada. É também o objetivo da Revolução de 30 e do Estado Novo.

1. A “Civilização Brasileira”: Situação Semicolonial e Perspectiva de Futuro

Vargas distingue o que chama de “civilizações jovens” (entre as quais o Brasil) e “civilizações velhas” (as européias): “Somos ‘uma componente nova entre as forças cansadas da humanidade’. Nem mesmo a noção de Pátria possuímos no estreito sentido das hegemonias imperialistas, em que preponderam as tradições das lutas de conquista, dos atritos seculares, dos antagonismos de raças e crenças” (7/9/35, IV, 125). Poucos dias depois, volta

ao tema, especificando melhor como vê as relações entre ambas: "No momento em que as velhas nações, de civilização exausta, procuram limitar-se aos seus domínios coloniais para abastecimento de matérias-primas dos produtos lançados ao consumo mundial pelos países americanos, nada mais natural que estes se unam e congreguem, na legítima defesa de seus interesses" (24/9/35, IV, 132). Já instituído o Estado Novo, volta várias vezes ao tema, em que a condição nacional é relacionada à situação mundial. Afirmando que vivíamos, no nível mundial, um momento de crise de valores, diz: "Sob qualquer aspecto, menos que os povos da velha civilização, sofreremos, certamente, os danos dessas crises conjugadas" (02/12/37, V, 104). Apesar de sofreremos "os danos" da crise, estaríamos em condição de resolvê-la, dando origem a uma "nova civilização": "Vivemos num continente de civilização jovem, em que a luta mais árdua é ainda a do aproveitamento dos abundantes recursos que a Natureza nos oferece. /.../ Tenhamos, portanto, confiança no futuro, e preparemo-nos, com ânimo varonil, para cumprir o nosso destino de construtores de uma nova civilização" (29/6/40, VII, 349-350). Para isso, não poderíamos nos ater à rotina, pois, "Em velhas nações, talvez a rotina seja expressão de força; nos países jovens é uma modalidade de indolência" (20/12/41, IX, 181). É constante a referência à necessidade de visualizar perspectivas no futuro, isto é, à necessidade de superar as condições tanto do passado brasileiro, quanto as formas adotadas pelas "velhas civilizações": "O Brasil, como país jovem, de estrutura social plástica, rico de possibilidades e com uma formação de equilíbrio adaptável a todas as transformações, está, naturalmente, projetado para o futuro e nele terá de encontrar a solução definitiva das equações de seu progresso" (07/09/42, IX, 262). E tal solução seria encontrada no desenvolvimento técnico: "Não faltam os que responsabilizam a ciência e a técnica pelas guerras, perturbações e revoluções de nossa época. Não faltam, sobretudo, entre os povos velhos ou precocemente envelhecidos, os negativistas e profetas lacrimosos, descrentes do homem e da sua luta heróica e cotidiana pela apropriação das forças naturais" (26/10/42, IX, 270).

Vargas se refere em outros momentos a essa questão; para ele, a possibilidade de o Brasil escapar à mesma crise e aos problemas que afetam as "civilizações cansadas" reside em não se terem ainda cristalizado, aqui, as mesmas estruturas e relações que caracterizam os povos mais antigos; a "civilização jovem" ainda está em processo de formação e pode, portanto, ser amoldada, é ainda flexível o suficiente para isso. Desse modo, abre-se a possibilidade de que o Brasil não reproduza o caminho seguido pelas "velhas civilizações" para se desenvolver, devendo, ao contrário, buscar soluções "no

futuro", que evitassem os problemas enfrentados por elas naquele momento. A adaptabilidade ocupa um lugar de importância no pensamento varguista; reaparece quando refere o caráter do homem brasileiro, basicamente positivo, porém pouco desenvolvido e carente de diretrizes que o amoldem, bem como quando trata das formas políticas que, segundo sua concepção, deveriam ser flexíveis para se adaptarem às necessidades de cada momento; ou seja, a flexibilidade não é somente uma característica efetiva do país, mas também algo que deve ser preservado.

Outro aspecto das diferenças entre um e outro tipo de civilização remete à relação entre ambas, bem como aponta um traço do Brasil enquanto "civilização jovem": Vargas salienta que "a nossa noção de Pátria não inclui pretensões à hegemonia imperialista". Tal vinculação seria própria das "velhas nações de civilização exausta", as quais pretendem manter o "novo mundo" na condição de domínio colonial fornecedor de matérias-primas, condição da qual se tratava justamente de sair. A "juventude" do país implica também, pois, a condição de não desenvolvido, mais especificamente de fornecedor de matérias-primas, o que deveria ser superado, porém não pelo mesmo caminho das "civilizações velhas", que as levava a um impasse, a uma crise. A adaptabilidade, característica básica do "país jovem", permite a busca de outra via, portanto, permite que o Brasil não passe pelos mesmos problemas daquelas. Esse tipo de perspectiva, por um lado, abre para o reconhecimento de uma condição desfavorável (a de fornecedor de matérias-primas) e para a afirmação da necessidade de a superar; por outro, não obriga à crítica do caminho histórico anterior, ao contrário, desresponsabiliza-o da negatividade atual - a situação semi-colonial -, e, ainda, atribui a tal percurso a posição vantajosa do país no interior da crise mundial.

De modo que a condição de "civilização jovem" do Brasil não somente o distingue, mas indica um traço de superioridade em relação às "civilizações velhas"; o atraso brasileiro, o fato de não termos adotado as mesmas formas de desenvolvimento europeu - é visto como "juventude" e superioridade.

Esse tipo de concepção aponta já para a conciliação entre velho e novo, para o que o pensamento conservador do período chamou de "renovação conservadora"; ou, nas palavras Azevedo Amaral, um dos principais ideólogos do Estado Novo, "reciclagem do arcaico".

A preocupação com a especificidade do Brasil e seu destino é uma constante em todo o pensamento conservador do período. Nesse âmbito, a distinção entre países "velhos" e "jovens" é também comum. No entanto, a caracterização de cada um deles, bem como as propostas que daí resultam, diferem em cada pensador. Assim, na concepção integralista, a característica

central das “civilizações velhas” é a forte presença da indústria, considerada responsável pelo declínio desses países. E as “civilizações jovens”, marcadas pelo predomínio da agricultura, teriam justamente nessa suposta “vocação agrária” o índice de sua superioridade, de sorte que o integralismo antagoniza a industrialização e propõe a manutenção ou retorno ao agrarismo.

Vemos que a visão de mundo getuliana difere bastante dessa. Criticando as “civilizações cansadas”, não condena a industrialização, mas sim o modo como esta foi alcançada e organizada. O Brasil, enquanto “civilização jovem”, é “superior” porque pode chegar a ela por outro caminho. Não se trata, pois, de manter a condição agrária, semicolonial, porém de a superar.

Vargas estabelece, em diversas passagens, uma ligação entre a conformação geográfica do território, a formação do caráter do povo e os rumos tomados pela história do país, de forma que caberia às primeiras o papel determinante. Vejamos alguns exemplos dessas afirmações: “A configuração de nossa terra é o perfeito espelho do caráter gaúcho. Foi ela que determinou, que plasmou e afeiçoou a ‘gens’ riograndense. /.../ A nossa civilização não se fez do litoral para o interior como no resto do país. Insulado entre a serra e o mar, o gaúcho formou-se, antes, no interior, nas lides da vida rural, nas lutas para a conquista e conservação do território” (28/11/1934, IV, 17-18).

Mais claramente ainda: “Brasileiros: o destino das nações está, quase sempre, condicionado às características e acidentes de nossa conformação geográfica. A vocação de navegante do homem brasileiro deriva, incontestavelmente, da sua ascendência étnica, atuando em ambiente apropriado, de amplas costas marítimas e rios caudalosos. Para transformá-la em ação construtiva, conjugaram-se, assim, o fator humano e o fator territorial - fundamentais na vida política dos povos” (12/03/38, V, 195).

No caso brasileiro, a “conformação geográfica” indicaria como “destino” a unidade nacional: “Essa predisposição geográfica de Porto Alegre traçou-lhe, definitivamente, a missão histórica na união nacional, que ela tem cumprido em todas as emergências, fiel e patrioticamente” (12/11/40, VII, 201).

Retoma a mesma idéia ao se referir ao papel dos paulistas na luta pela unidade nacional: “E para isso sei que posso contar convosco, gente paulista, descendente dos pioneiros dessa unidade - os heróicos bandeirantes, que dilataram os meridianos e se sentiram brasileiros em todos os paralelos. A vossa predestinação de homens do planalto é iniludível. Olhais do topo das serranias o Brasil total e podes abandonar-vos à correnteza dos vossos rios que

levam para o Sul, para o Norte, para o Oeste. Tendes a 'vocação da unidade' como imperativo geográfico e determinação da própria história" (21/12/43, X, 201).

Em fins de 1943, em discurso no momento de sua posse na ABL, e referindo-se a seu predecessor, Alcântara Machado, diz: "Sabia, naturalmente, que a história deriva da geografia" (29/12/43, X, 227). No ano seguinte, reafirma: "A história dos povos está ligada à sua geografia. Segundo a distinção dos sociólogos, a geografia estuda a organização dos povos em sua forma estática e a geopolítica a dinâmica de sua evolução. É o destino dos povos plasmado pela energia criadora dos homens" (27/1/44, X, 271).

Vargas estabelece um vínculo de determinação da conformação geográfica e ascendência étnica sobre a formação do caráter do povo e o "destino" do país, qual seja, a unidade nacional. Tanto um quanto outra derivam, assim, de uma determinação geo-histórica, e, nessa medida, inevitável e insuperável. Note-se também que Vargas, apesar de afirmar de modo genérico a determinação da história pela geografia, apenas refere, a esse respeito, alguns fatos e características escolhidos de modo a não somente tornar verossímil essa relação como também destacar aqueles que lhe permitem justificar suas propostas. O mais importante, no entanto, não é tanto este caráter "seletivo" (que se repetirá também quanto às tradições) quanto o fato de que a justificativa seja buscada em determinações naturais. As próprias tradições históricas, que veremos Vargas evocar em apoio da mesma concepção, parecem compartilhar com a natureza o caráter de coisas definitivas, insuperáveis, e de consequências inevitáveis; é assim que aparece a unidade nacional, como "destino", de modo que é compreendida não como proposta, perspectiva ou necessidade de um dado setor da sociedade, ou de toda ela, mas sim como fundada em características, de um lado, naturais - geográficas -, e, de outro, pertencentes às tradições mais longínquas da história brasileira. A postulação da unidade nacional como "destino" do país implica um certo fatalismo, no sentido de que a interposição eventual de obstáculos de qualquer natureza àquele "destino" traria como consequência necessária o fracasso da empreitada ou a decadência do país.

Dentre as tradições históricas que figuram no pensamento de Vargas ao lado do condicionamento geográfico, destacam-se os bandeirantes, considerados pioneiros da unidade nacional, justamente porque, em acordo com os determinantes geográficos, expandem fronteiras, povoam, estabelecem ligações entre centros antes isolados, e o fazem encaminhando-se para o centro a partir do litoral.

Também nesse caso a escolha do aspecto da história brasileira considerado como tradição que deve ser respeitada e mantida recaiu sobre aquele que, de algum modo, pode ser vinculado à unidade nacional; de sorte que esta novamente aparece como um traço próprio da formação brasileira, não como a introdução de algo novo, mas como a retomada de um traço anterior e essencial.

É sempre a unidade nacional que aparece no centro das preocupações de Vargas quando refere os determinantes de nossa história. A seleção de aspectos considerados importantes a tem, em geral como parâmetro, de modo a demonstrar seu caráter de "destino brasileiro" predeterminado e presente desde os primórdios de nossa história.

O que evidencia outro aspecto do pensamento varguista a respeito de nossa formação histórica: a noção de continuidade, que perpassa suas considerações sobre os diferentes momentos apontados como os mais significativos. Nessas ocasiões, aparecerão outras das tradições que, segundo Vargas, devem ser resguardadas¹, como, por exemplo, nas referências que faz à Independência e à República. Em 1937, afirma que desde a Independência o país havia adquirido experiência do regime democrático; apesar das crises políticas, subsistira o básico: a estrutura institucional, alicerçada no direito de representação, que seria o esteio da democracia.

De sorte que o "direito de representação", "esteio da democracia", é também uma tradição do país desde o momento em que se tornara independente. Não se trataria, pois, de introduzir esse direito ou a democracia, mas sim de os conservar ou recuperar.

A mesma noção de continuidade, ou de ausência de rupturas, aparece quando, em 1939, durante discurso em homenagem a D. Pedro II, aborda a passagem do Império à República. Embora aventando a possibilidade de se "debater, com abundância de argumentos, a questão de saber se a duração da Monarquia representou um benefício para a organização da nacionalidade, salvando-a dos abalos internos e das lutas caudilhescas, ou se foi fator de retardamento da nossa evolução social e política" (5/12/39, VII, 150), não se detém nessa questão, preferindo ressaltar os méritos e os avanços efetivados durante o Império, caracterizando a transição ao regime republicano como segue: "O Império /.../ tinha cumprido a sua grande missão histórica e esgotado a sua capacidade de ação. O regime republicano, viva aspiração desde os tempos coloniais, vinha substituí-lo, abrindo novos horizontes ao desenvolvimento social e econômico do país" (24/12/39, VII, 157).

¹ Conforme veremos adiante, o Estado Novo teria como tarefa a manutenção dessa continuidade e o resgate daquele "destino" histórico, contra uma quebra ou desvio momentâneo de ambos.

Embora "viva aspiração desde os tempos coloniais", a República precisou esperar que o Império cumprisse sua "missão histórica", esgotasse sua capacidade de ação, para só então substituí-lo, não como o surgimento de uma realidade efetivamente nova em relação à anterior, mas somente mais ampla do que ela, retomando o mesmo caminho que vinha sendo seguido, alargando-o apenas. Não há, da parte de Vargas, qualquer tentativa de indicar alguma mudança de rumos; ao contrário, a noção que aí transparece é a de uma evolução a partir de determinadas características básicas, que se mantêm. O próprio debate possível apontado não vai além de uma eventual confirmação de que uma duração menor da Monarquia teria favorecido a evolução sócio-política; não põe em questão a solução monárquica adotada com a Independência, apesar de ter afirmado que o regime republicano era "viva aspiração desde os tempos coloniais".

Vargas não apenas vê uma ausência de rupturas na história brasileira, como afirma a correção desse tipo de evolução e a necessidade de a manter. Nesse sentido, distingue a história brasileira, insistindo também na presença constante da democracia: "Enquanto a história de numerosas nações é feita de violentos contrastes, de exaltações triunfantes e crises depressivas, a nossa apresenta uma ascensão constante, uma firmeza capaz de inspirar absoluta confiança no futuro. Emancipados sob a forma de monarquia constitucional representativa, chegamos, depois de um período experimental de auto-governança, ao regime republicano, sem quebrar a continuidade de nossa estrutura democrática, desfrutando amplas perspectivas de progresso e lugar cada vez mais respeitável no seio dos povos civilizados. /.../ Todo o nosso progresso político e social se faz dentro dos rumos traçados pelos estadistas que fundaram a Nacionalidade - o espírito de concórdia, a preeminência da paz para o trabalho fecundo, da ordem para o esforço creador" (07/09/36, IV, 181-184).

Desse modo, determinadas características - como o sentido da unidade nacional, o direito de representação e a democracia - são apontadas simultaneamente como um princípio de nossa história e como um ideal a ser atingido, o que reafirma a continuidade não somente como um fato do passado, mas como algo a ser preservado no futuro; ou seja, a continuidade é desejável. Reitera em diversos momentos essa concepção, por exemplo quando indica a supremacia do direito e da lei sobre a força e o poderio militar, a partir da Independência. Falando sobre o "ideal de solidariedade americana", diz-se disposto a cooperar para que no Novo Mundo, "como o sonharam durante quatro séculos os patriarcas das nossas nacionalidades, a força não seja senão um instrumento passivo do direito" (22/05/35, IV, 47). Ainda no

contexto de viagens que fez a países da América do Sul, retoma a mesma idéia, vinculando-a à de "civilização jovem": "Em nossas Nações, nascidas ao desencadear-se no Continente a campanha emancipadora das antigas colônias, nunca houve lugar para as emulações e competições da força e da violência. Em mais de um século de existência política independente, nunca nos destacamos, na sociedade internacional, pelo poderio militar: um princípio mais alto e mais duradouro garantia as nossas conquistas liberais e assegurava a nossa existência política - 'o prestígio do direito e da lei'" (01/06/35, IV, 103).

Assim, a preponderância do direito e da lei, a democracia e a ordem, são apontados como "lições do passado", da "experiência histórica"; não significam nem conquistas recentes, nem alterações a serem efetivadas, mas sim o resgate de tradições arraigadas na história brasileira².

Note-se que, entre tais tradições, apenas a representada pelos bandeirantes situa-se no período colonial, as demais pertencem à época posterior à Independência, ou referem-se a esta, isto é, dizem respeito, nos termos de Vargas, à emancipação do país e conseqüente construção da nacionalidade. De modo que a determinação geográfica e a atuação dos bandeirantes indicam a unidade nacional como "destino", ao qual, a partir da Independência, prende-se a construção da nacionalidade. Assim, por exemplo, afirmando sua certeza de que os "alicerces da construção do Brasil, que juramos empreender", serão erguidos, esclarece: "Mas, esse esforço que nos empenhamos em realizar e estamos realizando não se pode desprender das tradições e dos fatos predominantes de nossa história" (01/07/38, V, 253-254).

As tradições (a inexistência de rupturas e de violência, a democracia e a ordem, o predomínio do direito e da lei etc.) são traços da nacionalidade, e não meras circunstâncias ou incidentes históricos, e devem ser resgatados e mantidos sob pena de fracasso. Para Vargas, é impossível governar os povos "desrespeitando-lhes as tradições". Ou, em outros termos, qualquer avanço só é possível mantendo-se traços fundamentais do passado, o rompimento com este impossibilitaria o progresso.

Se a partir daqui retomamos a noção de "civilização jovem" apontada inicialmente, podemos relacionar a possibilidade e necessidade apontados de o Brasil seguir outro caminho de desenvolvimento, com a preservação das tradições e respeito às determinações geográficas.

Vargas refere, pois, uma determinação geográfica, um conjunto de tradições históricas que deveriam ser mantidas, avalia positivamente o atraso

² Voltaremos a tratar desses temas no capítulo seguinte, ao detalharmos o conceito de democracia de Vargas.

do país, entendendo-o como "juventude", e opondo-o à negatividade encontrada nas "velhas civilizações", ou seja, os países desenvolvidos, fundamentalmente europeus. Tudo isso parece indicar, à primeira vista, que estamos a braços com uma concepção anticapitalista romântica, no sentido de defesa da condição agrária; no entanto, embora estejam presentes uma certa exaltação e idealização do passado (que na maior parte da vezes limita-se a referências mais ou menos genéricas), veremos que Vargas defende uma dada perspectiva industrialista.

O que aqui se desenha é, de fato, conforme já apontamos, a defesa da continuidade, em outras palavras, a ausência de uma crítica radical e de uma proposição de ruptura, porém não a defesa da plena manutenção do *status quo*, e menos ainda de um retorno ao passado, real ou quimérico.

O caráter "jovem" do Brasil, e sua conseqüente flexibilidade, as determinações geográficas e as tradições históricas, tomados em conjunto, apontam para determinados objetivos também intimamente relacionados entre si, como veremos: a unidade nacional e a superação da condição de exportador de matérias-primas por meio da industrialização, e o modo de os atingir: o avanço sem rupturas, o avançar entendido somente como um aprofundamento e ampliação do já existente. Trata-se, de fato, como já apontamos anteriormente, da necessidade de conciliação entre progresso e atraso, entre o historicamente novo e o historicamente velho.

2. O Esgotamento do Liberalismo e o Novo Papel do Estado no Brasil

Na concepção de Vargas, tanto a Revolução de 30 quanto o Estado Novo resgatam e desenvolvem as nossas tradições, ao mesmo tempo em que respondem às necessidades advindas da situação geral da época. Esta se caracterizava por uma transformação, no plano mundial, dos valores políticos e econômicos, que apontava para a necessidade de "assentar a paz social numa distribuição mais justa da riqueza entre todos os que crêam e produzem com o capital e com o trabalho e em suprimir as estéreis lutas de classes e as mesquinhas competições partidárias" (2/6/35, IV, 110). Nessas circunstâncias, a "juventude" do Brasil, sua flexibilidade e capacidade de se adaptar cumprem um papel fundamental: permitem afirmar a possibilidade de um caminho histórico diferente daquele trilhado pelas "velhas civilizações", sem necessidade de romper com qualquer tradição. O que, e em que direção,

estaria se alterando? Acompanhemos os diversos momentos em que Vargas trata deste tema.

Pouco depois da instituição do Estado Novo, Vargas aborda a "subversão de valores" que a época vivia: "Vivemos, todos o sentem, uma hora conturbada, de verdadeira subversão de valores. Fala-se, amiúde, com insistência extremada, em perturbações de ordem econômica, oriundas do desequilíbrio na produção ou repartição das riquezas materiais, como se a vida do homem consistisse na mera satisfação das necessidades físicas. Mas, é fora de dúvida que, no fundo dos angustiosos problemas da atualidade, se encontram também, complicando-lhes a compreensão e dificultando-lhes as soluções, o fator de natureza espiritual - a desordem no domínio da inteligência. Sob qualquer aspecto, menos que os povos de velha civilização, sofreremos, certamente, os danos dessas crises conjugadas" (02/12/37, V, 104).

Aproximadamente um ano depois, a mesma problemática aparece, bem mais desdobrada, recaindo o acento sobre a nova posição do estado e a cegueira dos livres mecanismos da economia de mercado. Embora longa, trata-se de passagem fundamental para o esclarecimento do pensamento de Vargas sobre esse tema: "As graves perturbações que avassalaram o Mundo no segundo decênio deste século e se prolongam com o caráter de crise crônica, aniquilando valores consagrados e criando novos, subvertendo instituições e modificando a distribuição e aproveitamento das riquezas da Terra, repercutem, cada vez mais fortes, em toda a ordem política, jurídica e social.

"Os postulados em que assentavam a existência dos povos, a convivência internacional e todo o complexo de relações daí decorrentes, foram desautorizados pela realidade dos acontecimentos. Enquanto o individualismo, sob cujo apogeu parecia ter a civilização ocidental encontrado uma fórmula de progresso crescente e estável, decaía, o Estado, instituição até há pouco tolerada como mal necessário, transformava-se completamente, deixando de ser simples aparelho de manutenção da ordem e distribuição de justiça, para assumir o encargo de propulsor da vida coletiva e árbitro supremo nos conflitos entre as forças sociais. A seu turno, a economia, dantes soberana e obediente aos dogmas da livre concorrência e predomínio dos mais aptos, teve de adaptar-se à necessidade primordial de amparar as massas sofredoras, em vez de continuar como energia cega, aplicada ao objetivo de criar homens para produzir riquezas, em lugar de produzi-las para utilização dos homens. Feriram-se, até aqui, entre o Estado e os poderosos interesses da produção organizada em 'trusts' e monopólios, as grandes batalhas da fase histórica, profundamente dramática, que atravessamos. /.../ Em última análise,

do exame dessa transmutação de valores, três verificações saltam à evidência: - o primado dos interesses coletivos sobre as prerrogativas dos indivíduos; as imposições econômicas sobrepondo-se ao direito e conferindo à força a última palavra na resolução dos problemas internacionais; o aparecimento conseqüente dos nacionalismos expansivos, que a si mesmos se justificam pelo êxito, sem outra explicação para o impulso vital para a conquista e o domínio.

"Não fazemos a crítica dos acontecimentos para aplaudir ou condenar. Apenas, verificamos os fatos. Torna-se imperioso apreciá-los na sua dura realidade e forjar, sem perda de tempo, os instrumentos com que possamos resistir aos efeitos da grande procela que se anuncia e ameaça a todos. /.../ Pelo que nos diz respeito, somos obrigados a atender simultaneamente a problemas de ordem geográfica, econômica, social e política. /.../ Foram as contingências dessa situação excepcional que ditaram o movimento de 10 de novembro, como alternativa salvadora, de sadio nacionalismo, capaz de alertar o Brasil diante de perigos omnímodos que o ameaçam e de fazer de cada brasileiro uma sentinela vigilante na defesa da Pátria" (13/12/38, VI, 143-146).

Em 1940 (11/06, VII, 331) retoma as mesmas idéias contra o liberalismo: estaríamos vivendo uma época de mutação de valores, em que a livre concorrência cedeu lugar ao monopólio; reafirma o papel do estado como organizador das forças produtoras para fazer frente aos *trusts* e beneficiar a coletividade; o individualismo deve ceder lugar aos interesses coletivos³. Em 1945, reencontramos as mesmas noções, e nessa oportunidade Vargas frisa que a gênese dos *trusts* e monopólios, bem como da Segunda Guerra Mundial, foi o "individualismo desordenado": "Mas a revisão de valores que se anuncia não poderá processar-se como um retorno ao individualismo desordenado, que originou os *trustes* e os monopólios nacionais e internacionais e é uma das causas principais da atual conflagração" (11/3/45, XI, 125).

Vargas vê, pois, a situação de sua época como de crise e de transição; crise daqueles valores que, até então, haviam orientado todo o ordenamento societário, fundados no individualismo: a livre concorrência, em nível econômico, e, vinculado a esta, o papel do estado, "mal necessário", reduzido a mantenedor da ordem e distribuidor de justiça. De acordo com esse raciocínio, o individualismo pressupõe a ausência de controle do estado sobre a vida econômica, na qual a regra é o predomínio dos "mais aptos", através da livre concorrência. A crise desses valores manifesta-se pelo surgimento de

³. "Atravessamos, nós, a Humanidade inteira transpõe, um momento histórico de graves repercussões, resultado de rápida e violenta mudança de valores. /.../ os velhos sistemas e fórmulas antiquadas entram em declínio. /.../ o Estado deve assumir a obrigação de organizar as forças produtoras, para dar ao povo tudo quanto seja necessário para seu engrandecimento como coletividade." (11/6/40, VII, 331-332)

trusts e monopólios e pela alteração do papel do estado. Das afirmações de Vargas, podemos notar que ele vê negativamente os *trusts* e monopólios, à medida que defendem interesses particulares às custas do interesse coletivo, tanto internamente quanto no plano internacional, pois dão origem aos "nacionalismos expansionistas", e percebe a livre concorrência e, em última análise, o individualismo, como a causa de seu desenvolvimento. A "era monopolista" não é, no entender de Vargas, a solução para a crise da era da livre concorrência; a crítica que faz a esta estende-se também àquela, uma vez que ambas têm o mesmo fundamento.

Evidencia-se aqui o tipo de desenvolvimento seguido pelas "velhas civilizações", e que Vargas considera que deve ser evitado pelo Brasil: o liberalismo, pautado pelo individualismo. A "juventude" do Brasil e suas tradições não somente permitem como indicam outro caminho, fundado na eliminação daqueles, e consequentemente da livre concorrência e da não intervenção do estado. Nesse sentido, é afirmado o novo papel do estado, concebido por Vargas como "propulsor da vida coletiva e árbitro supremo nos conflitos entre as forças sociais"; decorre daí sua afirmação de que as "grandes batalhas" dessa fase histórica foram travadas entre o estado, de um lado, e os *trusts* e monopólios, de outro.

Ao novo papel do estado corresponde um outro ordenamento econômico, no qual a economia deve deixar de atuar como "energia cega", e adaptar-se "à necessidade primordial de amparar as massas sofredoras". É bom que se frise um aspecto importante dessa passagem de Vargas: essa readaptação da economia implica que ela deixou de ser "soberana", como "antes", isto é, na era da livre concorrência, e passou a submeter-se a outras necessidades. Tal adaptação remete ao controle do estado, uma vez que este seria uma necessidade da época em face do efetivo desaparecimento da livre concorrência em nível internacional, demonstrando que o individualismo não oferece "uma fórmula de progresso crescente e estável"; é uma necessidade também para defender o interesse coletivo das conseqüências geradas pela livre concorrência: os *trusts*, monopólios e os nacionalismos expansionistas⁴, decorrentes daqueles. A contraposição de Vargas estende-se também a estes, que ameaçam o país, no sentido de o manter como produtor de matérias-primas. A crítica a esta forma de desenvolvimento implica, pois, tanto a afirmação de outro caminho para o Brasil, quanto a sua defesa contra o expansionismo de outras nações.

⁴ Embora Vargas não refira diretamente nenhum país, a presença do conflito mundial e a inclusão de todo o continente americano como "civilização jovem" são indicativos suficientes de que os "nacionalismos expansionistas" são os países europeus envolvidos na guerra.

A via de desenvolvimento que parte da livre concorrência e leva ao monopólio e ao expansionismo (sempre sobre a base do individualismo) foi trilhada pelos países que constituem as "velhas civilizações", lançados, por força desse mesmo caminho, numa guerra imperialista.

No entender de Vargas, os países de "civilização jovem" podem e devem seguir outra via, fundada no predomínio dos interesses coletivos sobre os individuais, garantidos pelo estado, no desempenho de seu novo papel; a economia deve deixar de reger-se pela livre concorrência, não para se mover de acordo com os interesses de *trusts* e monopólios, mas com os da coletividade.

Note-se que Vargas não propõe a eliminação de *trusts* e monopólios, mas a subordinação dos interesses particulares aos interesses coletivos. As "civilizações jovens" *podem* seguir esta outra via porque ainda não cristalizaram uma forma, mais especificamente, não cristalizaram a forma seguida pelas "velhas civilizações", bem como porque dispõem de recursos materiais (terras, matérias-primas inexploradas) e de energia humana. Trata-se aqui, novamente, da "flexibilidade" e "adaptabilidade" da sociedade e do homem brasileiros. *Devem* seguir outra via por diversos motivos: para não repetir os erros cujas conseqüências se evidenciam na experiência dos outros países; para resguardar as tradições; e para evitar tornar-se presa dos "nacionalismos expansionistas".

Vargas entende a fase que se esgota e suas conseqüências derradeiras como funestas; nega a necessidade de o Brasil a seguir, porém não nega a necessidade do país desenvolver-se. A "outra via" proposta, como já pode ser percebido por citações anteriores, e se evidenciará mais adiante, não significa a permanência na condição de país agroexportador. De modo que, embora ressalte de suas afirmações a noção de que a condição brasileira é superior à dos países de "velha civilização", uma vez que permite evitar os problemas que estes enfrentam, esta superioridade significa somente a abertura de possibilidades para outro tipo de desenvolvimento, e não a permanência no estágio atual. A "juventude", as tradições são exaltadas justamente para garantir a possibilidade do progresso no interior de uma concepção que nega as rupturas, em outras palavras, a possibilidade de desenvolvimento conciliado.

3. A Crise da República Velha: Liberalismo de Cópia da Subordinação Colonial

No interior deste quadro internacional, como se encontrava o Brasil? Ou, em outros termos, o que tornou necessária a Revolução de 30 e o Estado Novo, na medida em que Vargas os vê como uma retomada das tradições e uma resposta à situação contemporânea? Para o político gaúcho, o período da Primeira República concentra os elementos que contrariam o condicionamento geográfico, as tradições históricas e as necessidades da época.

Em 23/11/34, caracteriza aquela fase: "Em 1930, mercê dos grupos oligárquicos reinantes, a Nação estava dividida em dois pedaços: de um lado, o Poder Executivo, senhor de barão e cutelo de quasi todos os governos estaduais, dono da máquina administrativa e política do país; de outro, raras resistências oposicionistas, defendendo-se da correnteza que a arrastava, como ilhotes batidos pelas vagas. /.../ Esse caos governamental refletia-se, como veremos, de maneira desoladora sobre a economia, as finanças e a administração, rebaixando o nosso crédito, depauperando as nossas fontes de renda, sangrando o Tesouro e destruindo as nossas maiores riquezas morais, espirituais e materiais" (23/11/34, IV, 20-21). Destaca o caos econômico, financeiro e administrativo, conseqüências do caos governamental, advindo, por sua vez, do domínio exercido pelo poder executivo central sobre os governos estaduais, o que, ainda segundo Vargas, se devia ao reinado dos grupos oligárquicos. Eis, pois, a raiz básica da crise. De modo geral, Vargas mantém essa noção de uma época caótica, bem como a responsabilização do poder executivo por essa situação. Esta avaliação, no entanto, que condena a preponderância do executivo, coexiste com a exaltação posterior dessa mesma preponderância. O fundamento de ambas avaliações reside nos diferentes conteúdos do poder executivo em cada momento. Assim, Vargas entende que, no pré-30, seu predomínio fundava-se no regionalismo e, desse modo, expressava interesses particulares que, como tais, sobrepunham-se a outros e aos interesses nacionais; ao passo que, especialmente após 37, o poder central teria por base a luta pela unidade nacional e o pressuposto de que expressava os interesses nacionais.

Vargas vê a Revolução de 30 como resposta à crise pela qual passava o país, como contraposição ao reinado dos grupos oligárquicos, uma vez que teriam falhado os apelos à "razão" e "ao patriotismo", bem como as tentativas de transformação dentro da ordem legal, levadas a cabo pela Aliança Liberal: "Tínhamos chegado à completa falência do regime. Falência política, administrativa, financeira e econômica, moral e material. A campanha da

Aliança Liberal foi a última tentativa de reforma dos nossos costumes, dentro dos quadros legais. /.../ Repelidos todos os apelos à razão e ao patriotismo, perdidas todas as esperanças de transformação do regime dentro da ordem e da lei, a Revolução explodiu com ímpeto irreprimível" (23/11/34, IV, 16). A causa da revolução teria sido a falência do regime, e seu sentido e objetivos, manter a unidade nacional contra o espírito localista e regenerar os costumes políticos: "/.../ o Decreto de 10 de novembro de 1930 manteve e orientou o sentido nacional da Revolução, vencendo a ação descoordenadora do espírito localista. /.../ Pela atuação de um de seus filhos, na magistratura suprema do país, o Rio Grande ofereceu ao Brasil o testemunho de que, acima de interesses localistas, defende o imperativo da unidade nacional" (23/11/34, IV, 24-25, 36). Na concepção getuliana, o regime da Primeira República falira porque a base em que se assentava - o regionalismo - era incapaz de oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento do país, donde a necessidade de a substituir por outra, qual seja, a unidade nacional. No entanto, esta não é um novo chão a ser criado, deve ser mantida ou resgatada de nossas tradições e efetivada praticamente. A preocupação de não caracterizar uma ruptura é recorrente, eis que Vargas admite a ruptura com um regime, porém não com nossas "tradições". O regime da Primeira República é visto como uma quebra destas, e como contrário às necessidades da época, o que justifica seu abandono.

Ao longo dos anos 37/45, Vargas alude várias vezes às condições em que se encontrava o país durante a Primeira República; essas referências nos indicam os problemas aos quais pretendeu encaminhar uma solução, bem como os termos desta.

Ressalta de seus discursos a noção de que todo o regime da Primeira República era artificial, em vários sentidos: farsa eleitoral, trato da coisa pública como bem privado, impossibilidade de resolução dos problemas nacionais. Assim, por exemplo, afirma em 1940: "Aludi, há pouco, à existência de uma organização democrática, perante a qual a liberdade de voto era um direito. Pois bem, a eleição foi uma farsa! /.../ Acrescente-se a isso a crise econômica e financeira, a desorganização administrativa, um regime, enfim, completamente artificial. Os brasileiros estavam em terra própria, mas não tinham o direito de governar-se. Os trabalhadores, esses, não tinham direito nem como trabalhadores nem como brasileiros. O Brasil vivia numa verdadeira situação de colônia, em que todos os seus recursos e economias eram drenados para o estrangeiro. Sob o rótulo de liberal, o regime não passava de uma oligarquia. Com o poder transmitido quase que por sucessão de família, os governadores não tomavam conhecimento, praticamente, da

vida pública. Esse regime, por seus vícios e pela incapacidade para resolver os problemas nacionais, se decompunha lentamente e chegara, em 1930, à quasi dissolução" (09/11/40, VII, 143-144).

Um regime artificial, ou seja, em desacordo com as necessidades específicas do país e as da época em geral: "na economia, o 'laissez faire', a não intervenção do Estado, contrastava com o ambiente mundial de controle e planeamento" (11/11/40, VII, 164). Em sua caracterização, Vargas vincula o liberalismo econômico (a não intervenção do estado na economia), o falso liberalismo político, o regionalismo e a condição colonial do país, de sorte que tudo isto forma um conjunto que deveria ser superado também em bloco. Este quadro levava o país ao estancamento ou à regressão: "Atravessamos períodos difíceis no passado. Com as forças dispersas e malbaratadas, envilecido e explorado pelos corrilhos partidários, exposto à competição dos interesses pessoais e de grupos, o país oferecia um espetáculo verdadeiramente contristador. Apesar dos seus vastos recursos e de sentir-se unido pela língua, a religião e honrosas tradições históricas, permanecia estacionário e, por vezes, regredia. As rivalidades regionais e as instituições inadequadas fomentaram a desorganização política e administrativa, as agitações estéreis e o perigo do separatismo criminoso" (31/12/40, VII, 239).

Relacionando com o que vimos mais atrás, trata-se da configuração do caminho que Vargas considera adequado para o desenvolvimento brasileiro: um estado politicamente não liberal, que intervenha na economia, a superação do regionalismo pela unidade nacional, da primazia dos interesses particulares pela dos coletivos, a superação da condição colonial, marcada pela produção de matérias-primas e pela drenagem de recursos para o exterior. O quadro da Primeira República pintado por Vargas contraria o "destino" do país - a unidade nacional -, bem como as tendências da época - antiliberais - e, ao fazê-lo, põe-se na via percorrida pelos países de "velha civilização", que já provara seu esgotamento.

Vargas também desqualifica a Primeira República desqualificando a política: "Os delegados do Governo Nacional não se congregam, em 1939, sob o mesmo signo estritamente político das antigas convenções de governadores, antes de 1930, destinadas a homologar o simulacro da escolha de nomes para os postos da alta administração. Ao invés do ajustamento de fórmulas para satisfazer ambições de grupos e acomodações partidárias, o que vamos fazer é abordar e debater problemas que interessam a todas as zonas do país e à própria nacionalidade" (10/11/39, VII, 55). As convenções de governadores eram atos estritamente políticos na medida em que se reuniam somente para homologar uma farsa, voltada à satisfação de interesses particulares; atos

políticos são, desse modo, diretamente vinculados ao predomínio dos interesses particulares no estado, ou à utilização do estado para a defesa destes. Por meio da desqualificação dessa política - que, em sua concepção, se pretende liberal, sendo de fato oligárquica -, desqualifica a política em geral, como se sua única forma possível fosse a realizada na Primeira República. A afirmação de que os brasileiros não tinham o direito de governar-se reforça essa asserção. Vargas volta várias vezes a esse tema, considerando que a política é sempre conflito entre interesses particulares, ao passo que o Estado Novo seria um regime baseado na defesa do interesse coletivo e apoiado por comissões técnicas ou vinculadas a categorias profissionais. Importa frisar o laço estabelecido por Vargas entre liberalismo e utilização do estado para a defesa de interesses particulares. Com essa argumentação, justifica a instituição de um regime que negue o liberalismo pretendido pela Primeira República, como único caminho para fazer valer o interesse nacional.

Em termos gerais, a "artificialidade" daquele regime é entendida como sua "incapacidade para resolver os problemas nacionais", razão pela qual, segundo Vargas, se decompusera. Afirmando que a situação do país era estacionária ou regressiva, "Apesar de seus vastos recursos e de sentir-se unido pela língua, a religião e honrosas tradições históricas", Vargas insiste na avaliação de que as condições naturais e as tradições históricas do país permitiriam o desenvolvimento e a resolução dos problemas nacionais.

De modo que, na República Velha, tanto a organização econômica quanto a política estariam em desacordo com os interesses nacionais; a primeira porque mantinha o país na condição colonial, além de contrariar uma necessidade da época: o controle e planejamento pelo estado, a negação do *laissez faire*; a segunda porque se estruturava exatamente a partir do *laissez faire* e da defesa de interesses particulares e de grupos; era impotente para resolver a crise em que se via o país, à medida que era parte dela.

Vinculada a organização política - liberal de fachada, oligárquica de fato - à organização econômica e social, a satisfação dos interesses nacionais exigiria um reordenamento geral, nesses vários níveis. A reformulação do estado, e o sentido dessa reformulação, aparecem como uma exigência imposta pela necessidade de encaminhar soluções para uma crise global.

Em outro momento, desdobra melhor essas questões, principalmente o que entende por situação colonial, bem como avalia a concepção da "camada governante" do pré-30: "Todos vós conheceis a crônica dos tempos em que a camada governante, preocupada mais com as aparências do que com a realidade, escondia ao povo a sua verdadeira situação. /.../ Observando-se com fria imparcialidade a nossa situação geral, conclue-se que era natural aos

homens da época tal procedimento. Antigos senhores de escravos, agiam como patrícios romanos, desdenhosos e altivos. Eram os colonizadores da própria Pátria, conduzindo-se como representantes de uma metrópole ideal, situada nas capitais européias. E, se o progresso do país era lento, dizia-se que o homem brasileiro era preguiçoso /.../" (24/11/41, IX, 153-154).

À condição colonial do país acrescenta-se a atitude de colonizadores da própria "camada governante", considerada "normal" para "antigos senhores de escravos", ou seja, para os proprietários de terras. De modo que não somente a situação do país precisava ser alterada, como também isto não poderia ser feito pelos então governantes. A idéia de que estes agiam como "representantes de uma metrópole ideal" européia, ignorando as condições nacionais efetivas, aparece em outras ocasiões, quando refere o caráter formalista das instituições políticas brasileiras: "Na primeira [a organização política], o formalismo, de cópia em boa parte, tolhia o nosso desenvolvimento e a própria manifestação da vontade popular, iludida com aparências e impossibilitada de exprimir-se através de instituições representativas da evolução social. A estrutura econômica, do mesmo modo, presa ao agrarismo extensivo, não favorecia nossa prosperidade e até a entravava" (20/12/41/ IX, 177-178).

Essa acusação aos dirigentes anteriores a 1930 tem o mesmo sentido de recusar o caminho europeu de desenvolvimento, que em outros momentos Vargas já indicara. Em consonância, considera liberal o regime político existente na Primeira República, entendendo-o não somente como uma formalidade, mas, também, como uma cópia. Em outros termos, além de o liberalismo não mais condizer com as necessidades gerais da época, no caso brasileiro sequer foi originado das condições do país, o que tornava duplamente grave a situação, pois a especificidade nacional, determinada por ele como oriunda de condicionantes geográficos e tradições históricas, não estava sendo considerada. Além disso, vimos já que para Vargas a maleabilidade é uma das características próprias dos países de "civilização jovem", e deveria ser mantida; ao contrário disso, o regime da Primeira República apegava-se ao formalismo, impedindo a "vontade popular" de exprimir-se através de "instituições representativas da evolução social". Ou seja, por ser apenas formal e, ainda, copiado, este regime se ossificava, incapacitando-se para acompanhar a "evolução social".

Temos também aqui uma determinação mais precisa do que Vargas entende por situação colonial do Brasil; além da drenagem de recursos para o exterior, aparece a vigência exclusiva do agrarismo extensivo, ou como diz em outro momento, o "destino rural que aceitáramos", de meros "produtores de

matérias-primas", e o baixo desenvolvimento da indústria, que nos obrigava a "encomendar feito o que podíamos fazer" (09/11/42, IX, 287). Tal situação colonial "entravava nossa prosperidade", levava à regressão, e, portanto, não coincidia com os interesses nacionais.

Embora as referências à situação de produtores de matérias-primas já ocorressem anteriormente, é apenas a partir de 1941 que Vargas aponta diretamente o "agrarismo extensivo" como problema básico. Não se trata de uma alteração de perspectiva a respeito do pré-30, mas, sim, de uma explicitação mais direta desta condição da estrutura econômica. Ao mesmo tempo, procura mostrar que, ainda durante a Primeira República, essa situação já começara a se modificar, sem que tal transformação fosse considerada pelas instituições políticas que, ossificadas, não acompanhavam a evolução social: "Ao observador menos avisado o exame deste meio século de regime republicano poderia dar a impressão de que a vida do país se estagnara, tal a chocante diferença de ritmo existente entre os fenômenos sociais e sua expressão legal. A realidade, porém, era outra. Passamos da monocultura à industrialização, as populações cresceram e sobreveio a natural complexidade decorrente da divisão do trabalho e das diferenciações de grupos, enquanto as instituições permaneciam apáticas e fechadas à influência do progresso geral. Havia um desajustamento constante entre os órgãos políticos e a vida econômica e social. A necessidade de restabelecer o equilíbrio, de recongruar as forças dispersas da Nação determinou a substituição da estrutura constitucional de 1891. /.../

"Para os governantes, era mais cômodo, por certo, o Estado policial dentro da concepção do liberalismo clássico. Talvez essa circunstância influísse no espírito dos dirigentes políticos, tornando-os misoneístas, apegados ao fetichismo das fórmulas e indiferentes às solicitações do momento histórico e das realidades ambientes. Não havia, propriamente, o temor da mudança. Vivia-se na ilusão de que tudo estava perfeito e nada melhor se podia fazer" (20/12/41, IX, 177-178).

O "formalismo de cópia", o "apego ao fetichismo das fórmulas" no âmbito político, garantiam a manutenção de falsas aparências e o descuido com a realidade econômica e social, gerando a ilusão de que tudo caminhava bem e impedindo a manifestação da vontade popular. Vemos, pois, que a permanência de traços coloniais na esfera econômica e social relaciona-se com a existência de um estado ordenado de acordo com o liberalismo, ou melhor, apegado às suas formalidades. O "apego ao fetichismo das fórmulas" impedia o reconhecimento tanto das necessidades gerais da época como das transformações que ocorriam nos níveis econômico e social, gerando um

desajuste entre essas esferas e a política, uma vez que o estado liberal vinculava-se ao agrarismo extensivo, e este deixara de ser a única atividade econômica significativa.

Vargas propõe o ajustamento entre elas, mas para isso se faz necessário abandonar o fetichismo das fórmulas liberais e continuar o desenvolvimento que apontava para a industrialização; em outros termos, tratava-se de superar a situação colonial do país. Todo o discurso de Vargas se desenvolve no sentido de mostrar a necessidade de uma solução não liberal tanto no plano político quanto no econômico, seja porque as condições da época assim o exigem, seja porque o liberalismo não nasceu do solo brasileiro, mas foi copiado - daí, inclusive, a existência efetiva somente de sua formalidade.

Agrupando as questões levantadas até o momento, no sentido de obtermos um esboço mais geral do pensamento de Vargas, vemos que este parte de duas pontas distintas: de um lado, destaca as condições geográficas e as tradições históricas como determinantes de um "destino" da nacionalidade, qual seja, a unidade e a centralização; de outro, alude à alteração da situação mundial, que marca o encerramento de uma era e o nascimento de outra, fundada no predomínio do interesse coletivo, e exigindo um novo papel do estado e a necessidade de levar em conta a situação das "massas sofredoras", no sentido de elevar-lhes o nível de vida. A posição do Brasil (bem como de todo o continente americano) é vista como peculiar, na medida em que é uma "civilização jovem", não cristalizada no caminho que levou as velhas nações ao esgotamento de seus recursos internos, à crise, ao nacionalismo expansionista etc.

Ou seja, combina uma concepção fatalista, na medida em que busca um destino predeterminado, fundamentando-o em características geográficas e em vagas tradições - ambas tomadas a-historicamente -, a uma perspectiva racionalista, já que procura, ao mesmo tempo, analisar a situação objetiva existente (independentemente da correção ou não dessa análise). Essa concepção mais geral é a base, ou o pano de fundo, que baliza a posição de Vargas a respeito da situação mais imediata do país.

Em face destas considerações, avalia a situação do Brasil anterior à Revolução de 30, e que levou a ela. Conforme vimos, esta situação contraria as duas pontas de seu raciocínio. Vargas indica a primazia do regionalismo, de interesses particulares e o perigo do separatismo, que obstaculizavam o alcance de nosso "destino", a unidade nacional. Tal situação determinou que, em sua organização política, a Primeira República se apegasse ao liberalismo - já mundialmente falido -, ou melhor, às suas formalidades, o que garantia o predomínio regionalista e impedia que o estado cumprisse seu papel e

ordenasse as forças materiais e humanas que o Brasil, "civilização jovem", possuía. O liberalismo permitia a continuidade da condição colonial do país, marcada pelo agrarismo extensivo, pela aceitação de um "destino rural", que Vargas reputa falso, e pela drenagem de riquezas para o exterior. Segundo Vargas, tal situação desservia aos interesses da nacionalidade, razão pela qual a maioria da população apóia a Revolução de 30, voltada exatamente contra esse quadro, em favor do resgate de nosso "destino", da adaptação às necessidades da época e da construção da civilização brasileira de acordo com ambos.

4. A Revolução de 30 e o Estado Novo: Resposta e Solução

A maior parte das referências de Vargas à Revolução de 30 data do período posterior ao advento do Estado Novo; em grande parte delas, relaciona os dois eventos, no sentido de mostrar que o segundo significou não apenas a continuação, mas a realização efetiva do primeiro.

Em 24/10/39, o político gaúcho caracteriza a Revolução de 30 como segue: "Nem todos, entre os que auxiliaram a Revolução, entre os que a combateram e entre os que ficaram indiferentes, compreenderam o seu sentido. A Revolução não era um choque de partidos, uma luta de superfície ou uma mudança de quadros; não era, simplesmente, o desejo de reivindicações, a fim de abater adversários políticos; era mais ampla e mais completa, e só o desenrolar dos acontecimentos pode revelar o seu verdadeiro sentido. A Revolução era o movimento profundo, a manifestação generalizada do descontentamento popular e o desejo de que se estabelecessem novos rumos. Tinha por finalidade a restauração econômica e a renovação espiritual do Brasil, a organização nacional em bases sólidas e definitivas. /.../ A Revolução não é a desordem, não é a anarquia, não é a perturbação das condições normais do país. /.../ o movimento continua nas almas e prossegue nos espírito daqueles que estavam desejosos de ver melhorada a situação do país. /.../ Este é o sentido novo da Revolução. /.../ Encontramos na Constituição de 10 de novembro o sentido construtor da nacionalidade, o sentido renovador da Revolução, na qual todos devemos colaborar, porque nela não há vencedores nem vencidos" (24/10/39, VII, 33-34).

Vargas caracteriza a Revolução de 30 como movimento voltado para a "organização nacional" como um todo, e não somente à resolução de conflitos partidários, ao mesmo tempo em que afirma que muitos, inclusive entre seus partidários, cometeram esse equívoco de interpretação. Desse modo, indica a necessidade de alterações globais como móvel da Revolução de 30.

Considerando sua avaliação da situação anterior do país e da época em que vive, podemos entrever alguns traços da transformação projetada: alteração de valores (substituição dos valores liberais, em todos os planos); centralização política e alteração das funções do estado; unificação nacional, passando pela eliminação do regionalismo e por um desenvolvimento econômico superador da condição colonial do país.

Com esse objetivo - "a reforma em todos os quadros da vida social e econômica", e não somente "as aparências da organização política" (20/10/40, VIII, 121) -, a Revolução de 30 é vista por Vargas como resultado do "descontentamento popular e do desejo de que se estabelecessem novos rumos", isto é, de necessidades enraizadas e manifestadas pela população, que expressavam a revolta contra aquela situação que contrariava as necessidades da época e as tradições da nacionalidade.

Ao lado da afirmação de que o objetivo da Revolução de 30 não se limitava a uma alteração das formas políticas (questão que está sempre presente no discurso getuliano - o político gaúcho procura enfatizar que tem em mente o conjunto dos problemas do país), Vargas também indica que a revolução "não é a perturbação das condições normais"; ou seja, é necessário mudar, porém sem "desordem" ou "perturbações". No mesmo sentido, temos a declaração de que na revolução "não há vencedores nem vencidos". As transformações a efetivar, portanto, não têm caráter radical nem significam derrota para parte dos envolvidos, o que implica a existência de um acordo, de uma conciliação.

A continuidade entre os eventos de 30 e 37 apontada por Vargas pauta-se no "sentido construtor da nacionalidade" de ambos. A possibilidade de construção da nacionalidade aparece vinculada à necessidade daquelas transformações que constituíam o objetivo da Revolução de 30; esta significou, portanto, a delimitação entre a possibilidade ou não da edificação nacional. Essa idéia é o fio condutor de todo o discurso de Vargas, e portanto também de suas avaliações sobre aquele movimento. Relacionada aos traços que já apontamos, essa perspectiva inclui a noção de que o país deve "voltar-se para dentro": "Sob o Império e sob a Primeira República, crescemos longitudinalmente, à orla das águas atlânticas. O Brasil vivia voltado para fora, e o sentido de sua cultura era o da evasão, o retorno ao Continente dos descobridores. Com a Revolução de 30 - movimento de revigoração nacionalista, e o advento do Estado Novo, que veio dar forma às tendências políticas da nacionalidade, modificaram-se esses rumos incertos e dispersivos e a civilização brasileira retomou o caminho dos paralelos, restaurada nas suas raízes históricas. /.../ O Governo Nacional, no propósito de impulsionar o

Brasil como um todo orgânico e equilibrado, continuará a prestar-vos amplo auxílio /.../" (07/08/40, VIII, 24-25).

As "tendências profundas da nacionalidade", as "raízes históricas da civilização brasileira" (às quais Vargas sempre recorre, buscando garantir a inexistência de rupturas radicais e, ao mesmo tempo, dando um caráter de destino a-histórico, inevitável às perspectivas que defende), indicam nesse caso as necessidades de crescimento do país em direção ao seu centro e de modificações de sua cultura, bem como de sua estrutura econômica: voltar-se para si, e não evadir-se para o continente europeu. Busca alcançar "um todo orgânico e equilibrado", o que exige o desenvolvimento não somente na faixa litorânea e em direção ao continente europeu, mas fundamentalmente em direção ao centro e ao norte do país. O almejado "todo orgânico e equilibrado" se contrapõe às marcantes desigualdades regionais, e fundamentalmente à condição regionalista do país, no sentido da inexistência de uma efetiva unidade nacional.

Evidentemente, no entender de Vargas, a Primeira República contrariava tais tendências e raízes. A Revolução de 30 brotou dessas tendências e raízes profundas da nacionalidade, do descontentamento e percepção generalizados da necessidade de alterar rumos; foi um "movimento de revigoração nacionalista", mas, como uma espécie de movimento amorfo, limitou-se a trazer à tona aqueles fundamentos. Somente o Estado Novo teria sido capaz de dar-lhes forma.

Ainda no mesmo ano, esta perspectiva é reafirmada. Num discurso em comemoração ao dez anos de governo, Vargas procura reconstituir "as etapas do caminho percorrido e assinalar os propósitos de minha ação governamental", para o que focaliza "o Brasil anterior a 30 e o panorama do movimento renovador que completou a 3 de outubro o seu primeiro e glorioso decênio". Repõe a idéia de que o "movimento revolucionário de 30" não foi "levante militar nem querela eleitoral resolvida pelas armas: foi um movimento empolgante, espontâneo e profundo - instrumento necessário da reconstrução nacional", "determinação inflexível das forças sociais", daí não ter sido "obra de um partido, de uma ideologia", mas "obra comum, em que todos os patriotas se encontraram". Embora, em seu entender, houvesse concordância quanto à necessidade de "destruição da velha estrutura", não se dava o mesmo quanto à construção de outra. "Os mesmos fatores que propiciaram uma vitória relativamente fácil, traziam, entretanto, os fermentos, os germes favoráveis à dissociação. Viu-se, desde logo, a dificuldade extrema de encontrar, mesmo entre os mais sinceros e dedicados de seus líderes, a linha de ação, o plano de conduta e de trabalho capaz de tornar realidade as

aspirações e objetivos comuns". O governo teria travado uma dupla luta: contra os velhos princípios e contra a "impaciência dos revolucionários convictos". Tal batalha durou até o estabelecimento do Estado Novo, que "consagrou os princípios básicos da Revolução de 30, em forma adaptada à sociedade civil brasileira e às exigências da época que atravessamos" (11/11/40, VIII, 165-166).

O período entre a Revolução de 30 e o Estado Novo, especialmente os anos 34/37, fora marcado pela existência de perturbações políticas, dissensões e particularismos que ameaçavam sobrepor-se à nacionalidade. Essas perturbações eram causadas pelos comunistas, pelas disputas partidárias e pela falhas da Constituição de 34.

A tentativa de insurreição comunista só é tratada mais detalhadamente no momento imediatamente posterior à sua eclosão e derrota, isto é, antes do golpe de 37; depois deste, aparece somente como um dos problemas e não o mais importante; apenas em 1945 voltará a ser mencionada com maior destaque, porém em um contexto um pouco diferenciado, como veremos. Antes de 10/11/37, o tom básico que percorre os discursos de Vargas é o da advertência em face dos particularismos e dissensões existentes, contra os quais seria necessário resguardar a unidade nacional, a ordem e a estabilidade institucional, para o que era preciso "aperfeiçoar" o regime, isto é, fortalecer o estado, especialmente seus órgãos punitivos. Assim, por exemplo, em / /36, afirma a "necessidade de um ambiente de serenidade política, sem lutas estéreis que só perturbam. A segurança da Pátria, o fortalecimento da unidade nacional e a estabilidade das instituições impõem a concórdia, a paz, a cooperação em torno de ideais comuns de prosperidade material e defesa das conquistas morais e intelectuais da civilização cristã".

Além da necessidade de "coarctar as atividades dos elementos subversivos" (10/5/36, IV, 153), refere também que, "Num país como o Brasil de vasto território, de caldeamento complexo, que abre as suas portas a todos os que queiram trabalhar e viver do trabalho, torna-se imperiosa a articulação completa das forças sociais, dentro de princípios salutareos de disciplina que lhe assegurem o crescimento pacífico e orgânico" (10/5/36, IV, 155), para indicar que é o momento "para empreendermos todas as tarefas urgentes de organização social e política capazes de fortalecer cada vez mais os laços da unidade nacional" (10/5/36, IV, 155). Para Vargas "Atravessamos um momento decisivo da nossa história, que não comporta dubiedade de atitudes, bizantinismos jurídicos ou sedições apelos demagógicos. A opinião pública /.../ reclama /.../ ação cada vez mais vigilante e enérgica do Governo no sentido de garantir a ordem e a estabilidade das instituições" (10/5/36, IV, 155), o que

será realizado com o "patriotismo e devotamento exemplar da fôrças armadas" (10/5/36, IV, 156).

Quais seriam, então, mais especificamente, os problemas contra os quais Vargas se volta? Isto é, quais são as dissensões, os particularismos e as lutas políticas estéreis? No âmbito desse tema se manifesta um componente fundamental de seu pensamento: o anticomunismo. Entre as dissensões e lutas políticas estéreis, destaca a subversão, especialmente a comunista, incluindo não somente os que se lançaram à insurreição, pois que também "Há os pregadores, os professores, os doutrinadores, disfarçados em marxistas, em ideólogos da nova era social, mistificadores de toda casta, perniciosos e astutos. São os que envenenam o ambiente, turvam as águas, não praticando, mas ensinando o comunismo nas escolas. /.../ invocam a modificação evolutiva dos valores universais". Sob qualquer das duas formas em que se apresentam, os comunistas são representantes das "forças do mal e do ódio", já que se baseiam no "conceito materialista da vida", vinculado aos "baixos apetites e infimas paixões" e ao "regresso ao primitivismo, às formas elementares da organização social, caracterizadas pelo predomínio do instinto gregário" (01/01/36, IV, 139). Além de criticar o caráter "materialista" desta doutrina, sua agressividade e violência (contrárias às raízes cristãs, ao espírito de ordem e disciplina do povo brasileiro), bem como sua perspectiva de submeter o país ao "imperialismo soviético", Vargas afirma que a luta de classes é própria dos países de "velha civilização", não encontrando chão social no Brasil, uma vez que o comunismo é considerado um produto do liberalismo. Este, fundado na luta entre interesses particulares e na "lei do mais forte", gera o predomínio de um dos interesses em presença. No caso do comunismo, não se trata, na visão getuliana, de dominação da classe trabalhadora, mas sim de um grupo que a escraviza: o comunismo buscaria "/.../ empolgar o poder afim de exercê-lo tiranicamente, em nome e em proveito de um pequeno grupo de ilusos, de audazes e de exploradores, contra os interesses e com o sacrifício dos mais sagrados direitos da coletividade" (01/01/36, IV, 140). Nessa ordem de argumentação, sustenta o distanciamento da classe trabalhadora em relação ao Partido Comunista do Brasil.

No entanto, reconhece-o como o único que teria um programa efetivamente nacional, cujos elementos válidos, porém, já teriam sido resolvidos pelo Estado Novo, tornando-o obsoleto e inútil: "O programa apregoado pelos sectários do comunismo no Brasil /.../ incluía, como aspiração do proletariado, reformas já executadas e em pleno vigor" (01/01/36, IV, 143). Vargas se refere especificamente ao atendimento de

reivindicações das classes trabalhadoras, buscando sinalizar, novamente, sua integração no projeto governamental.

Acentuando o caráter estritamente regional, particularista, dos partidos, Vargas aponta para a ausência de unidade entre as "classes produtoras", ou "conservadoras", no que se refere à sua representação política. Afirmando também que os membros dessas classes se mantinham alheios à política por não se sentirem representados por aqueles partidos, indica que tal unidade só poderia ocorrer em torno de seu próprio programa. No entanto o reconhecimento de que o PC do B tenha um programa nacional, incluindo alguns pontos comuns ao seu próprio (tanto que já os teria implementado), indica que vê nesse partido uma ameaça distinta, pois, com um programa nacional, abordando temas reconhecidamente relevantes aos interesses de uma classe, poderia congregá-la (ou, de acordo com o raciocínio getuliano, iludi-la). Necessita, pois, garantir que tais pontos foram já adequadamente contemplados - e realizados - por ele próprio, a fim de configurar o contorno geral do programa e idéias daquele partido como nocivos, e desvinculados da realidade nacional.

Considera necessário opor ao comunismo "convicções próprias, seguras e claramente conformadas", uma vez que "o homem brasileiro /.../ pelas virtudes de caráter e pela capacidade de adaptar-se" é "capaz de moldar-se a um tipo ideal forte de corpo e de espírito /.../. Mas, para chegar lá, precisa, a par de educação, de assistência e de trabalho, uma diretriz moral que o eleve sobre as preocupações exclusivamente materiais da vida" (01/01/36, IV, 145). O combate ao comunismo deveria se desenvolver em duas frentes: de um lado a repressão direta e, de outro, o desenvolvimento de uma "diretriz moral" que "molde" o homem brasileiro; reaparece aqui o tema da flexibilidade, da adaptabilidade, relacionado agora à necessidade de constituição de uma ideologia capaz de combater nesse plano o comunismo.

No entanto, a subversão comunista não é a única dissensão que o preocupa. Embora, no caso desta, o legislativo tenha se mostrado suficientemente flexível e eficaz para permitir ao governo a utilização dos instrumentos necessários à repressão, havia outros obstáculos à paz e serenidade política, cuja superação exigiria o aperfeiçoamento do regime. Por ocasião do segundo aniversário da Constituição de 34, Vargas elogia a obra realizada nesses dois anos como "equilibrada e própria à índole e tradições de nosso povo"; afirma que os "princípios básicos" do "mecanismo institucional" são "excelentes", ressaltando, no entanto, que "O essencial, no momento, é fortalecer a estrutura do Estado e garantir a continuidade da nossa formação histórica. Para assegurar esses objetivos, não se impõem modificações radicais

no regime. O que se precisa, antes de tudo, é perder o fetichismo das fórmulas sem conteúdo social, onde se enraizem como aderências parasitárias, os bizantinismos dos que, a pretexto de defender a democracia, entregam-na, inerte, às mãos dos seus inimigos mais ferrenhos e implacáveis" (16/7/36, IV, 175). Vargas afirma que existe ambiente propício a este "aperfeiçoamento", o que significaria tornar o estado "ágil e coerente, capaz de sobrepôr sempre o interesse público ao privado, a defesa coletiva aos direitos individuais, os problemas nacionais às questões regionalistas" (7/9/36, IV, 183-184).

No último discurso de 1936 em que se refere à situação política, volta a bater na tecla da necessidade da tranqüilidade pública, para cuja garantia, afirma, não medirá sacrifícios. E, numa advertência, declara que "Na hora presente, os homens de responsabilidade não podem nem devem esquecer que as questões de natureza econômicas e os imperativos da ordem social sobrelevam às preocupações meramente políticas. Só um ambiente de serenidade e mútuo respeito, resultado do acordo de vontades e do apaziguamento de intransigências pessoais ou partidárias, permitirá resolver sem abalos perigosos, dentro dos quadros legais, os problemas mais delicados e urgentes, imediatamente ligados ao progresso e à tranqüilidade da Nação" (21/11/36, IV, 197).

Vê-se aqui também a desqualificação da política já apontada, operada pela separação entre a política, de um lado, e as questões econômicas e sociais, de outro. Estas são consideradas não apenas mais importantes, como também ligadas ao interesse coletivo, nacional, enquanto a primeira sempre se vincula a interesses particulares e ao regionalismo.

Nos anos 35 e 36, a preocupação central de Vargas pode ser resumida em alguns pontos: o fortalecimento do estado, o aperfeiçoamento do regime, têm por objetivo eliminar dissensões, a fim de obter a "paz social". A "tranqüilidade" reivindicada é necessária para fortalecer a unidade nacional, para resolver "problemas urgentes", "questões econômicas e de ordem social", mais importantes do que "preocupações meramente políticas"; o fortalecimento do estado é entendido como aperfeiçoamento, fundado na flexibilidade já aludida, que permita sobrepor "o interesse público ao privado", "os problemas nacionais aos regionais". À "tranqüilização" do movimento operário e à repressão da insurreição comunista, segue-se rapidamente a "tranqüilização" dos embates entre os partidos legais.

Enquanto se tratou de amordaçar o movimento operário (e aí devemos lembrar que, embora Vargas cite somente os comunistas, antes da tentativa de insurreição destes já havia sido promulgada a LSN, a ANL fora posta na ilegalidade, e desenvolvia-se o esforço de enquadramento dos sindicatos na

nova legislação), os representantes dos partidos legais mantiveram-se ao lado de Vargas; este reconhece esse fato ao indicar a "flexibilidade" demonstrada pelo legislativo no sentido de prover o executivo das condições e instrumentos necessários para aquela tarefa; no entanto, logo em seguida, suas preocupações voltam-se para outra "perturbação", representada fundamentalmente pela disputa eleitoral pela presidência. O modo como Vargas se refere às eleições, no início de 1937, parece indicar os limites no interior dos quais as disputas político-partidárias são aceitáveis, em função de uma determinada diretriz: "Vale o ensêjo para acentuar que os prélios político-partidários, de modo algum devem alterar o ritmo da administração pública ou retardar a solução dos problemas nacionais, únicos que preocupam o Governo e os homens conscientes das suas responsabilidades perante a Nação" (1/1/37, IV, 216). O "nome escolhido" deve representar "a vontade da maioria do povo brasileiro"; tal vontade, de acordo com Vargas, aponta para uma "solução elevada e conciliadora, acima dos regionalismos estreitos e das competições de corrilhos, capaz de fortalecer o regime e as instituições e evitar os perigos que ameaçam a unidade nacional" (1/1/37, IV, 216).

Ao longo de todo o ano, Vargas insiste, em diversos momentos, no problema da unidade nacional e na crítica ao regionalismo, uma vez que este levaria a um "afrouxamento dos laços nacionais". Entre as responsabilidades que caberiam às forças armadas, estaria a de "colocar-se, a qualquer momento, contra as forças desintegradoras disfarçadas à sombra de falsas reivindicações ou mal dissimuladas em suscetibilidades regionalistas, fonte de exploração preferida para as ambições de grupos, geralmente contrapostos aos legítimos interesses nacionais" (29/4/37, IV, 225). Os pretextos invocados serviriam para "cohonestar a pretensão insensata dos que querem se impor à Nação como árbitros, pouco se lhes dando os prejuízos que lhe causam e o desassossêgo levado ao campo das atividades produtoras, em detrimento de todos os brasileiros" (29/4/37, IV, 225).

O tom crescente de preocupação com a disputa eleitoral indica a impossibilidade de se chegar a uma "solução conciliadora" no que diz respeito às questões econômicas e sociais, prioritárias no entender de Vargas. Acompanhando seu raciocínio a respeito dessa disputa, vêmo-lo preocupar-se com a quebra da ordem, e da própria unidade nacional.

Assim, se no início de 1937 Vargas indicava os limites aceitáveis da disputa eleitoral, quanto mais nos aproximamos do final do ano notamos que parece considerar que aqueles limites estariam sendo ultrapassados em direção à ameaça de desintegração. A representação partidária ter-se-ia mostrado incapaz de encontrar essa solução conciliatória, e seus conflitos

obstaculizariam tal solução, já que se baseiam em suscetibilidades regionalistas que procuram sobrepor-se à Nação e aos "sentimentos do povo", gerando, assim, a desordem.

Acompanhando o raciocínio varguista, verificamos duas questões importantes: insistência na proposta de solução conciliadora, e a base para uma solução desse tipo - resolução de problemas econômicos e sociais urgentes, de modo a garantir a unidade e o interesse nacional, e esta resolução aponta para a superação do regionalismo e para uma conciliação.

Vargas apresenta-se como encaminhador da solução conciliadora e ordeira, que continha uma proposta para a ordenação econômica e social; a estruturação política deveria ser adequada para efetivá-la, daí a insistência de Vargas na "flexibilidade" necessária dela. Desse modo, as causas que invoca para o golpe não residiam exclusivamente na esfera política, mas se punham fundamentalmente no âmbito econômico e social.

Mesmo durante a vigência da Constituição de 34, embora não a ataque frontalmente, Vargas não deixa de apontar a existência de problemas que, em última análise, remetem à organização política que aquela constituição expressa. O caráter de tais problemas é o mesmo que atribuía à situação anterior a 30. Embora não refira diretamente o liberalismo, reitera a necessidade de abandonar os "formalismos", os "bizantinismos", as "fórmulas vazias", termos todos que, em seu raciocínio, se vinculam àquele.

Após o golpe de 37, essa avaliação se torna mais explícita, e Vargas afirma que a Constituição de 34 significava o ressurgimento daqueles princípios contra os quais se desencadeara a Revolução de 30. No centro de tais problemas, as questões permanentes da unidade nacional, da sobreposição dos interesses coletivos aos privados, da paz e ordem como parte de nossas tradições.

Na "Proclamação ao Povo Brasileiro", pronunciada em 10/11/37 (V, 19 a 32), buscando justificar o golpe desferido, alega as insuficiências da ordenação político-jurídica anterior, a situação de crise por que passava o país, à qual aquela ordenação não oferecia meios de resolução e, ao mesmo tempo, a justeza da nova forma em face das necessidades reais da nação.

Inicia justificando o fato de ter tomado decisões que "afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo" (19); estas lhe teriam sido impostas pelas circunstâncias de "profunda perturbação política, econômica e social a que chegara o país" (19); as origens do governo (movimento revolucionário de amplitude nacional) e sua manutenção "pelo poder constituinte da nação" (19)

respaldam-no e impõem-lhe a obrigação de responder às "solicitações do interesse coletivo";

Atribui à forma de atuação, influência e importância assumidas pelos partidos políticos, bem como à deficiência da organização constitucional de 34, a origem da "profunda perturbação política, econômica e social a que chegara o país". Impunha-se, portanto, na perspectiva de Vargas, eliminar uns e outra.

Quanto aos partidos, "Tanto os velhos partidos, como os novos em que os velhos se transformaram sob novos rótulos, nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas" (20); não exerciam a sua verdadeira função, "que consiste em dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas, orientando e disciplinando as correntes de opinião" (20). De forma que o "bom funcionamento" do "sistema baseado na livre concorrência de opiniões e interesses" (20) via-se prejudicado.

Vargas frisa o desinteresse e indiferença dos "homens que não vivem dela [a luta política] mas do seu trabalho" (21), "elementos de ordem e de ação construtora", pela competição partidária. Nessas circunstâncias, "a democracia de partidos /.../ subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação, extremando as competições e acendendo o facho da discórdia civil" (21).

Evidencia-se, na concepção getuliana, a incompatibilidade entre manter a unidade nacional e defender o interesse geral, de um lado, e a existência de disputas partidárias, de outro. Corroborando estas considerações, Vargas procura configurar um afastamento entre os partidos e aqueles de quem pretendem ou deveriam ser representantes, de tal forma que, embora contrapondo-se aos primeiros, e até por causa disso, teria o apoio dos últimos.

É significativa a afirmação de Vargas sobre os novos partidos serem os velhos sob novos rótulos, especialmente se lembrarmos que os "velhos" partidos são os existentes antes de 1930, diretamente vinculados, em sua perspectiva, a interesses regionais. Mesmo o sufrágio universal teria se tornado instrumento de "apetites pessoais e de corrilhos" (21), resultando "não ser a economia nacional organizada que influe ou prepondera nas decisões governamentais, mas as forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se servindo em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade" (21-22). A influência desses partidos se tornaria mais perniciosa na medida em que "a influência e o controle do Estado sobre a economia tendem a crescer", pois a "competição política tem por objeto o domínio das forças

econômicas, e a perspectiva da luta civil /.../ é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes" (22).

Essa luta de classes é gerada, de um lado, pelo "caudilhismo regional, dissimulado sob aparências de organização partidária", que, em alguns estados, prepara-se militarmente, "constituindo-se, assim, em ameaça ostensiva à unidade nacional"; de outro lado, pelas "novas formações partidárias surgidas em todo o mundo", refratárias à democracia e, portanto, oferecendo "perigo imediato para as instituições, exigindo, de maneira urgente e proporcional à virulência dos antagonismos, o reforço do poder central" (22-23).

O governo devia decidir em função dos interesses da economia nacional organizada, ou seja, dos interesses que seriam comuns a todos, dos legítimos interesses da comunidade. No entanto, decidia em função dos interesses de forças econômicas privadas. No entender de Vargas, há, pois, um interesse geral, coletivo, a favor do qual se apresenta, e que estaria cristalizado na "economia nacional organizada"; a este se contrapunham vitoriosamente, antes do golpe, interesses privados, também de caráter econômico, que se serviam do poder. A garantia do predomínio do primeiro exigiria alterações na ordenação política, de modo a impedir que os últimos tivessem acesso ao poder.

Para Vargas, pois, o que está efetivamente em jogo é o domínio das forças econômicas; é em torno destas, ou melhor, da possibilidade de as dominar pela influência dos partidos no estado, que gira a luta de classes, travada por esses mesmos partidos. Em outros termos, Vargas deixa claro que se travava uma luta em torno de diferentes perspectivas de organização econômica do país. A caracterização dos dois lados que a geram repõe noções que já apareceram anteriormente a respeito do atentado à unidade nacional pelos caudilhistas e da ameaça às instituições pelas formações partidárias agressivas. Diante disso, era necessário "restaurar a autoridade nacional" (23), o que implicaria o fortalecimento do poder central.

Além dos choques partidários, a própria Constituição de 34 era causadora dos problemas vividos pelo país naquele período. Uma de suas falhas é a inexistência de "meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais", o que obrigava a nação a "lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa" (23).

"A organização constitucional de 1934, vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo", princípio "cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ela mesmas criadas à

investida de seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e anemizar o poder público" (24). A época apropriada a tal constituição deixara de existir.

Vargas discorda também da diluição das responsabilidades entre os diversos poderes, que, segundo ele, reduziu ao mínimo a eficiência do aparelho de estado e o expôs à "influência de interesses personalistas e composições políticas eventuais" (24). O poder legislativo teria se mostrado inoperante, e evidenciava maior interesse pelas "acomodações da clientela política" do que pelo sentimento das responsabilidades assumidas" (25); por isso, "A manutenção desse aparelho inadequado e dispendioso era de todo desaconselhável" (25). Em face de tal situação, Vargas defende o fortalecimento do executivo a fim de se contrapor à identificação da representação política e de sua instância de atuação com interesses particulares que, na medida em que procuram, cada qual, impor-se isoladamente, se opõem ao interesse coletivo.

A crítica ao liberalismo que aí aparece em nada se diferencia daquela que já expusemos, e que Vargas refere ao tratar seja das características gerais da época, seja do período anterior a 1930. Igualmente reaparece, atribuída aos anos 34/37, a idéia de que o liberalismo não tinha raízes efetivas no Brasil, uma vez que aqui faltavam "partidos nacionais e de princípios doutrinários que exprimissem as aspirações coletivas", bem como "espírito público", reduzindo-se as instituições às "aparências e ao formalismo" (30). Em termos gerais, é essa avaliação que Vargas mantém ao longo do período que nos ocupa, procurando sempre mostrar que toda essa situação estaria levando o país à desagregação, isto é, a unidade nacional estaria em perigo.

Apenas em 1945, em discurso pronunciado como abertura da campanha política (2/3/45, XI, 93 a 116), é que esta análise se altera parcialmente, com a introdução dos "extremismos de direita", o nazi-fascismo e o integralismo, que anteriormente não eram citados; embora referisse o nazismo e o fascismo, mais de forma implícita que direta, no conjunto das "organizações sistematicamente agressivas" ou dos "nacionalismos expansionistas" gerados nas "velhas civilizações", estes não haviam até então aparecido enquanto problema interno ao Brasil, que pudesse ter contribuído para a necessidade de instauração do Estado Novo.

Nessa ocasião, Vargas enfatiza que "A Constituição de 10 de novembro de 1937 começou a nascer em 1935" (93), data que remete à LSN. Procura articular, em sua justificativa, o surgimento e entrelaço interno e externo de extremismos de direita (nazismo, fascismo, integralismo, vinculados entre si e considerados totalitários) que, internamente, ganham corpo em reação ao de esquerda (comunismo - igualmente tido como totalitário), graças à

incapacidade defensiva da democracia liberal, à “fragmentação partidária das arregimentações estaduais, sem programas consistentes e, mais ainda, a ausência de convicções definidas em grandes grupos que viveram sempre alheios à política - capitalistas, industriais, comerciantes, agricultores” (93). Ou seja, Vargas remete à ausência de organização da burguesia brasileira, reflexo de sua atrofia. Utiliza esse argumento para demonstrar que havia condições para a “marcha totalitária” rumo ao poder, “tentativa que só se verificou em 1938” (94), e que, caso vitoriosa, tornaria o país presa do “imperialismo totalitário”. Nesse momento, Vargas enfatiza mais o risco de um avanço fascista/integralista do que comunista; este teria sido conjurado com a repressão à insurreição de 35. No entanto, esta teria gerado pânico nas classes conservadoras, as quais, em função de seu longo alheamento da política, bem como da inexistência de partidos consistentes, teriam se aproximado do integralismo/fascismo. Vargas identifica o nazi-fascismo ao integralismo e, ao mesmo tempo, procura diferenciar o Estado Novo de ambos, colocando-o, ao contrário, como a forma encontrada para “salvar” o país do avanço do “imperialismo totalitário”. Quanto ao restante de sua argumentação nesse discurso, não difere da já apresentada.

Dessa forma, Vargas justifica a necessidade de um novo movimento (a instauração do Estado Novo), sem negar suas anteriores afirmações a respeito do objetivo comum da Revolução de 30. Insiste sempre em caracterizá-la como algo “profundo”, como “obra comum”, que interessaria, portanto, a todos, não a um ou outro partido somente, e muito menos restrito a uma “querela eleitoral”. O interesse comum consistiria na “destruição das velhas estruturas” e nos “princípios básicos da Revolução de 30”, de modo que as divergências se pões apenas no nível do “plano de trabalho e conduta” capaz de realizar aqueles objetivos. Este deslocamento permite também a afirmação de uma aceitação generalizada do Estado Novo, já que este teria mantido os princípios da Revolução de 30, “adaptando-os” à “sociedade civil brasileira e às exigências da época que atravessamos”.

A “dupla luta” exigida por essa adaptação indica que a Revolução de 30, embora “determinação inflexível das forças sociais”, não havia derrotado ainda os “velhos princípios”; após 37, Vargas afirma diversas vezes que a Constituição de 34 havia significado um retorno deles, portanto um desvio dos princípios de 30 na direção de uma volta ao passado. Quanto à “impaciência dos revolucionários convictos”, em nenhum momento Vargas especifica em que consistiria. De todo modo, é evidente que entende o período 30/37 como uma época de conflitos entre posições distintas e polares, entre as quais a sua própria é posta como uma espécie de meio-termo adequado e como o único

capaz de levar adiante a construção da nova estrutura de acordo com os princípios da Revolução de 30.

CAPÍTULO IV - O ESTADO AUTOCRÁTICO ARCABOUÇO E OBJETIVOS

Neste capítulo, centramos nossa atenção no modo como Vargas apresenta o Estado Novo. Destacam-se suas noções a propósito dos objetivos tanto da esfera política em geral quanto do Estado Novo em particular, a diferença que estabelece entre este e as formas liberais e "totalitárias" de estado, e a relação entre a instituição política e os objetivos econômicos.

Abordamos também a política externa do Estado Novo, âmbito em que os discursos de Vargas privilegiam as relações do Brasil com o continente americano e as posições diante do conflito mundial. Veremos que também nessa esfera o ditador procura relacionar as decisões tomadas com a especificidade brasileira.

Vargas vê o momento da implantação do Estado Novo como "decisivo" para recompor as bases da nacionalidade, para fortalecer os laços de unidade nacional. A ameaça que paira sobre eles, e dá um caráter de urgência ao momento, é constituída pelas dissensões e particularismos, pelas lutas políticas estéreis; a superação de tais ameaças impunha o fortalecimento do estado.

Os embates políticos a respeito dos quais Vargas pedia moderação, serenidade, apaziguamento etc. referem-se tanto às lutas da classe operária, quanto aos partidos legais existentes. Suas constantes referências ao regionalismo, bem como a questões econômicas e sociais, considerados problemas urgentes, indicam uma determinada resposta a eles, assim como a forma política que considerava necessária para implementá-la.

Vimos que Vargas considera-se respaldado na Revolução de 1930 e na Constituinte de 1934, que o elevaram e o confirmaram no poder, para tomar medidas que, embora afetem "as instituições, os pressupostos do regime e os métodos de governo", se faziam necessárias para atender às "solicitações do interesse coletivo", que vinha sendo contrariado pela "profunda perturbação política, econômica e social a que chegara o país" (10/11/37, V, 19).

Acompanhando o raciocínio varguista, verificamos sua insistência na proposta de uma solução conciliadora e a base para uma solução desse tipo: resolver problemas econômicos e sociais que considera urgentes, de modo a consolidar a unidade nacional. Em face dessa urgência, Vargas defende sua proposta afirmando que esta concilia os diversos interesses existentes, especialmente os regionais. Critica a sobreposição destes ao interesse

nacional, sem que especifique qualquer crítica a um ou outro interesse regional. É o caráter regionalista do país que o preocupa.

Evidenciou-se também uma crítica ao liberalismo enquanto sistema que abre espaço a "interesses personalistas" e expõe suas próprias instituições "à investida de seus inimigos". Além da afirmação mais generalizada de que "a época" do liberalismo passara, Vargas especifica, para a situação brasileira, os motivos que o levaram a descartá-lo, apontando que, dada a "inexistência de partidos nacionais e de princípios doutrinários que exprimissem as aspirações coletivas", bem como a ausência de "espírito público", as instituições se tinham reduzido "às aparências e ao formalismo", ao invés de adaptar-se às necessidades reais do país; para ele, a organização política é meio e, como tal, deve ser flexível para poder responder adequadamente a seus fins. Assim, afirma que um regime forte fora instaurado "para reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país e garantir as medidas apontadas", pois os "meios de governo" não mais correspondiam às "condições de existência do povo".

Já aí está apontado o núcleo básico da argumentação getuliana quanto ao significado e objetivos do Estado Novo.

Vargas insiste no caráter brasileiro da constituição de 1937 e do Estado Novo; esta afirmação resume uma série de desdobramentos: o Estado Novo seria uma imposição da realidade, tanto no sentido de que respeita, mantém e continua as tradições históricas e o "fatalismo" geográfico, quanto no de que as condições econômicas, sociais e políticas, nacionais e internacionais, da época o exigem; a crítica ao liberalismo e ao *laissez faire*, tanto econômico quanto político; a diferenciação do Estado Novo em relação aos regimes "totalitários", em face dos quais este é especificado por Vargas como um "estado institucionalmente forte"; e sua concepção de democracia. Estes temas remetem à relação entre o interesse geral e os particulares (regionais, de grupos etc.) e individuais, relação na qual a supremacia cabe sempre ao primeiro, e à cooperação, existente e/ou necessária, entre estado, classes trabalhadoras e classes conservadoras ou produtoras, quais sejam, as classes proprietárias, industriais, agrárias ou comerciais.

O objetivo central a ser alcançado pelo Estado Novo, a partir de que todos estes temas são tratados, é a unidade nacional, tanto no plano político, como no econômico. Entender como Vargas a vê implica uma análise de suas propostas em ambos os planos. Neste capítulo, abordamos aquelas que se referem à ordem política, aludindo apenas de passagem às propostas econômicas, que serão exaustivamente tratadas no próximo capítulo.

1. A Política Como Meio

A insistência de Vargas na especificidade da Constituição de 37 e do Estado Novo remete a sua preocupação em identificar e responder a problemas próprios da situação brasileira, uma vez que “/.../ a orientação política [do Estado Novo] /.../ tem suas raízes profundas encerradas no seio da própria terra brasileira, de onde retiram a seiva vivificadora e energias fecundas para o trabalho comum em prol da sua felicidade e do seu progresso” (20/8/38, VI, 41-42).

O período republicano anterior à Revolução de 30, e mesmo os anos 30/37, se bem que em menor proporção, são caracterizados pela geração e permanência do predomínio das formalidades descoladas da realidade, o desrespeito às tradições e a ameaça à unidade nacional pelas dissensões, lutas estéréis etc., contra as quais não havia suficientes meios de repressão¹.

À medida que responde a esse quadro, o Estado Novo se apresenta como uma imposição da realidade. Já em 37, após o golpe, diz Vargas que “A nova Constituição, colocando a realidade acima dos formalismos jurídicos, guarda fidelidade às nossas tradições e mantém a coesão nacional, com a paz necessária ao desenvolvimento orgânico de todas as energia do país. Os imperativos de ordem e segurança predominam” (18/12/37, 114-115). A adequação da constituição à realidade, aí incluídas as tradições, e, decorrentemente, a negação dos formalismos jurídicos, remetem à alteração da realidade mundial e da situação brasileira, e justificam a negação do liberalismo econômico e político. Os “formalismos jurídicos” seriam, como já pudemos perceber anteriormente, as formas políticas liberais, a democracia liberal, vista por Vargas como formal não apenas porque não era de fato praticada no Brasil, mas principalmente porque contrariava as necessidades impostas pela realidade. Negar os “formalismos jurídicos”, nessa ideologia do autocratismo burguês, é negar a democracia liberal e atender às “necessidades da realidade”.

Nas palavras de Vargas: “A Constituição de 10 de novembro não é um documento de simples ordenação jurídica do Estado, feito de encomenda, segundo figurinos em moda. Adapta-se concretamente aos problemas atuais da vida brasileira, considerada nas suas fontes de formação, definindo, ao mesmo tempo, os rumos do seu progresso e engrandecimento”

¹ Esta, segundo ele, não atinge a coletividade, mas apenas alguns “elementos perturbadores”, uma “minoria imponderável” que, “apegados a estratificações fósseis de princípios e doutrinas que já desapareceram”, defendem exatamente aquilo que se trata de superar. Nessa medida, podemos perceber que, na concepção de Vargas, a repressão atinge somente o passado, ou a defesa do passado, o que a justificava, evitando, ao mesmo tempo, manchar o caráter “democrático” do Estado Novo. Voltaremos a este ponto mais adiante.

(31/12/37,V,121-122). Definição que pretende abarcar todas as esferas da vida nacional: "O programa de realizações do Estado Novo compreende o reajustamento completo dos quadros da vida brasileira, desde a subestrutura econômica até à formação intelectual e moral das gerações novas" (12/3/38,V, 196).

A ordenação jurídica e política é concebida no interior da alteração global, do "reajustamento completo" proposto. Enquanto instrumento, deve ser maleável para se adaptar às necessidades econômicas e sociais; a presença ou ausência de partidos, a forma de representação, as relações entre os três poderes etc. se apresentam na condição de meios para a efetivação de sua proposta de organização e desenvolvimento econômico-social, que inclui o controle das forças econômicas, a correção das desigualdades sociais e a contraposição à infiltração ideológica na organização política. Vargas entende, pois, que suas proposituras são adaptações à realidade, ou imposições dela, e não decorrências da aplicação de uma ou outra doutrina. O organismo político deve servir de instrumento para a "outra via" de desenvolvimento, relativamente aos países de "velha civilização", que julga dever ser seguida pelo Brasil, cuja possibilidade estava dada pelo caráter de "civilização jovem" do país, bem como por suas tradições. A necessidade de uma dada configuração política é determinada no interior de sua proposição global, e é também nesse âmbito que sobressai sua importância. Pois, embora seja evidente que o ideário de Vargas não se limita à esfera da política, esta é considerada por ele fundamental para a consecução de seus objetivos, além de ser um dos elementos que nos permitem identificar o caráter conservador de sua perspectiva.

O real sentido da defesa de uma dada conformação política e jurídica se esclarece, assim, quando apreendemos as necessidades e problemas que Vargas se propunha resolver utilizando-se daquele instrumento, pois é nessa condição que intenta o arcabouço político-institucional do Estado Novo.

2. A Falência do Liberalismo e os Limites do "Totalitarismo"

A Necessidade da Autocracia Burguesa

É ainda em torno da especificidade da formação histórica brasileira que Vargas aborda a distinção entre o Estado Novo e outras formas políticas (liberalismo, estatismo ou "totalitarismo").

Ao abordarmos as causas que, de acordo com Vargas, levaram à implantação do Estado Novo, referimos a "mudança de valores" da época,

marcada pela derrota do individualismo e da livre concorrência, pela afirmação do estado como propulsor da vida econômica e pelo primado dos interesses coletivos sobre os individuais. Tratar-se-ia de uma tendência mundial, à qual, no entanto, cada país teria respondido de modo diverso.

Essa mudança global indicaria a necessidade de fortalecimento do estado e sua intervenção na economia, compondo a situação em que o Brasil enfrenta seus problemas específicos e justificando o sentido das respostas do Estado Novo: tendo já demonstrado, nos países em que nasceu e vigorou, sua insuficiência e incapacidade na resolução de uma série de problemas, não haveria sentido em buscar repor aqui o individualismo e a livre concorrência, ou a resolução pelo mercado sem controle. Simultaneamente, a especificidade das necessidades brasileiras, e as tradições que deveriam ser respeitadas e mantidas, apontam na mesma direção da nova situação mundial: impeliriam, por si mesmas, a uma solução não liberal em todas as esferas da vida social.

No plano político, se faziam necessários a centralização e fortalecimento do poder executivo, a fim de eliminar o regionalismo e os extremismos, que paralisavam o governo federal, e assim alcançar a unidade nacional, o que significava também a supremacia do interesse coletivo sobre os particulares. Tal necessidade decorria do incipiente desenvolvimento material do país, de uma parte, e, de outra, da crescente complexidade da vida: "O progresso material do país, ainda em formação, necessita do apoio e iniciativa oficiais". "A concepção econômica do Estado Novo não é uma questão de doutrina ou de ponto de vista: é uma imposição da realidade contemporânea. E a necessidade é que faz a lei: tanto mais complexa se torna a vida no momento que passa, tanto maior há de ser a intervenção do Estado no domínio da atividade privada. Essa intervenção, porém, deverá processar-se sempre no sentido do interesse público e do desenvolvimento econômico do país" (18/7/38, V, 281).

Apoio e iniciativa oficiais significam intervenção do estado em defesa do interesse público, já que este não é atendido sob a vigência do liberalismo, isto é, quando o "domínio da atividade privada" é deixado a seu próprio arbítrio, e isto tanto mais quanto maior a complexidade da vida, isto é, quanto mais amplo e diversificado o progresso industrial. Assim, enquanto o argumento da incipiência do desenvolvimento material indica uma intervenção transitória, aquele referente à complexidade da vida tende a eternizá-la.

De sorte que a intervenção do estado, e consequentemente sua centralização e fortalecimento, é justificada pela "juventude" do país e a incipiência de seu progresso material, a "mudança de valores" que negou o liberalismo, e a tendência a uma complexidade crescente das relações sociais.

A relação entre estes argumentos já foi indicada anteriormente: sua base é o modo como apreende a alteração por que passava o mundo, e a posição do Brasil diante disso.

A consideração de que a era do individualismo, da livre concorrência, enfim, do liberalismo findou em nível mundial é reforçada pela avaliação da Primeira República, pautada, a seu ver, justamente pelo liberalismo, daí resultando o predomínio do regionalismo, de interesses particulares, a manutenção do padrão agroexportador, a situação semicolonial do país etc. Esses argumentos se aliam ao de "juventude" do país, no sentido apontado, qual seja, o de que, por um lado, não esgotamos nossos recursos, e, por outro, não há aqui qualquer estrutura já cristalizada, de modo que o país é amoldável. A condição de "civilização jovem" não significa um "atraso" cronológico em relação aos países de "velha civilização", mas sim a possibilidade e necessidade de um outro caminho de desenvolvimento que se beneficia de não precisar passar pelo atualmente falido liberalismo. A adoção de instituições não liberais, além de atender àquelas considerações, estaria, ainda, conforme às nossas tradições de centralização e unidade, bem como de harmonia, e, portanto, apta a resolver as "equações de nosso progresso". O liberalismo é combatido por ser incapaz de responder a tais necessidades, tanto no plano econômico quanto no político.

Se rejeita a liberal-democracia, Vargas rejeita também o que identifica como "totalitarismo", buscando caracterizar a especificidade do estado brasileiro com relação a ambos. Nas semelhanças formais eventualmente existentes entre o Estado Novo e outras conformações estatais, vê uma analogia entre as necessidades a que respondem: "Por isso, insisto sobre o caráter brasileiro da nova Constituição. Se tais reformas podem coincidir com uma ou outra legislação estrangeira, isso não quer dizer que eu quis adaptar o Estado brasileiro a modelos alheios, significa, somente, que as nossas necessidades populares são análogas, em muitos pontos, às de alguns outros países" (24/12/38, VI, 164). Para estabelecer as diferenças, ressalta as relações entre indivíduo e estado, afirmando que, no Estado Novo, "Nem o indivíduo se opõe ao Estado, no velho conflito, que degenera, freqüentemente, em agitações demagógicas, da concepção liberal clássica, nem o Estado o reduz à posição de escravo, segundo algumas fórmulas extremadas dos tempos modernos. Toda a originalidade do Estado brasileiro reside na sábia dosagem de um sistema de direitos e deveres recíprocos. Nesse sistema, o Estado reflete a vontade da Nação organizada, como entidade viva, e o cidadão, tendo lugar marcado dentro da organização nacional, dispõe de espaço livre para o exercício de suas liberdades fundamentais" (17/7/39, VI, 257-258).

A inexistência do conflito entre indivíduo e estado supõe que as causas de tais conflitos tenham sido eliminadas; isso teria sido possível porque o estado "reflete a vontade da Nação organizada". Vargas considera que o estado liberal, não intervencionista, além de poder ser apropriado por interesses particulares, admite não somente a presença destes mas também a luta entre eles como o fato básico da sociedade. A afirmação da existência de um interesse coletivo, ou seja, comum a todos os indivíduos enquanto membros da nação, entendido como um programa que atinge todas as esferas da sociedade brasileira, e a identificação da tarefa do estado como a de defender e impor esse interesse coletivo: é isso que permite a Vargas dizer que no Estado Novo não há conflitos entre indivíduo e estado. Na mesma direção podemos entender a distinção que faz com relação às "fórmulas extremadas atuais", que escravizariam o indivíduo; isto seria evitado pela existência de um sistema de direitos e deveres mútuos, que garante espaço para o exercício da liberdade individual; ou seja, no Estado Novo mantém-se um âmbito de atividades sobre as quais o indivíduo tem livre arbítrio, embora tenha um "lugar marcado" na organização nacional.

Vargas atribui o surgimento do fenômeno do "totalitarismo", tanto nazi-fascista quanto comunista, às mesmas bases que configuram o liberalismo: o individualismo e o conflito entre interesses particulares; é o que permitiria a vitória de um dos interesses em jogo e sua preeminência absoluta sobre o restante da sociedade. É na negação pelo Estado Novo daqueles fundamentos que Vargas estabelece a distinção em relação aos "totalitarismos", alegando, assim, que o estado que defende não é aplicação de qualquer doutrina ou reprodução de formas nascidas em outros países. Novamente encontramos o esforço de relacionar as estruturas político-jurídicas com os objetivos buscados: "Dotamos o país de uma estrutura governamental que a prática vem demonstrando corresponder às suas necessidades. Não fomos buscar modelos estrangeiros, nem antigos nem modernos, mas nos organizamos com feição puramente nossa". Sendo assim, "apuramos quais os males a curar, os defeitos a corrigir e os melhoramentos a promover. /.../ dissolvemos os partidos políticos, condenados como forças de desagregação de caráter regionalista /.../; extinguímos as associações, grêmios e outras formações estrangeiras /.../. Hoje, sentimos a Nação como um todo orgânico, articulado através de suas forças econômicas e sociais, atuando em sentido uniforme, - no sentido das aspirações e das necessidades reais da coletividade brasileira" (13/3/40, VII, 241-242). No que se refere ao Estado Novo, vai na mesma direção: "/.../ ao instituí-lo, não tivemos em vista copiar

este ou aquele modelo, mas, apenas, dar forma política às tendências sociais e econômicas da vida brasileira” (27/06/41, VIII, 297).

Finalmente, em 45, já às voltas com o processo de institucionalização que resultaria em sua queda, retoma essa temática: “A Constituição de 37 foi acusada de tendências totalitárias. Essa arguição não tem fundamento. /.../ Os regimes totalitários têm fundamentos doutrinários e estrutura inteiramente diferentes do instituído pela Constituição de 37. /.../ Nos regimes totalitários o Estado monopoliza tudo, absorvendo os indivíduos espiritual e economicamente. Expressam ideologicamente uma concepção de vida e das relações sociais – concepção oposta, como se sabe, aos fundamentos cristãos da sociedade brasileira, que foram expressamente declarados e respeitados pela Constituição de 37. O totalitarismo como organização política se caracteriza, ainda, pelo partido único, pelo poder absoluto do Estado – supremo senhor e distribuidor dos direitos -, pela imposição despótica de padrões uniformizados de cultura e de convivência social, assumindo, no nazi-fascismo, a forma de estatolatria pura, num enquadramento único de toda vida nacional, até abranger os extremos limites da raça e da fé religiosa e transforma-se em imperialismo de conquista e dominação armada” (2/3/45, XI, 99).

Negando caráter “totalitário” ao Estado Novo, Vargas vê nessa descrição um contraponto aos contornos deste último. Já vimos que para ele o Estado Novo não anula o indivíduo; e, embora o estado deva intervir em todos os âmbitos, já que propõe um “reajustamento completo” do país, não lhe atribui o monopólio que imputa ao “totalitarismo”. No entender de Vargas, as ideologias totalitárias defendem interesses particulares de grupos, que buscariam se apossar do poder para impô-los à população, enquanto o Estado Novo seria uma organização que abrange e defende o interesse de todos, na qual cada indivíduo tem um lugar garantido (diferentemente do liberalismo, em que, dada a luta entre interesses particulares, os “mais fortes” vencem e os “mais fracos” são excluídos); o seu interesse, enquanto parte do interesse global, é preservado, e tem espaço para exercer suas “liberdades fundamentais”. Daí adviria a integração entre estado e indivíduo, ao invés do conflito entre ambos ou da subordinação de um ao outro.

Na última passagem citada, Vargas vincula as características do estado totalitário, quando levadas ao extremo, como no nazismo, à sua transformação em “imperialismo de conquista e dominação armada”. Também aqui relaciona a forma do estado a seus objetivos. O Brasil não teria qualquer veleidade à dominação de outros países; o “imperialismo” brasileiro, nas palavras de Vargas, volta-se “para dentro”, isto é, para a integração econômica de todo o

seu território; além do mais, uma das preocupações principais recorrentes no discurso getuliano é evitar a submissão do país às "velhas civilizações", no interior de algumas das quais os regimes "totalitários" (nazismo, fascismo, comunismo) se desenvolveram.

No caso brasileiro, para Vargas, as necessidades econômico-sociais, de cunho coletivo, exigem a eliminação dos obstáculos que, a seu ver, são oriundos do liberalismo, ou reforçados por ele: o regionalismo, a luta entre interesses particulares, os partidos - isto é, os intermediários entre o povo e o governo -, assim como as associações estrangeiras e as ideologias exóticas. Em seu lugar, a nação se põe como "um todo orgânico, articulado através de suas forças econômicas e sociais". Retornaremos a essa formulação adiante.

3. O Bonapartismo Getuliano

O Estado Institucionalmente Forte e a Ordem Democrática

Para eliminar o regionalismo, as dissensões, a influência das ideologias "exóticas" e "extremistas", e unir a todos em torno do interesse da pátria, impôs-se um governo forte: "Instituímos um regime de autoridade, equidistante dos modelos extremistas em moda, conferindo-lhe o poder de coordenar e disciplinar, a serviço do engrandecimento nacional, as nossas energias espirituais e econômicas" (20/12/41, IX, 178), sempre reafirmando que tudo decorre de necessidades impostas pela realidade, e não de atos de vontade, e acentuando a correspondência do regime com nossa formação histórica. Esse caráter de regime forte, ou de autoridade, é um pouco mais desdobrado: "O Estado Nacional, de cunho centralizador, conforme as linhas da Constituição, transformou a ordenação jurídica, afastando-se dos modelos correntes para atender apenas às características brasileiras, às circunstâncias gerais do nosso crescimento interno e da política exterior /.../. Pondo de parte as formas clássicas do equilíbrio de poderes, deu a preponderância necessária ao executivo e articulou vários elementos novos de orientação e consulta, nos setores econômico e social" (10/11/42, IX, 312).

Esta natureza centralizadora de modo algum o identifica às formas do "totalitarismo", como se vê nesse discurso de 1945: "Pelo fato de havermos deixado de parte a formulação clássica dos regimes representativos eleitorais, concluíram, afoitamente ou de má fé, que nos fizéramos totalitários. O regime de 37 é, sem dúvida, um regime forte, de concentração de poderes. Mas, para ser isso não precisava ser, como não é, totalitário. É realmente muito diferente. Instituinto novo processo de consulta às necessidades e opiniões da

população através de corpos econômicos e agremiações de caráter produtivo, tendo em vista precisamente dar realidade ao princípio democrático segundo o qual os poderes públicos devem ser apenas órgãos de execução da vontade popular, eliminando a clássica oposição entre governantes e governados e corrigindo o desvirtuamento do sistema representativo pelos grupos partidários ou de interesses particularistas" (2/3/45, XI, 99-100).

Vargas entende por estado forte um estado centralizador, que concentra os poderes no executivo, que intervém na economia e em outros âmbitos da vida social. Este estado forte seria necessário para resolver os problemas brasileiros. O Estado Novo, enquanto "estado forte", ou "estado institucionalmente forte", ou "de autoridade", é considerado um "estado democrático".

A noção de democracia que desenvolve opõe-se à liberal-democracia, que considera formal, e vincula-se diretamente ao "estado forte": "Instituímos, em verdade, um regime essencialmente democrático, porque não baseia a sua representação num sistema de indicações e artificialismos, e sim na colaboração direta do povo, através das suas forças econômicas e das suas organizações de produção e de trabalho. /.../ e é, repito, profundamente brasileiro porque vem reavivar fatos históricos da nacionalidade, foge às mistificações do regime anterior, sendo, contudo, mais democrático na sua essência, integrado, como está, no sentido concreto das nossas realidades. O Estado Novo, verdadeiramente democrático, deve possuir as condições e a característica de um governo forte que não admita a sobrevivência do espírito de desagregação e as expressões particularistas ora subjugadas, que viviam à sombra das concessões e das transigências do Poder Central. A autoridade do Governo, assim fortalecida, não permitirá, também, que, na sociedade brasileira, vivam e vicejem os extremismos de qualquer espécie, que cultuam a violência" (19/5/40, VII, 319). A democracia instituída pelo Estado Novo seria a adequada à nossa época, às necessidades e tradições brasileiras; novamente aí estabelece um elo com o caráter brasileiro do Estado Novo, bem como com a noção já várias vezes encontrada de "flexibilidade", desta vez apontada como característica peculiar à democracia; flexibilidade "para adaptar-se às circunstâncias do ambiente", ao invés de rigidez formal; quando as circunstâncias se impõem, deve-se alterar os textos jurídicos e emprestar ao poder público novas formas de ação. "O velho conflito da autoridade e da liberdade só admite a sabedoria das soluções concretas e realistas, conforme os sentimentos e as exigências de cada época. Esse oportunismo é a suprema inteligência do homem de Estado" (13/6/39, VI, 235).

Se a democracia, para Vargas, não é um conjunto de normas fixas, se não deve prender-se ao "fetichismo das fórmulas", o que a define é a sua capacidade de responder a necessidades reais; um regime incapaz disso não seria democrático, independentemente das formalidades jurídicas que consagrasse. Daí não haver uma solução única e permanente para o conflito entre autoridade e liberdade, isto é, o peso maior de uma ou outra depende das circunstâncias do momento. "Em primeiro lugar, devo salientar o espírito do regime brasileiro. O que existe nele de essencial é uma revisão dos velhos conceitos da democracia meramente formal. Nenhum regime pode divorciar-se da realidade; e a noção da realidade é fundamentalmente dinâmica, não estática. A Grande Guerra abriu um novo período histórico, o que quer dizer, desde logo, que outro ciclo se encerrou. Para que a democracia continuasse a viver num clima político e psicológico tão diferente /.../ urgia adaptá-lo ao sentido terrível da lição dos fatos. /.../ Se a democracia não é incompatível com a ordem e tem capacidade para se defender das forças destruidoras que lhe invadem os quadros, o regime de 10 de novembro veio fortalecê-la, armando-a contra os inimigos de dentro e de fora. Se por democracia se deve entender a instabilidade crônica, com a desordem de partidos e a luta das facções, salvamos, então, o Brasil, e não essa ordem de cousas. A verdade, porém, é que nossas instituições assentam nos antecedentes da história e do gênio do povo brasileiro" (19/7/39, VI, 260).

A democracia liga-se, portanto, à defesa da ordem, isto é, à inexistência de conflitos, bem como à disponibilidade de meios de defesa contra os ataques dos "extremismos" e "particularismos" diversos. Daí a democracia não ser incompatível com o fortalecimento do estado. Já em 1936, Vargas afirmava que a história teria demonstrado que a democracia "é o regime adequado à índole do nosso povo e aos imperativos de seu progresso moral e material", devendo, contudo, "revestir-se de plasticidade capaz de refletir o progresso social, aperfeiçoando-se, e de resistência combativa para defender-se quando ameaçada nos seus legítimos fundamentos" (7/9/36, IV, 183). A "índole de nosso povo", evidenciada pelo passado, mostra o Brasil como um país de ordem: "As lições do passado evidenciam, também, que o Brasil é um país de ordem. Ordem e democracia que significam disciplina e liberdade, obediência consciente e acatamento ao direito" (7/9/36, IV, 183). Democracia e ordem estariam, assim, vinculadas; a ordem é identificada à disciplina e à obediência consciente, e a democracia à liberdade, sendo esta, por sua vez, vinculada ao acatamento ao direito. Para Vargas, pois, democracia é acatamento ao direito e obediência consciente.

Descartando a democracia liberal, Vargas estabelece um conceito de democracia que, identificando-se à ordem, à obediência consciente e ao acatamento ao direito, já inclui a possibilidade de repressão a todos aqueles que se oponham à ordem, ou que desobedeçam, deixando de acatar o direito existente. Ou seja, exclui qualquer possibilidade de contestação, uma vez que, na "democracia renovada, se harmonizam os interesses do povo e os deveres dos governantes".

Os "interesses do povo", as "exigências da época", aos quais a democracia deveria responder, configuram-na como democracia econômica.

A defesa da unidade nacional, a extinção do regionalismo, a industrialização, a quebra da situação semicolonial do país: eis os elementos centrais constitutivos do "interesse coletivo", que deveria prevalecer sobre os privados. De modo que, para ser democrático, o regime político precisa adaptar-se a estas metas, respeitando as condições do país e os meios necessários para atingi-las. Uma vez que exigem a centralização e o fortalecimento do estado, especialmente do poder executivo, esta condição faz parte da democracia que Vargas considera ter implantado durante o Estado Novo.

Vimos anteriormente que Vargas iguala o liberalismo, presente no Brasil no pré-30 e sob a Constituição de 34, à política, desqualificando-a. Segue o mesmo raciocínio no que diz respeito à democracia: "À democracia política substitui a democracia econômica, em que o poder, emanado diretamente do povo e instituído para defesa do seu interesse, organiza o trabalho, fonte de engrandecimento nacional e não meio e caminho de fortunas privadas. Não há mais lugar para os regimes fundados em privilégios e distinções; subsistem, somente, os que incorporam toda a Nação nos mesmos deveres e oferecem, eqüitativamente, justiça social e oportunidades na luta pela vida" (11/06/40, VII, 333-334). Pouco mais adiante, especifica melhor: "A democracia política /.../ perdeu o seu conteúdo nesta época de *trusts* mundiais, de imensas forças econômicas centralizadas e dirigidas cientificamente. Não era, por consequência, possível na dispersão e no partidarismo federalista arregimentar e articular as energias dispersas e empreender a reconstrução nacional em sentido vertical, da superfície política aos fundamentos econômicos e morais. Impunha-se o centralismo responsável, a garantia permanente de diretrizes, para que se operasse a reorganização econômica, o saneamento financeiro e a ordenação social e cultural" (11/11/40, VIII, 167-168).

A democracia liberal é entendida como democracia política, isto é, própria da época em que se digladiavam interesses particulares, sob as formas

da luta entre partidos e livre concorrência, fundada no individualismo. Já a democracia econômica, marcada pelo "centralismo responsável", busca a "reorganização econômica" visando ao "engrandecimento nacional" e não privado, e o fim dos privilégios.

A centralização seria necessária para possibilitar a interferência tanto na economia como na "ordenação social e cultural". Tal centralização mantém um caráter democrático porque se trata de um "poder emanado do povo, instituído por ele". Vargas afirma como um traço da "democracia econômica" algo que vinha até então sendo identificado com a liberal-democracia, pelo próprio pensamento liberal: a emanção e instituição do poder pelo povo, mas com diferenças significativas. Agora, esse poder se volta para a "organização do trabalho", o que inclui um redirecionamento econômico tanto no que diz respeito ao que produzir, como aos objetivos dessa produção: o engrandecimento nacional, a eliminação dos privilégios, a igualdade de oportunidades e de justiça social, e a possibilidade de "incorporar toda a nação nos direitos e deveres". Ou seja, uma situação oposta ao pré-30, em que, segundo Vargas, os brasileiros não tinham o direito de se governar, e os trabalhadores não tinham direitos "nem como trabalhadores, nem como brasileiros". E, ao invés do individualismo, o poder teria agora por base o interesse coletivo.

O povo não é visto, pois, nem como conglomerado de indivíduos, nem como soma de grupos diversos, reunidos cada qual, em torno de interesses comuns, mas sim como uma entidade única, mais ou menos homogênea, cujos interesses, necessidades etc. seriam também homogêneos e superpostos aos dos indivíduos e/ou grupos que o compõem. O povo, enquanto um todo, não somente é maior, como superior e, mesmo, independente das partes que o compõem².

A supremacia dos interesses coletivos sobre os particulares, referida constantemente como um dos traços do Estado Novo, permitindo a ausência de privilégios e a incorporação de todos, aparece como condição da sobrevivência do regime. Vargas considera a condição marginalizada dos trabalhadores como a base para sua manipulação por extremismos, portanto a base da ameaça a qualquer regime fundado sobre privilégios. Com esse tipo de argumentação, Vargas procura demonstrar aos trabalhadores que o Estado Novo lhes é mais favorável do que a condição anterior, e aos "privilegiados" de ontem que a garantia de sua sobrevivência depende dessa integração mais ampla. Em todo seu discurso, a defesa do interesse coletivo, com a conseqüente negação da prevalência de interesses particulares e do

². Aqui, como em outros lugares, as ressonâncias positivistas são claras.

regionalismo, jamais se mostra como supressão destes, mas como sua efetiva defesa sob o abrigo de um interesse comum que os contém e une. A sobrevivência de cada interesse particular dependeria dessa subordinação ao coletivo, dessa integração.

Vargas considera que o Estado Novo, por sua forma política e pelos objetivos a que se volta, seria capaz de "integrar a todos" nos resultados do desenvolvimento que procura realizar. Nessa medida, a centralização política e o fortalecimento do estado são características da democracia de tipo brasileiro: "/.../ a nova estrutura política do Brasil assenta em princípios legitimamente democráticos. Dentro de nossas realidades e diretrizes históricas, instituímos uma democracia realista e funcional. /.../ é a forma necessária de concentração da autoridade, que permite a uma Nação de vasto território, com um passado de regionalismos estreitos e de particularismos de formação, afastar-se dos modelos do liberalismo e prescindir das grandes assembleias e das discussões estéreis, para concentrar seu esforço na ação construtiva e rápida" (27/6/41, VIII, 297-298).

A "democracia realista e funcional", fundada no interesse coletivo, "é a forma de governar em benefício do povo como um todo, em função dos interesses supremos da Pátria, acima das aspirações de grupos, de clã ou de região" (10/11/42, IX, 312-313). Uma vez que o programa que defende expressa o interesse coletivo e supostamente beneficia a todos, o regime "institucionalmente forte" é democrático.

Essa "democracia econômica", embora exija a centralização e fortalecimento do estado, não nega, no entanto, seu "esteio", o direito de representação; Vargas mantém, pelo menos desde 1934, a afirmação de que o direito de representação é "o esteio da democracia", o alicerce da estrutura institucional. Antes do golpe de 37, defendendo o caráter democrático do estado instaurado após 30, afirma que "Foi o Governo atual quem colocou acima das injunções partidárias a verdade eleitoral, instituindo o voto secreto e os tribunais incumbidos de apurar os sufrágios, estendendo os direitos políticos à mulher e dando voz, nas assembleias, às representações profissionais" (7/9/37, VI, 309). O direito de representação deve permanecer, como base da democracia e da estrutura institucional brasileira presente "desde a Monarquia"; no entanto, tal direito não significa necessariamente representação na forma preconizada pela democracia liberal. O Estado Novo teria resguardado o direito de representação, um dos traços "históricos" da democracia brasileira, adaptando-o às novas circunstâncias; em vez de basear-se "num sistema de indicações e artificialismos", aquele funda-se agora na "colaboração direta do povo, através das forças econômicas e das

organizações de produção e trabalho". Assim, Vargas aponta a representação profissional como a forma mais adequada de garantir aquele "esteio".

Essa afirmação é justificada pela relação que cada uma permite estabelecer com o povo, privilegiando a relação direta, aliás *sui generis*, uma vez que se põe por uma dada forma de representação. O que Vargas entende por relação direta é aquela estabelecida com representantes das categorias econômicas, que levariam ao governo seus problemas específicos, únicos que Vargas considera legítimos, e que seriam tratados no interior do, e submetidos ao, interesse coletivo.

A forma liberal da representação, por seu caráter político - na desqualificação em que Vargas o entende -, evitada de "artificialismos", apenas levaria ao estado os interesses particulares que tivessem mais força, e que poderiam, portanto, impor-se aos demais e ao interesse coletivo.

Além disso, uma vez que o Estado Novo é uma "democracia econômica", e não política, a representação que lhe corresponde deveria ter a mesma conotação, isto é, ser também uma "representação econômica", baseada nas "organizações de produção e trabalho".

Não devendo se deixar paralisar por lutas de grupos particularistas, o "estado institucionalmente forte" prescinde dos partidos e do congresso. Os partidos são vistos por Vargas como regionalistas, portanto como mecanismos de interferência e imposição de interesses de grupos na solução dos problemas do governo, relativos ao interesse coletivo. Admitida a identificação entre partidos e interesses particulares, de um lado, e entre governo e interesses coletivos, de outro, a intermediação entre governo e povo (função que caberia aos partidos políticos) é desnecessária, e seria prejudicial.

Para Vargas, a representação profissional é superior à partidária por levar diretamente ao estado os interesses de um dado setor do trabalho, ao passo que os partidos, uma vez que não apresentam programas globais visando ao interesse nacional, defendiam somente os de um grupo, apresentados como se fossem soluções para os problemas da coletividade, submetendo-a aos limitados interesses particulares que representavam. Os partidos implicavam a ingerência e, no limite, a imposição desse tipo de interesses ao governo, tornando-o seu joguete, às custas da maioria da população, enquanto a representação profissional e os conselhos técnicos, na medida em que dão voz àqueles que efetivamente trabalham (sejam proprietários ou assalariados) garantem a participação das "forças vitais da nacionalidade", e não de pessoas que vivem do trabalho alheio - os políticos profissionais.

A justificativa para a extinção dos partidos políticos remete, pois, à relação entre governo e população, e esta à existente entre interesses particulares e interesse coletivo. Vimos já que Vargas considera como um dos problemas centrais a superar o regionalismo, que identifica com a defesa de interesses particulares, atribuindo aos partidos esse mesmo caráter regional e particularista, evidenciado pela ausência de programas para o país. Também vimos que, em face da necessidade, por ele propugnada, de proceder com "ordem" às alterações trazidas pela Revolução de 30, a disputa partidária era um elemento causador de desordens, de agitações que giravam em torno de interesses alheios ao interesse coletivo. Nessa medida, os partidos são considerados não só inúteis como prejudiciais; de modo que a relação que deve existir entre o povo e o estado seria aquela pautada pela defesa do interesse coletivo, o que, na visão de Vargas, está a cargo do próprio estado. É o que justifica a relação direta entre este e a população.

A possibilidade de a unidade nacional ser estabelecida por meio de um movimento de massas, ou, por outra, qualquer das classes em presença assumir diretamente a condução desse processo, é negada tanto pela afirmação da ausência de projetos adequados, pela ausência de organizações políticas que efetivamente congreguem aqueles a quem supostamente representam, e pelo caráter necessariamente negativo, para Vargas, da própria atuação política, especialmente político-partidária. Desse modo, o discurso de Vargas constrói-se no sentido de demonstrar a necessidade da imposição do interesse geral a partir de um estado que se pusesse acima dos particularismos e regionalismos. Em outros termos, Vargas demonstra a necessidade da forma autocrática do estado, determinada pelo reformismo pelo alto que marca o conjunto de seu ideário.

Remetendo também à supremacia do interesse coletivo, Vargas justifica o fechamento do congresso. Na medida em que o interesse coletivo é posto pelo estado e, portanto, ao mesmo tempo, o legislativo não é visto como o órgão mais adequado de expressão de tais interesses, justifica-se a supremacia do poder central sobre os estaduais, e do executivo sobre os demais³. A interpretação da constitucionalidade ou não das leis passa também a caber ao executivo, e não ao judiciário; essa prerrogativa, bem como a possibilidade de dissolução do congresso e emissão de decretos-lei, defendidas por Vargas

³. "Na distribuição das atribuições legais, não se colocara, como se devera fazer, em primeiro plano, o interesse geral; aluíram-se as responsabilidades entre os diversos poderes, de tal sorte que o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis, continuamente expostas à influência dos interesses personalistas e das composições políticas eventuais. Não obstante o esforço feito para evitar os inconvenientes das assembleias exclusivamente políticas, o Poder Legislativo, no regime da Constituição de 1934, mostrou-se, irremediavelmente, inoperante" (10/11/37, V, 24).

como características importantes da nova estrutura legal, garantem que qualquer conflito no âmbito dos poderes do estado se resolva favoravelmente ao executivo.

A crítica à democracia liberal se pauta sempre na afirmação de que ela não se realiza efetivamente; já vimos mais atrás como Vargas critica o liberalismo da Primeira República, procurando indicar que não representava efetivamente os interesses da maioria da população, tanto pelo fato de permitir que interesses particulares dominassem o governo, quanto por ser um liberalismo somente de fachada. Vargas procura demonstrar que a "democracia econômica" que defende é "mais democrática" do que a democracia política porque defenderia de fato os interesses de todos, ao pautar-se pelo interesse coletivo. É o raciocínio presente tanto no que diz respeito às formas de representação, de relação do governo com o povo, como no que se refere à satisfação de necessidades propriamente econômicas; no primeiro caso, a representação profissional significaria uma colaboração direta do povo que, desse modo, poderia de fato defender seus interesses específicos; no segundo, trata-se de integrar a população nos resultados do desenvolvimento econômico, e de superar o regionalismo. Seu trunfo principal, nessa linha de argumentação, são os resultados obtidos a partir da Revolução de 30, sempre comparados com o descalabro econômico do país no momento imediatamente anterior, atribuído às condições econômicas e políticas da Primeira República. Assim, considera que: "As doutrinas e as ideologias valem pelos elementos de progresso que procuram os povos" (27/6/41, VIII, 299), depois de afirmar que as questões da legislação previdenciária e trabalhista e da siderurgia, não resolvidas em meio século de República parlamentar, o teriam sido nos dez anos decorridos desde 1930.

A direção em que tais problemas foram resolvidos é posta por Vargas: "Tínhamos numerosos problemas a resolver internamente, e os estamos resolvendo com rapidez, graças à concentração do poder público. /.../ o que estamos fazendo tem por objetivo supremo unificar o Brasil, moral e economicamente, dentro de um programa de realizações que abrange todos os setores de atividade. /.../ O desenvolvimento industrial, a ampliação da policultura, o saneamento dos campos, a reorganização dos transportes, o aparelhamento dos portos e o fomento da marinha mercante nos absorvem esforços consideráveis. /.../ Se conseguirmos completar a obra iniciada, estabelecendo a grande indústria siderúrgica e obtendo auto-suficiência de combustíveis, inauguraremos nova era de segurança e prosperidade /.../" (26/6/41, VIII, 285-286).

De modo que os resultados alcançados no plano do desenvolvimento do capitalismo industrial são a confirmação da necessidade e da correção da forma política adotada. Vargas mantém, assim, a coerência de seu discurso, "demonstrando" o caráter econômico da democracia que instituiu.

Esse regime democrático, compatível com a ordem, a disciplina e o acatamento ao direito, com concentração de autoridade, para superar o regionalismo, e caracterizado como democracia econômica, na medida em que garante a inclusão de todos, permite e exige a solidariedade de classes, a colaboração nas tarefas relativas ao bem comum. É em torno da defesa do interesse coletivo, em que se assenta o Estado Novo, que seria possível a colaboração entre as classes; ao passo que a democracia liberal, fundada na defesa de interesses particulares e individuais, a inviabilizaria, resultando daí a luta de classes. Do mesmo modo, a oposição entre "governantes e governados" e o "velho jogo político-eleitoral" seriam características da democracia política, enquanto "a democracia é a forma de governar em benefício do povo como um todo, em função dos interesses supremos da Pátria" (10/11/42, IX, 312-313).

A defesa dos interesses coletivos, um dos argumentos fundamentais de Vargas em prol do Estado Novo, vincula-se à negação do individualismo e do liberalismo (econômico e político), como valores ultrapassados; estes estabeleceram o primado dos interesses individuais, tanto em nível político (garantia dos direitos individuais acima dos da coletividade) quanto econômico (livre-concorrência, crença na capacidade das forças do mercado resolverem os problemas do país). Estes valores teriam sido adequados para uma determinada época, anterior à formação dos *trusts* e monopólios; as novas condições mundiais, que se abriram a partir daí, passaram a exigir novos valores, calcados no primado dos interesses coletivos, na submissão a estes dos interesses individuais, na intervenção do estado na economia para regulá-la e arbitrar os conflitos. Segundo Vargas, a economia de mercado, deixada a si própria, demonstrou sua ineficiência em promover o bem geral, privilegiando, ao contrário, alguns grupos contra parcelas significativas da população. Vimos mais atrás que Vargas vincula liberalismo econômico e político à situação semicolonial, atrasada e miserável do país.

Vargas entende a interação entre interesses coletivos e particulares em sentido inverso ao propugnado pelo liberalismo: é assegurando o interesse coletivo que os particulares poderiam se realizar. Enquanto, na vigência de valores individualistas, as ações de cada um dirigem-se somente para a satisfação de interesses próprios, tratar-se-ia agora de que toda a atividade tenha sentido social, isto é, volte-se para o bem-estar da coletividade; todos deveriam trabalhar para esta, garantindo, assim, seu engrandecimento

individual. Ou seja, os interesses individuais, ou de grupos, devem se subordinar ao interesse coletivo. Não se trata, pois, de negação dos interesses individuais, mas sim da afirmação de um interesse coletivo, geral, representado pelo estado, posto acima dos indivíduos. O interesse da pátria confunde-se com o interesse coletivo, não porque haja um consenso entre os interesses individuais ou de grupos, mas porque o interesse da pátria engloba e subsume todos os demais; o raciocínio varguista pressupõe a existência de um interesse geral acima e à parte dos interesses individuais, grupais, regionais etc.; apenas na subsunção a este interesse geral é que os interesses particulares poderiam ser todos satisfeitos; se qualquer destes predominasse, os demais seriam relegados à insatisfação; de modo que os interesses particulares seriam atendidos na medida em que os comuns o fossem.

Todos os argumentos de Vargas em favor de sua noção de democracia, ou de estado democrático, remetem à supremacia do interesse coletivo. É o que justifica a prevalência do poder executivo sobre os demais, bem como a consideração de que o parlamento é inoperante e obstaculizador, já que congrega os interesses particulares em choque. A participação de grupos ou setores deve ser subordinada ao interesse geral. Daí que aqueles não devam representar-se politicamente, mas apenas tecnicamente, profissionalmente; a primeira forma implica sempre luta pelo poder, isto é, pelo predomínio de um deles; a segunda forma limita a participação ao espaço que lhes concede o interesse geral, subordina-os a este, subordinando-os a seu representante.

Essa visão de mundo envolve ainda um outro aspecto, o *politicismo*⁴ próprio da burguesia brasileira. Na perspectiva de Vargas, entrevemos a negação de que qualquer classe, ou qualquer setor ou grupo da população, represente algo além de seu próprio interesse particular; nenhum deles é capaz de encarnar o interesse coletivo; este, portanto, não se identifica com nenhum setor, grupo ou classe social, mas existe independentemente deles. Dessa forma, seu único representante possível é um estado que se ponha também acima daqueles interesses particulares e assuma como seu somente o interesse geral, subsumindo a ele todos os demais.

É nessa linha que Vargas reflete sobre o Estado Novo (e sobre seu próprio papel; não há dúvida de que ele se vê como representante desse interesse coletivo). Daí a extinção dos partidos, os ataques ao regionalismo, e as múltiplas menções, ao longo de seus discursos, a respeito da necessidade da subordinação do direito individual ao direito da coletividade.

⁴. Ver, a esse respeito, Chasin, J., "Hasta Cuando?", in *Ensaio* nº 10, SP, Escrita, 1982, e "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", in *Ensaio* nº 17/18, SP, Ensaio, 1989.

Esse interesse coletivo - pairando acima dos interesses particulares, não se identificando com nenhum deles, ao mesmo tempo que não ataca radicalmente nenhum, pois contém a todos - origina-se nas tradições da história brasileira, no destino traçado por condições geográficas, ráticas etc.; tudo isso forma, no pensamento getuliano, um chão comum a todos. Essa coletividade, esse chão comum, ou os objetivos comuns - a unidade nacional, a base de sua possibilidade -, toma forma mais concreta, adquire um conteúdo e traços mais definidos, à medida que Vargas procura, na realidade em que vive, as condições que indicam as possibilidades de realização daquela finalidade; em suas palavras, na medida em que procura adaptá-la às circunstâncias, estabelecendo a partir delas meios e estratégias para alcançá-la.

Essa linha de defesa do interesse coletivo envolve também a conciliação entre as classes. Assim, afirmando que todos devem trabalhar para os interesses do país, ou, mais diretamente, que todos devem "trabalhar com abnegação, trabalhar com desinteresse, trabalhar como trabalham as abelhas, que fabricam o mel, não para si, mas para a colméia" (18/11/39, VII, 143), ou que todos devem subsumir-se a um projeto global, Vargas assenta as bases para a necessidade e possibilidade daquela conciliação.

Já indicamos esse tema antes do golpe de 37, quando Vargas afirmava a necessidade de encontrar um candidato de consenso para a eleição presidencial, que mantivesse as conquistas da Revolução de 30. Justifica o golpe de 37 com o argumento, entre outros, de que não fora possível encontrar tal candidato. Ao longo do Estado Novo, defende, em diversas ocasiões, a necessidade da colaboração e integração entre as classes em torno do interesse geral ou coletivo, ou do fortalecimento da nação.

A possibilidade dessa conciliação social, sobre a base desses interesses gerais, concretizados em projetos específicos, depende do atendimento de seus interesses particulares, o que Vargas demonstra como segue. A classe trabalhadora teria assegurados seus direitos trabalhistas e previdenciários, bem como garantida sua participação no estado via representação classista e presença nos órgãos técnicos. O político gaúcho insiste sempre em que, diferentemente do que ocorria na República Velha, o Estado Novo não apenas não considerava esta classe como inimiga, como buscava assegurar seus direitos nos planos econômico, social, moral etc.⁵ Vargas considera que, deixadas a si mesmas, as diversas classes tendem a acirrar a defesa de seus interesses, resultando no total desatendimento e marginalização da classe trabalhadora, o que poderia gerar uma atitude de contraposição ao estado;

⁵. Veremos em outro capítulo como Vargas desenvolve sua política trabalhista. Aqui nos interessa somente apontar para o sentido mais geral de sua defesa da conciliação de classes.

afirma que as classes trabalhadoras não podem sentir-se párias da sociedade, ao contrário, devem participar ativamente dela, inclusive no estado, através de suas representações.

No que diz respeito às classes conservadoras ou produtoras (industriais, proprietários fundiários, capitalistas etc.), tratava-se de, por um lado, receberem do governo apoio a suas atividades, em diversos âmbitos, por exemplo, eliminação das crises e estrangulamentos, facilitação de créditos, desenvolvimento de pesquisas científicas etc.; de outro lado, deveriam subordinar-se aos projetos e às diretrizes fundadas no interesse coletivo, o que significava renunciar à defesa imediata e exclusiva de seus interesses particulares. Vimos que, ao criticar o liberalismo, Vargas aponta que apenas sobreviverão aqueles que se dedicarem ao interesse geral, que se dispuserem a trabalhar para o engrandecimento do país, incluindo aí a elevação do nível de vida da população, ao invés de buscarem lucros excessivos às custas da exploração de outros.

O ponto central dessa proposta de conciliação de classes é a subordinação de todos a um projeto coletivo, ou tido como tal, e, para tanto, as classes trabalhadoras e conservadoras são tratadas diferentemente: para as primeiras, a questão central é a elevação de seu nível de vida, bem como sua organização nos órgãos criados pelo próprio estado (sindicatos etc.), para o que elas devem manter a ordem e colaborar com o governo, subordinando-se a seus projetos. As classes proprietárias devem abandonar suas antigas formas de agir (particularistas) e adequar-se às novas formas que o Estado Novo procurava implantar (fundamentalmente, o novo papel que o estado assumia na economia), sob o mesmo argumento básico de que, desse modo, seus interesses particulares seriam satisfeitos.

De sorte que a colaboração entre as classes aparece principalmente como colaboração de cada uma delas com o governo, o que se coaduna perfeitamente com a presunção de que este é o portador do interesse coletivo. A confluência de interesses entre as classes se põe na medida em que os interesses delas confluem com o do governo, identificado ao coletivo.

No discurso de Vargas, os interesses particulares são atendidos mais adequadamente quando, subordinados a um interesse comum, nenhum deles é eliminado pela supremacia de outro, como, a seu ver, ocorria no período da Primeira República, sob um regime econômica e politicamente liberal.

A defesa da supremacia dos interesses coletivos sobre os particulares fundamenta a centralização do estado, outra característica do "estado forte". Vargas afirma que os partidos então existentes não tinham programas que buscassem soluções para os problemas nacionais; também considera que

parcelas significativas da população (aquelas que, em diversos momentos, chama de classes conservadoras ou produtoras) estiveram, durante toda a Primeira República, alheias à política, e as classes trabalhadoras, por sua vez, "não tinham qualquer direito", não se lhes admitia a cooperação no governo; em face de tal situação, que indica uma fragmentação de interesses, bem como de organização, o interesse coletivo só poderia ser imposto pelo estado, ou, em outros termos, este deveria tomar a seu cargo tal representação e imposição, como única instância capaz de o fazer. Tal raciocínio implica a defesa da concentração e centralização de poderes no executivo, uma vez que o legislativo seria o âmbito onde se expressavam os interesses particulares em luta; e, ao mesmo tempo, tanto a situação mundial quanto a "juventude" do país estavam a exigir concentração de recursos, planejamento centralizado etc. A concentração e centralização de poderes caminha junto com seu fortalecimento.

Vimos que, para Vargas, os principais problemas do país residiam no regionalismo, na manutenção de uma estrutura exclusivamente agro-exportadora, na situação mundial do país, que considera diretamente vinculadas ao anterior caráter liberal do estado. Essa situação significa um obstáculo à plena unidade nacional. É em torno dessa que gira o interesse coletivo, ela é o seu cerne, e é o objetivo da alteração do ordenamento político, no ideário varguista.

No que se refere a essa questão, na "Proclamação ao Povo Brasileiro" (10/11/37) Vargas indica como principais problemas os relativos à produção cafeeira, à regularização da dívida externa e à renovação do aparelhamento econômico. Quanto ao café, põe-se a necessidade de aumentar a exportação, para o que, além da política de destruição de estoques, tratava-se de aliviar a mercadoria dos "pesados ônus que a encareciam", o que resolveria o problema da concorrência no mercado mundial e abriria passo à liberdade de comércio.

O reaparelhamento econômico engloba o problema dos transportes (construir e equipar vias férreas, abrir novas rodovias), especialmente a "articulação dos centros de consumo internos com os escoadouros de exportação" (10/11/37, V, 28), "que exigem que se instale a grande siderurgia", "fundando, de maneira definitiva, as nossas indústrias de base" (28), numa colaboração entre o governo e capitais estrangeiros; a siderurgia seria ainda fundamental para o aparelhamento eficiente das forças armadas.

Nesse quadro, a estrutura agrária permanece a mesma, tratando-se de estimular na mesma direção em que vinha anteriormente: produção para exportação, e ampliar a diversificação, visando ao mercado interno. As alterações mais significativas dizem respeito aos transportes e à implantação

da indústria de base. A ampliação da rede de transportes e comunicações relaciona-se tanto com a agricultura quanto com o desenvolvimento industrial projetado.

Pôr a fundação das indústrias de base em primeiro plano indica a intenção de romper com o caráter estritamente agrário do país e a adesão a um dado caminho para a industrialização. A este relaciona-se o problema da dívida externa, já que a suspensão do pagamento dos juros e amortizações é justificada em função de que absorviam as disponibilidades do país no estrangeiro, não restando o necessário para renovar o aparelhamento econômico, ou seja, para o desenvolvimento dos transportes e da siderurgia.

A fundação das indústrias de base está, pois, no centro de um projeto que, sem romper com as formas existentes de ocupação e uso da terra, reorienta a estrutura econômica.

A "solução conciliadora" para os "problemas nacionais" anteriormente referida, que deveria estar acima e a salvo dos confrontos partidários, começa a ganhar um contorno; temos, pois, o esboço de um projeto econômico posto como o objetivo da alteração política efetivada, sem a qual aquele seria inviável, de acordo com Vargas.

É enquanto defensor desse projeto que Vargas se põe como representante do interesse coletivo, do interesse nacional; e ao mesmo tempo como a figura da conciliação. Esta tem uma dupla face: de um lado, significa exatamente o não rompimento, o não alijamento de qualquer dos setores em presença; de outro lado, significa um rearranjo, em torno de determinado eixo, e de uma forma específica, desses interesses, cujo peso recíproco se altera.

O Estado Novo - estado institucionalmente forte - é, pois, entendido por Vargas como instrumento para a defesa do interesse coletivo, constituído pela unidade nacional, que tem por centro o desenvolvimento econômico orientado na direção de um dado tipo de industrialização, visando à potencialização de um capitalismo nacional.

4. As Forças Armadas: Sustentáculos do Estado Novo

Vargas considera a Revolução de 30 e o Estado Novo, bem como, antes destes, a Independência e a República, como movimentos nascidos dos interesses, necessidades e aspirações da população, que se haviam consumado sem lutas internas e sem rupturas. Ao mesmo tempo, afirma que a população não tinha organização ou condições para efetivar a transformação desejada. Quem teria sido o agente responsável por sua realização?

Uma passagem de 1939 é exemplar no estabelecimento do contorno geral de sua visão: "Foi assim na proclamação da República e foi assim na instituição do Estado Novo, acontecimentos culminantes da nossa evolução política, aproximados através do tempo por idênticos objetivos regeneradores. Em ambos, as gloriosas forças armadas souberam interpretar as verdadeiras aspirações da nacionalidade, e ajudaram a consumir, sem lutas fratricidas, transformações políticas que a tantos outros povos custaram perdas cruentas e abalos na estrutura social" (15/11/39, VII, 131).

Diante da tibieza da organização das classes sociais, afirma que "As forças armadas, que eram e continuam a ser a única força nacional organizada, sentiram, nas suas reservas de civismo e nas suas resistências patrióticas, que, para salvar a Pátria, era preciso o apelo ao recurso extremo da reação contra um estado de cousas que nos ia conduzindo, vertiginosamente, à perda da nossa existência nacional, da nossa independência e da nossa soberania. O Estado Novo foi instituído por vós, e, para a sua sustentação, está empenhada a vossa responsabilidade. O Governo, instituído por um movimento que encontrou a maior ressonância na opinião pública do país e na adesão das suas classes populares, sente-se cada vez mais apoiado nas forças armadas /.../" (29/6/38, V, 244).

Esses dois fragmentos indicam, no âmbito de sua visão geral sobre o Brasil, a importância do papel atribuído por Vargas às forças armadas. Estas, longe de se terem limitado a apoiar e defender as novas condições sociais e políticas, as haviam instituído, com base na "interpretação" das "aspirações da nacionalidade", justamente por serem "a única força nacional organizada". Enquanto tal, são capazes de "interpretar", perceber ou "sentir" os choques contrários a "nossa independência, nossa existência nacional e nossa soberania".

Vargas atribui ao predomínio dos interesses regionalistas e ao estado liberal a responsabilidade pela crise que culmina na Revolução de 30; simultaneamente, mostra o alheamento da população em relação à política - tanto por parte dos trabalhadores, quanto das "classes conservadoras" - causado pela não representatividade dos partidos, a ausência, neles, de qualquer plataforma nacional, a sobreposição dos interesses particulares aos gerais; dessa situação resultava, de um lado, uma pulverização de organizações impossibilitadas de resolver um problema do qual eram parte constituinte, e, de outro, uma massa desorganizada, embora insatisfeita.

É no interior desse quadro que Vargas afirma serem as forças armadas a "única força nacional organizada"; atente-se para sua dupla condição, de força *organizada* e *nacional*, contrastando tanto com a desorganização do

conjunto da população, quanto com o caráter regional dos partidos: “As rivalidades regionais e as instituições inadequadas fomentavam a desorganização política e administrativa, as agitações estéreis e o perigo do separatismo criminoso. A despeito de tudo, as forças armadas subsistiram como núcleo de integração nacional, polarizando as nossas esperanças e anseios de renovação, e foi por contar com elas que lutamos e vencemos, sobrepondo-nos a dificuldades de toda sorte” (31/12/40, VIII, 239).

É a essa dupla condição que Vargas apela ao atribuir-lhes a capacidade de perceber os problemas e interesses nacionais, e portanto de obter o apoio “da opinião pública e das classes populares”, capacitando-se, assim, a “consumar, sem lutas fratricidas, transformações políticas que a outros povos custaram abalos na estrutura social”.

O papel das forças armadas é, pois, claramente o de demiurgo, graças àquela dupla condição. Dela decorrem suas atribuições, que justificam a importância e urgência de satisfazer suas necessidades de organização e aperfeiçoamento: “O Exército Brasileiro, o Exército de Caxias, cioso das suas gloriosas tradições, constitui o próprio alicerce da nacionalidade e reflete, como um espelho fiel, as qualidades e virtudes do nosso povo” (10/11/42, IX, 305): disciplina, ordem, espírito voltado para o bem da coletividade e cumprimento do dever”.

Há inúmeras passagens em que Vargas insiste nisso, especialmente nos anos 37/41; a partir de 42, embora presente, esta questão cede espaço às envolvidas diretamente com a guerra mundial.

Em 38, afirma: “Edificar-se sobre bases novas a economia nacional; /.../ O plano de ação do Governo requer, primordialmente, ordem, e, para mantê-la, conta com o apoio dedicado e leal das forças armadas /.../” (12/3/38, V, 197). “Já acentuei, por mais de uma vez, a função preponderante, de coesão e disciplina, que as corporações militares têm a desempenhar /.../. O Exército /.../ [é] o principal fiador da ordem e da segurança geral /.../ identificado com a obra de reconstrução nacional encetada pelo Estado Novo” (15/5/38, V, 219).

Já vimos que Vargas vinha alertando, antes do golpe, para as disputas e a intranquilidade política como ameaças à nacionalidade; mantém essa idéia, indicando o exército como o “fiador da ordem”, posta como uma das condições para a edificação nacional “sobre bases novas”, ou seja, para a instauração de sua proposta global para o país, cujo fulcro é a ordenação econômica. “Há afinidade entre a ação do Exército, na Segunda Região Militar, e as atividades da população paulista /.../. Muitas das matérias-primas de que necessitam as forças armadas são aqui trabalhadas e industrializadas

/.../. Mas, como sabeis, a economia e o crédito são profundamente sensíveis a qualquer perturbação social; e para que possam se desenvolver, precisam gozar de tranqüilidade, de segurança e de ordem – tranqüilidade, segurança e ordem que o Exército, atento às suas obrigações, proporciona à população civil para que possa trabalhar sossegada e eficientemente” (26/11/41, IX, 163).

Além de serem a “única força nacional organizada” (1938), “núcleo de integração nacional” (1940), “As forças armadas são unidas e alheias às competições políticas”, qualidades que também fazem parte das que as capacitam para a manutenção da ordem. Uma vez que, para Vargas, competição política é sinônimo de defesa de interesses particulares, as forças armadas seriam infensas a estes, intervindo somente na defesa do interesse geral.

As forças armadas, e em especial o exército, são, assim, demiurgos e sustentáculos da nova situação estabelecida, já que, para o ditador gaúcho, nenhum segmento da população – nem trabalhadores nem qualquer parcela das classes conservadoras – estava capacitado a realizar as alterações que suas próprias necessidades exigiam.

Nessas condições, o papel das forças armadas ainda se estende a uma série de outros aspectos, todos vinculados à construção da nacionalidade, tal como Vargas a entende. A passagem que melhor ilustra essa extensão do papel atribuído àquela instituição, vinculando-o a outros elementos de sua concepção sobre o Brasil, é a que se segue: “Nos países de velha civilização, completamente desbravados e cultivados, a missão das forças armadas limita-se às tarefas imediatas de assegurar a ordem interna e garantir a integridade territorial. /.../ Entre nós, povo de formação recente, de baixa densidade demográfica em relação ao território extenso e inexplorado, cabem às forças militares tarefas mais amplas e multiformes. /.../ agem, também, como pioneiras do desbravamento e ocupação da terra, ligadas a todas as atividades construtivas, auxiliando o desenvolvimento do país nos setores industriais, nas comunicações, nos transportes, na pesquisa das riquezas naturais e seu aproveitamento. /.../ O trabalho das guarnições /.../ revestiu-se /.../ de cunho educativo e nacionalizador” (6/8/41, IX, 87)⁶.

⁶. Outras passagens, anteriores, indicam o mesmo sentido “Oxalá exemplo assim edificante venha a frutificar largamente noutros recantos do país, onde as guarnições do nosso glorioso Exército possam também ser pioneiras do aperfeiçoamento da raça, como já o são da sua educação moral e cívica” (18/12/37, V, 113). “A Nação regozija-se ao ver os seus defensores unidos e alheados das competições políticas, /.../ se devotam às lides do aperfeiçoamento profissional e ao estudo dos grandes temas da nossa defesa; /.../ aprestarem-se para promover o treinamento das novas gerações e colaborar na educação da juventude; e, finalmente, como núcleo mais coeso das forças organizadas do país, constituírem a vanguarda na luta pela nossa homogeneidade étnica, pela predominância absoluta do idioma pátrio e preservação das características

As atribuições dessa corporação envolvem, pois, tudo o que diz respeito à nacionalidade, ou melhor, à proposição nacionalista de Vargas: centralização e coesão políticas, educação e organização econômica.

A importância de que se revestem as forças armadas, a amplitude de suas atribuições enquanto única “força nacional organizada” constitui outra peça da concepção getuliana sobre o Estado Novo, peça que, como as demais, seria fruto da história brasileira.

Vargas defende a proposta de um estado que se põe acima dos conflitos - dos interesses particulares - presentes na sociedade, conflitos que incluem a luta de classes - ataque aos comunistas e agitadores - bem como as lutas entre interesses regionais; tal estado, que a seu ver brotou das aspirações mais profundas de todo o povo, deve garantir a ordem e a paz sociais, a fim de impulsionar o desenvolvimento do país, garantir e ampliar a unidade nacional e satisfazer, desse modo, todos os interesses presentes.

Para isso, Vargas toma as rédeas do estado, apoiado nos militares, assumindo, em conjunto com estes, tarefa que, sob regime liberal-democrático, caberia a representantes eleitos pela população. No lugar dessa forma de exercício do poder, temos um indivíduo e uma corporação colocados acima dos conflitos particulares e exercendo o poder sobre eles em nome de um interesse comum, concretizado sob a forma de um projeto específico que inclui, conforme veremos nos dois próximos capítulos, propostas econômicas e de política trabalhista. Projeto este que, visto em seu conjunto, mostrará o centro ou núcleo ao qual se devem subordinar os interesses particulares.

O envolvimento das forças armadas com a ordenação econômica inclui tanto os benefícios que trazem ao país, quanto as suas necessidades de reaparelhamento e de modificações organizacionais e administrativas.

Quanto ao primeiro aspecto, Vargas menciona, em algumas ocasiões, os resultados das atividades militares, buscando comprovar-lhes a importância: “As estradas de ferro e de rodagem, construídas pelos batalhões ferroviários, já apresentam cômputo apreciável /.../. O correio aéreo militar /.../ é outro grande serviço das forças armadas” (10/11/39, VII, 121-122).

Ainda tratando do problema dos transportes, destaca o papel da Aeronáutica: “É evidente a necessidade brasileira de dominar o espaço aéreo. /.../ A variedade do meio físico, as condições históricas do povoamento e a enorme extensão territorial impõe-nos a conquista do elemento mais novo nas comunicações e transportes. Só a navegação aérea pode criar os laços internos de nossa completa unidade e acudir, com presteza e segurança, ao reclamo

profundas do espírito brasileiro, nascido e formado ao influxo da civilização cristã” (13/12/38, VI, 146).

urgente das nossas necessidades”, sejam de guerra, sejam de transportes (8/11/42, IX, 279). Esse domínio necessário do transporte aéreo seria outro serviço prestado pelas forças armadas.

Já indicando o vínculo com o segundo aspecto que mencionamos, afirma: “A nossa indústria manufatureira já presta valioso concurso à provisão das forças armadas, produzindo os artigos necessários à vestimenta, alimentação e equipamento. É de se esperar que, em futuro próximo e em colaboração com a indústria civil, possa o Exército produzir quase todo o armamento necessário às nossas tropas. /.../ Os problemas da defesa entrelaçam-se, diretamente, com os do próprio desenvolvimento do país, não só no terreno econômico e industrial, mas também, no moral e cívico, pela educação do cidadão para o cumprimento de seus deveres patrióticos”. Na sequência, especifica a contribuição do exército ao desenvolvimento nacional: “A contribuição prestada pelo Exército /.../ evidencia-se /.../ pela sua atividade na construção de rodovias e estradas de ferro em vários Estados do Brasil. /.../ os serviços de remonta e veterinária estão prestando eficaz auxílio aos criadores brasileiros, com a importação de reprodutores de raça, que são facilitados pela melhoria dos rebanhos. A arma da Aviação vem prestando os melhores serviços às comunicações no interior do país, com o Correio Aéreo Militar /.../. Iniciou-se a construção de aviões desenhados e executados por engenheiros nacionais, que será aumentada e acelerada quando entrar em funcionamento a fábrica nacional de Lagoa Santa. Estamos, por outro lado, intensificando a formação de pilotos civis e a disseminação de aeródromos” (10/11/40, VIII, 155-156).

A satisfação dessas exigências estaria vinculada à implementação das indústrias de base, bem como à utilização de matérias-primas e técnicos nacionais.

Tornar-se-ia cansativo citar todas as passagens em que Vargas refere os esforços governamentais já realizados e os que estariam sendo encetados naquela direção. Optamos por sintetizar o conjunto das falas, reproduzindo apenas algumas, a título de ilustração.

Quanto ao exército, enfatiza a construção de edifícios para o setor administrativo, novos quartéis e vilas residenciais para oficiais e sargentos, melhoria do sistema de saúde e estabelecimento de um serviço de subsistência para o abastecimento da tropa. Além disso, ressalta a importância de um conjunto de leis que lhe teriam dado nova organização: as de promoções e ensino, a instituição do montepio e a promulgação do Código de Justiça Militar.

A marinha fora contemplada com novos navios (30, entre 1930 e 1942), parte adquiridos no exterior e parte construídos no país, reparo nas unidades já existentes e construção de hidroaviões.

No que se refere à aeronáutica, enfatiza a criação de linhas comerciais e a extensão, para o interior, do correio aéreo, bem como a nacionalização da aviação, o que teria levado à criação do Ministério da Aeronáutica. Refere também a melhora nas instalações e o aumento do número de aeroportos, aeroclubes e aviões de turismo. As fábricas de Lagoa Santa, a de motores da Baixada Fluminense e a instalação da usina de Volta Redonda são considerados os principais passos para alcançar a suficiência e a autonomia nacionais nessa área.

Nas ocasiões em que trata das forças armadas em geral, Vargas menciona reiteradamente a produção nacional de equipamentos, destacando as fábricas de Itajubá (aviões) e Piquete (pólvora), especialmente o fato de trabalharem com matérias-primas nacionais. Ressalva que os materiais ainda não produzidos no país vinham sendo encomendados no exterior. Além disso, ocupa-se diversas vezes do aperfeiçoamento, que estaria sendo efetivado, nos métodos de ensino e de ampliação necessária dos quadros de oficiais, técnicos e especialistas.

Vargas enfatiza tanto o esforço que vinha fazendo o estado a fim de modernizar as forças armadas, quanto a necessidade de obter auto-suficiência na produção de equipamentos e armas e ampliar a capacitação de pessoal - oficiais e técnicos, fundamentalmente. Também atribui ao governo oriundo da Revolução de 30 e ao Estado Novo a solução destes problemas: “Ao assumir o Governo em 1930, empreendendo a reconstrução da vida nacional em todos os seus setores, sentimos a necessidade de reforçar as nossas defesas militares. O atraso técnico e a pobreza do equipamento eram impressionantes. /.../ Apesar de tudo, estamos longe de atingir a percentagem comum relativa à nossa população, quer nos efetivos, quer no preparo de reservas devidamente treinadas” (10/11/40, VIII, 151).

A necessidade de realizar com recursos nacionais a modernização e aperfeiçoamento das forças armadas é afirmada ao longo de todo o período que abordamos, em que pesem as menções positivas à ajuda recebida dos EUA durante os anos finais do conflito mundial.

A autonomia nesse campo remete ao desenvolvimento industrial. Assim, lemos em 38: “Quando o Governo se empenha na grande obra de dar ao Brasil completa independência econômica, criando, simultaneamente, os meios de prover todas as necessidades das suas forças armadas com a instalação das indústria de base /.../” (15/3/38, V, 219-220). Reitera em outras ocasiões essa

idéia: “As indústrias bélicas foram incrementadas. Em breve, poderemos produzir quase tudo de que o Exército necessita para o seu aparelhamento e para a renovação de sua estrutura material” (29/6/38, V, 242).

Já mencionamos as referências que faz a diversas fábricas nacionais. Em 39, tratando desse tema, enfatiza: “Esse empreendimento patriótico terá seu complemento definitivo quando começarmos a produzir ferro e aço para formar nossos canhões e a couraça dos nossos navios. Já, de público, assumi o compromisso de montar no país a grande siderurgia, e aqui o renovo, perante vós, como colaboradores decididos dessa obra de emancipação econômica e de segurança nacional” (17/7/39, VI, 250).

Por ocasião do terceiro aniversário do golpe de 37, volta ao tema da integração entre os interesses da defesa e a industrialização: “Por conveniência militar e com o fim de reduzir as importações, procurou-se desenvolver, tanto quanto possível, as indústrias bélicas, com a utilização da matéria-prima nacional. O serviço inestimável prestado pelos técnicos do Exército nessas iniciativas merece todos os louvores. Graças a eles, vários empreendimentos relacionados à produção de material de guerra transformaram-se em estímulo à exploração dos nossos recursos minerais pela indústria privada” (10/11/40, VII, 154). Vargas acrescenta em seguida informações a respeito da instalação de novas fábricas para o Exército e depósitos de materiais.

Finalmente, em 44: “E tem em vista [o governo] estimular ainda mais a industrialização do país, obedecendo a um programa em que o aparelhamento defensivo esteja fortemente conjugado com a expansão econômica” (10/11/44, XI, 48).

Tomadas em conjunto, as falas de Vargas sobre os militares reafirmam sua importância na vida nacional, em todos os seus âmbitos. A conflagração mundial, nesse contexto, acaba por se constituir, no discurso getuliano, quase que somente mais um motivo, reforçando uma significação que extrapola em muito o papel de defesa contra inimigos externos.

5. A Violência Estadonovista

A Repressão ao “Negativismo Malsinador”

Seguindo a direção geral de sua concepção sobre a necessidade de garantir a ordem e a tranquilidade, a partir de um estado forte, Vargas mantém, clara e abertamente, até 1943, a disposição de reprimir os que as quebrarem:

“A ordem e a tranquilidade públicas serão mantidas sem vacilações. O Governo continua vigilante na repressão do extremismo e vai segregar, em presídios e colônias agrícolas, todos os elementos perturbadores, reconhecidos pelas suas atividades sediciosas ou condenados por crimes políticos. Não consentiremos que o esforço e a dedicação patriótica dos bons brasileiros venha a sofrer inquietações e sobressaltos originados pelas ambições personalistas ou desvarios ideológicos de falsos profetas e demagogos vulgares” (31/12/37, V, 127).

Meses mais tarde: “A minoria quase imponderável, constituída pelos despeitados e descontentes, pelos semeadores de boatos, os derrotistas, os sabotadores, perde o seu tempo, e os que ousarem perturbar a ordem, qualquer que seja o pretexto, serão punidos exemplarmente” (12/3/38, V, 197). “Todos aqueles que, de falsa fé, não se rendem à evidência; todos aqueles que, incapazes de construir, procuram com o negativismo malsinador, ocultar a própria luz dos acontecimentos, estão dissociados do sentimento brasileiro. Não os acusemos, nem os censuremos. O que se verifica, enquanto vivem dominados por espírito puramente negativista, é um fenômeno de incompreensão: eles estão no limite de um mundo novo, entre a realidade, que surge e o passado, que desaparece. Não puderam compreender a transição. Ficam nesse limite, perplexos e vacilantes, presos a estratificações fósseis de uma série de princípios e doutrinas que já desapareceram” (17/7/38, V, 268-269).

Os opositores, além de considerados minoritários, são desqualificados, porquanto os motivos que se lhes imputa são alheios a qualquer proposta política diferenciada, com exceção da parte final da última passagem citada, em que a menção indireta à existência de um projeto político serve para indicar seu suposto anacronismo.

A repressão é abertamente defendida como um dos recursos de que o governo pode e deve lançar mão. Tal tipo de medida seria necessária contra aquela minoria desajustada, praticamente posta, no discurso de Vargas, à margem da sociedade, “dissociados do sentimento brasileiro”.

Lembramos que, segundo o bonapartismo getuliano, a insuficiência de instrumentos repressivos fora uma das falhas da Constituição de 34, em contraposição à qual Vargas defende a negação do “fetichismo das fórmulas políticas”: “No Brasil, esforçamo-nos por solidificar o edifício das novas instituições, sem nos escravizarmos à rigidez de esquemas doutrinários, que violentam e deformam a natureza humana. A orientação adotada pelo Governo Nacional visa, acima de tudo, assegurar o bem-estar da coletividade,

sobrepondo-se aos prejuízos de casta e aos interesses de grupo” (7/9/39, VI, 299).

Aquela minoria de descontentes, passadistas, incapazes de construir, é composta pelos representantes dos mesmos interesses contra os quais fora instituído o Estado Novo: radicalismos, regionalismos, caudilhismos: “/.../ foram abatidas todas as forças estranhas que pretendiam, pela desagregação, penetrar no âmago da nossa organização; foram extintos os radicalismos, os regionalismos, os caudilhismos, enfim, todas as forças desagregadoras da nacionalidade” (12/3/40, VII, 213).

Enquanto o regionalismo é combatido pelo particularismo de seus interesses, os extremismos o são por sua violência, radicalidade e suposta vinculação com países com pretensões dominadoras: “Quem quer que observe a história e a dura lição sofrida por outros povos verá que os extremismos, mesmo quando logram uma vitória, caem logo vítimas dos próprios erros e das paixões que desencadearam, sacrificando muitas aspirações justas e legítimas, que poderiam ser alcançadas pacificamente. A sociedade brasileira, felizmente, repele, por índole, as soluções extremistas. Corrigidos os abusos e imprevidências do passado, poderemos encarar o futuro com serenidade, certos de que as utopias ideológicas, na prática, verdadeiras calamidades sociais, não conseguirão afastar-nos das normas de equilíbrio e bom-senso em que se processa a evolução da nacionalidade. Só o trabalho fecundo, dentro da ordem legal que assegura a todos – patrões e operários, chefes de indústria e proletários, lavradores, artesãos, intelectuais – um regime de justiça e paz, poderá trazer a felicidade da Pátria Brasileira” (1/5/40, VII, 295).

Além do mais, as alternativas extremistas inviabilizariam a consecução de “aspirações justas”; isto é, algumas reivindicações - não especificadas - encampadas pelos extremistas seriam “justas”. Lembramos a avaliação de Vargas sobre o PC do B.

A crítica aos extremistas, demagogos e regionalistas mantém-se ao longo de todo o Estado Novo. O desencadeamento da Segunda Guerra Mundial, e mais ainda o abandono da posição de neutralidade do país, fornecem mais argumentos a Vargas em favor do regime estabelecido, e contra qualquer alteração em suas regras. Veremos que nos dois ou três últimos anos de seu governo põe-se mais claramente em pauta a necessidade de mudança institucional, principalmente com as reivindicações de anistia, liberdade de organização e expressão, possibilidade de organização de partidos políticos e eleições. Vargas procura postergá-las para o final do conflito mundial,

voltando, nessa ocasião, a alertar para o perigo da “agitação estéril”, demagogia etc.⁷

O combate àqueles inimigos e a necessidade de ordem e paz vinculam-se também às condições do país e às tarefas do governo: “A tarefa de governar faz-se, cada dia, mais complexa e difícil. /.../ Já não basta assegurar a ordem e a continuidade administrativa. É preciso controlar as forças econômicas, corrigir as desigualdades de classes e obstar, por uma vigilância constante, a contaminação do organismo político pelas infiltrações ideológicas que apregoam o ódio e fomentam a desordem” (7/9/38, VI, 53-54).

Três anos mais tarde, reafirma a necessidade de um estado forte na mesma linha de argumentação. A modificação do panorama mundial estaria indicando que, “Mais do que fórmulas, tornadas inócuas pela evolução social, precisávamos de atos, de trabalho, de fortalecimento das instituições, de coesão política e econômica. Manipulada pelos partidos e grupos financeiros, a livre vontade popular expressa no voto, perdera o seu valor de consulta; o honesto pagamento das dívidas não mais gerava o crédito; a conduta pacífica e ordeira não atraía admirações nem conquistava amigos. Os novos tempos pediam aliados fortes, defesa de direitos adquiridos pela força das armas, soberanias que se reafirmassem rudemente pela combatividade. Aos fracos restava, apenas, a escravidão”. A partir de tais considerações, indaga-se: “Que fazer em circunstâncias tais? Aceitar as servidões, para não quebrar as fórmulas? Manter a crença nos princípios inoperantes com o risco de sucumbir? Não /.../. E os povos, como os indivíduos, só conseguem subsistir, na atualidade, pela estrita disciplina, pela aceitação entusiástica do comando, pela obediência às normas do bem público, pela observância de princípios de hierarquia, de organização defensiva, de aglutinação completa de forças em torno de objetivos claros e uniformes” (24/11/41, IX, 155).

Brande, em prol da forma do estado que instituiu, as alterações do panorama mundial e as necessidades de desenvolvimento interno do país, consideradas razões suficientes para manter a “tranquilidade” e a “ordem” políticas. Por esta razão, afirma: “Assistimos à mobilização das forças morais e materiais da Nação, marchando decididamente para sustentar, por todos os meios, os nossos ideais de povo cristão, que ama o progresso e cultua as tradições herdadas. Pouco importa que /.../ apareçam algumas vozes de descontentamento e negativismo. Ninguém lhes presta ouvidos, porque representam despeitos incuráveis, ambições fracassadas e a incapacidade de adaptação às realidades nacionais. /.../ [Esses ficam] falando sozinhos e [são]

⁷. Trataremos dessa questão no capítulo VII.

ridicularizados pela ironia popular. A mentalidade renovada do Brasil não se ilude mais com promessas eleitorais, nem tolera simulações. Vivemos dentro de uma atmosfera de sadio nacionalismo, que realiza ao invés de falar, que prevê em lugar de esperar milagres” (10/11/41, IX, 133).

Novamente, a desqualificação dos opositores, ligada à perene afirmação do caráter nacional (indicando soberania nacional e defesa dos interesses coletivos) e realizador do regime, em contraposição à “eternização dos debates” da liberal democracia: “Sabemos que ainda há, entre nós, remanescentes dos velhos tipos que adoram ídolos desacreditados no conceito geral, gentes apressadas e fúteis que pretendem salvar o país com a medicina fácil de doutrinas exóticas, rotuladas no estrangeiro. /.../ Aos saudosistas, amantes platônicos de uma liberdade insubsistente, pergunta-se: Que seria de uma democracia sem soberania? Onde a liberdade que apregoais, se os vossos presidentes e ministros procuram apoiar-se nas bolsas estrangeiras e nos corredores dos Ministérios do Exterior das grandes potências? Onde a vossa força moral, extremistas da direita e da esquerda, se, antes de pensar na união do país, ides buscar elementos de doutrina e de ação nas ambições de estrangeiros dirigidas contra o Brasil?” (24/11/41, IX, 156).

A partir de 1943, já a situação de guerra, especialmente a participação brasileira nela, passa a constar como motivo para evitar qualquer abertura de espaço aos opositores: “Os grandes empreendimentos ultimados ou em execução e as iniciativas industriais do Governo não deixam dúvidas quanto ao nosso empenho em atender aos imperativos da segurança nacional e à satisfação dos compromissos internacionais. /.../ As comemorações do sexto aniversário do regime de 10 de Novembro encontram-nos absorvidos e ocupados com as tarefas imediatas de ganhar a guerra /.../ necessitando antes de tudo de estabilidade interna /.../ seria erro e crime agitar a Nação. Por isso mesmo, o Governo não vacilará em reprimir quaisquer tentativas de perturbação estéril. A hora é de união, e para mantê-la não hesitaremos em usar meios enérgicos. /.../ [O poder público] Não deve tolerar explorações demagógicas, açambarcamentos, monopólios e lucros exorbitantes, que só podem tornar mais penosa e dura a existência das classes menos favorecidas” (10/11/43, X, 165 e 168).

A partir de 44, e cada vez mais acentuadamente até sua deposição, Vargas passa a referir a necessidade e possibilidade de um futuro “aperfeiçoamento” do regime; este tema será desenvolvido em capítulo posterior.

6. Política Externa e Defesa da Soberania Nacional

As manifestações de Vargas nesse campo, embora relativamente numerosas, restringem-se a poucos temas, nomeadamente: as relações inter-americanas (inclusive com os EUA) e a posição do país com relação à guerra mundial, que se entrelaça com a primeira.

De um modo geral, Vargas mantém a posição de que o Brasil é um país pacífico, que precisa voltar-se primordialmente para seu desenvolvimento e fortalecimento interno, e sem qualquer perspectiva imperialista; nesse sentido, disposto a manter relações de convivência pacífica com todos os povos e, simultaneamente, impedir a ingerência externa na vida nacional: “Com o novo regime, o Brasil está preparado para não permitir que a sua vida seja ameaçada, ou perturbada, por qualquer organização internacional que, em forma de agressão estrangeira, embora atuando internamente, pretenda abalar os seus alicerces políticos e sociais” (23/12/38, VI, 157).

Esse “abalo” ganha contornos mais nítidos no ano seguinte: “/.../ os povos fracos, desunidos e desarmados são a presa fácil e apetecida das nações imperialistas. /.../ os agentes perturbadores se infiltram, no propósito de destruir os laços de solidariedade patriótica e, com o sangue de irmãos lançados à fogueira da guerra civil, a mais cruel de todas as guerras, preparam a conquista, o protetorado, a vassalagem econômica ou política” (1/1/39, VI, 184-185).

O repúdio à interferência externa aparece vinculado à necessidade de fortalecer, unificar e armar o país para defender-se dela; de modo que também esse problema é avaliado no interior dos mesmos parâmetros utilizados em sua perspectiva mais geral para o país.

A contraposição à ingerência externa não implica, porém, uma atitude hostil do governo brasileiro para com quaisquer outras nações: “*A priori*, poder-se-á dizer que o desejo de transformar certos sistemas, marcadamente específicos ou particularistas, em sistemas universais, para exportação, constitui uma fonte de perigosas perturbações no campo da política internacional. Quando saem dos seus limites geográficos, como imposição de padrões abstratos, já o caso muda de aspecto, porque ameaçam o princípio das soberanias nacionais. Estará, porventura, tão pequena a Terra, que as democracias [entre as quais, é claro, Vargas inclui o Brasil] e as nações totalitárias não poderão coexistir dentro das fronteiras pacíficas de suas ideologias?” (19/7/39, VI, 260-261).

De sorte que a defesa da soberania nacional não exclui a convivência pacífica; mais do que isso, aquela defesa exige o intercâmbio: “A política

exterior do Brasil obedece diretrizes invariáveis: o respeito à palavra empenhada nos tratados e a tradição de cordialidade internacional. /.../ e, graças a esse espírito, /.../ o Brasil tem podido ser, no nosso Continente, uma das vozes mais altas em prol da harmonia das nações irmãs. /.../ O simples enunciado da nossa política exterior mostra a sua incompatibilidade com o princípio egoístico de um ‘esplêndido isolamento’. Os nossos interesses e ideais americanos não nos isolam das correntes de cultura, tampouco, de idéias da Europa, berço da civilização, que, transplantada para o Novo Mundo, tende a formar novos e fecundos valores” (19/7/39, VI, 265).

Esse tipo de argumentação sustenta a posição de neutralidade diante da ascensão do nazi-fascismo. É o que reafirma mais tarde: “Politicamente, nada nos prende aos beligerantes. Não existem, nesta ou naquela parcialidade, laços profundos de linguagem ou de costumes que arrastem e empolguem irremediavelmente. Equidistantes de ambos os grupos pelo pensamento político, não temos, para intervir na luta, sequer, a justificativa dos interesses econômicos, que constituem, geralmente, nos dissídios entre os povos, o núcleo gerador dos choques armados. São esses, ainda agora, os motivos determinantes do conflito europeu, que perde, a cada novo episódio, o caráter de luta entre ideologias antagônicas”. Nesse sentido, “Decretando a Lei de Neutralidade, procuramos, ao mesmo tempo, pela participação ativa na Conferência do Panamá, estreitar ainda mais os laços de solidariedade que nos ligam aos povos do Continente americano. Essa medida de sadia política exterior traçou os rumos que se impunham ao nosso patriotismo e tradições pacifistas /.../” Insiste, entretanto, em que “Neutralidade não quer dizer passividade. A verdadeira atitude neutral se traduz pela vigilância e isenção de ânimo. Ali [na Conferência do Panamá] assentamos, por consenso unânime e livre das nações americanas, manter a frente comum contra a guerra, defender a paz continental e assegurar o intercâmbio das nossas atividades” (20/10/39, VII, 24,25,26).

A neutralidade, aliada ao não isolamento, não implica, no entanto, para Vargas, descurar da preparação bélica: “A participação das delegações especiais de países vizinhos nas festividades cívicas de hoje /.../ atesta /.../ o espírito de confraternização e a identidade de sentimentos que animam as nossas relações /.../. Todos sentimos que, se for preciso, os povos americanos, /.../ unirão os seus soldados e as suas armas em defesa da própria soberania e da integridade continental” (7/9/40, VIII, 46-47). Mais ainda: “A ausência de espírito agressivo na América leva o seu povo a considerar a preparação

militar como instrumento de paz e de segurança do próprio Continente” (10/11/40, VIII, 152)⁸.

Vemos, pois, que até este momento Vargas insiste numa posição de neutralidade que lhe possibilita manter relações com todos os países beligerantes e salvaguardar, no âmbito de sua perspectiva, a soberania nacional.

Simultaneamente, destaca a solidariedade inter-americana, na esteira de sua concepção a respeito da semelhança entre os países do continente, todos caracterizados pela “juventude” de sua civilização.

É o que diz desde o início do Estado Novo: “Em nenhuma outra época da nossa história, a necessidade de incentivar e estreitar relações as inter-americanas se impôs de forma mais decisiva. Quando os postulados do Direito Internacional são objeto de controvérsia e uma rajada de ceticismo ameaça subverter os ensinamentos da solidariedade cristã, a América, aglomerado de povos com idêntica formação histórica e continuidade geográfica, que edifica sobre materiais novos uma nova civilização, precisa unir-se, para dar ao mundo exemplo de convivência pacífica e leal colaboração no domínio das relações econômicas. Os homens responsáveis pelos negócios do Estado têm sabido corresponder a tão natural predestinação dos povos americanos” (9/1/38, V, 151-152).

Vargas vê nessa “predestinação natural” à união de povos que edificam uma “nova civilização” o sentido de um possível estreitamento de relações econômicas, para além da mera convivência pacífica. A neutralidade em face da guerra conflui com essa perspectiva: “/.../ além Atlântico, a guerra convulsiona a vida de povos admiráveis /.../. Olhemos a imensa desgraça, lamentando-a; pesemos-lhe as nefastas consequências e aproveitemos as suas lições para fortalecer os nossos propósitos de paz, realizando a unidade espiritual do Continente pela comunhão de doutrinas e de interesses. /.../ esperamos possam eles [os países americanos], em breve, reunir-se em torno de um programa comum /.../. Somos povos em estágio semelhante de

⁸. Em 41, mantém ainda tanto a avaliação da guerra como movida por interesses econômicos, quanto a necessidade de preparação para eventualidades futuras: “[Vargas] parece pressentir que, a esta altura, no conflito que ensanguenta a Europa e se amplia progressivamente, estão em choque menos as ideologias políticas ou princípios que os interesses econômicos e as ambições nacionais. Por isso, acredita o Presidente que /.../ a guerra européia é alguma coisa mais distante e alheia aos interesses do Continente. Dai, a firmeza com que Getúlio Vargas está disposto a manter a neutralidade de sua Pátria /.../ [o que] não o impede /.../ de cumprir fielmente seus deveres de solidariedade continental” (27/6/41, VIII, 287). “Somos uma Nação pacífica e nosso maior empenho consiste em permanecermos afastados das terríveis consequências da guerra. /.../ Não podemos, porém, prever como se desenvolverão os acontecimentos. /.../ preparemo-nos para enfrentar as piores eventualidades /.../. Só assim estaremos em condições de mobilizar os nossos recursos materiais e valores morais a serviço da própria defesa ou em função de nosso compromisso na obra de cooperação pan-americana” (7/9/41, IX, 116).

evolução, e, por isso, cumpre-nos educar, trabalhar, criar riquezas, civilização própria e cultura autônoma. Nada nos falta para levar a bom termo esses objetivos: temos terras férteis, produzindo tudo; homens inteligentes e fortes, capazes de desbravar e guardar. A união dentro dos ideais de soberania e a fidelidade aos nossos valores morais e tradicionais serão garantia suficiente contra todos os assaltos da desordem” (7/9/39, VI, 298).

A mesma idéia de unidade, soberania e pan-americanismo é reafirmada em 1940: “Vivemos num continente de civilização jovem, em que a luta mais árdua é ainda a do aproveitamento dos abundantes recursos que a Natureza nos oferece. Habitados a cultivar a paz como diretriz de convivência internacional, continuaremos fiéis ao ideal de fortalecer a união dos povos americanos. Com eles estamos solidários para a defesa comum em face de ameaças ou intromissões estranhas, cumprindo, por isso mesmo, abster-nos de intervir em lutas travadas fora do Continente. E essa união, essa solidariedade /.../ deve basear-se no mútuo respeito das soberanias nacionais e na liberdade de nos organizarmos politicamente segundo as próprias tendências, interesses e necessidades. O nosso pan-americanismo nunca teve em vista a defesa de regimes políticos /.../” (29/6/40, VII, 349-350).

A continuidade do conflito mundial e suas conseqüências no plano econômico acentuam, no discurso varguista, a necessidade da união americana: “Os assuntos que têm sido tratados pelo Conselho Federal de Comércio Exterior – aumento do consumo interno, crédito, capacidade de produção do país e de absorção dos mercados externos – todos convergem para um problema único e fundamental: o desenvolvimento do intercâmbio, o incentivo à nossa atividade comercial. /.../ No momento em que a guerra européia perturba inteiramente mercados com os quais não podemos contar, é lógico e natural que nos voltemos para os países do Continente americano, a fim de incrementarmos com eles o nosso intercâmbio. Hoje, a aproximação das nações não se faz, apenas, por motivos sentimentais e políticos, mas por vínculos de interesses econômicos, de modo que o desenvolvimento desse intercâmbio estreitará mais as nossas relações com esses países” (17/6/40, VII, 341).

No ano seguinte, tratando da política de “boa vizinhança” de Washington, explicita a idéia de uma união aduaneira: “/.../ aplaudo-a. /.../ É pena que /.../ não tenha sido iniciada antes. Se /.../ se tivesse praticado /.../ desde a outra guerra, toda a América estaria agora mais forte, melhor equipada e armada para cooperar na grande tarefa da defesa comum. /.../ Estamos assistindo /.../ o princípio de um movimento de articulação econômica /.../ sem a qual todo esforço político de confraternização seria

superficial e limitado às contingências do tempo. Creio na conveniência de serem estudados, desde já, os meios de estabelecer uma comunidade equilibrada e próspera. /.../ os convênios americanos propiciam o trabalho para chegar-se à união aduaneira e eliminar grande parte das barreiras e exclusivismos que contribuem para separar os povos, ao invés de uni-los” (27/6/41, VIII, 281-282).

Ao longo desse ano, Vargas insiste nessa necessidade. No âmbito de sua proposta de desenvolvimento industrial, que embute a recusa da situação semicolonial, de subordinação aos países de “velha civilização”, a união econômica americana aparece como alternativa para a ampliação do intercâmbio: “As circunstâncias dolorosas em que atualmente vivem os continentes europeu, africano e asiático, os prejuízos de ordem material que resultam da guerra aconselham que nos esforcemos por uma recuperação inter-americana. /.../ Todos os climas, todos os minerais, todos os gêneros alimentícios estão compreendidos em nossas riquezas. O concerto econômico das nações americanas é um imperativo da geografia e da história. Em tão vasta área e com tal população, a grande maioria fala, somente, três idiomas diferentes, /.../. O mais /.../ é obra de sabedoria política” (27/6/41, VIII, 295-296).

Vargas procura acentuar a posição privilegiada do Brasil no continente, seja por sua posição política⁹, seja pelo nível de seu desenvolvimento econômico: “A política de cooperação da América precisa, naturalmente, de ser iniciada pelos países de desenvolvimento econômico mais acentuado e pelos vizinhos /.../. É o que vem sucedendo com os Estados Unidos, a Argentina e o Brasil. Não me parece suficiente, porém, a cooperação de três nações, para assegurar a prosperidade e a vida pacífica de todos os povos do hemisfério, porque o ideal só pode ser o de uma unidade continental, baseada em fatores mais sólidos e profundos, de ordem econômica e cultural” (27/6/41, VIII, 296).

Vargas chega a propor a efetivação de algumas medidas práticas nessa direção: “Compreende-se bem que as diferenças de organização administrativa e dos sistemas tributários tornam difícil uma união aduaneira efetiva /.../. Creio que o trabalho de um órgão, nascido das conferências pan-americanas, seria a base para os estudos absolutamente necessários. O fator político que,

⁹. “De todos os países do Continente sul-americano, o Brasil é o mais dinâmico, o mais empreendedor e o que com maior realismo se aproxima da idéia do pan-americanismo. Não temos conflitos dentro do Continente e aderimos, coletivamente, a compromissos de solidariedade /.../ [é preciso] desenvolver a aproximação política, cultural e econômica dos povos americanos. Os acordos e entendimentos das conferências de Lima, do Panamá e Cuba /.../ devem ser fielmente seguidos na prática. O México poderá vender /.../ o seu petróleo; /.../ Para os mercados mexicanos, [oferecemos] por exemplo, o algodão, o cacau, e alguns produtos industriais, como preparados farmacêuticos e têxteis. (20/5/41, VIII, 269 a 272).

em casos conhecidos, conduziu à unificação tarifária, é de grande importância. É tempo de pensar em um 'zolverein' americano. Os fundamentos da federação econômica residem nisto /.../" (27/6/41, VIII, 297).

O tema da formação de uma comunidade econômica já aflorara também em torno da proposta de uma conferência que reuniria os países tributários da Bacia Amazônica¹⁰:

Há, ainda em 41, referências a medidas que ampliam e/ou facilitam o comércio com Bolívia e Paraguai, mais especificamente a construção de ferrovias que ligam o Brasil a esses países¹¹, bem como menções à assinatura de acordos comerciais com os EUA, Argentina, Peru, Colômbia, Chile, Paraguai, Venezuela, Uruguai, Guatemala e Equador.

A partir do ataque japonês a Pearl Harbor, e fundado na solidariedade americana, a posição de neutralidade é abandonada: "As perspectivas do Ano Novo não são, infelizmente, as mesmas do ano passado. /.../ Agredido um país deste hemisfério /.../. Não subsistiam dúvidas sobre a atitude a seguir, e, na primeira hora, a definimos, manifestando nossa solidariedade aos Estados Unidos. /.../ Os nossos compromissos, todos de caráter defensivo, são restritos ao Continente. As nações, porém, como os indivíduos, atravessam grandes momentos em que é preciso enfrentar o Destino. Devem fazê-lo, então, com firmeza, /.../ assumindo posições claras e sem tergiversações. Tomamos a

¹⁰ "As águas do Amazonas são continentais. /.../ aqui poderemos reunir essas nações irmãs, para deliberar e assentar as bases de um convênio em que se ajustem os interesses comuns e se mostre /.../ o espírito de solidariedade, que preside as relações dos povos americanos, sempre prontos à cooperação e ao entendimento pacífico" (9/10/40, VIII, 80). "/.../ dela participarão, principalmente, os países vizinhos tributários da bacia amazônica e que precisam fazer escoar seus produtos para o Atlântico. Esses países são Venezuela, Colômbia, Peru, Equador, Bolívia. Poderão ser convidados os Estados Unidos, tendo-se em vista o seu interesse como grande mercado consumidor. Os assuntos a tratar /.../: intercâmbio comercial, navegação, transportes, tarifas aduaneiras e outros. /.../ fortalecer os motivos /.../ para nos unirmos e formarmos uma verdadeira comunidade econômica. /.../ assim procedendo, aumentaremos as nossas reservas de defesa" (14/10/40, VIII, 89).

¹¹ "O Brasil e a Bolívia, pela própria determinação geográfica, são regiões que se completam. O vosso país é, capitalmente, um produtor de minérios /.../ todos de grande importância para as indústrias da paz e da guerra; /.../ Fomos, até bem pouco, exclusivamente agrários, mas caminhamos a passos firmes para a industrialização, mercê da abundância de energia hidráulica e /.../ mercado consumidor de produtos manufaturados. /.../ no plano econômico, nossas relações se ressentem, ainda, para seu maior desenvolvimento, da carência de transportes. /.../ A Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz poderá corrigir, em parte, tal anomalia. /.../ Com a progressão dos trilhos, virá o saneamento das zonas agrícolas e urbanas, o melhoramento do padrão de vida do povo, o aumento de sua capacidade aquisitiva, e, conseqüentemente, índices mais altos de progresso. /.../ faremos obra de bons vizinhos e de intensa cooperação americana" (29/7/41, IX, 41 a 43). As relações entre o Brasil e o Paraguai estreitam-se com "as ligações ferroviárias de Concepcion a Ponta-Porã e de Rolândia a Guaira, destinadas a abrir à produção do Paraguai o porto franco de Santos" (1/8/41, IX, 58). "/.../ continuaremos a construir as estradas de ferro que /.../ irão alcançar a Bolívia e o Paraguai. Os benefícios esperados dessas ligações /.../ se farão sentir na própria vida continental, facilitando o intercâmbio com os países vizinhos e, mesmo, com os países da costa do Pacífico. As iniciativas complementares da rede de comunicação que projetamos compreendem, também, a construção de rodovias e a intensificação do tráfego aéreo" (7/8/41, IX, 102).

decisão que correspondia ao nosso determinismo histórico. Esta decisão foi pautada em obrigações solenes e representa a livre deliberação do povo /.../. Nenhuma providência da nossa exclusiva atribuição deixará de ser tomada; e estamos convencidos que os elementos materiais ainda necessários nos serão entregues em tempo /.../. Se formos agredidos, /.../ o Brasil coeso lutará /.../” (31/12/41, IX, 188-200).

Desse momento em diante, as manifestações de Vargas sobre a política externa se limitam a comentários sobre a guerra.

A fim de evitar sobrecarregar em demasia o texto, escolheremos somente algumas poucas passagens para exemplificar o pensamento varguista, uma vez que seus discursos a esse respeito são bastante repetitivos ao longo dos anos 42/45.

A constante reafirmação de sua posição, inicialmente de solidariedade com os EUA, e, em seguida ao ataque marítimo sofrido pelo Brasil, de participação direta no conflito, é sempre acompanhada de menções à necessidade de desenvolvimento econômico do país e de ampliação do intercâmbio econômico no continente, com vistas a fortalecer a posição internacional do Brasil após encerrada a guerra: “Em dezembro de 1941, /.../ o conflito /.../ assumia o aspecto de conflagração geral /.../. a agressão aos Estados Unidos, no Oceano Pacífico, a que se seguiu a declaração de guerra da Alemanha e da Itália ao grande país amigo, tinha, necessariamente, de agrupar-nos ainda uma vez. O programa desta Terceira Reunião dita a ordem das questões a regular, atribuindo às de defesa a primazia que não podem deixar de ter. /.../ É propósito dos brasileiros defender, palmo a palmo, o próprio território contra quaisquer agressões e não permitir possam as suas terras e suas águas servir de ponto de apoio para o assalto a nações irmãs”. Enfatizado este ponto, Vargas volta-se para a necessidade de colaboração no plano econômico: “A segunda parte da agenda dos vossos trabalhos, Senhores, cogita reforçar as bases e aperfeiçoar os métodos de colaboração econômica. Ao ponderarmos as forças de produção do continente, verificamos ser total a nossa auto-suficiência. Desde o mais moderno equipamento técnico industrial às riquezas do sub-solo /.../ à cultura agrária científica de alto rendimento, nada nos falta. A distribuição equitativa das tarefas é o que nos incumbe estabelecer. /.../ visando, não apenas a duração do choque armado, mas o regresso de uma paz justa para todo o mundo. Não bastará a nós /.../ uma solidariedade passageira /.../ é preciso /.../ criar, pela prática estreita da cooperação econômica e cultural, condições duradouras de prosperidade para as nossas populações e com isso ajudar as nações flageladas pela guerra. O Continente americano, que não tem contradições irredutíveis, fala quatro

idiomas facilmente acessíveis a todos os seus habitantes, conservam tradições cristãs comuns, idênticas raízes políticas e interesses que se ajustam /.../ realizar o que foi uma antecipação genial da visão política de Bolívar /.../” (15/1/42, IX, 196 a 198).

A nova situação brasileira diante da guerra não determinou alterações substanciais no discurso de Vargas; ao contrário, acentua a proposição de união econômica com o continente americano, assentada sobre o desenvolvimento industrial do Brasil.

Insiste em que não fomos nós a buscar a guerra, mas ela nos fora imposta de maneira brutal, bem como em que “O mundo já não reconhece o direito de viver aos fracos, aos inermes, aos desamparados. Principalmente se possuem riquezas /.../ e matérias-primas indispensáveis à paz e à guerra. É preciso, pois, para preservar a América dos conquistadores, torná-la autônoma, cercando-a de uma inexpugnável muralha de resistência econômica; e só o trabalho conjugado de seus povos o conseguirá” (1/5/42, IX, 218). Evidentemente, a colaboração com os EUA, especialmente o “fornecimento de materiais estratégicos” e a utilização “das nossas bases do Nordeste”, sem as quais “não teria sido possível a ocupação da África do Norte” (1/5/43, X, 35), é também lembrada e acentuada constantemente, não apenas como consequência do dever de solidariedade inter-americana, mas também como uma grande vantagem em termos de parceria para o Brasil. “Podemos desassombradamente afirmar que os nossos problemas não são problemas de homens; /.../ Precisamos apenas de equipamento indispensável à guerra moderna. Mas também a esse aspecto material vamos fazendo face com o auxílio eficiente /.../ da grande Nação industrial americana. /.../ porque o objetivo supremo é ajudar a ganhar a guerra e colocar o Brasil em posição de colaborar com as nações vitoriosas no restabelecimento da paz. Vencer militar, política e economicamente – deve ser o nosso alvo exclusivo /.../. Na hora atual, depois de curto período de preparação, tudo se articula dentro das diretrizes da completa mobilização para a guerra” (7/9/43, X, 112-113). Na mesma direção: “[No próximo ano] Pela primeira vez soldados brasileiros pisarão o solo de outros continentes para tomar parte em operações de guerra. /.../ É um novo período que se vai abrir na história do Brasil. /.../ porque prefigura e avalia as profundas repercussões que a participação direta na guerra trará à vida do povo brasileiro. /.../ Apresenta-se oportunidade excepcional para, estreitando a colaboração com as Nações Unidas, revidarmos a agressão de que fomos vítimas e adquirirmos autoridade nos ajustes da paz” (31/12/43, X, 243-244).

Ou seja, Vargas considera que a participação do Brasil na guerra e a aliança inter-americana devem ser utilizadas pelo país para a obtenção de uma posição de maior força após o conflito. Essa perspectiva vem acompanhada de uma aposta na nova situação mundial que surgiria no pós-guerra.

Vimos já que Vargas considera que a origem dos monopólios e dos imperialismos agressivos é o liberalismo, a luta entre interesses particulares. Essa concepção reaparece no âmbito do problema que agora nos ocupa. Assim, diz Vargas em 43: “O inesperado fim da anterior conflagração não permitiu /.../ pesquisar com segurança as causas que a provocaram a fim de as suprimir /.../. Em vez disto, o que se viu foi agravarem-se os motivos de dissídios e discórdias. Os países exacerbadados por nacionalismos exaltados e imperialistas fecharam-se em autarquias /.../ a produção de utilidades decaía por falta de consumidores; destruíam-se quantidades incríveis de produtos indispensáveis à vida e, enquanto isso acontecia, massas humanas definhavam subnutridas ou morriam de fome. /.../ Mas, há evidentes sinais de que não reincidiremos no erro. Já as nações vitoriosas procuram entrar em entendimentos a fim de prover, no futuro, adequada organização de acordo com princípios sãos de liberdade e justiça. E, como chegaremos a esse resultado? Reconhecendo que o desenvolvimento econômico não deve ser tido como preocupação principal dos governos e deve subordinar-se a uma finalidade social /.../ e firmar a fraternidade dos povos pela colaboração e pelo comércio pacífico, suprimindo, custe o que custar, as tiranias e os imperialismos” (27/6/43, X, 104).

A idéia de que o mundo do pós-guerra deveria eliminar os imperialismos desemboca na de que a interdependência é, e deve ser, o tipo de relação mais adequada entre nações, cujas soberanias deveriam ser resguardadas e respeitadas. Em seus próprios termos: “O confronto entre os resultados da política de isolamento, de barreiras econômicas e raciais, e a cooperação franca e leal entre as nações não deixa dúvidas sobre a sorte reservada aos imperialismos de conquista e dominação pela força. Nos grupos sociais reduzidos, como nos enormes agrupamentos que formam os Estados, a interdependência é lei inflexível. As pretensões autárquicas, as veleidades de hegemonia, receberam golpe mortal com a espantosa tragédia dos nossos dias. O sentido humano da vida exige e impõe a colaboração; o progresso técnico contemporâneo afasta a simples possibilidade de subsistir sem os outros ou contra os outros” (7/9/43, X, 115).

A realidade da interdependência é um dos motivos para a solidariedade inter-americana. Nesse âmbito, afirma a importância da presença da América,

e mais especificamente do Brasil, na reorganização mundial que se seguirá: “A lição do tremendo conflito que se estende pelos sete mares e os cinco continentes mostra a impraticabilidade de localizar, no futuro, os choques armados, limitando-os na extensão e nas conseqüências. Por isso mesmo, a união permanente, a solidariedade inquebrável das nações deste hemisfério, para objetivos pacíficos, transformou-se num imperativo histórico. Foi, sem dúvida, a ausência da América na reorganização do mundo, depois da primeira guerra, uma das causas evidentes do fracasso da Liga das Nações. Se nas novas circunstâncias aparecermos como bloco compacto, representativo de um quarto do total da humanidade, nenhum Estado isolado ou coligação de Estados se atreverá a desafiar nosso firme propósito de conservação da paz” (7/9/44, XI, 30).

Defendendo a conquista, pelo Brasil, de voz mais forte e ativa no plano internacional, Vargas parece não considerar possível alcançá-la isoladamente, mas somente sobre a base de um bloco americano. Simultaneamente, insiste na soberania nacional após o término do conflito, resguardando a autonomia interna e repudiando, ainda uma vez, qualquer ingerência externa nos problemas nacionais: “No referente à nossa situação externa, só temos igualmente motivos para considerarmo-nos em uma posição digna /.../. Se muito ainda nos resta a combater, não é para evitar a derrota, mas para conseguir a vitória completa e obter efetivamente a reestruturação do mundo em bases mais humanas e justas, com o respeito à soberania de todas as nações /.../. Cada povo poderá organizar-se segundo a própria vontade /.../. Nem isolacionismos econômicos e políticos ameaçadores, nem nacionalismos agressivos e guerreiros. Construiremos /.../ uma comunidade de soberanias que não se excluam e antes se completem no exercício da solidariedade entre os Estados e da compreensão entre os povos” (15/4/44, X, 281-282).

A preocupação com as condições da reorganização mundial é permanente, envolvendo sempre a defesa da soberania: “Próximos da vitória na guerra, outra luta /.../ já se anuncia. É a da readaptação para as situações decorrentes do reajustamento mundial. /.../ O panorama que se desenha é nitidamente de respeito aos princípios de soberania que defendemos e de igualdade de acesso aos bens naturais para todos os povos pacíficos” (10/11/44, XI, 47).

A interdependência e solidariedade inter-americana desembocam na colaboração e solidariedade do Brasil com os EUA: “Como a guerra se aproxima do fim, já se vão realizando conferências em que se combinam providências para a reabilitação dos povos oprimidos. O Brasil /.../ terá voz ativa em todos os acontecimentos que se desenrolarem” (1/7/44, XI, 20).

“Cumprimos rigorosamente, com entusiasmo, as obrigações contraídas, e conscientes das responsabilidades levaremos adiante o nosso auxílio bélico e a colaboração diplomática necessária aos ajustes da paz. A nossa cooperação /.../ há de tornar-se mais estreita na fase de reconstrução /.../. A política de solidariedade com os Estados Unidos é uma tradição da nossa história” (7/9/44, XI, 29-30).

Nada disso leva Vargas a abrir mão do desenvolvimento econômico - industrial - do Brasil, de modo que o país não volte a se subordinar a interesses externos: “/.../ a vitória só se inclinou decisivamente para os Aliados quando os Estados Unidos lançaram sobre um dos pratos da balança o peso formidável do potencial de suas indústrias. /.../ Só os países suficientemente industrializados e aptos a produzir dentro das próprias fronteiras os materiais bélicos de que necessitam podem realmente ser considerados potências militares. E a propósito convém assinalar que a instalação das indústrias pesadas, com as que lhes são complementares, objetiva precisamente assegurar-nos situação semelhante em futuro próximo /.../” (20/5/44, X, 300).

“A política, portanto, que o Brasil precisa seguir é a da sua expansão das trocas, sempre que não dirigidas pelos monopólios internacionais, que nos colocariam /.../ na situação de meros servidores dos interesses financeiros privados. Como as plantas novas, certas atividades econômicas nacionais carecem de ser protegidas /.../. Esta proteção não exclui, porém, as facilidades para o fomento de todas as grandes correntes que arejam e saneiam a vida econômica. Nas reuniões internacionais a que temos comparecido, a defesa desses princípios tem sido intransigente de nossa parte. /.../ essa política coincide plenamente com a das Nações aliadas. /.../ Não podemos admitir a hipótese, por isso mesmo, de terminada a guerra /.../ venham a persistir nas relações entre os povos os mesmos processos condenáveis de dominação econômica. O que devemos esperar /.../ é que se restabeleça livremente o intercâmbio /.../” (7/12/44, XI, 57).

Assim, a partir da idéia de que o mundo do pós-guerra será fundado na interdependência entre as nações, de que o isolamento será uma impossibilidade, Vargas defende a ampliação das relações econômicas do Brasil com os demais países, nomeadamente os EUA e outros países latino-americanos, como Bolívia e Paraguai. No entanto, distingue a interdependência da submissão à direção dos monopólios internacionais, e reserva ao país o direito de proteger sua indústria nascente. A defesa da cooperação com os EUA não elimina nem atenua sua perspectiva de industrialização fundada na indústria de base.

É nesse sentido que podemos entender sua insistência na defesa da soberania, no interior da interdependência, bem como a reafirmação, já em 1945, do individualismo como causa do monopólio: "As relações internacionais deverão desenvolver-se definitivamente dentro dos princípios de mútuo respeito entre as nações, sejam grandes ou pequenas, e de estreita cooperação cultural e econômica /.../. Mas a revisão de valores que se anuncia não poderá processar-se como um retorno ao individualismo desordenado, que originou os trustes e os monopólios nacionais e internacionais e é uma das causas principais da atual conflagração. Essa revisão deverá ser econômica pela forma e espiritual pelo conteúdo. /.../ Na vida dos indivíduos como na vida social as forças espirituais têm poderosa e inegável ascendência. É preciso reconhecer essa ascendência e dar-lhe, no governo dos povos, sentido político. E é por isso que insistimos sempre na necessidade de prestigiar a religião, na conveniência de educar a juventude moral e civicamente, na proteção ao lar e à família, no aperfeiçoamento das leis trabalhistas, considerando tudo isso fundamental para uma sólida e boa organização política da sociedade" (11/3/45, XI, 125-126).

De sorte que a política externa de Vargas, tanto na proposta de comunidade econômica americana, quanto na colaboração com os EUA, não diverge das proposições que explicita para a estrutura do estado e para a organização econômica, na qual a defesa do desenvolvimento industrial fundado no departamento de produção de bens de capital não exclui o concurso de capitais externos, desde que se adequem ao ordenamento imposto pelo estado, conforme exporemos no próximo capítulo.

CAPÍTULO V - UNIDADE NACIONAL E INDUSTRIALIZAÇÃO AUTÔNOMA

O objetivo deste capítulo é expor as proposições econômicas de Vargas, que estão diretamente relacionadas com sua concepção sobre a estrutura política, bem como com a unidade nacional.

Há uma diferença nos discursos de Vargas posteriores ao golpe que instituiu o Estado Novo e os que se estendem pelo período 35/37. Nestes últimos Vargas centra sua atenção nos problemas agrários e naqueles que se lhe referem; após 37, o acento recai sobre a industrialização. Em ambos os casos, trata também do caráter da crise pela qual passava o país e as medidas tomadas para resolvê-la; a intervenção do estado na economia, a relação com o capital externo, a necessidade de ampliação dos transportes e comunicações e a unidade nacional. O tratamento destes temas é entremeado com críticas a concepções que considera falsas ou negativas para o desenvolvimento do país, como o liberalismo, o agrarismo e o regionalismo.

Vargas propõe não somente a industrialização em geral, mas um tipo específico de industrialização, cujos contornos, bastante nítidos, procuramos delinear. Essa proposta está no centro do que considera como o interesse coletivo, e é a base para a unidade nacional.

1. Os Anos 34-37: Agricultura e Estabilização

Já mostramos, nos capítulos anteriores, que Vargas tinha uma visão essencialmente negativa da situação do país antes de 1930. Expondo a atuação do governo no plano da economia no período compreendido entre 1930 e 1937, Vargas procura distingui-la dos direcionamentos adotados antes da Revolução de 30.

O exame dos discursos pronunciados entre 23 de novembro de 1934, quando procura fazer um balanço dos quatro anos da Revolução de 30, e o golpe de 37, mostra que Vargas trata fundamentalmente do problema do café e outros produtos agropecuários, da infra-estrutura, da balança comercial e de pagamentos e da intervenção do estado nessa área. Seu objetivo ao pôr em evidência estes vários aspectos da situação econômica é demonstrar que, “Do Norte ao Sul, o Brasil se levanta, moral e materialmente, do torpor, do abatimento, do largo sono infecundo em que, por tantos anos, esteve mergulhado” (23/11/34, IV, 37), graças aos caminhos seguidos na Primeira República.

No período de vigência da Constituição de 34, a perspectiva da industrialização, núcleo de seus discursos posteriores, não aparece. Relaciona-se a ele apenas a referência à instituição da obrigatoriedade do aproveitamento de 10% de carvão nacional do total utilizado, medida que teria sido implantada apesar da resistência dos importadores de carvão, mas, mesmo nesse caso, somente a defesa da produção nacional é enfatizada; de resto, trata-se de garantir uma certa estabilidade e crescimento da produção agrária, nomeadamente aquela que se constituiu voltada para a exportação. Nessa direção, destacam-se os problemas enfrentados pelo café, cana-de-açúcar e cacau.

No caso do café, aponta a correção da supressão de estoques acumulados desde 1927, que teria resultado no estabelecimento do equilíbrio mundial desse produto, e destaca as vantagens que teriam sido auferidas pelo estado de São Paulo com a transferência para o Conselho Nacional do Café do empréstimo de 20 milhões de libras, responsabilizando por ele todos os estados cafeeiros, bem como pela fixação de uma taxa geral para todos os cafés (23/11/34, IV, 30-31).

Quanto à cana-de-açúcar, outro importante produto brasileiro à época, ressalta a correção do estabelecimento do Instituto do Açúcar e do Alcool e a instalação de destilarias para fabricação de álcool combustível com o excesso das safras açucareiras. Segundo Vargas, o IAA regula a indústria de açúcar e derivados, atuando na estabilização do preço e volume de produção, evitando a especulação e procurando ampliar o mercado consumidor. A indústria carburante teria o mérito de facilitar o aproveitamento da cana remanescente do fabrico do açúcar e o próprio açúcar, para consumo imediato no país. Uma vez que a produção do álcool combustível teria aumentado e ainda tenderia a aumentar mais, graças ao aumento do tráfego rodoviário, haveria em sua fabricação vantagens tanto para a lavoura açucareira quanto para o país em geral, em função da diminuição da importação de gasolina e, portanto, economia de ouro.

Faz o mesmo tipo de consideração quanto ao Instituto do Cacau, cujo objetivo seria “organizar uma das grandes fontes da riqueza baiana e, conseqüentemente, da nossa balança comercial” (21/11/36, IV, 193). Com o financiamento das safras com fundos do governo federal, instalação de máquinas modernas para beneficiamento, padronização da produção visando o mercado externo, redução de fretes e abertura de novas estradas para escoamento, teria havido uma recuperação da lavoura e comércio de cacau.

Concomitantemente à defesa desses produtos de exportação, no entanto, indica a necessidade de abandonar a monocultura, tema que retomará

diversas vezes, chegando a acenar com a proteção ao consumo de determinados produtos. O incentivo à policultura seria uma “medida de garantia do país contra colapsos desastrosos”; nessa direção, cita a “ascensão vertiginosa” do algodão, a prosperidade da produção de cacau, carnes congeladas, lã, couros e “vários artefatos industriais”, e a perspectiva de expansão para o mate, graças ao amparo governamental à sua produção e consumo (23/11/34, IV, 31).

Ainda no âmbito da produção agrária, Vargas destaca a necessidade de organizar o crédito rural, considerado um problema econômico geral, ou seja, que abrange “toda a coletividade, com reflexos sobre as atividades gerais”, exigindo, portanto, “maior /.../ cuidado para assegurar o equilíbrio da economia nacional e impulsionar por igual as forças produtivas de todas as regiões do país” (21/11/36, IV, 195). Para tanto, conforme anuncia, o Banco do Brasil instituiria a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial; apesar do nome, nesse momento Vargas não faz qualquer referência ao seu papel no processo de industrialização, afirmando somente que “deverá ser o órgão propulsor da economia agrária”.

Ao lado das medidas referentes à produção, relata a atividade do governo no âmbito da infra-estrutura, orientada pela tentativa de “resolver o problema da articulação das diversas regiões do país e seus mercados” (1/1/37, IV, 211), apontando o aumento e melhoria das redes ferroviária e rodoviária (destacando a eletrificação da Central do Brasil), a abertura de portos marítimos e fluviais e melhoria dos já existentes e a regularização dos serviços de navegação aérea nacional e internacional, com a instalação de uma fábrica de aviões e construção de um aeródromo e do aeroporto Santos Dumont. Todas estas obras teriam sido realizadas, como frisa Vargas, “sem o socorro de capitais estrangeiros”, e com operários e técnicos nacionais (23/11/34, IV, 32). A ausência de recurso ao capital externo também se teria feito sentir no que diz respeito à dívida externa, da qual, pela primeira vez em nossa história, teria sido paga uma parcela sem o recurso a empréstimos.

Frisando a ausência do capital externo na obtenção dos sucessos econômicos, Vargas acentua sua crença na capacidade de superar a crise e retomar o ritmo de crescimento com recursos exclusivamente nacionais. Como demonstração dessa possibilidade, aponta o aumento e diversificação das exportações, o aumento da receita da União (apesar de desfalcada de certas fontes de renda, de acordo com a nova divisão tributária, segundo destaca) e o equilíbrio de suas contas, a melhoria cambial, a estabilidade da moeda, a existência de depósitos em ouro. Por fim, o Brasil seria o único grande estado em que não havia desemprego.

O rol das atividades previstas para 1937, em seu discurso de balanço no final de 36, limita-se a acentuar a continuidade e ampliação na mesma direção.

O quadro assim esboçado mostra a defesa de uma intervenção do estado na economia, tal como percebemos nos casos do café, do IAA e do Instituto do Cacau, na questão dos transportes e comunicações e no financiamento da produção agrária. O poder público teria “ação propulsora” dos “empreendimentos de interesse coletivo, sem coarctar ou absorver a iniciativa privada, antes, amparando-a e favorecendo o surto de novas culturas e indústrias” (31/12/36, IV, 209-210).

As várias medidas que relaciona, ressaltando sempre sua convergência com o objetivo de estabilizar a economia e desenvolver a produção agrária, não contemplam alterações nos fundamentos da estrutura agrária existente. No entanto, os objetivos a atingir teriam exigido, de acordo com Vargas, um tratamento diferenciado dos problemas, em relação ao pré-30. Diferença que se manifestaria nas próprias decisões tomadas: a criação dos institutos estatais que visam incentivar e controlar a produção e comércio dos principais produtos de exportação - açúcar, café, cacau; a integração dos mercados regionais, via desenvolvimento de meios de transporte; o destaque conferido ao crédito, propondo uma linha de financiamento interno (trata-se de um ponto bastante significativo na visão de Vargas, uma vez que essa preocupação se mantém, nos mesmos termos, até o final do período que abordamos; trataremos dela detalhadamente mais à frente). Tudo isso vinculado à defesa da utilização de capitais nacionais. Verificamos, novamente, a contraposição ao que Vargas considerava o liberalismo da República Velha, bem como ao regionalismo, pela insistência na integração nacional.

Essas medidas deveriam solucionar a crise em que se debatia o país. Vimos anteriormente que, em 1935, Vargas a diagnosticava como “uma crise de crescimento, conjugada com os tremendos efeitos da desorganização da economia mundial” (7/9/35, IV, 124). Diferenciava a crise brasileira da mundial, vendo a primeira, no fundamental, como algo positivo e passível de superação, e a segunda como desorganização, tendo por conseqüência agravar a situação nacional; mas não a determina, uma vez que as causas da crise brasileira seriam internas. Indicamos também que, vinculada a esse diagnóstico, defendia a idéia de ser o Brasil um país de civilização jovem, isto é, com plenas possibilidades de se desenvolver, e que ainda não cristalizara a velha forma de desenvolvimento; daí a noção de “crise de crescimento”; sua superação, que exigia coordenar e disciplinar as forças do país, passava pela

centralização e controle estatais. Até a instituição do Estado Novo, não acrescenta qualquer desdobramento a essa abordagem, além de uma alusão, de passagem, à crise de 29: “A depressão universal, iniciada em 29, refletira-se, ameaçadoramente, sobre o café” (24/11/34, IV, 29-30).

De sorte que a resolução da crise passava pela estabilização da economia, pela manutenção, e mesmo consolidação, da produção agrária voltada para a exportação, e a matriz do desequilíbrio se encontrava no predomínio do liberalismo, ou seja, de um dado direcionamento, uma dada concepção, que não apenas teria sido incapaz de assegurar o desenvolvimento do país, mas o levaria à crise. Sua superação exige a alteração daquela concepção, portanto redirecionamentos mais gerais. O reequilíbrio do café só poderia ser alcançado por um caminho diferente do seguido pela República Velha; é preciso mudar os “rumos antigos”, ou seja, suprimir o liberalismo, o regionalismo, o predomínio de interesses particulares, a vulnerabilidade às oscilações externas.

Em si mesma, a estrutura agrária existente não é vista como um problema. Tanto nesse momento como em todo seu discurso até 1945, Vargas defende a produção agrária voltada para a exportação, embora critique a monocultura. Ainda em 37, refere os “efeitos maléficos” desta para a exportação, indicando como objetivo da política econômica do governo a diversificação da produção agrícola, mineira e pastoril. A necessidade de “salvação” do café e todas as alterações econômicas que Vargas propõe se inserem nesse quadro. A proposta industrializante virá se acoplar, sem se contrapor, a ele.

A estabilização, o reequilíbrio, deve ser o ponto de partida, mas já exige medidas diferenciadas. O caminho pretendido não passa pela eliminação ou contraposição frontal aos diversos interesses particulares presentes, mas por uma intervenção do estado posta na perspectiva de efetivar uma alteração que inclua as formas e interesses - estabilização do café e de outros produtos de exportação - existentes, embora com outro peso e papel.

2. A Modernização da Agricultura

A partir de fins de 37, início de 38, isto é, a partir da instituição do Estado Novo, o tema da industrialização domina as referências à economia; cada vez mais a questão agrária passa a ser tratada na sua relação com o processo de industrialização.

Essa mudança não significa, no entanto, que as propostas especificamente agrárias se modifiquem. A perspectiva anunciada no período

imediatamente anterior ao golpe de 37 se mantém: a introdução do novo, a indústria, não leva a modificações radicais da organização agrária herdada, mas inserir o novo, ainda que no interior do velho, exige algumas alterações neste último, para que o possa acolher.

Considerando isto, vamos acompanhar as propostas especificamente agrárias de Vargas até 45, para em seguida nos dedicarmos às relativas à indústria.

Iniciamos retomando a explicação getuliana da crise em que se encontrava o país nos entornos da Revolução de 30. Já em plena vigência do Estado Novo, Vargas a aborda um pouco menos abstratamente, remetendo à crise de 29 e mostrando a situação que dela resultara para o país e a ação do governo para a solucionar. Explica então a prioridade dada à política agrária, prioridade que ainda se mantém em 38, embora já então a questão da industrialização estivesse posta. Assim, conforme diz, “O colapso de 29 processou-se em quadros mais vastos e complexos. Era lógico e inevitável. São Paulo, no segundo decênio deste século, transformára-se em núcleo preponderante do progresso do país; a sua evolução, do patriarcalismo econômico para o regime complexo da produção de concorrência, decorrera rapidamente, adquirindo equilíbrio surpreendente e promissor. Quanto chegávamos ao ponto mais alto desta ascensão, desencadeou-se a catástrofe, com o seu cortêjo de sintomas alarmantes. Ao Governo saído da Revolução de 30 coube arcar com as responsabilidades da recuperação econômica. /.../ A política agrária do Governo Federal constitui, em essência, a própria política econômica nacional. /.../ Super-produção e sub-consumo, aviltamento de salários e vida encarecida, dificuldades da política monetária e instabilidade nos negócios constituíam o quadro sintomático do mal que minava o arcabouço econômico e financeiro do país.

“Em face de situação assim calamitosa, não era possível abandonar de vez os rumos antigos /.../ Urgia /.../ restabelecer o equilíbrio estatístico do café, em primeiro lugar, para voltar, depois, à liberdade dos negócios” (22/7/38, V, 290-291). Era, pois, necessário “mudar os rumos antigos”, não, no entanto, de maneira abrupta, mas primeiro estabilizando o café, ou seja, o produto que, até 30, basicamente sustentara o país, e que ainda não fora substituído. O caminho esboçado - primeiro equilibrar a situação para depois encaminhar alterações - exclui qualquer perspectiva de ruptura; a crise em tela seria resolvida, segundo Vargas, introduzindo mudanças sobre a base da permanência da antiga forma. No entanto, isso não significa que nessa fase de reequilíbrio seriam mantidos os critérios utilizados durante a República Velha, pois “O erro fundamental das valorizações consistia na manutenção e elevação

sistemática das cotações, quando os mercados externos não as suportavam, e éramos obrigados, para sustentá-las, a reter 3.000.000 de sacas /.../" (22/7/38,V,292). Também em 26/11/41 (IX, 169-170), Vargas dirá que a crise de 29 afetou o café por causa da política de valorização. Reafirmando a necessidade de "salvar" aquele produto, aponta ao mesmo tempo novas medidas para isso, fundamentalmente a destruição de estoques acumulados e a regulação da entrada do produto no mercado, bem como a criação do Departamento Nacional do Café, que regula sua produção, preço e comércio. Vargas considera que o reajustamento econômico teria "libertado a lavoura de seus compromissos"; com a retomada do crescimento das exportações, a partir de 37 "deveremos exportar o suficiente para compensar a queda de preços".

Reencontramos aqui sua oposição ao liberalismo, e uma maior concretização do que dissera em 35 sobre a crise, ou seja, a necessidade de uma intervenção ordenadora, que eliminasse as formas de atuação do pré-30, fundadas no *laissez-faire*, no predomínio dos interesses particulares - regionais e/ou individuais. O raciocínio que responsabiliza a forma de valorização do café adotada anteriormente pela interferência da crise de 29 na situação interna do país se coaduna com sua preocupação com a vulnerabilidade às oscilações do mercado internacional, que deveria ser superada. As medidas que propõe se inclinam nessa direção.

Dentre essas medidas, acentua-se a preocupação com o crédito para a agricultura; é nesse sentido que aponta a necessidade de assegurar a "percepção de tributos" e "sua distribuição para finalidades verdadeiramente reprodutivas"; e é também argumentando que é preciso "cuidar da organização do crédito e da movimentação dos capitais" que anuncia: "Instalar-se-á o Banco Central, como aparelho de controle financeiro, e, nele apoiados, poderemos, finalmente, estabelecer o crédito agrícola e industrial" (31/12/37,V,125).

Em 39, volta ao assunto, expondo as medidas tomadas pelo estado para viabilizar o desenvolvimento da agricultura, basicamente a instituição da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Vargas anunciava estudos sobre a organização do crédito agrícola, a ampliação do financiamento e sua extensão a mais lavradores, utilizando as reservas dos institutos de seguro social e de economia popular¹. Considera que o estabelecimento de um sistema interno de crédito passa pela atuação do estado, uma vez que os institutos particulares não se interessavam por essa

¹. "Estudamos, no momento, o meio mais prático e eficiente de organizar o crédito agrícola, tão estreitamente ligado ao nosso crescimento econômico. Os resultados conseguidos pela Carteira do Banco do Brasil são francamente animadores /.../. Tem-se em vista, para tanto, utilizar as reservas dos institutos de seguro social e da economia popular /.../" (24/10/39, VII, 41).

atividade. “Julgo oportuno acentuar que, nas condições específicas de nossa economia, os benefícios do crédito agrícola só poderão generalizar-se através de uma vasta rede de cooperativas de produção /.../ porque, além de assegurarem ao capital aplicado as garantias indispensáveis, facilitarão a obra de assistência governamental.

“Convém lembrar, de passagem, o total desinteresse dos institutos particulares pelo crédito rural. /.../ Apesar do excepcional auxílio financeiro representado pelo Reajustamento Econômico, nem toda a lavoura conseguiu restabelecer-se /.../ sem a organização do crédito imobiliário, a prazos dilatados e juros módicos, não será possível atingir a situação de equilíbrio e desafogo” (24/10/39, VII, 41-42).

Podemos perceber que, para Vargas, trata-se de um ponto de estrangulamento; embora não faça referências às formas de financiamento do pré-30, a ênfase atribuída à criação de um sistema de financiamento próprio indica uma mudança e uma crítica implícita em relação àquele período, especialmente se considerarmos o papel essencial atribuído ao estado, que deverá “organizar o crédito imobiliário”, sem o qual a agricultura não atingiria o equilíbrio.

A ênfase nos institutos estatais de controle da comercialização dos principais produtos de exportação, na ampliação da rede de transportes e na necessidade de financiamento interno nos mostra que, em face da crise de uma dada organização da produção que envolvia determinadas relações externas, a saída visualizada por Vargas não foi desmontá-la, mas sim modificar apenas aquelas condições que a cerceavam, visando a restabelecer sua viabilidade. Na mesma direção, Vargas afirma manter uma política cambial favorável à exportação, bem como ressalta a concessão de isenção de tarifas para a importação de máquinas necessárias à agro-indústria do algodão.

Esta última medida, remetendo à perspectiva de modernização da produção agrária, reforçará seus argumentos a favor da industrialização pesada.

A proposta de modernização do campo, entendida enquanto melhoria dos níveis técnicos de produção, aparece em vários momentos, dos quais o mais extenso é o discurso de abertura da Conferência Nacional de Economia e Administração (10/11/39, VII, 55 a 126), em que, fazendo um balanço, acentua o baixo nível técnico e rotineiro da produção brasileira; indica a má situação do setor agropecuário na maior parte dos municípios, graças à escassez de orientação técnica, frequência de pragas, geadas, enchentes e secas, escassez de reflorestamentos, falta de padronização da produção, bem como os problemas relativos à carência de transporte, saúde, crédito e

educação. Menciona também o baixo aproveitamento de minerais, potencial hidráulico, óleos vegetais, fibras vegetais, plantas medicinais da Amazônia e madeiras (ressalvando a necessidade de preservar as florestas), e aflora, ainda que apenas de passagem, a necessidade de desenvolvimento de cooperativas.

O tom do discurso é o de um relato panorâmico de problemas cuja origem residiria no caráter rotineiro da produção e na ausência de utilização de técnicas modernas; para reverter essa situação o estado deveria intervir desempenhando o papel de pólo de desenvolvimento de novas técnicas, incentivando e criando condições para sua utilização, oferecendo amparo creditício etc. Além desses esforços, põe-se como condição indispensável para a modernização do campo o desenvolvimento da indústria, gerando condições para a expansão dos meios de transporte e para a produção de máquinas agrícolas.

É à modernização da produção que Vargas denomina, mais tarde, de “reforma agrária”: “A reforma agrária que deveremos empreender não implica redistribuição, porque não temos, como outros povos, escassez de terras. A tarefa apresenta-se com outros aspectos: - os de técnica agrícola, de aparelhamento e educação para o trabalho.

“Urge mecanizar a lavoura e industrializar os seus produtos, para enfrentarmos as necessidades do crescente aumento das populações e as exigências da exportação” (31/10/44, XI, 39).

Na mesma explanação, afirmando que “as cifras da nossa produção agrícola atual, em confronto com as dos anos anteriores, são bastante animadoras”, Vargas enumera o aumento da produção do algodão, a intensificação da cultura dos têxteis liberianos, a renovação da indústria açucareira, a melhoria da rizicultura e o aumento da exportação de cacau. No entanto, enumera igualmente outros setores - entre eles a distribuição de produtos frutícolas e hortícolas, aves e ovos, o incremento da pesca e o amparo ao desenvolvimento da pecuária - cujo desempenho mostrava-se limitado (10/11/39, VII, 102 a 107).

Ou seja, os setores cujas cifras eram “animadoras” são justamente aqueles de produção em maior escala, enquanto os produtores menores ou voltados mais exclusivamente para o mercado interno, especialmente para um mercado regionalizado, seriam os mais atrasados, e exigiam melhorias.

Mostram-se, aí, os dois eixos das propostas agrárias de Vargas: manutenção da produção voltada para a exportação, e expansão daquela voltada para o mercado interno; ambas deveriam ser mais diversificadas e modernizadas, entendido este termo basicamente enquanto utilização de técnicas mais avançadas de produção.

A necessidade de diversificar a produção aparece também, em 1942, em exortações aos criadores de gado, no sentido de que não se limitem a essa atividade, mas produzam também cereais e outros gêneros alimentícios, ao menos para consumo interno², e, em 1943, em função das dificuldades de abastecimento criadas pela guerra mundial (7/10/43, X, 124). Embora se trate de manifestações incidentais, e uma delas ligada às modificações do intercâmbio internacional geradas pela guerra, não há contradição com outros momentos, uma vez que a defesa da produção para exportação é sempre acompanhada pela insistência na policultura e numa produção que garanta o abastecimento da população urbana.

A pretendida quebra da monocultura e a modernização não passam pela modificação nas formas de propriedade ou nas relações de trabalho. Isso é evidente mesmo quando refere a necessidade de assentar a população rural. Vejamos: “Quanto ao trabalhador da terra, que vive no interior [do Pará], suando o suor de sangue de cada dia, esparso e sem conforto, numa região imensa, deverá ter essa terra dividida em glebas” (8/10/40, VIII, 64).

“Apenas /.../ tudo quanto se tem feito, seja agricultura ou indústria extrativa, constitui realização empírica e precisa transformar-se em exploração racional. /.../ devemos passar à concentração e fixação do potencial humano. /.../ [desse modo] será possível, por certo, retomar a cruzada desbravadora e vencer, pouco a pouco, o grande inimigo do progresso amazonense, que é o espaço imenso e despovoado. O nomadismo do seringueiro e a instabilidade econômica dos povoadores ribeirinhos devem dar lugar a núcleos de cultura agrária, onde o colono nacional, recebendo gratuitamente a terra desbravada, saneada e loteada, se fixe e estabeleça a família com saúde e conforto. /.../ também estrangeiros, técnicos e homens de negócios virão colaborar nessa obra, aplicando-lhe a sua experiência e os seus capitais, com o objetivo de aumentar o comércio e as indústrias, e não, como acontecia antes, visando formar latifúndios e absorver a posse da terra, que, legitimamente, pertence ao caboclo brasileiro” (9/10/40, VIII, 78-79).

Vargas não fala em alterar a forma de propriedade da terra, mas sim ampliar as fronteiras agrícolas, colonizando as regiões mais despovoadas, nas quais se assentariam os trabalhadores rurais sem terra. Tal propositura aparece vinculada à sua perspectiva de integração e unificação nacionais, bem como à da industrialização; esta exige a formação de um mercado interno, para o que seria necessário a ampliação do poder aquisitivo da população rural, a fim de possibilitar a absorção da produção industrial: “Não poderemos

². “/.../ seria aconselhável que os prósperos fazendeiros do município não se cingissem à criação de gado, e tratassem da cultura intensiva dos seus campos. /.../ pelo menos, o necessário para o seu consumo” (16/3/40, VII, 251-252).

manter anomalia tão perigosa como a de existirem camponeses sem gleba própria, num país onde os vales férteis, como a Amazônia, permanecem incultos e despovoadas de rebanhos extensas pastagens, como as de Goiás e Mato Grosso. É necessário à riqueza pública que o nível de prosperidade da população rural aumente, para absorver a crescente produção industrial; é imprescindível elevar a capacidade aquisitiva de todos os brasileiros - o que só pode ser feito aumentando-se o rendimento do trabalho agrícola". Segue dizendo que, para isso, seria necessário estabelecer núcleos de colonização, com amparo governamental, com terra lavrada, casa, sementes, instrumentos agrários, escolas profissionais e assistência médico-sanitária gratuitos; não haveria impostos ou taxas. E conclui: "Ao Estado Novo cabe, sem dúvida, resgatar a dívida de 400 anos /.../ contraída pelos homens do litoral com os habitantes das terras altas /.../. A redenção dos sertões e a revalorização da Amazônia são capítulos essenciais no programa traçado pelo Governo..." (1/5/41, VIII, 261-262).

As propostas de modernização e diversificação da produção, interligação das regiões por vias de transporte, ampliação das fronteiras agrícolas por meio da "colonização" dos espaços vazios do país, desenvolvimento do mercado interno e estabelecimento de um sistema próprio de financiamento são partes constitutivas da perspectiva de unidade nacional. Tais proposições se efetivariam a partir da ação do estado, posto como representante dos interesses comuns, de modo a viabilizar aquela esfera da produção e, simultaneamente, adequá-la à inserção da indústria, à qual a primeira deverá se subordinar.

3. O Projeto de Industrialização

Desde a instituição do Estado Novo, a indústria figura em primeiro plano, como eixo central do desenvolvimento econômico do país.

Já referimos anteriormente a Proclamação ao Povo Brasileiro e como Vargas justifica, nesse discurso, a instauração do Estado Novo. Afirma que tomara aquela atitude como resposta às circunstâncias de "profunda perturbação política, econômica e social" a que chegara o país, resposta direcionada pelas "solicitações do interesse coletivo". O quadro que Vargas procura desenhar, marcado pela ameaça à unidade nacional pelo regionalismo, e à democracia pelos comunistas, graças à incapacidade de um estado organizado segundo moldes liberais para fazer frente a tais riscos, esse

quadro, dizíamos, seria agravado pela relevância dos problemas econômicos que o poder executivo devia enfrentar.

Nesse sentido, seriam dois os principais: aumentar a exportação, principalmente de café, que continuava sendo o principal produto exportável, e renovar o aparelho de produção, para o que se impunha, segundo Vargas, a suspensão do pagamento de juros e amortizações da dívida externa. É ao tratar do segundo tema que Vargas repõe a problemática da industrialização; o reaparelhamento econômico englobaria o desenvolvimento dos transportes (construir e equipar vias férreas, abrir novas rodovias), especialmente a “articulação dos centros de consumo internos com os escoadouros de exportação”, e a fundação, “de maneira definitiva, de nossas indústrias de base”, com a instalação da grande siderurgia, numa colaboração entre governo e capitais privados.

A partir deste momento, a instalação da indústria de base se torna o centro das referências de Vargas à economia, ainda mais acentuadamente a partir de 1939.

Antes de esmiuçar sua proposta de industrialização, voltemo-nos ainda uma vez para a característica que indicamos no início deste capítulo: a existência, no discurso varguista, de um corte quanto a essa questão, bastante claro e evidente, diferentemente do que acontece com outros temas. Embora a industrialização não apareça diretamente nos discursos de Vargas do período 34/37, podemos perceber que se mantivera como preocupação; não somente pela presença da perspectiva da unidade nacional, no centro da qual aparece a indústria de base, como pela indicação de vários temas que, mais ou menos diretamente, se vinculam àquela: ampliação dos meios de transporte, desenvolvimento do mercado interno, proteção ao carvão nacional etc. Ademais, havia já a indicação da necessidade de “mudar os rumos antigos”. Além disso, em discurso pronunciado posteriormente, remete a suas manifestações como candidato da Aliança Liberal e logo após a vitória da Revolução de 30, nas quais já afirmava a importância da siderurgia: “Já o candidato da Aliança Liberal assinalava na sua plataforma: ‘O surto industrial só será lógico, entre nós, quando estivermos habilitados a fabricar, senão todas, a maior parte das máquinas que nos são indispensáveis. Daí a necessidade de não continuarmos a adiar a solução do problema siderúrgico’. E, um ano depois, em Belo Horizonte, triunfante o movimento, desenvolvia aquele ponto de vista, apenas indicado: ‘Mas o problema máximo, pode-se dizer básico, da nossa economia é o siderúrgico. Para o Brasil, a idade do ferro marcará o período da sua opulência econômica. No amplo emprêgo dêsse metal, sobre todos precioso, se expressa a equação de nosso progresso.

Entravam-no a nossa língua de transportes e a falta de aparelhamento indispensável à exploração da riqueza material que possuímos imobilizada. Completando, finalmente, o meu pensamento, no tocante à solução do magno problema, julgo oportuno insistir, ainda, em um ponto: a necessidade de ser nacionalizada a exploração das riquezas naturais do país, sobretudo a do ferro. Não sou exclusivista nem cometeria o erro de aconselhar o repúdio do capital estrangeiro a empregar-se no desenvolvimento da indústria brasileira, sob a forma de empréstimos, no arrendamento de serviços, concessões provisórias ou em outras múltiplas aplicações equivalentes. Mas, quando se trata da indústria de ferro, com a qual havemos de forjar tôda a aparelhagem dos nossos transportes e da nossa defesa; do aproveitamento das quedas d'água, transformadas na energia que nos ilumina e alimenta as indústrias da paz e da guerra; das rédes ferroviárias de comunicação interna, por onde se escoia a produção e se movimentam, em casos extremos, os nossos exércitos; quando se trata - repito - da exploração de serviços de tal natureza, de maneira tão íntima ligados ao amplo e complexo problema da defesa nacional, não podemos aliená-los, concedendo-os a estranhos, e cumprir-nos, providentemente, manter sôbre eles o direito de propriedade e de domínio” (7/5/43, X, 54-55). E já no primeiro discurso após o golpe de 37 esta se torna o tema central, em torno do qual articulará os demais.

O discurso em que faz o histórico do processo de instalação da CSN nos oferece indícios das razões desse procedimento. Essa passagem é importante por desenhar mais nitidamente sua perspectiva e, ao mesmo tempo, expor alguns aspectos que anteriormente ou não apareciam, ou apareciam de forma mais ou menos velada (segundo aquilo que parece ser uma das características de Vargas, só expor claramente os problemas quando sua resolução já se acha encaminhada).

Aponta primeiro a dificuldade enfrentada para implantar a siderurgia, oriunda de duas fontes: uma dada mentalidade existente no próprio país, de incompreensão e passividade, provincialista, agrarista e não nacionalista; e a posição de países industriais, interessados na continuidade da condição de país exportador de matérias primas que o Brasil até então mantinha: “O que representam as instalações da Usina de Volta Redonda /.../ é bem o marco definitivo da emancipação econômica do país /.../ foi difícil lançar os seus fundamentos /.../ não só tendo em vista os obstáculos materiais a vencer, como ainda as resistências e omissões de uma mentalidade pública que parecia incapacitar-nos para levar ao terreno das soluções práticas o grande problema.

“Não será exagero atribuir, historicamente, ao provincialismo que a Constituição de 1891 estabeleceu, e aos reclamos dos países industriais

interessados em manter-nos na situação de simples fornecedores de matérias primas e consumidores de produtos manufaturados”, como país essencialmente agrícola; até 1922, o problema da siderurgia não era colocado; reabre-se nesse momento, pois “a Primeira Guerra Mundial arrastara até nós a crise dos produtos manufaturados e a queda das taxas de juros na Europa de *post-guerra* trazia-nos um afluxo de capitais inquietos...” (7/5/43, X, 53-54).

Vargas refere a existência de uma longa luta em torno de problemas que diziam respeito à estruturação geral do país, polarizando, de um lado, a manutenção do agrarismo exportador de matérias primas, portanto, na sua concepção, de um país semicolonial e dependente, e, de outro, a ruptura dessa condição a partir da industrialização fundada na indústria pesada: “A enunciação de um simples nome - Companhia de Ferro Itabira - resumiria uma campanha de 20 anos. /.../ ainda persistia parte da opinião voltada para a solução semicolonial do problema: - exportar minério sem possuir indústria transformadora. Levemente alterada, a fórmula ‘país essencialmente agrícola’ orientava ainda os nossos atos. E o argumento, freqüente e capcioso, era o mesmo: não dispúnhamos de combustível para fabricar aço” (7/5/43, X, 54).

A fala de Vargas revela, também, que a solução encontrada, de caráter nacionalista, como ele frisa, e significando a vitória da segunda alternativa, deveu-se num primeiro momento aos “homens da Revolução de 30”, que teriam impedido o entreguismo e defendido o nacionalismo, e, em seguida, à instituição do Estado Novo em 37, já que só então teria sido possível efetivar aquilo que a Revolução de 30 havia posto na ordem do dia. “A Revolução de Outubro, de tendências acentuadamente nacionalistas, afastou por algum tempo o risco de entregarmos as nossas jazidas de ferro, a Estrada de Ferro Vitória-Minas e o Vale do Rio Doce a um monopólio internacional. /.../ Tínhamos, porém, os homens da Revolução de 30, com vistas diferentes sobre a questão. /.../ Mas o problema máximo, pode-se dizer básico, da nossa economia é o siderúrgico /.../ [é necessário] ser nacionalizada a exploração das riquezas naturais do país, sobretudo a do ferro. /.../ quando se trata - repito - da exploração de serviços de tal natureza, de maneira tão íntima ligados ao amplo e complexo problema da defesa nacional, não podemos aliená-los...” (7/5/43, X, 54-55).

De sorte que a Revolução de 30 fora suficiente para barrar o entreguismo e o agrarismo e pôr em evidência a perspectiva nacionalista e industrializante, mas não conseguira por si só derrotar aquelas forças, o que resultou no “arquivamento” no Congresso, até 37, dos estudos voltados à implantação da siderurgia: “As conclusões do trabalho realizado [pela Comissão de Estudos para isso instituída] foram, então, encaminhadas ao

Congresso, na vigência da Constituição de 34, e aí permaneceram até o seu encerramento, em 1937. /.../ a penetração de influências capazes de eternizar os debates não poderia mesmo permitir solução satisfatória” (7/5/43, X, 56).

Vargas repõe aqui julgamento que já abordamos em outro contexto, segundo o qual a Constituição de 34 havia significado a continuidade da influência das perspectivas do pré-30, identificadas com aquelas proposituras econômicas que combate: agrarismo, *laissez faire*, não intervenção do estado etc. Somente após 37 teria sido possível pôr em prática as perspectivas da Revolução de 30. Essa idéia aparece agora concretizada em relação ao núcleo de sua proposta para o país. Podemos entrever que o silêncio sobre o desenvolvimento industrial mantido durante o período 34/37 se deve justamente à impossibilidade de efetivá-lo naquela configuração.

Conforme passagens antes reproduzidas da Proclamação ao Povo Brasileiro, a instauração do Estado Novo e a constituição então outorgada afastaram aqueles obstáculos. De sorte que não nos parece casual que o desenvolvimento industrial seja aflorado exatamente neste contexto. Ao contrário, agrega mais uma evidência às que já apontamos anteriormente a respeito do papel do estado em Vargas: instrumento para consecução de objetivos que não se esgotam em sua própria esfera. Especificamente: o Estado Novo fora implantado para garantir condições políticas adequadas para a resolução de problemas econômicos, entre os quais, nomeadamente, o desenvolvimento industrial.

A industrialização, no ideário getuliano, envolve a siderurgia, a indústria de combustíveis (petróleo, carvão, álcool), a produção de energia elétrica, o desenvolvimento dos transportes e comunicações, e a expansão do mercado interno (e elevação do nível de vida da população). Também para a indústria se impõe solucionar o problema do crédito, do financiamento da produção, e do papel a ser desempenhado pelo estado. Como verificaremos acompanhando os discursos de Vargas, esse conjunto de temas articula-se em torno da perspectiva da unidade e independência econômica nacionais.

São abordadas também questões mais específicas ou mais locais. Trataremos delas na medida em que contribuam para esclarecer suas posições mais gerais.

Na Proclamação ao Povo Brasileiro, afirma que é preciso “que se instale a grande siderurgia, aproveitando a abundância de minérios” (10/11/37, V, 28). Dias depois volta ao tema e, tratando do problema da Companhia de Ferro Itabira, indica que sua solução deve buscar dois objetivos: “fazer com que a exportação de minério se desenvolva, de modo a criar nova capacidade

de compra para o Brasil, e ajustar a exploração das jazidas de ferro às conveniências da formação da siderurgia no país”. No mesmo discurso, insiste em que “O Governo tudo tem feito com o objetivo de facilitar o surto de atividades industriais que encontrem condições de êxito na produção de matérias primas nacionais. /.../ como complemento natural, [há] a liberdade da importação do equipamento imprescindível...” (13/12/37, VI, 328-329)³.

A implantação da siderurgia é pensada em conjunto com a ampliação do mercado interno e dos meios de transporte, estes últimos a fim de facilitar a circulação das mercadorias, tanto internamente quanto para exportação: “Persistiremos na disposição de suprimir as barreiras que separam zonas e isolam regiões, de sorte que o corpo econômico nacional possa evoluir homogeneamente, e a expansão do mercado interno se faça sem entraves de nenhuma espécie. Reequipando os portos, renovando o material ferroviário e construindo novas linhas, abrindo rodovias e aparelhando a frota mercante, conseguiremos articular, em função desse objetivo, os meios de transporte e os escoadouros da produção. Em conexão com tais empreendimentos, visando, precisamente, facilitar e garantir a sua execução, instalaremos a siderurgia, se necessário, por iniciativa do próprio Estado, ativaremos as pesquisas de petróleo e continuaremos a estimular a utilização, em maior escala, do carvão mineral e do álcool combustível” (31/12/37, V, 125).

Ou seja, a “evolução homogênea” do “corpo econômico nacional” e a expansão do mercado interno são os eixos em torno dos quais e para os quais os outros elementos se articulam. Vê-se aí a preocupação com a unidade nacional, bem como os seus contornos no plano econômico. Confirma-se o que já anteriormente apontáramos, isto é, que para Vargas a unidade nacional não é um problema meramente político; naquela oportunidade, mostrávamos que a centralização política aparecia como meio de realização de uma propositura mais global, cujo núcleo dizia respeito ao ordenamento da produção.

É para o objetivo da integração nacional no plano econômico que convergem a siderurgia e o desenvolvimento dos transportes. É o que podemos ver nos dois segmentos adiante: “Já é tempo, porém, de ligar, de forma permanente e econômica, o sertão ao mar, dando-lhe circulação central e assegurando o desenvolvimento dos mercados internos. Habituei-me a

³. Considerado isoladamente, o último segmento pareceria uma tomada de posição em favor da “indústria natural”, no âmbito do debate que opôs essa forma de industrialização (restrita aos setores que utilizassem matérias primas nacionais, posição ligada à perspectiva agrarista) à “indústria artificial”. No entanto, visto no contexto do discurso em que figura, tal aparência se desvanece. A não ser que pretendamos, à revelia de seus defensores, alargar o conceito de “indústria natural” ao ponto de abranger a siderurgia, uma vez que utilizaria matérias primas - ferro e carvão - nacionais.

considerar fundamental /.../ o problema dos transportes. A equação das nossas comunicações é, entretanto, das mais difíceis. /.../ a nossa geografia física constitui sério obstáculo /.../. A par disto, a ausência de indústria pesada de máquinas e carência de combustível /.../. O meu governo /.../ os está resolvendo /.../ aumentamos e melhoramos a produção de carvão mineral /.../ criamos a indústria de álcool-anidro, reduzindo a importação de gasolina, com benefícios para a balança comercial e a lavoura açucareira. Resta-nos, agora, industrializar o petróleo e instalar a grande siderurgia, o que faremos em breve” (24/10/39, VII, 39-40).

“O Governo tudo tem feito, quer para proteger e estimular a produção exportável do país, quer para criar novas atividades industriais, que, destinadas ao aproveitamento de nossas matérias primas, asseguram a integração da economia nacional já processada. Com êsse objetivo, /.../ o Governo coordena as medidas necessárias ao aparelhamento dos meios de transporte, internos e externos” (7/1/40, VII, 176).

A importância do mercado interno para o novo tipo de produção que se esboçava é evidente.

Ao desenvolvimento do mercado interno, da indústria e da agricultura vincula-se a elevação do poder aquisitivo da população⁴: “Já de longos anos, os países que dependem, primordialmente, das exportações de matérias primas vêm enfrentando crises cada vez mais graves /.../ julgo ser êsse momento o mais propício para /.../ ampliar e fortalecer o mercado interno, elevando a capacidade aquisitiva das populações e garantindo, assim, o consumo de uma maior parte de nossos produtos. Da mesma forma, parece indicada a oportunidade de cuidarmos seriamente da fundação das indústrias de base. /.../ o problema dos combustíveis se encaminha a uma solução prática e satisfatória...” (28/4/40, VII, 282-283).

Isso nos mostra outro elo do projeto de industrialização específico de Vargas: a alteração do tipo de produção implica também uma alteração do mercado consumidor; anteriormente, o país contava necessariamente com o mercado externo, uma vez que a produção se voltava basicamente para exportação. Na nova lógica proposta, capitaneada pela indústria, e por uma indústria de bens de capital, cujo objetivo seria produzir máquinas para a indústria leve, a agricultura e os transportes, o mercado principal não pode mais ser o externo, pelo menos para esse setor, embora a agricultura continue a visá-lo.

⁴. As próprias conquistas trabalhistas, conforme veremos, - legislação trabalhista e previdenciária, aumentos de salários etc. - são justificadas por Vargas como medidas que, ao ampliarem o poder aquisitivo da população, ampliavam o mercado interno e, portanto, favoreciam também as “classes conservadoras”, como denomina as classes proprietárias.

Por intermédio da necessidade de ampliar o mercado interno, a fim de garantir maior consumo, desponta a defesa de uma elevação do nível de vida da população diretamente vinculada ao tipo de desenvolvimento industrial projetado. Vargas não considera esse tema como algo à parte, como uma espécie de política complementar à política econômica mais global, mas independente dela. Ao contrário, o que percebemos é que o tipo de industrialização proposta e os objetivos a que pretende chegar incluem a elevação do poder aquisitivo como uma necessidade para sua implementação. Isto é, essa via de desenvolvimento nacional, forma que pretende viabilizar a continuidade e ampliação da acumulação interna de capital (tanto dos setores já anteriormente presentes - produção agroexportadora - quanto dos novos - indústria), supõe incorporar os interesses mais imediatos ou básicos dos assalariados. Sobre esse argumento Vargas erige sua posição de defensor do interesse coletivo, pois permite apresentar o caminho tomado como igualmente favorável ao capital e ao trabalho.

É nesse sentido que aparecem justificados os aumentos salariais e a decretação do salário mínimo. Também nesse sentido se põem as diversas manifestações de Vargas defendendo uma melhoria no nível de vida da população em geral, ou uma melhor distribuição da riqueza, ou maior justiça social como imperativos da época, ligada também essa defesa à do interesse coletivo: "Atravessamos uma fase de renovação de valores, de reconstrução social em bases mais eqüitativas. /.../ Devemos /.../ agir segundo as tendências da época e promover o levantamento do nível econômico da coletividade" (10/11/43, X, 175). Nessa medida, se torna possível afirmar que os trabalhadores se beneficiam do desenvolvimento em curso, e, dessa forma, englobá-los na coletividade cujos interesses defende. Vargas se refere também diretamente aos benefícios que seriam auferidos pelos capitais privados com o aumento do poder aquisitivo da população em geral: "/.../ julgo ser êsse o momento mais propício para realizarmos um grande esforço no sentido de ampliar e fortalecer o mercado interno, elevando a capacidade aquisitiva das populações e garantindo, assim, o consumo de uma maior parte dos nossos produtos. Da mesma forma, parece indicada a oportunidade para cuidarmos seriamente da fundação das indústrias de base" (28/4/40, VII, 283). Expõe a mesma concepção ano e meio mais tarde: "É preciso, por conseguinte, que a colaboração dos capitais privados nesses empreendimentos [siderurgia, combustíveis, energia elétrica] seja encarada /.../ como meio de prover as necessidades e a expansão de todas as nossas atividades produtoras. /.../ Concorrendo, portanto, para o estabelecimento das indústrias de base, aumentando o rendimento e aperfeiçoando a qualidade da produção fabril,

capacitam-se, ainda, a elevar o padrão do salário dos trabalhadores e, por essa forma, a reforçar o poder aquisitivo das populações. Assim procedendo, nada mais fazem do que amparar e defender os próprios interesses em estreita colaboração com o poder público” (23/11/41, IX, 143).

Vargas levanta, ainda, dois outros problemas, interligados, que sua proposta de industrialização deveria enfrentar: o de seu financiamento, e o da relação com o capital externo. Concebe o financiamento da produção como um problema delicado, a exigir a intervenção do estado para sua resolução, por meio de mobilização e captação dos recursos nacionais existentes por parte de instituições estatais - Carteira do Banco do Brasil, institutos de poupança etc. “As caixas econômicas federais tiveram um surto novo e benfazejo; algumas são, hoje, sólidos esteios do nosso ainda imperfeito aparelho de crédito. E, se é importante o seu papel na formação do capital nacional, não o é menos a influência educativa que exercem sobre as diversas camadas sociais, pelo fato de estimularem a poupança /.../. Urge, portanto, que o exemplo seja seguido e os institutos de economia popular /.../ [impulsionem] com a massa respeitável dos recursos populares, os empreendimentos reprodutivos e as iniciativas honestas do comércio e das indústrias” (29/8/39, VI, 291, 292).

Não considera conveniente recorrer ao capital externo, a fim de evitar a dependência do país, considerando que sua utilização seria “ruinosa”. “A circulação das nossas riquezas exige, sem dúvida, melhoramentos de alto custo nos transportes. É preciso dispor de grandes somas. Onde ir buscá-las? Nos empréstimos ruinosos, como se fez em outros tempos? Nas concessões que oneraram zonas e sacrificaram gerações inteiras aos lucros de empresas privadas? /.../ As realizações ao alcance dos recursos nacionais satisfazem melhor /.../ o esforço para progredir e atingir a independência econômica” (28/4/40, VII, 283-284).

Vargas considera que a proteção eficiente da economia nacional só pode ser feita com uma “boa política financeira”, entendendo por ela justamente o financiamento adequado da produção: “O governo tem, cuidadosamente, norteado sua ação com o objetivo de assentar em uma boa política econômica os fundamentos de uma sólida política financeira /.../ em matéria de proteção à economia nacional, não é possível chegar-se a resultados sadios e permanentes sem que o Estado obedeça a uma orientação financeira que não redunde em anular os benefícios que se tem em vista atingir /.../ Aí está a política de crédito que vem sendo seguida, para comprovar a segurança desse asserto” (7/1/40, VII, 174). Sem essa política de financiamento, a produção ou

se inviabilizaria ou apenas atingiria patamares muito baixos; recusando a utilização de capital externo, trata-se de obter capital nacional.

No entanto, Vargas entende que os empreendimentos privados não teriam condições de se auto-financiar; daí o estado intervir como financiador da produção, mobilizando os capitais nacionais dispersos e fomentando sua ampliação: “Este surto magnífico [da produção geral], que justifica o otimismo geral, não se operou, por certo, espontaneamente, sem o apôio direto do poder público. Pelos institutos de crédito, facilitaram-se fundos para a instalação e ampliação de indústrias que interessavam à defesa nacional ou concorriam para assegurar o equilíbrio de nossa balança comercial. A mobilização de capitais nacionais, o desenvolvimento dos bancos regionais, bem como o auxílio direto a diversas lavouras - café, cacau, mate, arroz, açúcar -, contribuíram para a estabilidade da nossa economia” (11/11/40, VIII, 179). Assim, também nesse caso, como no da agricultura, considera necessário um sistema de financiamento próprio, não dependente do capital externo. É interessante notar que Vargas polariza as possibilidades de financiamento entre o capital externo, de um lado, e a intervenção do estado, de outro.

A preocupação com a política financeira estende-se também às questões relativas à tributação. A esse respeito, aborda duas ordens de problemas. A primeira refere-se ao equilíbrio orçamentário, que envolve alterar a relação entre arrecadação e despesas, e restringir, por algum tempo, a liberdade monetária e cambial; nesse sentido, há uma alteração em seus discursos entre 37 e 39, já que, inicialmente, propõe limitar os gastos do governo e, depois, fala em não prejudicar as “iniciativas vitais” do estado. “Quanto às finanças públicas, a situação não se agrava; pelo contrário, melhora em quanto às contas orçamentárias. Essas se fundamentam no princípio de arrecadação cada vez mais compensadora, paralelamente à redução de uma despesa subordinada às máximas restrições possíveis. Para manter-se dentro dessa diretriz, o Governo houve de limitar a sua capacidade de gasto, de modo a adiar a execução de obras, aliás, de premente necessidade. O país chegou, assim, a um ponto em que precisa de cuidar do reaparelhamento do material de trabalho, para assegurar a sua existência” (13/12/37, VI, 326).

Já em 39, vê diferentemente a situação, pois afirma que “Uma das tarefas mais ingentes do meu Governo, desde 1930, tem ido a reconstrução financeira. Normalmente, as desordens da política interna são o tributo fatal da má gestão financeira. /.../ o que importa, porém, é o equilíbrio orçamentário que nos esforçamos por assegurar, sem sacrifício das iniciativas vitais do Estado. /.../ As medidas de restrição dessa liberdade [monetária e cambial]

representam, inquestionavelmente, a proteção necessária das finanças do Estado /.../. Até poucos dias, tivemos necessidade de praticar o chamado monopólio das operações de câmbio, pelo Governo, através do Banco do Brasil. Decreto recente veio mudar essa política, restituindo a liberdade possível ao mercado cambial..." (17/7/39, VI, 262-263).

Em ambas as passagens, aparece tanto a necessidade de equilíbrio orçamentário quanto a de investimentos; mas há uma alteração, relacionada com a ênfase crescente dada, após 39, ao processo de industrialização (inclusive a estrutura de transporte e outras), em contraste com o anterior acento posto na estabilização; esta última, conforme seus discursos, exigiria alterações relativas às formas de financiamento e valorização do café, resolução da dívida externa etc., e estabilização das finanças do estado. A afirmação posterior de não prejudicar as "atividades vitais" deste, sem prejuízo do equilíbrio orçamentário, reflete já a crescente intervenção do estado na economia.

A outra ordem de problemas que aborda diz respeito à modificação dos tributos que dificultam a circulação de mercadorias, reportando-se à necessidade de ampliação do mercado interno e à unificação econômica nacional: "Uma revisão sistemática dos tributos, impostos e taxas cobrados pela União, Estados e Municípios resultará, por certo, em aumento de rendas. /.../ todo imposto que dificulta a circulação interna das mercadorias resulta anti-econômico e deve ser abolido. Nas circunstâncias particulares que atravessamos, o fortalecimento do mercado interno deve constituir objetivo constante do Governo, e só o poderemos atingir reformando o sistema tributário, por um lado, e melhorando a rede de transportes, por outro" (10/11/39, VII, 77).

A perspectiva de industrialização específica de Vargas liga-se a estas necessidades, uma vez que se propõe a produzir para o mercado interno, tanto no que diz respeito à indústria de base quanto à de produtos de consumo. E mesmo no que tange à agricultura, o desenvolvimento dos transportes era fundamental para facilitar a exportação.

Mantém-se constante a afirmação da necessidade de um sistema de financiamento interno, a fim de garantir a independência econômica do país. No ideário getuliano, independência significa garantir a existência de uma estrutura industrial e de produção agrícola nacionais, com o correspondente sistema de financiamento, de modo a que o país não fique ao sabor das oscilações e interesses do capital externo, não se pondo, no entanto, a perspectiva de impedir sua aplicação.

Se Vargas veta o recurso ao capital externo como fonte de financiamento, considerando-o “ruinoso”, sua posição quanto ao investimento estrangeiro em produção é mais mediada. Afirmar em 40 que: “/.../ esses planos foram aprovados por especialistas estrangeiros de alto renome e que vários industriais de vários países se propõem a colaborar com o Brasil, técnica e financeiramente, para a organização da grande siderurgia nacional. /.../ o Estado também contribuirá. Restará, talvez, 1/3 do capital, a ser coberto por capitalistas brasileiros /.../ conto com a colaboração do capital paulista para fundarmos a grande siderurgia no Brasil” (7/1/40, VII, 178-179).

Nessa ocasião, Vargas ainda espera do capital privado nacional que assumam parte do investimento necessário, restando uma outra parcela ao estado. Conforme sabemos, e Vargas explicitará posteriormente, essa expectativa não se realizou, e o investimento externo se deu sob a forma de empréstimo, ficando o restante do investimento e o controle do empreendimento nas mãos do estado. Vargas não tem, em princípio, a intenção de desenvolver as indústrias de base com capital e sob controle estatal exclusivo, ao contrário. A preocupação com a independência econômica não está centrada, de imediato, em restrições ao capital externo, mas diz respeito mais diretamente à forma de estruturação interna da economia. Em outras passagens, Vargas indica que o capital externo deveria se adequar a esta nova situação do Brasil (não colonial e independente), deixando de buscar o país para explorá-lo colonialmente e passando a colaborar com seu novo tipo de desenvolvimento econômico. Explicita, assim, o critério para a utilização de capital estrangeiro, qual seja, o de que ele entre no quadro já desenhado internamente da economia nacional, e não como “árbitro” dela: “Vale acentuar que o recente acordo geral para o regate da dívida externa /.../ é uma solução definitiva e não mero ajuste provisório, determinando nos nossos compromissos a vultosa redução de mais de 6 bilhões de cruzeiros e colocando-os realmente ao alcance da nossa capacidade normal de pagamento. O maior proveito da operação consiste, porém, na possibilidade de realizarmos o plano de industrialização progressiva do país, no imediato após-guerra. /.../ As condições de progresso em que se encontra o país darão oportunidade excelente para o emprego de capitais estrangeiros, que devemos acolher com simpatia, oferecendo-lhes esfera própria de ação e lucros remuneradores, sem permitir, entretanto, que se transformem em árbitros da economia nacional sob a forma de *cartéis* ou *dumpings*. A salvaguarda das indústrias nacionais deve ser a nossa divisa no futuro /.../” (21/12/43, X, 197-198).

A posição de Vargas não se configura, portanto, como alguma forma de “fechamento” do país ao capital externo; isso é visível já pela manutenção de uma produção agrária voltada para a exportação, mas também se manifesta no que diz respeito à indústria. O que efetivamente caracteriza sua perspectiva nesse aspecto é a tentativa de alterar a organização interna, fundando-a numa dada forma de industrialização. O papel exercido pelo estado, de acordo com o raciocínio de Vargas, decorre da impossibilidade dessa industrialização ocorrer apenas pelo livre jogo das forças de mercado, característico do liberalismo. Várias passagens apontam nessa direção; por exemplo, quanto trata do regionalismo, ou do predomínio de interesses particulares, ambos levando à manutenção de uma estrutura de produção “semicolonial” e dependente, inviabilizada; também ao referir o interesse das “velhas civilizações” em manter as “jovens” na condição de produtoras de matérias primas para exportação etc.

A instalação das indústrias de base aparece ligada também às necessidades das Forças Armadas, à medida que somente com o desenvolvimento da primeira seria possível reequipá-las.

Tomando esse conjunto de questões, podemos visualizar a especificidade do projeto de industrialização de Vargas.

O desenvolvimento industrial não se põe como uma questão isolada, mas, ao contrário, como o cerne de um projeto mais geral, vinculado à emancipação econômica, que teria como fundamento um dado tipo de industrialização. Como afirma em 39, e várias outras vezes até 45, “Ferro, carvão e petróleo - já o disse, noutra oportunidade - são os esteios da emancipação econômica de qualquer país. Possuindo-os e explorando-os, poderemos povoar e cultivar o enorme território que nos legaram os nossos antepassados” (10/11/39, VII, 116).

Insiste num determinado tipo de industrialização, que teria como carro-chefe as indústrias de base, especificamente siderurgia e combustíveis: “/.../ o que temos a fazer: a fundação da nossa indústria básica, para o fornecimento de matéria prima a todas as nossas fábricas e para exportarmos a sobra das nossas necessidades” (24/3/39, VI, 191). E dias mais tarde: “Devemos esperar que o ano de 1939 - o primeiro do quinquênio fixado para o programa orgânico de reerguimento da Pátria - seja um ano feliz. /.../ Começamos com a descoberta do petróleo /.../ aparelhamo-nos para explorá-lo economicamente, para criar /.../ um grande centro industrial /.../ libertando-nos da contingência de importá-lo. /.../ com ferro e combustível nossos, temos a certeza de conseguir fabricar arados para lavrar a terra, canhões que nos defendam, temperar aço que proteja nossos navios e armar aviões...” (11/4/39,

VI, 198). E em 40: "Entretanto, não podemos permanecer limitados às indústrias que poderíamos chamar 'de sobremesa': o café, o açúcar e as frutas. /.../ Precisamos, porém, cuidar das indústrias básicas, daquelas que constituem, pode-se dizer, a estrutura econômica de um país. /.../ o ferro, o petróleo e o carvão" (7/1/40, VII, 178).

Vargas justifica essa opção mostrando que esses setores são essenciais para o desenvolvimento de outros: agricultura (máquinas agrícolas), indústria leve, transportes, equipamento das forças armadas. Aquelas indústrias seriam de fato a sustentação dos demais setores industriais e da própria agricultura: "No setor das indústrias metalúrgicas, precisamos progredir o mais rapidamente possível, fabricando máquinas produtoras de máquinas, que nos encaminharão, depois, às máquinas das indústrias leves, fornecedoras das utilidades de consumo imediato. /.../ Máquinas-ferramenta, máquinas-agrícolas, combustíveis, transportes - são os elementos primaciais para a ampliação e intensificação de nossas culturas" (3/10/44, XI, 38-39).

A defesa desse tipo de industrialização significava uma escolha entre alternativas, indicada quando afirma que não podemos ficar nas "indústrias de sobremesa", e quando aponta a necessidade de integração nacional e de sair da situação colonial, o que seria possível apenas com a ampliação da rede de transportes e comunicação, e com siderurgia e combustíveis. O combate ao colonialismo econômico significava superar o "baixo rendimento do capital empregado, operariado sem estímulo, salários ínfimos, sub-consumo e, conseqüentemente, super-produção. /.../ O nosso país /.../ exige o aproveitamento máximo das condições naturais. Isto só poderá ser alcançado quando dispusermos de energia abundante e de custo módico. Para obtê-la, possuímos carvão, petróleo e potencial hidráulico" (3/10/44, XI, 38).

Essa escolha supõe uma contraposição às demais alternativas que se apresentavam naquele período, fundamentalmente o agrarismo e uma industrialização fundada em bens de consumo, contra as quais Vargas coloca sua própria alternativa enquanto condição para alcançar a unidade nacional e superar a situação caracterizada como colonial ou semicolonial. Os demais ramos industriais seriam beneficiados com a instalação das indústrias de base; estas aparecem efetivamente como o fundamento ou o núcleo de um processo mais amplo de industrialização. Na concepção de Vargas, a ausência desse núcleo significaria manter o regionalismo, o parco aproveitamento dos recursos do país, e sua dependência.

A dependência que se deveria superar aparece, em seu discurso, vinculada a uma produção exclusivamente agrária e monocultora, voltada para o mercado externo e, portanto, dependente das oscilações deste. Vargas

aponta a necessidade de superar a monocultura exatamente para evitar essa dependência e ampliar o mercado interno: “A partir de 1930 /.../ passamos a compreender o verdadeiro objetivo de nossa expansão, repudiando o errôneo conceito econômico do primeiro período republicano, que nos impunha o agrarismo como fatalidade geográfica e nos levou aos males da monoprodução. Os revolucionários de outubro convenceram-se de que o lugar-comum de país *essencialmente agrícola* era uma expressão falsa, convindo, apenas, aos interesses da usura internacional, à política de grupos domésticos e aos industriais sustentados pelos favores aduaneiros.

“À monocultura agrária, que significava o domínio do latifúndio, devia-se substituir a industrialização organizada, capaz de sobreviver independente das barreiras alfandegárias, e a policultura que oferecesse maior possibilidade de intercâmbio interno e maior resistência às flutuações dos mercados exteriores” (11/11/40, VIII, 168).

Percebe-se a ligação efetuada por Vargas entre um dado tipo de industrialização, incapaz de se auto-sustentar, e o domínio do latifundiário, este por sua vez garantido por uma estrutura monoprodutora, voltada para a exportação. Lembramos que essa organização agrária está diretamente vinculada ao regionalismo e ao liberalismo da Primeira República; conforme vimos anteriormente, Vargas considera o caráter liberal do estado no pré-30 (não-intervencionista, descentralizado) como responsável pelo predomínio dos interesses particulares e, portanto, do regionalismo. É no sentido da superação desse quadro geral que defende sua proposta de industrialização, como a única capaz de gerar uma indústria “independente de barreiras alfandegárias”, a unidade nacional e a eliminação do domínio do latifundiário. A passagem seguinte evidencia ainda mais claramente essa perspectiva: “A atividade deste decênio /.../ revela um fato de importância transcendente: o valor da produção industrial mostrou-se superior ao da produção agrícola. Isto quer dizer que o país atingiu sua fase de crescimento equilibrado, forrando-se, pouco a pouco, à dependência econômica, que é característica dos produtores exclusivos de matérias primas e gêneros de alimentação. /.../ O Estado Novo venceu os arraigados preconceitos que vigoraram, em matéria econômica, durante cinquenta anos, e nos chumbavam à situação de país semicolonial, votado, fatalmente, a vender produtos da terra e comprar manufaturas. Os especiosos argumentos que alimentavam o tema dos agraristas sistemáticos eram, em resumo, assim concebidos: Não tínhamos combustíveis minerais - carvão e petróleo - e, conseqüentemente, apesar da abundância de ferro, não podemos ser um país industrializado; restava-nos exportar os minérios como matéria prima e comprar as máquinas; o nosso parque fabril deve reduzir-se a

pequenas indústrias do consumo /.../ sob a proteção das barreiras alfandegárias. As pesquisas /.../ destruíram /.../ essas idéias falsas. O petróleo jorrou nos poços de Lobato /.../ quanto ao carvão, viu-se, em dez anos, decuplicada a sua produção /.../ e assegurado o fornecimento de coque metalúrgico /.../ não pode haver dúvida sobre o êxito das nossas indústrias básicas, que permitirão ao país agrário, preso aos azares do mercado internacional, bastar-se a si mesmo. Isto quer dizer, noutros termos: - capacidade para fabricar máquinas em geral, de modo que a própria agricultura, de extensiva e rotineira, possa passar a intensiva..." (11/11/40, VIII, 179,180,181).

Além da condenação da perspectiva agrarista, que "chumbava" o país à situação semicolonial, vê-se por que Vargas considera negativa a indústria fundada somente na produção de bens de consumo: não apenas a necessidade de exportar produtos primários para comprar manufaturados é negativa, mas também a de exportar aquele tipo de bens para comprar máquinas. Ou seja, a industrialização fundada em bens de consumo não é suficiente para superar a dependência, a situação semicolonial do país. A independência é entendida como a capacidade de sustentar internamente a indústria, a partir da produção própria de bens de capital.

Nesse sentido, defende a importância da máquina contra os que nela vêm a causa dos problemas sociais: "Atribui-se à máquina /.../ grande responsabilidade nas perturbações sociais de nossa época. Prega-se uma regressão. Mesmo que essas afirmações fossem verdadeiras em relação aos povos mais velhos, não o são, entretanto, para nós. O nosso máximo problema é, sem dúvida, conquistar a natureza e apropriar-nos da terra, afeiçoando-a às nossas necessidades. Com espaços enormes a ligar, extensões imensas a povoar e desbravar, o rádio, o avião, o automóvel, o arado, o trator, as semeadeiras, são os nossos colaboradores mais eficazes e seguros. E, no próprio conhecimento do homem /.../ a identificação e a cura das moléstias /.../. Multiplicando o esforço do homem, a máquina dá-lhe energias para enfrentar as dificuldades, venham de onde vierem, possibilitando o seu mais rápido agrupamento /.../ a consolidação nacional, o crescimento da nossa população e a sua melhoria /.../ dependem de sabermos fazer da máquina a nossa aliada /.../. Se as instituições sociais não acompanharam, em sua evolução o ritmo do progresso técnico, o que há a fazer é reformá-las..." (13/11/40, VIII, 213-214).

Vargas responde nessa passagem a uma concepção bastante retrógrada, presente no Brasil sob várias modalidades, das quais a mais reacionária, foi o

movimento integralista⁵, e que se vincula a uma visão romântica de um passado agrário idílico, supostamente isento de “perturbações sociais”, ao passo que o “mundo moderno”, fundado no desenvolvimento técnico, as geraria. Embora em diversos momentos Vargas apele para as “tradições” históricas e geográficas do Brasil, a fim de justificar um dado “destino”, e selecione e idealize tais “tradições”, nem por isso adota uma concepção romântica em seu sentido mais amplo, de negação da indústria e do progresso tecnológico. Atribui as “perturbações sociais” não a esse desenvolvimento, mas ao fato de as instituições sociais não o acompanharem, necessitando, pois, de modificações.

Já abordamos a concepção getuliana de que, durante a Primeira República, nos havíamos desviado do “verdadeiro objetivo” de nossa expansão, devido à defesa de um suposto “destino agrário” do país. O projeto de industrialização que defende é o que considera como o nosso verdadeiro “destino”. Aquele falso destino, ao invés de corresponder aos interesses coletivos, correspondia somente aos interesses particulares dos latifundiários e da “usura internacional”, que Vargas vincula à monocultura de exportação, e na qual vê as razões da dependência do país, apontando o interesse de países desenvolvidos em manter o Brasil nessa condição. A contraposição explícita citada acima não é, pois, um momento isolado no raciocínio de Vargas, mais constitui mais um traço da luta ideológica que travou naquela ocasião, enfrentando outras perspectivas.

No entanto, a contraposição ao agrarismo não significa para Vargas a destruição do latifúndio, ou mesmo a negação da prioridade dada à exportação. Ao contrário, contempla a manutenção da forma de propriedade da terra até então vigente (vimos como Vargas descarta explicitamente a redistribuição de terras), bem como continua considerando fundamental a exportação, insistindo somente na necessidade de a diversificar e, inclusive, atingir a exportação de manufaturados. Não há qualquer referência explícita quanto à prioridade na relação entre produção para exportação ou para o mercado interno, embora Vargas refira várias vezes a necessidade de ampliá-lo e mesmo, já durante a guerra, procure mostrar sua importância na manutenção do volume de produção, apesar da queda no volume de exportação.

O antiagrarismo de Vargas tem contornos bem definidos: trata-se de recusar a impossibilidade da industrialização, bem como a limitação desta à

⁵. Ver Chasin, J., *O Integralismo de Plínio Salgado - Forma de Regressividade no Capitalismo Hiper-tardio*, SP/BH, Ad Hominem/Una Editoria, 1999. Chasin demonstra, como já indicamos, que o núcleo da proposta integralista era a barragem ao desenvolvimento industrial e o retorno à terra, especificamente a transformação do país numa pleitora de pequenas propriedades rurais.

pequena indústria de bens de consumo; em outros termos, trata-se de negar a exclusividade da produção agrária e sua condição de eixo da vida econômica do país. Vargas propõe, de fato, uma “mudança de eixo” - “Com a exploração de petróleo, a criação da siderurgia e o aproveitamento do carvão nacional, o Brasil irá girar em torno de um novo eixo econômico...” (12/3/40, VII, 227) - mas esta é compatível com a manutenção da produção agrária na sua forma de propriedade e objetivos básicos, consistindo aquela mudança em instaurar um outro setor - indústria pesada - que deve sobrepujar o primeiro, de modo a se tornar o novo eixo em torno do qual girará a economia e, assim, anular os efeitos da situação anterior, quais sejam, a manutenção da dependência e da condição semicolonial do país, possibilitando, ao contrário, a independência e unificação nacionais: “A unificação dos processos de produção, a nivelção técnica, a homogeneidade econômica dependem, em última instância, de dois problemas que o Estado Novo resolveu: o da industrialização intensiva, com o fabrico de máquinas, que é consequência da grande siderurgia, e a exploração do combustível líquido mineral, em larga escala /.../. Vencidos esses grandes obstáculos de natureza material /.../ poderemos, então, abordar as enormes tarefas de sanear, educar e civilizar...” (11/11/40, VIII, 183). “A luta pela emancipação econômica do país está iniciada com as indústrias de base...” (1/5/44, X, 288). O mesmo tipo de afirmação se repete inúmeras vezes.

Vemos que a perspectiva de superação da dependência e do colonialismo faz parte do núcleo do pensamento de Vargas; é o argumento principal em defesa da industrialização centrada nas indústrias de base. Agrarismo e condição semicolonial e dependente, de um lado, instalação das indústrias de base e autonomia, de outro: são as alternativas entre as quais é preciso escolher. De sorte que obtenção da independência econômica e abandono do colonialismo são vistos como faces interligadas de uma meta cujo alcance decorre da implantação de setores industriais (de produção de bens de capital) capazes de alavancar os demais e o próprio desenvolvimento da agricultura: “O que representam as instalações da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, aos nossos olhos deslumbrados pelas grandiosas perspectivas de um futuro próximo, é bem o marco definitivo da emancipação econômica do país”. E mais adiante, continua: “O problema básico de nossa economia estará, em breve, sob novo signo. O país semicolonial, agrário, importador de manufaturas e exportador de matérias primas, poderá arcar com as responsabilidades de uma vida industrial autônoma /.../ Mesmo os mais empedernidos conservadores agraristas compreendem que não é possível depender da importação de máquinas e ferramentas, quando mesmo uma enxada /.../ custa ao lavrador /.../ uma semana de trabalho”. E encerra

afirmando que a siderurgia institui “no país um novo padrão de vida e uma nova mentalidade” (7/5/43, X, 53, 59 e 61). O novo eixo econômico a que Vargas se refere, ou a nova mentalidade, que passariam a reger a vida nacional é, pois, essa nova condição de independência econômica, de país não colonial. De uma condição regionalista, monocultora e exportadora, colonial, sujeita às oscilações do mercado externo, com um mercado interno limitado, a vida nacional passaria a centrar-se na unidade (pela interligação dos mercados e ampliação do mercado interno - o que supõe uma produção a ele voltada), diversidade na produção e garantia de abastecimento interno dos meios de produção necessários à indústria e agricultura, tudo sem prejuízo da manutenção da grande produção agrária para exportação, ao contrário, esta se beneficiaria não somente de maquinário mais barato, como de uma linha de financiamento interna, portanto também não sujeita às flutuações internacionais.

Em sua concepção, a implantação da siderurgia e da indústria de combustíveis decorreu de uma perspectiva global que encampara e levaria adiante, e em favor da qual enfrentara resistências e pressões. Expusemos já, no início deste item, discurso em que Vargas relata os obstáculos postos à siderurgia no período 30/37, semelhantes aos que a indústria de combustíveis precisou superar, conforme relata a propósito da proteção ao carvão nacional, com a obrigatoriedade de seu uso e o desenvolvimento de sua produção: “/.../ o governo, desde 1930, não descontinuou a proteção à hulha nacional. /.../ em face do jogo de interesses, que iam da propaganda aberta contra o nosso produto aos *dumpings* e demais processos inconfessáveis /.../ Em 1931, a lei nº 20.089, de 9 de junho, criou a obrigatoriedade da cota de 10% da produção nacional em relação à hulha estrangeira. /.../ as resistências a vencer foram enormes, e é cedo ainda para relatá-las em público. /.../ as empresas brasileiras de extração ampliavam com segurança a produção. E em breve o Governo aumentava a cota para 20%, elevando-a depois a 30%, de modo geral atingindo, nalgumas empresas consumidoras /.../ 60% do consumo total do último ano e 70% no primeiro quadrimestre deste ano. /.../ a prospecção de novas jazidas interessa aos industriais /.../ a siderurgia nacional dará consumo seguro ao carvão nacional, e aproveitará os resíduos na fabricação de /.../ subprodutos que ainda importamos” (7/5/43, X, 58).

A superação da condição dependente e colonial do país, por meio da industrialização pesada a partir de matérias primas e capitais nacionais constituiria o ponto de partida para alterar as relações mantidas até então com os países industrializados. Essa mudança decorreria de modificações da estrutura econômica interna, de tal modo que desapareceria a dependência da

demanda de matérias primas por parte do mercado internacional e das disponibilidades internas e externas de importação de bens de consumo manufaturados. Trata-se de uma alteração significativa, que, no entanto, não chega a se constituir como uma completa ruptura com as condições anteriores, já que se mantém a estrutura agrária.

Já abordamos diversas vezes o papel central desempenhado pelo estado no ideário de Vargas, e a relação deste com a defesa do interesse coletivo, visto como tarefa do estado. O tema se repõe no interior da discussão sobre o novo eixo econômico, identificado com o interesse da coletividade.

Há inúmeras passagens de seus discursos em que afirma estar garantindo os interesses da coletividade, contra a prevalência dos interesses individuais ou regionais, ao impulsionar o desenvolvimento econômico nas bases que expusemos, as quais, a seu ver, criariam as condições para a autonomia do país, e sua integração e homogeneização. O que Vargas indica como interesse coletivo é um projeto nacional - tanto no sentido de que se trata de um projeto global para o país quanto no de que este projeto busca alcançar a autonomia nacional.

A seu ver, a implementação desse projeto depende da intervenção do estado; por outro lado, o fato de este ter resolvido o que Vargas aponta como os problemas centrais do desenvolvimento brasileiro, abandonados pela República Velha, é justamente o que lhe garantiria legitimidade junto à população: “[O Brasil] É mais uma democracia econômica que política /.../ Substituímo-las [as assembléias] pelos conselhos técnicos, pela consulta direta aos órgãos representativos da vida econômica e social do país. /.../ tínhamos numerosos problemas a resolver internamente, e os estamos resolvendo com rapidez, graças à concentração do poder público. /.../ O desenvolvimento industrial, a ampliação da policultura, o saneamento dos campos, a reorganização dos transportes, o aparelhamento dos portos e o fomento da Marinha Mercante nos absorveu esforços consideráveis. /.../ Se conseguirmos completar a obra iniciada, estabelecendo a grande indústria siderúrgica e obtendo auto-suficiência de combustíveis, inauguraremos uma nova era de segurança e prosperidade...” (26/6/41, VIII, 285-286). Na mesma ocasião, afirma que a organização e a concessão de garantias ao trabalhador brasileiro e a instalação da siderurgia seriam dois problemas que todo o primeiro período republicano não conseguira resolver, ao passo que em dez anos (a partir da Revolução de 30) o estado os resolvera. Argumentando que a industrialização fundada na produção de bens de capital, a integração do país possibilitada por ela e pelo desenvolvimento dos meios de transporte compõem o interesse da coletividade, conclui que um estado que os encaminhe

e resolva é, por definição, representante e defensor dos interesses coletivos, e não dos interesses particulares ou regionais, conforme reivindica para o estado posterior à Revolução de 30 e, especialmente, para o Estado Novo. De modo que Vargas postula determinadas questões como sendo o interesse coletivo, as quais apresenta como projeto, põe-se à frente da organização de um estado de modo a conformá-lo para a implantação desse projeto (ou seja, conformá-lo ao que ele considera ser a melhor forma, ou mesmo a única forma possível, para isso - forma essa que faz parte também desse projeto), de sorte que sua ação está previamente legitimada. Em outras palavras, Vargas se coloca como porta-voz e, mais do que isso, como efetivador desse interesse coletivo.

A afirmação de que tal projeto é de interesse coletivo supõe que ele abarca as necessidades do conjunto da população, ou das suas diversas classes. Ou seja, supõe que beneficia e integra a todos: "A economia equilibrada não comporta mais o monopólio do conforto e dos benefícios da civilização por classes privilegiadas. A própria riqueza /.../ é trabalho construtor, erguendo monumentos imperecíveis, transformando os homens e as coisas, agigantando os objetivos da Humanidade, embora com sacrifício do indivíduo. Por isso mesmo, o Estado deve assumir a obrigação de organizar as forças produtoras, para dar ao povo tudo quanto seja necessário para seu engrandecimento como coletividade. Não o poderia fazer, entretanto, com o objetivo de garantir lucros pessoais exagerados ou limitados a grupos cuja prosperidade se baseia na exploração da maioria. Os seus direitos merecem ser respeitados, desde que se mantenham em limites razoáveis e justos" (11/6/40, VII, 332).

Considerando as passagens já citadas dos seus discursos, evidencia-se que Vargas considera igualmente beneficiários as burguesias industrial e agroexportadora e os trabalhadores.

A burguesia agroexportadora, à medida que a industrialização fundada na indústria de base permitiria a modernização da produção, bem como o desenvolvimento de meios de transporte que facilitariam sua realização, interna e externamente; além disso, o estabelecimento de nova forma de financiamento possibilitaria a superação de um de seus pontos de estrangulamento.

A burguesia industrial já existente, pela eliminação da necessidade de importar máquinas, e pelo impulso dado ao setor industrial em geral pelos investimentos estatais, reorganização do mercado de trabalho e nova forma de financiamento, e pela abertura de novos campos de investimento, assegurados pelas inversões estatais.

E os trabalhadores, graças não somente às garantias trabalhistas e previdenciárias estabelecidas no pós-30, como também à futura elevação do padrão de vida, posta como necessária para seu próprio projeto⁶.

As referências de Vargas à coletividade, à supremacia dos interesses comuns, incluem sempre a conotação de subordinação a eles, não apenas dos interesses regionais, como também dos individuais. De modo que o indivíduo deve "sacrificar-se" em favor da coletividade. Assim, embora procure indicar os benefícios que todos obteriam com a "mudança de eixo" da vida brasileira, ao mesmo tempo a coletividade aparece como uma entidade que não se constitui do conjunto dos interesses particulares, possuindo um outro interesse, que, se os abrange e contempla, é, de qualquer modo, superior, ou mais importante, que eles.

É a partir dessa concepção que podemos compreender a relação estabelecida entre a defesa do interesse coletivo e a necessidade de centralização política, no ideário de Vargas.

Apenas o estado poderia agir de acordo com os interesses da comunidade, mas um estado que, não se deixando empolgar por nenhum dos interesses particulares, subordine-os a si. É o que fundamenta a exclusão do liberalismo e da representação política, sob a argumentação de que esta apenas fragmenta, ou apenas pode representar interesses fragmentários. Ao passo que o interesse comum, superior e não constituído da soma dos interesses particulares, só poderia ser representado de modo unitário. Nesse sentido, Vargas afirma que o Estado Novo não é uma democracia política, mas uma democracia econômica, com concentração do poder público - um estado institucionalmente forte, capaz de encarnar a representação da coletividade, tendo à frente não uma pletera de partidos, mas um indivíduo - o próprio Vargas - apoiado numa força nacional organizada - as forças armadas.

A forma específica do estado - centralizado e institucionalmente forte -, sua intervenção nos vários âmbitos da vida social, especialmente no ordenamento econômico, a utilização de recursos nacionais, a especificidade de seu projeto de industrialização e o beneficiamento de toda a comunidade aparecem intimamente vinculados no ideário getuliano.

A intervenção do estado forte na economia é apresentada não como alternativa escolhida sobre bases doutrinárias, mas como uma imposição inelutável da realidade, dada a complexidade da vida e a defesa do interesse público; seria necessária em função seja da incipiência do progresso material do país, seja do momento de transformação da economia mundial, tendo em vista garantir o interesse da coletividade. Pois, como vimos, para Vargas o

⁶. Este tema será desenvolvido no próximo capítulo.

laissez faire, o liberalismo econômico, a não-intervenção do estado, obstaculizam aqueles objetivos.

Podemos visualizar a interligação de um conjunto de elementos presentes no discurso getuliano, todos confluindo, em seu ideário, para a concentração do poder público, e centradas no estabelecimento da indústria de base: integração e homogeneização econômicas nacionais, independência econômica, garantia de paz e ordem internas, concessão de garantias ao trabalhador; tudo isso compondo o núcleo do interesse coletivo que o estado, e Vargas, se propõem a defender e instaurar.

Também aqui, pois, é perceptível que, para Vargas, o papel que o estado deve exercer e sua conformação decorrem de e se justificam por necessidades que extrapolam largamente a esfera política.

Vargas defende um projeto de transformação com uma direção bastante bem definida, e que se contrapõe a concepções, forças e situações adversas, quais sejam: o liberalismo econômico e político; os extremismos de esquerda e direita; a situação semicolonial; o agrarismo; o regionalismo - efetivo e ideológico, isto é, a real ausência de unidade nacional no plano econômico e mesmo político, e a defesa de interesses regionais particulares em detrimento dos "interesses coletivos".

CAPÍTULO VI - OS TRABALHADORES: INTEGRAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

Neste capítulo, investigamos a concepção de Vargas em relação ao povo brasileiro, e especialmente aos trabalhadores. São vários os níveis abordados: suas características, a imigração, a questão educacional, as medidas econômicas e políticas que os afetam diretamente, sua relação com o governo e com as outras classes, sua participação política. Estes aspectos se relacionam aos temas da colaboração de classes, supremacia dos interesses coletivos, unidade nacional. É nesse quadro que aflora o corporativismo, como forma de estado que Vargas considera a mais adequada.

Tal como ocorre com todos os assuntos abordados em seus discursos, também aqui Vargas distingue a atuação do governo após a Revolução de 30, e especialmente após o Estado Novo, em relação à República Velha. Perpassa as falas de Vargas a perspectiva de uma integração subordinada dos trabalhadores em seu projeto global, integração necessária em diversos planos.

A ênfase recai, também aqui, sobre a unidade nacional e a industrialização. Assim, a necessidade de aperfeiçoar o homem brasileiro relaciona-se à educação técnica, bem como ao oferecimento de uma “diretriz moral” que o conforme aos parâmetros do “interesse coletivo”, apartando-o dos “extremismos”.

A “legislação social” - trabalhista e previdenciária - aparece simultaneamente como a garantia, oferecida pelo estado, da integração econômica e social dos trabalhadores, e de regulação e ampliação do mercado interno para a indústria. A inclusão dos trabalhadores possibilitaria a colaboração entre as classes, sob a égide do interesse coletivo representado pelo estado.

Enquanto componente importante da “democracia econômica” que caracterizaria o Estado Novo, a legislação social se relaciona à sindical e ao corporativismo, formas da participação política da classe trabalhadora no âmbito da autocracia burguesa.

1. O Caráter do Homem Brasileiro

Vargas expõe sua concepção do homem e do povo brasileiros em consonância com sua análise dos fundamentos da existência nacional.

Oferece uma caracterização positiva, jamais atribuindo os problemas do país a alguma característica negativa do povo ou do homem brasileiro, reafirmando sempre seu caráter empreendedor, corajoso, audacioso, inteligente, sua capacidade de trabalho e de arrostar dificuldades. Ao lado dessas qualidades, comparecem o caráter pacífico, cordial, amigo da ordem e da disciplina, avesso às desordens, e portanto também às lutas de classe.

Esses traços formam, ao ver de Vargas, uma espécie de substrato favorável, que permite, e mesmo exige, o desenvolvimento de uma série de medidas, com o fito de aperfeiçoá-lo. Assim, em 38, afirma que “O homem brasileiro, dotado de inteligência viva e plástica, perfeitamente aclimado, transformar-se-á no agente dinâmico do nosso progresso quando lhe sejam prodigalizados os benefícios da civilização, sem os quais não poderá adquirir o domínio total do nosso meio físico vasto e rico que lhe cumpre explorar e defender” (31/12/38, V, 125-126). E, em 1940: “O brasileiro possui nos fundamentos cristãos de seu caráter qualidades preciosas de adaptação e aperfeiçoamento moral. É pacífico, hospitaleiro, compreensivo, de espírito ágil, inclinado a atos nobres, generoso na luta, resistente na adversidade. Cultivadas e disciplinadas essas qualidades, fortalecidas pelo ideal de alcançarmos um estágio superior de civilização, será ele o homem do futuro, o homem apto a integrar-se numa vida social mais perfeita e feliz” (20/10/40, VIII, 121-122).

Alguns meses antes, as mesmas características vinham à tona, relacionados ao processo de industrialização: “/.../ afirmativa generalizada e falsa /.../ segundo a qual os brasileiros só aspiram ser doutores e empregados públicos. /.../ O homem brasileiro, dotado de inteligência viva e pronta, é capaz de aprender todos os ofícios, praticar as técnicas mais difíceis e complexas, de adaptar-se, facilmente, ao manejo de novas máquinas e à aprendizagem rápida de quaisquer processos industriais. /.../ qualidades de apreensão fácil e execução precisa, o gosto pela profissão, o interesse ativo pela melhoria da própria capacidade” (5/1/40, VII, 168).

Há, pois, um substrato positivo no homem brasileiro, sobre o qual deveria recair a atividade governamental para o “aperfeiçoar”. Ao lado das necessidades de “cultivar” e “disciplinar” qualidades que estão presentes, por assim dizer, como “dados naturais” não desenvolvidos, manifesta-se também, embora sem muita ênfase, a preocupação com o aperfeiçoamento eugênico da raça: “É inadiável dar solução ao problema do fortalecimento da raça, assegurando o preparo cultural e eugênico das novas gerações” (7/9/38, VI, 55). A “raça” brasileira teria sido forjada tanto pelas diversas etnias presentes no país, quanto pelas condições que aqui foram enfrentadas, dadas pelo meio

ambiente geográfico e pelo suposto impulso para o centro e para a unidade. É nesta direção que refere as tradições de bandeirantes e sertanistas, bem como a atuação da igreja católica no processo de colonização: “/.../ desde os seus primórdios [da vida nacional], quando a Igreja desempenhava, com exclusividade, a função de educar e dirigir os espíritos /.../. Só o espírito evangelizador e as virtudes da fé podem explicar o milagre de termos conseguido amalgamar, na sociedade colonial, os fatores dispares e primários da nossa formação - índios da idade da pedra, escravos africanos em diversos estágios culturais e imigrantes peninsulares - integrados todos na civilização cristã. /.../ é fácil aquilatar quanto se tornou profunda e benéfica a influência moral desse período, que ainda hoje caracteriza a fisionomia das nossas instituições” (2/12/37, V, 103-104). “O Brasil nasceu sob o símbolo da Cruz /.../ dirigiam-se, entretanto, em idêntico sentido os destemidos bandeirantes /.../ e os animosos sacerdotes /.../” (18/7/39, VI, 275). Apesar dessas referências, bem como de mais algumas outras passagens, a presença da questão religiosa é extremamente limitada no conjunto dos discursos de Vargas. As mais das vezes, aparece como um fundo bastante genérico e abstrato, normalmente ligado à cordialidade e pacifismo do povo brasileiro, e/ou em antinomia ao materialismo dos comunistas. Afora isso, Vargas não atribui qualquer papel significativo à igreja em sua própria época, frisando, mesmo, algumas linhas adiante do último segmento citado, tanto a separação entre igreja e estado, quanto a “cooperação” entre ambos: “Apesar de separados os campos de atuação do poder político e do poder espiritual, nunca houve entre eles choques de maior importância; respeitam-se e auxiliam-se/.../. Tão estreita cooperação jamais se interrompeu; /.../ e há-de intensificar-se, certamente, no futuro, mantendo a admirável continuidade da nossa história” (18/7/39, VI, 276).

As menções ao “aperfeiçoamento eugênico” da “raça” não ultrapassam, assim, as referências à necessidade de educação física e moral, não havendo qualquer menção a outros processos e/ou objetivos: “Bem compreendendo o alcance e a importância do problema de melhoria das condições físicas do homem, os vossos administradores não cessam de se empenhar pela obtenção dos meios adequados ao aperfeiçoamento eugênico das novas gerações” (12/5/40, VII, 311); “E o trabalho de saneamento para extinção do mocambo [em Pernambuco] é uma eloquente demonstração de interesse pelo desenvolvimento eugênico da raça /.../” (18/10/40, VIII, 104).

No âmbito da eugenia, o acento recai mais constantemente na preparação da infância e da juventude: “Na formação da mocidade está o fundamento de uma política construtiva e dinâmica./.../ Aqueles que amam a

sua terra e a sua gente, /.../ que trabalham e acumulam fortuna, estão convocados a colaborar com o poder público na obra de preparação das novas gerações, /.../ pelo amparo à maternidade e à infância /.../" (7/9/38, VI, 55). "Agora mesmo, acabámos de assistir ao desfile de 10.000 atletas, em cujas evoluções havia a precisão e a disciplina, conjugadas no simbolismo das cores nacionais. Diante dessa demonstração da mocidade forte e vibrante, índice eugênico da raça /.../" (27/4/40, VII, 267). "Há, por estas terras prodigiosas, ao lado dos que se voltam com inabalável fé ao trabalho e ao progresso do país, uma vasta floração de almas juvenis à espera de nossos cuidados e da nossa assistência /.../ esses núcleos que constituem o cerne da raça /.../" (20/10/40, VIII, 122).

Ao lado da saúde, é preciso cuidar também da educação moral dos jovens, que como veremos adiante, relaciona-se à luta anticomunista, centrada no patriotismo, nos valores da nacionalidade: "/.../ as atividades de ordem material não satisfazem, por si só, os superiores objetivos das obras de reconstrução nacional; imprescindível se torna também a preparação moral, a preparação dos espíritos, que devem estar, sempre, vigilantes e prontos a reagir, sob os mesmos sentimentos de fé patriótica" (12/5/40, VII, 304).

O "aperfeiçoamento eugênico da raça" se põe como parte constitutiva do "cultivo" e "disciplinamento" das qualidades naturais do homem brasileiro. Este, tal como o país, possui plasticidade e adaptabilidade, ao invés de um caráter rígido e cristalizado, e essa característica deve ser aproveitada no sentido de forjar o tipo de homem adequado ao "destino" e às "tradições" brasileiras, com o que, sempre de acordo com Vargas, também aquele substrato constitutivo seria respeitado, preservado e desenvolvido.

Há uma série de passagens, em geral a respeito de regiões, estados ou mesmo cidades específicas, em que as tradições históricas e as determinações geográficas vêm sempre à tona para demonstrar a sua importância e continuidade, embora em circunstâncias modificadas. São sempre mencionados os bandeirantes e os que primeiro desbravaram determinada região, bem como os que defenderam e/ou ampliaram fronteiras; ressaltam-se as qualidades da bravura, coragem, persistência, progressismo, nacionalismo, bem como a ação do meio ambiente na seleção dos indivíduos melhor dotados dessas características, cujos descendentes constituem a população atual, que, portanto, herdou daqueles pioneiros seus traços mais significativos, e os exibem na continuidade do trabalho de expansão e produção. Esta caracterização do homem brasileiro aparece vinculada ao tratamento da questão educacional e à posição de Vargas quanto à classe trabalhadora. Em ambos os casos, com efeito, a necessidade e possibilidade de "cultivar",

“moldar”, “aperfeiçoar”, “disciplinar” um conjunto de qualidades preexistentes fundamenta o sentido e objetivos da intervenção estatal.

2. A Influência da Imigração

Forjado ao longo do período inicial da história brasileira, o caráter do povo não sofreu influência dos imigrantes que aqui aportaram a partir do século XIX. Ao contrário, Vargas considera que “a excepcional força de absorção da terra brasileira” (24/1/44, X, 256) facilita a assimilação dos imigrantes, que devem se transformar “em autênticos e bons brasileiros” (24/12/43, X, 231). Em geral, Vargas mantém a afirmação de que os imigrantes são bem-vindos, desde que se deixem assimilar, de modo a evitar a formação de “quistos raciais”¹.

Assim, em 39, afirmando que somos um povo acolhedor, diz: “Essa atitude, tão decidida e viril [impedir a entrada de agitadores], não implica desejo de isolamento, egoísmo inamistoso, falta de solidariedade humana. /.../ Podem entrar os que queiram engrandecer-se conosco /.../. O que queremos é que nos ajudem e nos respeitem /.../” (11/4/39, VI, 199-200).

No entanto, é evidente que o contexto da Segunda Guerra Mundial influiu sobre esse tema.

Embora mantenha a afirmação de que os estrangeiros são bem-vindos, já a partir de 39 Vargas refere a restrição à imigração, embora procure minimizá-la; a justificativa para as restrições e outras medidas é sempre a defesa nacionalista: “A imigração européia tem sido benéfica ao progresso econômico do país. A política de aparente restrição, que estamos praticando, é, no fundo, de simples regulamentação da entrada de imigrantes, de acordo com as condições de trabalho nacional e as exigências de natureza social e política” (11/6/39, VI, 242).

A menção às “exigências sociais e políticas” se torna mais clara daí em diante, e é remetida à guerra mundial e à “política de nacionalização”, que “abrange duas ordens de providências: umas, de alcance imediato, e outras, cujos resultados dependem do tempo. Entre as primeiras, figuram as que concernem a um critério de selecionamento para a entrada e radicação /.../. Entre as medidas de efeito mediato, a mais relevante refere-se à obra de nacionalização iniciada nas escolas. /.../ A sua difusão [da língua nacional].

¹. “O vigor que a gente de Campo Grande demonstra, sua educação e tenacidade no trabalho, influi, rapidamente, nos estrangeiros que aqui chegam adaptando-os ao ambiente nacional. Todos eles são assimilados pela força progressista e construtora dos habitantes de Campo Grande. Não podemos reear a formação de quistos raciais em uma região como esta.” (5/8/41, IX, 79)

/.../ As Forças Armadas, que são /.../ forças nacionalizadoras, estão empenhadas nessa bela obra de patriotismo /.../" (17/7/39, VI, 266-267).

O "critério de seleção" de imigrantes seria necessário, já que, devido ao "fato de ser grande o afluxo de estrangeiros sem condições para promover o nosso progresso, tomaram-se medidas para o respetivo registo geral e verificação dos meios de permanência" (10/11/39, VII, 80).

Ao longo de todo o período, com ligeiras alterações de tom, as idéias que percorrem os discursos de Vargas são as mesmas: a necessidade de que os imigrantes se assimilem ao país, a permissão de entrada, pelo regime de quotas, apenas a homens "laboriosos", e a preocupação em distinguir, entre os imigrantes, aqueles que seriam "agentes forasteiros". É no âmbito dessas duas últimas condições que se manifesta, no plano do discurso, as restrições a estrangeiros presentes na legislação trabalhista e sindical.

Quanto ao primeiro problema, Vargas acentua a diferença de postura entre o Estado Novo e o período anterior; afirma que os primeiros colonos alemães "custaram muito a assimilar-se à sociedade nacional, a falar a nossa língua. Mas a culpa não foi deles. A culpa foi dos governos que os deixaram isolados /.../ os colonos de então /.../ Só pediam duas coisas: escolas e estradas/.../. No entanto /.../ [a colônia alemã] só tinha uma impressão da existência do governo: era quando este se aproximava dela, como algoz, para cobrar-lhe impostos ou, como mendigo, para solicitar-lhe o voto. /.../ Hoje /.../ os próprios partidos políticos /.../ foram dissolvidos. O governo já não se aproxima dos colonos para pedir-lhe votos; /.../ deles só se aproxima para ampará-los, para dar-lhes justiça, para garantir-lhes o trabalho e a tranqüilidade, para desenvolver-lhes a economia /.../" (10/3/40, VII, 196-197).

A menção aos "agentes forasteiros" se vincula à aceitação restrita aos "homens laboriosos": "Assim como as conveniências da política regionalista não podiam prevalecer, /.../, do mesmo modo, os agentes forasteiros não deveriam constranger a população colonial, que por seus interesses, por sua inclinação e pelas tradições de sua vida, é genuinamente brasileira" (10/3/40, VII, 197). Posição que é desenvolvida logo depois: "A entrada de imigrantes continua adstrita ao regime de quotas /.../. Queremos homens válidos e laboriosos e repudiamos os elementos moral e fisicamente indesejáveis, os de atividade parasitária, os sem ofício, os desenraizados e incapazes de fixar-se, de constituir família brasileira, de amar a terra adotiva e por ela sacrificar-se. Não devem procurar o Brasil os que professam convicções em desacordo com as nossas" - os internacionalistas (31/12/40, VIII, 244-245).

À luta anticomunista mescla-se a contraposição a possíveis "agentes" do Eixo. O abandono da posição de neutralidade do Brasil em relação ao

conflito mundial acentua este último aspecto da preocupação com a assimilação dos imigrantes e com as medidas para isolar os “laboriosos” dos “agentes”: “/.../ se apresenta, nos nossos dias, imperioso e contingente, o problema da incorporação dos imigrantes aos núcleos da população nacional /.../ o único caminho possível: - apressarmos, por todos os meios, a transformação dos adventícios em autênticos e bons brasileiros” (29/12/43, X, 231).

Volta ao tema pouco depois: “O que a princípio parecia problema grave no Paraná e Estados vizinhos - a presença de núcleos compactos de descendentes dos países inimigos - resolveu-se facilmente, graças à firmeza do Governo e o respeito às leis por parte dos novos brasileiros. Com a segregação de alguns elementos assalariados para agitar /.../. A terra brasileira possui excepcional força de absorção /.../” (24/1/44, X, 256).

A passagem mais agressiva relativamente aos imigrantes foi pronunciada em 1942: “Se temos, nas nossas fábricas e nas nossas oficinas, indivíduos pertencentes aos países nossos inimigos ou deles descendentes, não os expulsemos; antes obriguemo-los a trabalhar para o Brasil. Não façamos com eles o que, na Europa, foi feito com os trabalhadores escravizados, mas forcêmo-los a trabalhar sob as vistas do operário brasileiro, sob sua fiscalização. Só assim se poderá verificar se eles cometem atos de traição ou sabotagem” (2/9/42, IX, 247).

Certas afirmações vão na mesma direção de suas falas a respeito dos trabalhadores, especialmente a separação entre o conjunto de imigrantes (ou trabalhadores) e os “agitadores”, que não seriam representativos do conjunto, e deveriam ser isolados. Assim como no caso dos trabalhadores, também aqui Vargas procura garantir o apoio desse contingente da população desvinculando-os dos indivíduos e/ou grupos que ataca.

3. O Papel da Educação

No tratamento da questão educacional, Vargas vincula o aperfeiçoamento do caráter do homem brasileiro ao entendimento das necessidades do desenvolvimento industrial, pois o primeiro inclui a obtenção de educação técnica relacionada ao segundo, além de ser um dos meios de integração social dos trabalhadores. Necessitando o conjunto de traços que constituem o caráter do homem brasileiro ser aperfeiçoado pela educação, cabe ampliá-la e uniformizá-la, garantindo que transmita aos estudantes os valores morais e patrióticos que Vargas considera fundamentais. Há várias

passagens em que afirma a importância da intervenção do estado no campo educacional, seja fundando escolas, seja estabelecendo órgãos que padronizem e controlem o conteúdo do ensino.

Nessa direção, diz em 37 que é preciso “organizar e disciplinar as nossas energias espirituais e materiais. /.../ precisamos, com maior urgência, dar sentido claro, diretrizes construtoras e regras uniformes à política educacional, o mais poderoso instrumento a utilizar, no fortalecimento da nossa estrutura moral e econômica. Dentro dessa orientação se vem processando, precisamente, desde 1930, a atividade governamental”, devendo o professor transmitir à juventude “o amor à terra, o respeito às tradições e a crença inabalável nos grandes destinos do Brasil” (2/12/37, V, 107).

Vargas atribui considerável importância à educação no plano da luta ideológica, ou, em outros termos, no desenvolvimento de uma consciência adequada ao que considera os valores da nacionalidade. Algumas passagens são bastante claras a esse respeito: “[sendo] um instrumento de integração da infância e da juventude na Pátria una e nos interesses sociais que lhe estão incorporados, a educação da mocidade nos preceitos básicos estabelecidos pelo novo Estado será um elemento, não só eficaz, como, até, decisivo na luta contra o comunismo e outras ideologias /.../” (20/12/38, VI, 156). “O conceito de nacionalidade deverá ser, sempre, mais difundido e arraigado, aconselhando os jovens à renúncia de todo egoísmo /.../” (23/12/38, VI, 166).

Anos mais tarde, volta ao tema: “As grandes noções que conformam a mentalidade de um povo adquirem-se na escola. Ensinar o que é Pátria, família, sociedade; /.../ incutir a coragem cívica; estabelecer as normas salutaras do trabalho e da disciplina /.../ na escola se realiza a modelagem definitiva das almas. /.../ [É necessário] dar unidade ao ensino, não só pela legislação, o que é pouco, mas pela escolha do livro escolar único, pela padronização do material, pela harmonia de espírito” dos professores (18/12/43, X, 185-186).

Não se trata somente das crianças e jovens; também o ensino superior deve se alinhar a essas diretrizes: “Incumbidas de plasmar os espíritos jovens, seria perigoso que, em vez de os ligar à realidade imediata do meio social, de os conduzir ao estudo das questões vitais para a nacionalidade, os isolassem do ambiente onde vão trabalhar e viver /.../. Isto não importa /.../ em abandonar os hábitos da pesquisa superior /.../. Não se deve, entretanto, confundir o aparente desligamento da realidade que empolga o sábio, no seu laboratório, com o luxo espiritual que afasta o homem da Natureza e o leva aos bizantinismos /.../” (13/11/40, VIII, 211-212). No ano seguinte, volta ao assunto: “Mas a cultura universitária não deve afastar-se do verdadeiro

sentimento dos povos em evolução. /.../ E, por isso, não pode transformar-se numa força negativa, de ação desnacionalizadora. /.../ compete-lhe atuar como elemento construtivo ao lado da autoridade /.../” (3/8/41, IX, 65-66).

O estado tem, pois, um papel importante a desempenhar nesse campo. No discurso getuliano, a obrigação de oferecer ensino público e gratuito vincula-se diretamente ao dever do estado de interferir no âmbito pedagógico. “Cuidou-se de ampliar as possibilidades do Estado em todos os graus da instrução e ramos do ensino. /.../ O processo educativo mais adequado às nossas condições sociais, é o que consiste na preparação equilibrada do espírito e do corpo, transformando cada brasileiro em fator consciente e entusiasta do engrandecimento pátrio” (2/12/37, V, 105).

Nessa direção, há várias passagens em que Vargas afirma a importância da intervenção do estado, seja estabelecendo órgãos cuja função se relaciona àquela padronização, seja fundando escolas².

Praticamente todas as demais manifestações de Vargas sobre os problemas educacionais os relacionam às necessidades do desenvolvimento industrial.

Assim, no mesmo discurso citado acima, afirmando ser falso o dilema, para o Brasil, entre alfabetização rápida de massas ou alta preparação de elites, diz: “A obra educativa e cultural encetada pela administração é mais ampla e abrange o problema em todos os seus aspectos. A Constituição em vigor estabelece a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino primário. O volume de iletrados constitui obstáculo ponderável, tanto ao aparelhamento institucional, como para o desenvolvimento das atividades produtivas. /.../ O preparo profissional é outro aspecto urgente do problema, e foi igualmente considerado nas responsabilidades no novo regime. /.../ o Governo provê, ampara e impulsiona /.../ [o] desenvolvimento das pesquisas e dos estudos de ciência pura e aplicada” (2/12/37, V, 105-106).

² “O Governo nacional /.../ Além de modernizar os estabelecimentos existentes, /.../ iniciou a construção de grandes escolas profissionais, que deverão constituir uma vasta rede de ensino popular, com irradiação por todo o país. /.../ A nova Constituição determina essa tarefa como primeiro dever do Estado, estabelecendo, também, a obrigatoriedade de colaboração por parte das entidades individuais e de fins econômicos” (31/12/37, V, 126). “No que respeita, por exemplo à instrução e à saúde pública, já se está desenvolvendo o grande plano. Foi, recentemente, criado o Departamento Nacional da Criança, /.../ [com] o objetivo do amparo à infância, a começar pela maternidade /.../. Acha-se também em estudo o projeto de remodelação do ensino primário, no qual intervirá, diretamente, o Governo Federal, auxiliando com recursos materiais os estados e imprimindo ao ensino caráter técnico de natureza e objetivos nacionais. Promulgou-se, ainda, um decreto criando a Juventude Brasileira /.../ [órgão de] instrução cívica, moral e, também, para-militar, de modo a preparar a mocidade, dentro do regime da disciplina e da ordem /.../” (12/3/40, VII, 225-226). “Urge abrir mais escolas em todo o país /.../. A atual administração /.../ Já construiu mais de 20 prédios escolares e tem vários outros em construção com capacidade para vinte mil alunos /.../ continuando as diretrizes do Governo Nacional, possamos, em breve, aparelhar modeladamente o ensino da Capital da República, dando escolas a quantos delas precisem e erigindo-as em padrão para todo o país” (18/12/43, X, 187-188).

Dias mais tarde: “Até bem pouco, o nosso aparelho de ensino se limitava às necessidades mínimas do preparo individual. A instrução, privilégio de poucos, produzindo /.../ alguns especialistas, /.../ deixava a maior parte da população iletrada e sem aptidões para assimilar os conhecimentos e meios modernos de trabalho. Havia abundância de doutores e falta de técnicos qualificados; /.../ o artesanato decaiu diante da máquina, sem que pudéssemos dispôr de trabalhadores industriais” (31/12/37, V, 126).

Assim, da alfabetização ao desenvolvimento científico, passando pela formação técnica, é sempre a indústria em ascensão que baliza as prioridades. Daí que, à medida que a industrialização se amplia, também os discursos de Vargas sobre o assunto se multipliquem, privilegiando esse problema. Apenas para exemplificar: “/.../a preparação técnica dos produtores [está] entre os problemas de maior importância para a expansão econômica do país. /.../ No período de evolução em que nos encontramos, a cultura intelectual sem objetivo claro e definido deve ser considerada, entretanto, luxo acessível a poucos indivíduos e de escasso proveito para a coletividade. /.../ precisamos formar uma geração de técnicos aptos a resolver os problemas do nosso crescimento e a formular a equação do nosso progresso material, que é, na realidade, a base de todo aperfeiçoamento mental e moral. /.../ diante da evolução incessante dos processos de produção e aproveitamento dos recursos materiais, a Nação deseja e quer homens habilitados, com o preparo profissional necessário, para tirar do trabalho o maior rendimento possível. E, para que os obtenha, é indispensável que se multipliquem /.../ as escolas como esta [técnico-profissional]. /.../ As deficiências são grandes, sobretudo, no que diz respeito à extensão da rede de escolas técnico-profissionais. /.../ Para corrigir essas falhas, o Governo determinou o estabelecimento, em 1º de maio deste ano, das escolas de fábrica /.../” (5/1/40, VII, 165 a 167).

Também no que se refere a sua preocupação com a formação da juventude a ênfase recai sobre a educação profissional: “Essa transformação básica da nossa produção industrial exige /.../ a formação de técnicos. O Serviço de Ensino Industrial instituindo escolas de fábricas /.../ e a rede de 200 escolas profissionais irá preparando jovens de 14 a 16 anos /.../. Deste impulso, em que colaboram o Governo e as empresas privadas /.../. E no grau superior, a reforma em elaboração cogita de alguns cursos de especialização para engenheiros, sobressaindo os de metalurgia, eletricidade, mecânica e aeronáutica, além da criação de um Instituto de Pesquisas Técnicas /.../” (7/5/43, X, 60).

Há diversos outros trechos voltados ao relato das realizações do Estado Novo nessa área.

Vemos que o tratamento da questão educacional visa tanto a aperfeiçoar ou moldar o caráter do homem brasileiro, quanto ao atendimento das necessidades do desenvolvimento industrial pela preparação de mão de obra especializada. Esses dois pólos se relacionam na medida em que Vargas inclui, no aperfeiçoamento do homem brasileiro, a obtenção de conhecimentos e habilidades técnicas que o tornem capaz de adaptar-se às novas formas de produção, o que também se configura como um elemento importante na perspectiva de integração social do trabalhador.

4. A Política Trabalhista

4.1. Legislação Social e Integração dos Trabalhadores

Buscando sempre delinear a especificidade e superioridade do estado após a Revolução de 30, Vargas sustenta que, antes desta, a atuação e os objetivos do governo referentes à legislação social e à integração dos trabalhadores reduziam-se à inexistência. Somente após a Revolução de 30 se estabeleceu um programa de assistência ao trabalho, desenvolvido, por iniciativa do governo, pelo Estado Novo, cujas medidas visavam à satisfação dos interesses e necessidades dos trabalhadores. A Revolução de 30 iniciara uma “obra de integração social. /.../ Foi no contato direto convosco /.../ que encontrei estímulo para enfrentar as dificuldades e manter a linha de conduta que me tracei /.../. Não o fiz para conquistar fácil popularidade e angariar sufrágios eleitorais; foi no poder /.../ que me tornei amigo vosso, para melhor compreender as necessidades e melhor realizar as aspirações dos trabalhadores” (10/11/38, VI, 117). Posição reafirmada no ano seguinte: “/.../ não se limitou o Estado Novo a desenvolver a política de proteção social, em boa hora iniciada em 1930. /.../ promove, deliberadamente, a valorização do trabalhador nacional, preocupando-se, não somente com as questões jurídicas inerentes ao contrato de trabalho, mas, sobretudo, com os aspectos sociais e políticos do problema” (10/11/39, VII, 91).

Ressaltando o desprezo dos governos anteriores a 30 em relação aos assalariados, Vargas destaca dois aspectos dessa atitude: a ausência de qualquer garantia de proteção a essa classe, e a intenção de a manter desorganizada “para arrancar-lhes votos”; ambas acusações se vinculam a sua avaliação geral sobre o regime do pré-30: descaso pela realidade e apego a fórmulas, abandono do interesse nacional e uso do estado por interesses particulares, e manipulação eleitoral, já que os partidos então existentes

seriam agremiações de defesa de interesses particulares, regionalistas, oligárquicos. Os governos anteriores seriam indiferentes à colaboração das classes trabalhadoras, mantendo-as sem proteção e desorganizadas para arrancar-lhes votos. Para Vargas, essa atitude comprometia os “sentimentos cristãos” e era obstáculo à solidariedade nacional. “Antes do atual regime, o primeiro de maio era motivo de apreensões e de sobressaltos.” Tendo o Estado Novo atendido as reivindicações dos trabalhadores, “A data passou, então, a ser comemorada com júbilo e fraternidade” (1/5/42, IX, 219). O conflito que se expunha no primeiro de maio entre trabalhadores e governo decorria, pois, da atitude deste último; a transformação da data em momento de confraternização implica, é claro, que tais problemas haviam desaparecido.

Reconhecendo as “necessidades e aspirações” dos trabalhadores, o Estado Novo manteria com eles uma relação fundada na política de os proteger, valorizar e integrar. Tal política seria responsável pela criação das condições que permitiram eliminar as causas dos conflitos existentes no Brasil antes de 30. Em discurso de 1940, Vargas sintetiza os instrumentos dessa política: “A organização de assistência ao trabalhador é obra exclusiva da Revolução de 1930. /.../ Possuímos uma legislação trabalhista adaptada às nossas necessidades sociais e das mais completas, compreendendo a proteção ao trabalhador nacional, pela fixação dos dois-terços e igualdade de salários em relação ao estrangeiro; a jornada normal de oito horas, a garantia do repouso dominical e das férias remuneradas; o salário mínimo; a proteção contra a despedida injusta; a proteção especial do trabalho da mulher, especialmente da gestante; a proteção ao trabalhador menor de 18 anos; a proteção contra os acidentes e as doenças profissionais; a garantia do ensino profissional para os aprendizes dos estabelecimentos industriais; a criação dos refeitórios para operários; a proteção a diversas modalidades de trabalhadores intelectuais; o reconhecimento dos contratos coletivos e possibilidade de sua extensão a todos os profissionais da mesma categoria; a Justiça do Trabalho”. Após citar ainda o aumento do número e do capital das caixas de aposentadorias e pensões, e o início da construção de casas operárias, retoma: “O homem do trabalho, no Brasil, pode considerar-se um elemento perfeitamente integrado na vida social. Ganhou em dignidade política e consegue ver estabilizado seu esforço, com a garantia do presente e a segurança do futuro da prole” (11/11/40, VIII, 175-176).

Essa relação do governo com os trabalhadores seria parte constitutiva da especificidade e originalidade do Estado Novo também no que diz respeito aos caminhos seguidos pelas “velhas civilizações”: o liberalismo - fundado no conflito entre empregados e empregadores - e seu resultado, o totalitarismo -

baseado na escravização dos trabalhadores. A proteção, valorização e integração destes, por meio da legislação “adaptada a nossas necessidades sociais”, garantiriam a harmonia entre as classes e entre estas e o governo. Vargas assim o expressa: “A nossa organização peculiar afasta-se igualmente do erro dos regimes do liberalismo individualista, que legalizam a greve como elemento solucionador de conflitos, e dos estatutos de natureza totalitária, que instituíram o trabalho escravo. O Estado, entre nós, exerce a função de juiz nas relações entre empregados e empregadores, porque corrige excessos, evita choques e distribui, eqüitativamente, as vantagens” (1/5/42, IX, 219). Entre os extremos da ausência e da imposição total do estado, e evitando as negatividades advindas de ambos, o Estado Novo intervém, na “função de juiz”, para resolver os conflitos - com uma legislação protetora dos trabalhadores. Reencontramos, mais um vez, a acentuação da especificidade do caminho brasileiro.

O ponto de partida da diferença característica do Estado Novo seria, pois, a perspectiva e iniciativa governamental de integrar os trabalhadores na vida nacional, de sorte a evitar os conflitos existentes na República Velha e, em geral, nos países pautados no liberalismo, bem como a “escravização” dos trabalhadores resultante do totalitarismo.

Tais objetivos seriam atingidos graças às garantias trabalhistas, previdenciárias e assistência social, incluindo o aperfeiçoamento profissional, saúde física e capacitação para o trabalho³.

A inclusão da educação profissional, como parte do programa de garantias trabalhistas, previdenciárias e de assistência social evidencia o vínculo existente entre a concessão de reivindicações dos trabalhadores e as necessidades da indústria emergente: a preparação de mão de obra

³ “/.../ no terreno social /.../ o salário mínimo, cuja adoção constitui um dos mais vivos empenhos do Governo, /.../ de modo a favorecer, em suas condições de vida, o trabalhador, sem trazer perturbações à economia geral. /.../ Estão sendo construídos refeitórios populares /.../. O Serviço de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários foi incumbido da iniciativa, a título de exemplo prático e como propaganda para a execução do decreto de 1º de maio do corrente ano, que determinou a instalação de salas de refeição nos estabelecimentos de mais de 500 trabalhadores. Também o problema da habitação merece a atenção devida, sendo de mencionar os resultados obtidos com as vilas e bairros residenciais /.../ pertencentes a associados de instituições de previdência social. /.../ cabe salientar as medidas tomadas em prol da instrução profissional. /.../ [obrigatória] em estabelecimentos de mais de 500 empregados”. Além disso, Vargas relata as reestruturações e criações de vários Institutos de Aposentadoria e Pensões, e a adoção do auxílio-doença (10/11/39, VII, 93-94). “As tarefas de organização promovidas pelo Estado Novo visam dar segurança econômica ao trabalhador e garantir-lhe a estabilidade do lar. /.../ decretamos a regulamentação da Lei do abono familiar/.../. A organização dos restaurantes-modelo, primeiro passo nessa campanha pela nutrição farta e sadia, será ampliada e desenvolvida /.../. A instituição das escolas de fábricas /.../ capacitando os brasileiros a atingir o ideal da unidade na diversidade, isto é: trabalho para todos e as ocupações variadas exercidas segundo as próprias tendências e aptidões” (1/5/43, X, 33).

especializada⁴. O “ideal da unidade na diversidade” implica uma ampliação dos setores profissionais para os quais os trabalhadores deveriam ser capacitados, todos ligados às indústrias, conforme fica evidente quando refere que tal ensino deve ser ministrado nas Escolas de Fábrica ou no Senai. Trata-se de gerar mão de obra qualificada, adequada ao desenvolvimento industrial.

As referências de Vargas aos trabalhadores são perpassadas pelo tema da justiça social⁵, acoplado ao do desenvolvimento econômico. Aquelas medidas atenderiam a este imperativo, justificativa da necessidade delas, sem causar qualquer problema à economia nacional. Nos termos de Vargas: “Elaboramos e executamos, com a cooperação ativa das classes produtoras, a nossa adiantada legislação social, que, a um tempo, garante os direitos dos trabalhadores e o desenvolvimento econômico do país. Para atingirmos tais resultados, não dividimos os brasileiros, /.../ não tentamos nivelamentos destruidores do valor individual /.../. Fizemos, apenas, o que o bom-senso indica: aproximar os homens e de todos exigir compreensão, colaboração, entendimento, respeito aos deveres sociais. O que conseguimos realizar /.../ surpreende /.../ países mais antigos que o nosso, onde idênticos problemas ainda aguardam solução pacífica e harmônica” (1/5/39, VI, 205-206). Anos mais tarde, reafirma: “/.../ o planeamento de grandes empreendimentos industriais /.../ aumentará o giro dos negócios, assegurando a todos, capitalistas e trabalhadores, remuneração farta dos seus esforços” (1/5/44, X, 292).

A integração dos trabalhadores à vida do país, vista como um imperativo de justiça social, e o desenvolvimento econômico se potencializariam mutuamente, de modo que os interesses específicos dos trabalhadores são acolhidos no interior da lógica global de seu projeto, como possibilidade e, mesmo, exigência deste, tanto no que se refere à ampliação do mercado interno quanto à capacitação profissional para a indústria em ascensão. As legislações trabalhista e previdenciária (ou “legislação social”), regulamentando o mercado de trabalho, garantiriam melhores condições de

⁴ “Além disso, estabelecendo como primeiro dever do Estado assegurar às classes menos favorecidas o ensino prevocacional e profissional, e oferecendo, portanto, a todos os jovens, vida sã e produtiva /.../ a nova educação brasileira exclui a existência dos insatisfeitos, de inadaptados à vida social, de capacidades contrariadas, que constituem o material humano mais procurado pelos propagandistas do bolchevismo” (20/12/38, VI, 156).

⁵ “Quando o Estado toma a iniciativa das obras de assistência econômica e ampara o esforço do trabalhador, é para atender a um imperativo de justiça social, /.../. estamos, agora, desenvolvendo um plano completo de assistência sanitária, a que não faltam as providências complementares, atinentes ao saneamento de zonas insalubres, às facilidades para a construção de lares confortáveis e higiênicos e ao barateamento das utilidades e gêneros de consumo imediato” (31/12/37, V, 127).

vida, o que, no entender de Vargas, seria uma exigência de sua proposta econômica; apostando na ampliação do mercado interno (embora não tolha as exportações, ao contrário), o aumento da capacidade aquisitiva dos assalariados seria fundamental. Insistindo nisso, reitera simultaneamente que os interesses das classes proprietárias não seriam prejudicados; ao contrário, seriam favorecidos: “/.../ na legislação anterior de proteção e amparo ao proletariado industrial não se lobra, nem no seu conteúdo nem na sua aplicação, qualquer espírito de combate a dirigentes e proprietários de empresas e estabelecimentos industriais” (30/11/38, VI, 131). Esta argumentação dirige-se muito especificamente à burguesia, que, como já foi mostrado pela bibliografia referente ao período, reagiu negativamente à legislação social, alegando a impossibilidade de suportar seus ônus e o conseqüente rebaixamento do ritmo e volume da atividade industrial. Vargas opõe-se a essa visão, procurando mostrar as vantagens que adviriam daquela legislação na perspectiva de seus interesses mais gerais e de mais longo alcance: “/.../ assinamos, hoje, um ato de incalculável alcance social e econômico: a lei que fixa o salário mínimo para todo o país. /.../ aumentando, no decorrer do tempo, os índices de saúde e produtividade /.../. Poderão pensar que a medida é prematura e unilateral, visto beneficiar apenas os trabalhadores assalariados /.../. A elevação do nível de vida eleva, igualmente, a capacidade aquisitiva das populações e incrementa, por conseguinte, as indústrias, a agricultura e o comércio, que verão crescer o consumo geral e o volume da produção” (1/5/40, VIII, 293).

O desenvolvimento econômico do país, nos moldes propostos por Vargas, e com ele os interesses da burguesia, seriam favorecidos por diversos caminhos: qualificação da mão de obra, ampliação do mercado interno, regulamentação do mercado de trabalho que se, por um lado, submete a indústria a normas que não estava habituada a seguir, por outro submete a elas os assalariados, deixando-lhes espaço somente para a reclamação individual de seu não cumprimento, mas bloqueando a contraposição coletiva à própria normatização. Isto é, os “dirigentes e proprietários industriais” seriam também favorecidos por uma organização e disciplinamento do trabalho, que afasta as lutas de classes, garante a ordem e, assim, “assegura a confiança e a estabilidade”. “Nenhum governo, nos dias presentes, pode desempenhar suas funções sem satisfazer as justas aspirações das massas trabalhadoras. /.../ A ordem e o trabalho! Em primeiro lugar, a ordem, porque na desordem nada se constrói /.../ só a ordem assegura a confiança e a estabilidade. /.../ Por isso, a Lei do Salário Mínimo, que vem trazer garantias ao trabalhador, era necessidade que há muito se impunha. Como sabeis, em

nosso país, o trabalhador, principalmente o trabalhador rural, vive abandonado, percebendo uma remuneração inferior às suas necessidades. /.../ torna-se necessário, ao mesmo tempo, que, pelo trabalho, se lhes garanta a casa, a subsistência, o vestuário, a educação dos filhos. /.../ Ninguém pode viver sem trabalhar; e o operário não pode viver ganhando, apenas, o indispensável para não morrer de fome! /.../ desde que o operário seja melhor remunerado, poderá, elevando o seu padrão de vida, aumentar o consumo, adquirir mais dos produtores e, portanto, melhorar as condições do mercado interno. Após a série de leis sociais com que tem sido amparado e beneficiado o trabalhador brasileiro, a Lei do Salário Mínimo virá assinalar, sem dúvida, um marco de grande relevância na evolução da legislação social brasileira” (1/5/38, V, 203-204). Anos mais tarde: “A medida que impulsiona as forças da produção para favorecer o progresso geral e unificar economicamente o país, organizamos o trabalho, disciplinamo-lo sem compressões inúteis, afastando a luta de classes e estabelecendo as verdadeiras bases da justiça social” (1/5/43, X, 32).

Os trabalhadores rurais mencionados na passagem acima recebem, no conjunto dos discursos de Vargas, um tratamento bastante diferenciado daquele que é dispensado aos assalariados urbanos. Se consta nas falas de Vargas a necessidade de também o amparar, a efetivação dessa intenção ou é remetida para “depois”, no caso, para depois que fosse completada a instauração das diferentes leis de amparo ao trabalhador urbano, ou simplesmente aparece como uma necessidade que deverá em algum momento ser encarada. Referimos anteriormente que o conteúdo básico do que Vargas chama de reforma agrária era a modernização da produção e sua diversificação, mantida a estrutura de propriedade da terra. A referência ao estabelecimento de pequenos proprietários rurais aparece no âmbito de uma espécie de colonização dos territórios pouco povoados do país, como, por exemplo, na passagem seguinte: “Apesar dos grandes benefícios da legislação trabalhista, que amparava e ampara todos os proletários do Brasil, é natural que existam falhas e deficiências na sua aplicação, limitadas a determinadas regiões. /.../ Com referência à execução das leis trabalhistas, desde que chegue ao conhecimento do Governo sua infração, esse tomará as providências necessárias para que sejam leal e sinceramente observadas. /.../ Os proletários da cidade, na Amazônia, não foram contemplados com as casas operárias, que o Governo lhes prometeu e que a lei de aposentadorias e pensões lhes devia assegurar. O capital arrecadado pelas caixas de aposentadoria e pensões procura, em geral, emprego mais remunerador nos grandes centros. Mas isso não é justo. /.../ Quanto ao trabalhador da terra, /.../ deverá ter essa terra

dividida em glebas. Assim, o caboclo do sertão se tornará dono do solo onde fizer a sua lavoura e construir o teto para a sua família” (8/10/40, VIII, 64).

Em poucos momentos Vargas refere os trabalhadores assalariados rurais: “Os benefícios que conquistastes [os trabalhadores urbanos] devem ser ampliados aos operários rurais /.../ se não o fizermos, correremos o risco de assistir ao êxodo dos campos e superpovoamento das cidades - desequilíbrio de conseqüências imprevisíveis, capaz de enfraquecer ou anular os efeitos da campanha de valorização integral do homem brasileiro, para dotá-lo de vigor econômico, saúde física e energia produtiva” (1/5/41, VIII, 261).

“Concluídos estes aperfeiçoamentos no sistema do auxílio e estímulo ao operário industrial, o Estado atacará com idêntico empenho outro aspecto relevante do problema da produção. Estão adiantados os estudos para a promulgação de uma lei definidora dos direitos e deveres dos trabalhadores rurais. /.../ não é possível permitir por mais tempo a situação de insegurança existente para assalariados e empregadores. /.../ o que virá certamente incrementar as atividades agrárias, vinculando o trabalhador ao solo e evitando a fuga para a cidade, tão perniciosa à expansão da riqueza nacional” (1/5/44, X, 289-290).

São, pois, os “operários rurais” que devem se vincular ao solo, o que se efetivaria com o oferecimento de garantias trabalhistas e previdenciárias semelhantes às do trabalhador urbano, as quais, no entanto, não seriam imediatamente implementadas, apesar de Vargas indicar as possíveis conseqüências problemáticas de sua falta.

Esse relativo descaso para com o trabalhador rural relaciona-se à especificidade do projeto de Vargas, centrado numa determinada forma de industrialização, fundada tanto no estímulo à indústria de base quanto no não rompimento com as demais forças em presença, especificamente com o latifúndio. Nesse âmbito, se evidenciam os motivos da diferença de tratamento dado aos trabalhadores urbanos e rurais: os primeiros eram parte do próprio núcleo do projeto varguista - a indústria -, além de constituírem a parcela politicamente mais ativa da classe trabalhadora; os trabalhadores rurais, por seu lado, situavam-se no setor que é incorporado sem alterações em sua estrutura básica, embora com situação e peso diferentes. De modo que a regulamentação das condições do trabalho rural não só não é urgente, como, ao mesmo tempo, dificultaria a incorporação sem ruptura do setor agroexportador. Essa diferença de tratamento é mais um indicativo do caráter conciliador da proposta varguista, ou, mais exatamente, da continuidade de porções significativas da velha forma, tal como já vimos no que se refere à implantação da indústria - sem mencionar a estrutura política autocrática.

Tendo, pois, sempre em vista que os trabalhadores referidos por Vargas são, fundamentalmente, os assalariados urbanos, verificamos que, ao longo do Estado Novo, Vargas tendeu a acentuar cada vez mais a importância atribuída à situação destes, enquanto peça fundamental em seu projeto, chegando a afirmar, em 1945, que a falta de amparo ao trabalhador era uma das deficiências que vinham atrasando nosso progresso, ou ainda, um ano antes, que o objetivo do Estado Novo não era “somente de auxiliar contra a miséria, mas melhorar o padrão de vida”⁶. Em suas palavras: “iniciamos, com a Revolução de 30, a jornada salvadora da nacionalidade pela educação para o trabalho e implantação da justiça social. /.../ O esforço produtivo não pode ser considerado simples mercadoria. Deve transformar-se em obrigação social /.../. As novas gerações precisam crescer resguardadas contra as deficiências de organização que tanto têm concorrido para dificultar a marcha do nosso progresso. /.../ Resta agora ampliar a organização dos serviços de assistência e educação /.../. Continuar, enfim, aperfeiçoando as leis de previdência /.../. Pelo devotamento ao labor quotidiano /.../ elevaremos o nosso padrão de vida e cresceremos em dignidade. O bom trabalhador, aquele que produz e concorre para fortalecer economicamente a comunidade, merece ser honrado /.../” (11/3/45, XI, 124-125).

A afirmação de que o “esforço produtivo” não deve ser “simples mercadoria”, e sim uma “obrigação social”, tanto por parte do governo quanto dos trabalhadores, indica a base da integração destes à nacionalidade. Enquanto partícipes do interesse coletivo, trabalham “para fortalecer economicamente a comunidade”, devendo encarar seu trabalho como contribuição para o desenvolvimento nacional, coletivo, e não somente como mero meio de subsistência. Nesse sentido, não deveriam se comportar apenas como defensores de seus interesses particulares. O governo, de sua parte, deve “honrar” o “bom trabalhador”, garantindo-lhe os “serviços de assistência e educação”, a legislação trabalhista e previdenciária. Justiça social e integração dos trabalhadores estão, evidentemente, vinculadas, e participam de sua concepção de unidade nacional. A integração supõe a incorporação pelos

⁶ “/.../ desejo anunciar-vos hoje a projetada reforma dos serviços de assistência social em bases mais amplas /.../ reservas [dos institutos e caixas] vinham sendo aplicadas sob o critério de imediata segurança e rendimento certo, é tempo de iniciarmos uma política de mais largo alcance /.../ a nova lei orgânica da previdência em elaboração igualará os benefícios de todos os grupos profissionais, outorgará as pensões na base dos encargos crescentes de família, segundo o número de filhos menores, melhorará as aposentadorias, que passarão a corresponder, pelo menos, ao salário mínimo regional. /.../ Forneceremos aos trabalhadores sindicalizados utilidades básicas em forma cooperativa, elevando-lhes, assim, automaticamente, os salários reais /.../ construiremos cidades-modelo nas proximidades dos grandes centros industriais, com instalações de tratamento de saúde, educação profissional e física /.../ restaurantes populares, escolas de trabalho, centros de saúde, lactários, campos de esporte e estâncias de repouso” (1/5/44, X, 288-289).

trabalhadores dos objetivos - e dos meios para os alcançar - constitutivos do projeto de Vargas, no qual se inclui a justiça social.

De modo que a integração afirmada por Vargas se funda no atendimento a determinadas reivindicações⁷, uma vez que sua proposta de unidade nacional em torno do desenvolvimento das indústrias de base permite e exige um tratamento dos trabalhadores urbanos diferenciado daquele vigente no pré-30, quando o país girava em torno da produção agroexportadora.

A legislação social, como vimos, é apresentada como um conjunto de medidas que favorecem também o capital, gerando tanto a ampliação do mercado interno - pela elevação do nível de vida -, quanto a estabilidade e a ordem - pela eliminação da luta de classes - resultados aos quais Vargas confere grande importância.

O ditador mantém, nesse âmbito, sua posição de defensor de todos os interesses em presença, desde que se adequem a uma proposta mais ampla, tal como afirma a respeito de interesses particulares e regionais. A satisfação dos interesses dos trabalhadores significa sua integração na vida nacional, com o duplo sentido de participar em melhores condições de riqueza (elevação do nível de vida), e de acomodar-se aos propósitos do governo.

A legislação social, uma vez que propicia tais resultados, compõe sua proposta global para o reordenamento do país. E seu sentido se integra às demais medidas preconizadas, marcando também mais um traço do tipo específico de intervenção estatal proposta por Vargas.

4.2. Justiça Social e Colaboração de Classes

A unidade nacional e a supremacia do interesse coletivo, pano de fundo também dos discursos relativos aos trabalhadores, exigem a colaboração de classes. É a política de amparo aos trabalhadores que a possibilitaria.

Vamos aqui desdobrar esse fio que ficou apenas indicado no item anterior, e que é parte constitutiva da proposta getuliana de integração dos trabalhadores.

Em segmentos já citados de seus discursos, salta à vista que as condições dos trabalhadores, tanto antes de 30 quanto após o Estado Novo, devem-se aos atos governamentais. Não é a atuação daquela classe a origem da melhora que atribui a suas condições de vida, e sim a atitude do estado, que passou a “compreender as necessidades” e se dispôs a “realizar suas

⁷. Lembrar que as legislações trabalhista e previdenciária incorporaram reivindicações pelas quais os trabalhadores vinham lutando há tempos. Nesse sentido, aquela legislação de fato foi uma conquista, e Vargas pode, portanto, afirmar que estava a satisfazer os interesses dessa classe.

aspirações". Tal como no que tange às transformações econômicas, também aqui o estado aparece aos olhos de Vargas como demiurgo.

A integração da classe trabalhadora seria fruto da iniciativa do governo central, que, por essa via, busca garantir a inexistência de movimentos reivindicatórios pelo atendimento de determinadas reivindicações básicas, não apenas momentânea, mas permanentemente, estabelecendo um mecanismo legal que as assegure.

Se a perspectiva de manter a ordem pela eliminação do movimento operário é parte da tradição das classes dominantes no Brasil, Vargas pretende alcançar esse objetivo servindo-se não somente da repressão policial (de que não poupou organizações e individualidades oposicionistas), como também de uma integração que, garantindo o atendimento a determinadas reivindicações da classe trabalhadora, a subordinasse nos planos organizacional e ideológico.

Vinculada ao progresso econômico, no quadro da perspectiva de unidade nacional e de seu projeto de industrialização, a justiça social garantiria a inexistência da luta de classes, a ordem e a estabilidade: ".../ a legislação social do Brasil veio estabelecer a harmonia e a tranqüilidade entre empregados e empregadores. /.../ Não basta, porém /.../. É preciso a colaboração de uns e outros no esforço espontâneo e no trabalho comum em bem dessa harmonia, da cooperação e do conagraçamento de todas as classes sociais" (1/5/38, V, 204-205). Um ano mais tarde: ".../ reafirmando o sentido de cooperação e confiança mútua que temos mantido, inalteravelmente, na solução dos problemas sociais. /.../ Essa já longa experiência diz bem do acerto dos rumos imprimidos à nossa política trabalhista, e impõe, por conseguinte, a sua manutenção, para continuarmos assegurando ao Brasil ordem e paz, em hora de tamanhas apreensões para a Humanidade" (1/5/39, VI, 205).

A supremacia do interesse coletivo, afirmada por Vargas em diversos contextos, aparece também referida às classes; já nos deparamos com essa idéia relacionada a indivíduos ou, mais constantemente, a grupos regionais ou partidos políticos, que, deixados a si mesmos, defendiam seus interesses específicos às custas dos demais e dos da coletividade. Também a luta de classes, se permitida, resultaria na imposição da supremacia de uma delas. De sorte que considera que a luta de classes se opõe ao interesse coletivo e à unidade nacional; esta exige a unidade entre as classes, ou ao menos a colaboração entre elas. "O Estado Novo não reconhece direitos de indivíduos contra a coletividade. Os indivíduos não têm direitos, têm deveres! Os direitos pertencem à coletividade! O Estado, sobrepondo-se à luta de interesses,

garante os direitos da coletividade e faz cumprir os deveres para com ela. O Estado não reconhece luta de classes. As leis trabalhistas são leis de harmonia social” (3/7/38, V, 311).

A luta entre interesses particulares, sejam individuais, regionais, partidários ou de classe, é sempre posta por Vargas como um problema crucial a enfrentar, na busca da unidade nacional. Assim como via a necessidade de uma unificação no plano econômico que eliminasse o caráter regionalizado da economia brasileira, e que seria atingida com a industrialização baseada na siderurgia e no petróleo; uma unificação no plano político, que seria alcançada com o fortalecimento do poder central, a eliminação do liberalismo etc.; também seria necessária uma unificação no que diz respeito às relações entre as classes, tornada possível pela intervenção do estado, que, promulgando as legislações trabalhista e previdenciária, estabelece as bases da cooperação entre as classes e destas com o governo.

Vargas entende que capital e trabalho são fatores de produção complementares, devendo estar equilibrados entre si, em termos de interesses e forças econômicas, intervindo o estado nessa direção. Os interesses específicos de um não podem se sobrepor aos do outro, ambos devem ser atendidos e devem conjugar-se a fim de se conseguir “levantar a economia nacional”: “O Chefe do Governo Brasileiro responde que não existem motivos para considerá-los [o capital e o trabalho] duas potências inimigas: são dois fatores de produção em pé de perfeita igualdade, completando-se para alcançarem o objetivo único de levantar a economia nacional. O novo Estado desenvolverá ação no sentido de harmonizar esses dois elementos do progresso, assim como promoverá a íntima colaboração deles com as classes, eliminando os atritos prejudiciais. A finalidade principal é alcançar o equilíbrio dos interesses e das forças econômicas. Conflitos eventuais e controvérsias resolver-se-ão pela intervenção da magistratura do trabalho, com poderes suficientes para solucionar todos os problemas desse gênero” (26/12/37, VI, 340).

Também nesse caso, portanto, não é negada a existência de interesses particulares, mas sim sua oposição. Tal como ocorre com os interesses individuais ou regionais, todos devem ser atendidos, e só podem sê-lo no quadro do predomínio do interesse coletivo, que os abrange.

A possibilidade de assalariados e patrões adotarem uma postura de colaboração e convivência harmoniosa entre si e com o governo é dada pela legislação social: “Edificáramos a nossa legislação social sem atritos e sem lutas, sem choques e sem violências, porque a iniciativa partira espontaneamente do Governo e viera ao encontro das justas aspirações do

proletariado. /.../ Os frutos dessa legislação foram, essencialmente, aqueles que permaneciam latentes no espírito e no coração do trabalhador brasileiro; /.../ terminou a luta de classes. O patrão já não vê no operário o elemento hostil, sempre pronto ao negativismo e à sabotagem /.../. Por sua vez, o operário já não considera o patrão como um superior violento e disposto a usurpar-lhe e negar-lhe até os direitos mais elementares. /.../ as leis de organização social [são] o fundamento do equilíbrio entre o capital e o trabalho" (9/11/42, IX, 296-197).

Essa leitura é mantida durante todo o período do Estado Novo. A "justiça social", efetivada pela legislação, é a base da "disciplina política" (garantia de ordem e estabilidade): "A disciplina política tem de ser baseada na justiça social, amparando o trabalho e o trabalhador, para que este não se considere um objeto de valor negativo, um pária, à margem da vida pública, hostil e indiferente à sociedade em que vive. /.../ É preciso que o proletário participe de todas as atividades públicas, como elemento indispensável de colaboração social" (11/6/40, VII, 334).

No âmbito do interesse coletivo, pois, é possível e necessário atender aos interesses da classe trabalhadora, a fim de que esta não seja levada a atitudes extremas; ao contrário, não se sentindo pária, dispõe-se à colaboração e ao trabalho, com ordem.

A indiferença da sociedade para com os trabalhadores, caracterizada pelo inatendimento de seus interesses específicos, pela sua manutenção à margem da sociedade, teria como resultado a recíproca indiferença dos trabalhadores, deixando-os, portanto, dispostos à indisciplina política e à assimilação de posições extremistas, entre as quais Vargas inclui o "preconceito de classe": "O preconceito de classe, tal como o concebem e exploram os reformadores extremistas, nunca nos preocupou na elaboração das leis sociais. Numa sociedade onde os interesses individuais prevalecem sobre os interesses coletivos, a luta de classes pode surgir com o caráter de uma reação de conseqüências funestas. Por isso, as leis sociais, para serem boas e adaptáveis, devem exprimir o equilíbrio dos interesses da coletividade, eliminando os antagonismos, ajustando os fatores econômicos, transformando, enfim, o trabalho em denominador comum de todas as atividades úteis. O trabalho é, assim, o primeiro dever social. Tanto o operário como o industrial, o patrão como o empregado, /.../ são todos trabalhadores. Diante deles e contra eles só há uma classe em antagonismo permanente /.../ a dos ociosos, a dos parasitas" (11/11/40, VIII, 163).

Os conflitos até então existentes entre trabalhadores e patrões seriam fruto da situação na qual os primeiros, tratados como párias, se insurgem

contra aqueles que lhes “usurpam direitos elementares”, os quais, por sua vez, os vêem como hostis e sabotadores. Com tal raciocínio, Vargas procura mostrar que esses antagonismos, longe de serem inerentes às suas relações, seriam meramente circunstanciais, de modo que uma legislação social adequada os teria eliminado. Negando quaisquer oposições de fundo entre capital e trabalho, e admitindo somente desajustes localizados, a magistratura do trabalho os pode resolver no plano em que se colocam, qual seja, o das relações inter-individuais.

Vargas assenta a afirmação da inexistência de conflitos entre as classes na idéia de que ambas se erguem do mesmo solo: tanto patrões como empregados são trabalhadores, opostos, não entre si, mas aos ociosos e parasitas⁸. É a mesma idéia presente na afirmação de que capital e trabalho são “fatores de produção” igualmente importantes.

Reconhecer a diversidade sobre um fundo comum é a base do raciocínio varguista sobre a supremacia do interesse coletivo numa sociedade que abriga interesses de várias ordens. Daí a possibilidade de “leis de organização social” que mantenham o “equilíbrio” entre capital e trabalho. No entanto, tal equilíbrio não seria atingido sem a interferência do estado; deixadas a si mesmas, cada classe lutaria somente por seus interesses particulares, situação da qual só poderiam resultar oposições exacerbadas. Como sempre em Vargas, deve-se à iniciativa do estado a ausência de “atritos ou lutas” na implementação da legislação social.

Como podemos ver na passagem a seguir, Vargas estabelece um elo bastante forte entre a política trabalhista e sua concepção de estado e democracia, repondo sua leitura e crítica do liberalismo - pautado na luta entre interesses particulares - e defesa de uma forma não-liberal, especificamente brasileira, de estado e sociedade, na qual o primeiro impõe o interesse coletivo e subordina os diversos interesses particulares, evitando desse modo o conflito: “Quem quiser avaliar o alcance social da nossa política trabalhista basta volver os olhos às condições do trabalhador brasileiro de um decênio atrás /.../ passamos de uma democracia aparente, de falso liberalismo técnico, para uma democracia real /.../ que assegura a todos os pressupostos da vida política - justiça e representação - e as condições inerentes à vida social - salário, habitação, alimentação e educação. A Justiça do Trabalho, criada a primeiro de maio do ano corrente, virá proporcionar /.../ a garantia efetiva dos direitos /.../ esse órgão paritário /.../ representa criação puramente brasileira, pois a sua estrutura afasta-se dos moldes correntes” (10/11/39, VII, 91).

⁸. Em nenhum momento de seu discurso Vargas define quem seriam os ociosos e parasitas. Evidentemente, usa esses termos apenas para acentuar, por contraste, a identidade de fundo existente entre proprietários e assalariados.

Vimos que Vargas não nega a democracia em geral, e sim a democracia política - ou liberal -, defendendo em seu lugar o que chama de democracia econômica. A legislação social desempenha um papel importante na composição desta última.

O atendimento aos interesses dos trabalhadores, buscando integrá-los à sociedade e, desse modo, garantir tanto resultados estritamente econômicos (como a ampliação do mercado interno) quanto políticos (disciplina, ordem), é peça chave na arquitetura social que projeta.

A luta de classes, que o Estado Novo eliminara, só teria existido no Brasil antes de 30 graças à forma de estado vigente naquele período e à decorrente falsa condição das relações com os trabalhadores, como podemos ver em duas passagens: "Trabalhadores: Como vedes, no regime vigente, participais diretamente das atividades organizadoras do Estado, em contraste flagrante com a situação anterior a 1930, quando os vossos interesses e reclamos não eram, sequer, ouvidos, e morriam abafados nos recintos estreitos das delegacias de polícia. /.../ regozijai-vos de desempenhar o relevante papel de força construtora da nacionalidade, dentro do espírito de ordem, que é a garantia do vosso futuro e do engrandecimento do Brasil" (1/5/39, VI, 207). "Com o fortalecimento material e moral da autoridade do Governo /.../. Sem luta de classes, amparadas as massas trabalhadoras numa legislação profundamente humana e satisfeitas nos seus interesses legítimos, a Nação nada tem a temer por esse lado. /.../ Entre o capital e o trabalho não há barreiras, como não há antagonismos entre a cidade e o campo. São sólidos os alicerces da paz social que o Brasil desfruta" (13/6/39, VI, 238-239).

Os antagonismos entre trabalhadores e patrões anteriormente existentes haviam sido gerados pela atitude do estado advinda de seu desvio dos rumos ditados pelo "destino" do país, que redundaria em concepções e práticas que emperravam o desenvolvimento: a implementação do liberalismo e sua transformação em instrumento de interesses particulares.

Em nenhum momento Vargas menciona que as lutas dos trabalhadores anteriores a 1930 tivessem obtido algum resultado positivo. Ao contrário, atribui unicamente ao estado a responsabilidade tanto pela anterior desconsideração das necessidades daquela classe quanto pela sua satisfação depois da Revolução de 30. Enfatiza a inutilidade das lutas de classes, pondo-as como resultado de um descaso por parte do estado, mas não como eficazes para a resolução dos problemas. Simultaneamente, enquanto mera reação a um estado que os despreza, Vargas desresponsabiliza o conjunto dos trabalhadores pelas lutas travadas, uma vez que estes teriam sido levados a essa atitude pela postura do estado. Uma vez amparada pela legislação social

promulgada após a Revolução de 30, a classe trabalhadora teria abandonado a atitude hostil relativamente ao patronato e ao governo, passando a colaborar para o interesse comum.

“Sempre senti e expressei com clareza a minha opinião a vosso respeito /.../ considerando-vos como valores humanos respeitáveis e não simples máquinas de produção; /.../ Estamos irmanados no mesmo ideal de fortalecimento da Pátria e de aumento do seu poderio econômico. /.../ Em 1935 como em 1938, a vossa incondicional solidariedade se fez sentir de Norte a Sul do país, reafirmando a confiança no Governo e a reprovação aos contumazes agentes da desordem. /.../ decidida e franca adesão do povo brasileiro ao regime de 10 de novembro /.../. O programa de amparo às classes trabalhadoras, gradativamente executado, proporciona-lhes concórdia e bem-estar, dentro dos postulados da justiça” (10/11/38, VI, 117-119).

Como no caso dos interesses regionais, a luta entre a classe trabalhadora e o patronato, enquanto tentativa de fazer valer interesses particulares de ambas as partes, sem o parâmetro e o fundamento do interesse coletivo, redundaria na vitória do mais forte, isto é, na manutenção do que é considerado por Vargas como uma “lei” que deveria ser posta de lado num país que pretende o desenvolvimento. Também aqui os interesses particulares deveriam ser integrados no interesse coletivo, única forma efetiva de os atender. Vargas se considera o defensor deste interesse, e o Estado Novo seu efetivador. É no âmbito dessa concepção que busca demonstrar que a promulgação da legislação social ia ao encontro tanto dos interesses dos trabalhadores como dos patrões, já que a satisfação dos direitos elementares dos primeiros faz com que estes deixem de ver no patronato indivíduos dispostos a sabotá-los, de modo que os patrões não precisem, por seu lado, temê-los.

A paz e a harmonia sociais, necessárias para o desenvolvimento nacional autônomo, portanto para o interesse coletivo, se tornam possíveis pela nova postura do estado, que abrangeria todos os interesses, ao invés de excluir os trabalhadores. Aí se assenta a autoridade do estado para exigir das partes que cumpram, por sua vez, a obrigação de colaborar.

A luta de classes é, portanto, considerada duplamente inútil: por um lado, em qualquer circunstância leva à desordem e à vigência da lei do mais forte; por outro, o estabelecimento de um estado centrado no interesse coletivo, no qual todos os particulares estariam incluídos, retira-lhes seu objetivo.

Além de circunstancial e causada pelo estado, a luta de classes é também fruto do obscurecimento das reais relações entre trabalhadores e

proprietários, gerado pela mentalidade liberal, exclusivamente particularista, levando a lutas que desorganizavam a produção e não garantiam vitórias aos trabalhadores. A alteração daquela mentalidade no pós-30 teria evidenciado a comunidade de interesses entre patrões e empregados, uma vez que, segundo Vargas todos são trabalhadores: "Não distingo, na valorização do esforço construtivo, o operário fabril do técnico de direção, do engenheiro especializado, do médico, do advogado, do industrial ou do agricultor. O salário, ou outra forma de remuneração, não constitui mais do que um meio próprio a um fim, e esse fim é, objetivamente, a criação da riqueza nacional. /.../ Todo trabalhador, qualquer que seja a sua profissão, é, a este respeito, um patriota que conjuga o seu esforço individual à ação coletiva, em prol da independência econômica da nacionalidade" (1/5/40, VII, 271). "/.../ essas três classes [as classes trabalhadora, comercial e industrial] comungam nos mesmos sentimentos, visam o mesmo objetivo /.../. Nunca pretendi fomentar a luta de classes, mas, ao contrário, a paz, harmonia e a colaboração entre elas" (1/7/44, XI, 19).

A concepção de Vargas sobre a relação entre as classes está também conectada à diferenciação entre "novas" e "velhas" civilizações. Vimos que considerava o Brasil uma civilização jovem que, ao contrário das antigas, não cristalizara nem se inclinara fundamentalmente para uma estrutura baseada nos princípios do liberalismo. É nesse sentido que entende a República Velha como um desvio em relação ao "destino" do país. Para Vargas, as civilizações velhas não haviam conseguido resolver satisfatoriamente o problema das relações entre as classes, especialmente não o haviam conseguido resolver sem luta. O Brasil, justamente por ter afastado os princípios liberais e individualistas, teria alcançado uma solução harmoniosa: "/.../ povos de civilização mais velha, apontados como modelos a copiar, não conseguiram resolver satisfatoriamente as relações de trabalho, que continuam sendo, para eles, causa de perturbações e antagonismos, em vez de forças de cooperação para o bem comum. /.../ nossos trabalhadores souberam resistir às influências malsãs dos semeadores de ódios, a serviço de velhas e novas ambições de poderio político, consagrados a envenenar o sentimento brasileiro de fraternidade com o exotismo das lutas de classes" (1/5/40, VII, 294).

De sorte que, além de sua dupla inutilidade, a luta de classes seria um elemento "exótico", deslocado no Brasil, uma influência malsã à qual os trabalhadores brasileiros teriam sabido resistir. A iniciativa do estado no estabelecimento da legislação trabalhista, permitindo a resolução sem atritos das relações de trabalho, pusera no lugar da luta de classes a harmonia e a colaboração entre patrões e empregados. Assim, já às vésperas de sua

deposição, reafirma: “Vitoriosa a Revolução de 30, uma das primeiras iniciativas do Governo foi a criação do Ministério do Trabalho. Isso por si só definia os rumos políticos daquele movimento revolucionário. Daí por diante, a nossa atuação desenvolveu-se sem hesitações, abrangendo todos os setores da legislação social. /.../ O Ministro Marcondes Filho /.../ estuda presentemente a forma de melhoria dos salários /.../. Para tanto basta aplicar a legislação em vigor, que previdentemente criou as convenções coletivas, que permitem entendimentos amigáveis entre patrões e operários. /.../ Felizmente, na adoção dessas medidas contamos sempre com a colaboração dos empregadores, que, à semelhança dos empregados, compreenderam bem o alcance patriótico do ajustamento harmônico das atividades produtoras. Antes de deixar o governo, pretendo ainda fundir os atuais institutos de previdência e assistência e criar o Instituto dos Serviços Sociais /.../. Com isso, daremos mais um largo passo para integrar o Brasil no mundo de após-guerra, que só se poderá reorganizar orientado por princípios de equidade e segurança social” (1/5/45, XI, 143-145).

O tema da especificidade da condição brasileira, sempre apresentada como superioridade em relação às civilizações antigas, é novamente trazido à baila. Uma vez que o liberalismo não rege, aqui, as relações sociais, as posições “extremistas”, que advogam a luta de classes, são “exóticas” e se baseiam em preconceitos de classe. Tais posições são assim descaracterizadas e estigmatizadas como elementos de perturbação da paz, ordem e harmonia estabelecidas pela nova atuação do estado em relação aos interesses particulares: “Já compreendestes que o objetivo dessas leis não foi criar popularidade, mas fazer justiça ao trabalhador, para que, incorporado à sociedade por essa série de medidas, seja um elemento de colaboração com o Governo, ativo e atento ao desenvolvimento do país. Em vez de ser de polícia, como diziam nos Governos passados, os problemas do operariado brasileiro são de integração social, de cooperação com as outras classes, mas sentindo e usufruindo todos os direitos e garantias que a sociedade moderna assegura ao indivíduo. Quando daquelas amargas experiências dos extremismos da direita e da esquerda /.../ desses movimentos não participou o operariado brasileiro /.../. Não houve uma greve, nem se interrompeu jamais o tráfego” (1/7/44, XI, 18).

Contrapondo-se ao extremismo, seja por se tratar de um “exotismo”, seja porque os interesses da classe trabalhadora já estariam sendo atendidos pelo estado, Vargas reafirma também que a época do liberalismo fora ultrapassada: “Nenhum governo poderá manter-se sustentando a política do rico contra o pobre, do poderoso contra o humilde. Sem perseguir ninguém, o

Estado deve intervir para amparar todas as classes, criando um ambiente de colaboração entre empregados e empregadores. Passou a época em que a igualdade política exclusiva bastava para assegurar o equilíbrio social. E quem negar, na atualidade, o primado dos interesses coletivos sobre os individuais, é confessadamente um reacionário” (11/3/45, XI, 123).

De modo que, se trabalho e capital são fatores igualmente importantes e complementares para o processo produtivo, se os interesses específicos de ambos estão englobados num interesse superior, o coletivo, e só desse modo podem ser efetivamente atendidos, se a lei do mais forte é superada pela obtenção de um equilíbrio, a única posição coerente seria a colaboração entre ambos e com o estado, a fim de fortalecer a unidade nacional e o desenvolvimento do país.

A intervenção do estado atende os interesses dos trabalhadores, altera a mentalidade patronal antes prevalecente, elimina qualquer motivo para a luta de classes e estabelece um fórum para a resolução de conflitos individuais - a justiça do trabalho -: estão dadas as condições para um ambiente de paz, ordem e harmonia.

4.3. Organização Sindical e Corporativismo

Como resultado da resolução conciliadora encaminhada no momento da crise da agroexportação (a proposta da indústria fundada na produção de bens de capital se acoplou à manutenção da estrutura agrária preexistente), a forma do estado, em que pesem todas as alterações sofridas, conservou o caráter autocrático. Do mesmo modo, e de acordo com isso, o tratamento dispensado à força de trabalho se caracteriza pelo conservadorismo. A perspectiva de vincular o desenvolvimento econômico à justiça social, por meio da concessão de garantias trabalhistas e previdenciárias aos trabalhadores urbanos convive com a repressão - policial e ideológica - dos movimentos da classe trabalhadora, reservando-se ao estado a iniciativa das medidas a serem ou não tomadas.

Sendo necessária, para o desenvolvimento industrial, uma reordenação das relações trabalhistas e da inserção dos trabalhadores, esta se fará por iniciativa do estado - pelo alto -, e dentro dos limites impostos pela conciliação com as velhas formas presentes nos planos econômico e político. A ênfase na ordem, disciplina, submissão ao estado enquanto representante do interesse coletivo explicita estes limites, que se tornam evidentes no plano da estrutura sindical.

Além da justiça social e da colaboração de classes, compõe ainda a proposta getuliana de integração dos trabalhadores a necessidade de que estes participem nas atividades públicas. A indicação de como isto se efetivaria se limita, até 1943, à representação nos órgãos técnicos do estado, no âmbito de sua concepção de estado corporativo. Esta se relaciona com a oposição reiterada à organização e luta partidárias, vinculadas, em seu pensamento, à defesa de interesses particulares em detrimento dos coletivos, e à necessidade da colaboração de classes.

Não encontramos, ao longo do Estado Novo, referências muito amplas ao corporativismo; os únicos dois momentos em que trata desse tema datam de 38 e 39.

Em 1938, em entrevista concedida ao periódico italiano *Corriere della Sera* (publicada também no Rio de Janeiro), diz: “Pela organização atual dos sindicatos, é fácil obter-se uma representação homogênea para a discussão da futura legislação do trabalho. Naturalmente os próprios sindicatos operários e as associações patronais deverão adquirir uma linha mais perfeita para se chegar à criação do sistema corporativo. É preciso ter em conta também que, no Brasil, indústrias de uma região diferem das de outra e que, com a diversidade da natureza e dos aspectos do industrialismo, diferem, igualmente, as condições dos trabalhadores. Portanto, é necessário proceder à compilação das leis sindicais e corporativas, com cuidados maiores que os que exigem países de menor extensão territorial que o Brasil e de industrialismo mais recolhido, se bem que mais intenso” (23/12/38, VI, 165-166).

Em 39, volta ao assunto: “/.../ a representação dos trabalhadores e a sua participação nos negócios do Estado far-se-á de forma efetiva com a nova lei de sindicalização, publicada em julho último. Essa lei é basilar, servindo de alicerce e fundamento à representação profissional adotada pela Constituição de 10 de novembro de 1937. De acordo com os seus preceitos, a todo o profissional é lícito filiar-se ao sindicato representativo de sua profissão, assegurando-lhe essa simples filiação a possibilidade de participar dos órgãos representativos do Estado e dos conselhos dirigentes das instituições de previdência social. Essa forma de participação no aparelho administrativo é considerada, hoje, como a mais legítima expressão dos regimes democráticos. Fora da representação profissional, não há lugar para a vontade do povo /.../. Os agrupamentos profissionais disciplinados pelo Estado e seus órgãos de colaboração, dispostos na pirâmide dos sindicatos, federações e confederações, virão realizar a verdadeira política de colaboração das classes produtoras que, alheias aos ódios e partidarismos, criam com o seu capital, sua técnica e seu trabalho, a riqueza nacional” (10/11/39, VII, 92).

Corporativismo, na concepção de Vargas, significa a representação profissional disciplinada pelo estado, forma de representação mais adequada à colaboração de classes e a seu conceito de democracia, de acordo com o qual o Estado Novo seria um regime democrático por defender os interesses coletivos.

Tendo em vista que Vargas considera a defesa do interesse coletivo a forma que permite satisfazer os interesses de todos os que compõem a nação, a representação profissional nos órgãos estatais seria o modo de efetivar essa inclusão subordinada dos interesses particulares aos coletivos.

Não admitindo oposição de classes entre os diversos “trabalhadores” - assalariados, profissionais liberais e empregadores -, entendidos todos como fatores de produção da riqueza nacional e de criação e consolidação da unidade nacional, Vargas estabelece o corporativismo, ou a representação profissional, como a forma pela qual pode se dar a participação de todos no processo de tomada de decisões, já parametradas por aqueles objetivos. A colaboração de classes se concretizaria, assim, no âmbito do estado.

O fundamento do corporativismo é a legislação sindical, que, como se sabe, instituiu sindicatos específicos para empregados e empregadores. Sua noção de corporativismo exclui, portanto, a existência do sindicato único para empregados e patrões. A separação entre sindicatos de empregados e empregadores concorda com o ideário de Vargas em dois planos interligados. Embora não admita contradições entre assalariados e “classes conservadoras”, reconhece a existência de interesses específicos de cada um desses “fatores de produção”, o que já levaria a organizações separadas. Segue na mesma linha, embora num patamar mais geral, a admissão da existência de diversos interesses particulares, apesar de serem compatíveis com o interesse coletivo, e de deverem submeter-se a ele, não deixam de guardar especificidades. A negação de ruptura com qualquer desses interesses já impediria o desprezo de seu caráter específico, embora, no quadro do pensamento getuliano, não impeça a defesa de sua subordinação ao interesse coletivo - donde organizações e representações distintas para cada setor, mas todas subordinadas ao estado enquanto representante da coletividade.

Além disso, são dirigidas mais especialmente aos trabalhadores, com o fito de lhes indicar o modo como se daria sua participação nos negócios públicos.

No final do período que estudamos Vargas modifica suas menções à participação dos trabalhadores, passando a conclamá-los a interferir na condução do país, por meio da luta sindical e do apoio ao PTB. Trataremos disto no próximo capítulo, dedicado aos momentos finais do Estado Novo.

CAPÍTULO VII - PRIMÓRDIOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Vargas foi deposto no decorrer do processo de institucionalização do regime ditatorial instituído em 37. Seus discursos nos dois últimos anos do Estado Novo são marcados por aquele processo que Vargas, tendo desencadeado, não logrou, entretanto, levar à conclusão.

Examinamos neste capítulo suas manifestações a esse respeito, procurando detectar o que Vargas se dispõe a alterar e o que considera necessário manter.

A partir de 44, e ocupando um espaço cada vez maior ao longo de 45, aparecem nos discursos de Vargas referências a futuras alterações do regime, implicando a admissão de maior liberdade política e eleições. Não se trataria, contudo, de uma desmontagem do Estado Novo, mas de seu aperfeiçoamento: “Há sete anos o Brasil atravessava uma fase grave e agitada da sua vida e nossa sociedade sofria a dupla ofensiva de doutrinas opostas e perigosas, a que se misturavam ideologias utópicas e interesses alienígenas - uns e outros em detrimento das verdadeiras aspirações e necessidades nacionais. Já então /.../ se registravam a aproximação /.../ da tempestade guerreira, e em torno de nossa privilegiada posição geográfica, das nossas matérias primas estratégicas e do nosso celeiro de energias humanas estabelecia-se o cerco das preferências. O Estado Nacional restabeleceu a confiança geral, revigorou a ordem interna e pôs fim a essas lutas de influências, dando-nos a oportunidade de resolver /.../ os problemas fundamentais do nosso desenvolvimento, tendo em vista apenas os superiores reclamos da coletividade brasileira. Sem o fetichismo das formas clássicas ou revolucionárias de organização política, adaptamos, com senso realista, às condições sociais e econômicas do país um aparelhamento institucional dotado de plasticidade bastante para enfrentar as dificuldades supervenientes e permitir maior amplitude de ação às energias nacionais. E o que foi feito, durante esses sete anos, em benefício do engrandecimento e do reforço da unidade da Pátria, comprova por si mesmo, de forma concludente, o acerto da reforma político-administrativa de 1937, que deve completar-se com a instalação e funcionamento de todos os órgãos previstos na Constituição de 10 de Novembro” (10/11/44, XI, 45-46).

É a demonstração do “acerto” do Estado Novo que se constitui como base para sua complementação, garantindo sua continuidade, agora aperfeiçoado, nos termos que a Constituição de 37 já previa. No mesmo

período, especifica o momento em que aquele aperfeiçoamento poderia se efetivar, afirmando que a participação direta na guerra “significa um acréscimo de responsabilidades que nos impõe a aceitação de maiores restrições nas comodidades normais da existência /.../. Temos mantido coesão exemplar e a hora é de nos unirmos ainda mais, sobrepondo-nos às contingências transitórias e às preocupações egoístas. /.../ Quando gozarmos outra vez os inigualáveis benefícios da paz, completaremos os órgãos institucionais que ainda não se acham funcionando. O povo /.../ poderá /.../ manifestar-se e escolher seus dirigentes e representantes, democraticamente, dentro da ordem e da lei” (27/1/44, X, 282).

As menções a alterações institucionais seguem-se cada vez mais próximas umas das outras, e vão indicando uma ampliação das modificações ou aperfeiçoamentos assumidos por Vargas.

Os trâmites eleitorais passam a ser admitidos, embora vinculados ao caráter da Constituição de 37 e do Estado Novo, considerados, como já vimos, democráticos: “O problema institucional do país também não deve causar-nos apreensões. Já foi simplificado com as reformas de 1937, de profundo e sadio sentido democrático, que incorporaram à vida política boa parte da população ativa dos trabalhadores e produtores da riqueza nacional, colocando em primeiro plano os interesses do povo, a segurança da comunidade. Terminada a guerra, /.../ a Nação /.../ poderá pronunciar-se. Para que a consulta seja completa, /.../ Impõe-se assentar um processo pelo qual não só os homens e as mulheres dos centros urbanos, dotados de capacidade civil, venham a participar na escolha dos delegados do poder público. É preciso adotar um método que registre, efetivamente, a vontade de todos os indivíduos que contribuem com seu trabalho produtivo para a prosperidade do país” (7/9/44, XI, 28-29)¹.

Vemos que, já às voltas com o processo de institucionalização, Vargas reafirma a correção da implantação do Estado Novo, evocando as razões que já encontramos em outros momentos.

Mesmo as eleições, anteriormente combatidas, são agora aceitas, como decorrência do mesmo arcabouço institucional antes enaltecido justamente por substituir a representação política.

¹. Em 45, ao abrir a campanha eleitoral, reafirma: “A lei eleitoral /.../ deve assegurar a verdade do voto por um processo de alistamento simplificado, acessível a todas as classes. Os documentos necessários serão os mais simples e usuais, exigindo-se apenas autenticidade. É nosso empenho que possam concorrer às eleições os habitantes das mais diversas regiões do país e que o voto não represente um privilégio concedido de preferência aos moradores das cidades ou aos que disponham de amplos recursos para alistar-se” (2/3/45, XI, 103).

Ao mesmo tempo em que admite complementação ou aperfeiçoamento do regime, Vargas procura adiá-lo, apelando para as exigências da situação de guerra.

Em 45, mesmo antes de encerrado o conflito mundial, já encontramos a afirmação de que chegara o momento de realizar aquele aperfeiçoamento: “Tanto interna como externamente, as condições atuais do país são de segurança e prestígio. Por isso julgamos o momento propício e indicado para convocarmos a Nação a fim de pronunciar-se e escolher seus dirigentes, de acordo com os princípios democráticos da nossa formação social e política. /.../ não cultivamos fetichismos de fórmulas políticas. O Brasil há de ser a Nação poderosa que todos sonhamos, com esta ou com outra Constituição” (2/3/45, XI, 192). Afirma que “O governo saberá assegurar todas as garantias para que o pronunciamento nas urnas seja amplo e legítimo” (2/3/45, XI, 103), sem, no entanto, deixar de alertar para que tudo ocorra “dentro da ordem e da lei” (2/3/45, XI, 107).

Vargas admite, pela primeira vez, não apenas a complementação da Constituição de 37, mas sua substituição. A negação do “fetichismo das fórmulas políticas”, antes voltada para justificar a instauração do Estado Novo, reaparece como argumento para sua modificação. Vargas mantém, coerentemente, a idéia de que as formas de organização política são meios voltados à tarefa de garantir a realização de objetivos específicos em situações determinadas, resultando daí a necessidade de sua flexibilidade. No momento em que manifesta a possibilidade de alteração do quadro político, cabe-nos investigar tanto a direção e abrangência das modificações que admite, como também os objetivos a que visa.

No que se refere à ordem política, Vargas procura restringir as mudanças, bem como remeter algumas delas ao parlamento que viesse a ser eleito. Assim, em uma de suas raríssimas referências ao DIP, menciona o que seria uma modificação em suas funções, sem, no entanto, cogitar de sua extinção: “Devo dizer ainda aos senhores que o DIP passará a ser um órgão ou uma dependência do Ministério da Justiça. Este tomará a si a coordenação política. O DIP será apenas um instrumento de divulgação da cultura brasileira” (2/3/45, XI, 109).

Perguntado quanto à extinção do Tribunal de Segurança Nacional, diz que aquele órgão “não é criação do regime de 1937. Foi instituído pela assembléia legislativa na vigência da Constituição de 1934” (2/3/45, XI, 110).

Com relação à anistia aos presos políticos, afirma acolher simpaticamente a idéia, porém remete sua efetivação ao parlamento que viria a ser eleito: “É necessário, porém, considerar a repercussão da mesma na vida

interna do país e no seio das classes armadas mais diretamente atingidas. Vamos às eleições. Delas surgirá um Parlamento que talvez seja o melhor órgão para examinar o assunto. Pessoalmente estarei sempre pronto a apreciar caso por caso e já tenho indultado vários condenados políticos” (2/3/45, XI, 111).

Embora admita a substituição da Constituição de 37, não considera necessária a eleição de uma Assembléia Constituinte. O intuito da modificação da Constituição, feita pela Lei Constitucional nº 9, “foi abrir campo ao pleito eleitoral, foi facilitar as eleições. O aspecto principal dessa alteração consiste em transformar o sistema eleitoral para estabelecer o voto direto. Aumentou-se também o número de representantes /.../ Uma vez efetuadas estas [as eleições], a Câmara que for eleita terá poderes constituintes” (2/3/45, XI, 108), o que tornaria desnecessária, segundo Vargas, a convocação de uma Assembléia Constituinte.

Não há qualquer menção a modificações na estrutura sindical; ao contrário, Vargas defende, como veremos adiante, não somente sua permanência, como sua ampliação.

No entanto, mesmo no interior destes limites, vão ocorrendo, ao longo do ano, mudanças significativas em suas falas, o que exige acompanhá-las mais de perto, mesmo correndo o risco de abusar das citações. A intenção de levar adiante o processo eleitoral é sempre reafirmada, porém as demais considerações que a acompanham vão se diferenciando.

Assim, sobre o desencadeamento da campanha eleitoral, diz: “Não temos ainda as forças e os partidos políticos organizados e creio que essa seria a medida preliminar. /.../ O Governo não tem candidato. /.../ Os candidatos serão dos partidos políticos, das forças organizadas e não do Governo. /.../ Não estou cogitando de candidaturas e sim tomando as providências preliminares de preparação eleitoral para que se organizem e arregimentem as forças políticas, os quadros políticos, enfim os partidos. /.../ Só podem prevalecer os partidos que estejam de acordo com as tradições democráticas do povo brasileiro e a organização social, política e econômica do país” (2/3/45, XI, 113-114).

Evidentemente, junto com as eleições, faz-se preciso aceitar a organização partidária, até há pouco, como vimos, fortemente combatida. No entanto, pondo como parâmetro a manutenção das tradições e das organizações preexistentes do país, indica tanto uma restrição para os partidos, como a defesa da continuidade de determinados elementos. Simultaneamente, exime-se de tomar posição pessoal em relação às candidaturas.

As modificações em seu discurso não atingem, entretanto, o conjunto de sua concepção. Assim, dias mais tarde, afirma: “Nenhum problema político fundamental nos preocupa presentemente. /.../ o único perigo que pode nos ameaçar é o da desordem interna - perigo que está em nossas mãos conjurar. Para tanto precisamos de pouco: - compreensão, serenidade, bom senso. Como Chefe do Governo não fugirei a esses imperativos patrióticos /.../. Não tenho interesses pessoais em causa; não tenho inimigos senão os que o forem dos interesses da minha Pátria; não cultivo ódios; não exercerei vinganças e nem praticarei violências” (11/3/45, XI, 127).

No mesmo sentido, insiste em que “Não posso /.../ fugir ao dever de lembrar, mais uma vez, aos homens de trabalho, a necessidade de evitar dissídios, de manter coesão em torno dos problemas fundamentais do país, de defender a ordem a qualquer preço, sobrepondo os supremos interesses da coletividade às mesquinhas competições de grupos, às rivalidades de classes, aos choques das paixões políticas” (1/5/45, XI, 142).

Ou seja, continuam presentes a defesa da supremacia do interesse coletivo e o combate às “mesquinhas competições” de grupos e classes, bem como o alerta para o risco de “desordem interna”. O tom desses discursos é bastante semelhante àquele que utilizara durante a campanha eleitoral de 1937, abortada pelo golpe de estado, acrescido agora com a introdução do contexto bélico. No entanto, diferentemente do que ocorrera naquela ocasião, Vargas insiste na necessidade de levar à frente o processo eleitoral, embora com as ressalvas citadas: “Marchemos, pois, com elevação de propósitos, para o prélio pacífico das urnas /.../. Não sou candidato. Permanecerei no posto de responsabilidade em que me encontro porque tenho deveres a cumprir /.../. Não o abandonarei, nem pela violência nem pela traição. Tudo o que desejo é entregar, num ambiente de calma e segurança, a suprema direção do país a quem for legitimamente escolhido para substituir-me” (11/3/45, XI, 127-128).

Aquela semelhança nas falas, bem como o que as diferencia, é mais claramente verificável numa passagem do discurso de primeiro de maio que, embora longa, devemos citar na íntegra, dada sua importância para a compreensão da perspectiva de Vargas neste final do Estado Novo:

“/.../ muitos dos que hoje andam a exhibir-se como paladinos democráticos haveriam de ser condenados por crime de opressão, de incúria governamental, de incapacidade, de extorsão e ganância contra os legítimos interesses do povo brasileiro - que bem os identifica entre os oportunistas e reacionários que durante decênios sustentaram no Brasil a política do Estado-polícia, apenas chamado a intervir quando se fazia necessário exercer coação e abafar pela força as reivindicações do povo, dos trabalhadores /.../. O

povo há de preferir, por certo, os que trabalham aos que vivem parasitariamente, os que realizam aos que fazem a campanha do 'contra' por esperteza ou incapacidade. A demagogia profissional e a agitação facciosa dos saudosistas do poder, não conseguiram /.../ impressionar a opinião pública, que não se ilude mais com os processos do sensacionalismo jornalístico /.../. O pronunciamento das urnas virá liquidar esses remanescentes da mentalidade retardada e do partidarismo provinciano, /.../ os tempos muito diferentes daqueles em que os grupos oligárquicos faziam do país uma colônia do financismo internacional. /.../ a qualquer observador de bom senso não escapa a evidência do progresso que alcançamos no curto prazo de quinze anos. Éramos, antes de 1930, um país fraco, dividido, ameaçado na sua unidade, retardado cultural e economicamente, e somos hoje uma nação forte e respeitada, desfrutando de crédito e tratada de igual para igual no concerto das potências mundiais. E essa é a nossa obra, trabalhadores /.../. Mas essa obra é também do Estado Nacional. Refletindo sobre esse período tão malsinado da Constituição de 10 de Novembro, o que encontramos concretamente, como fatos inabaláveis, são: - a reorganização e o reaparelhamento do Exército e da Marinha /.../; a criação do Ministério da Aeronáutica e o desenvolvimento da aviação civil e militar /.../; o reforço da unidade nacional pela centralização /.../; a reforma administrativa, que elevou a qualidade do serviço público; a exploração mineral e organização das indústrias metalúrgicas, a ampliação do crédito agrícola e industrial, a complementação das leis sociais e a instalação da justiça trabalhista; a estabilização dos compromissos externos /.../. Vamos assinalar que essa monstruosa dívida externa representa a obra remarcável e principal dos novos apóstolos da democracia, ansiosos por fazer retornar o Brasil àqueles ominosos tempos em que Estados e simples municipalidades comprometiam o crédito nacional em operações ruinosas e sem finalidade certa" (1/5/45, XI, 145-146).

Vargas reafirma um projeto para o país, e se contrapõe àqueles mesmos opositores que, tanto antes de 37, quanto muito especialmente depois, não se cansara de combater. Assim, de início, propõe um balanço das realizações dos últimos quinze anos, ou seja, do período que se abre com a Revolução de 30, mantendo a concepção de que 37 representara a continuidade daquela (se recordarmos outras passagens, de fato o Estado Novo, a seu ver, permitira efetivar o que 30 apenas expressara como necessidade). A lista de progressos indicada inclui todos os grandes tópicos que constituem os elementos da unidade nacional, nos âmbitos das organizações política, militar, administrativa, econômica e social, e das relações externas. Os opositores

contra os quais se insurge são aqueles que pretendem “fazer retornar o Brasil aos tempos anteriores”, ou seja, à situação do pré-30. É sintomática nessa direção a menção à dívida externa: sua estabilização indica, para Vargas, a eliminação da subordinação às condições internacionais, enquanto sua ampliação indicaria a volta ao que chamou por diversas vezes de condição semicolonial do país. Isso fica evidente ao final da passagem citada, quando afirma que seus opositores são “remanescentes” “do tempo em que grupos oligárquicos faziam do Brasil uma colônia do financismo internacional”. Ou seja, a preocupação de Vargas nesse momento exclui os extremismos, que antes tanto ressaltara, para se voltar praticamente apenas ao regionalismo e à subordinação do país, colocando como ponto central de sua política a defesa do caráter nacional e autônomo do Brasil, sem deixar de incluir a afirmação, já nossa conhecida, de que o estado no pré-30 era um estado policial, enquanto o que comandou primou pela justiça social.

Vargas mostra-se, pois, favorável às alterações institucionais (afinal, como vimos mais acima, jamais se ativera ao “fetichismo de fórmulas políticas”, ao contrário, defendera a flexibilidade e adaptabilidade do estado às necessidades da época), desde que os lineamentos básicos da estrutura econômica e social que buscara implementar fossem mantidos.

Também nesse mesmo sentido afirma dois meses depois que “As liberdades públicas, os direitos políticos são, por certo, valores essenciais numa boa organização social; a democracia, sem dúvida, é o regime ideal para os povos a que não faltam preparo, saúde e alimentação farta; de nada servem, porém, a liberdade para passar fome ou o direito de ter frio sem cobertor. /.../ devemos dar-lhe [à Nação] rigidez física, novas e maiores energias criadoras, porque só assim poderá enfrentar e realizar as tarefas definitivas do seu progresso cultural e econômico” (2/7/45, XI, 173).

Trata-se da defesa do que chamou de “democracia econômica”, em contraposição à democracia liberal, estritamente política, que rejeita. É sintomática a retomada dessa distinção nesse momento, em que já admitira a possibilidade de reorganização de partidos políticos, eleições, parlamento etc. É mais um indicativo da mesma preocupação que manifestara na passagem antes citada, uma vez que a defesa da “democracia econômica” sempre apareceu ligada a sua perspectiva econômica.

Identificamos ainda essa linha de raciocínio em outra passagem do mesmo discurso de primeiro de maio em que contrasta as candidaturas existentes: “As candidaturas em campo já demonstraram, felizmente, as suas tendências. Enquanto uma das correntes arregimenta forças políticas com raízes nas formas de convivência pacífica, com programa partidário a que se

incorporam as conquistas da nossa política social, ficando assegurada a possibilidade de reforma constitucional pelo próprio Parlamento que vai ser eleito, a corrente de oposição concita à desobediência, faz-se arauto da indisciplina, prega a subversão. O seu grande e mágico remédio /.../ consiste em suprimir o poder executivo constituído transferindo-lhe as funções ao judiciário, que assim teria também subvertidas as suas atribuições de distribuidor de justiça e intérprete das leis. /.../ em vez de [expor] idéias de governo /.../ entregam-se à mais desenfreada demagogia. /.../ traduzem fraqueza ou absoluta falta de educação política. /.../ Ainda assim /.../ levaremos o país a manifestar-se nas urnas, num pronunciamento verdadeiramente plebiscitário” (1/5/45, XI, 148-149).

A última frase marca a diferença essencial entre os discursos de Vargas nesse momento e os que pronunciara ao longo da campanha eleitoral anterior ao golpe de 37: naquela ocasião, predominava a advertência contra as possíveis desordens internas e o estabelecimento de um limite, para além do qual a unidade nacional estaria ameaçada; agora, apesar da enfática defesa de um projeto específico e da desqualificação política dos adversários, reafirma-se a perspectiva de realizar as eleições de qualquer modo: “A candidatura do General Eurico Gaspar Dutra merece a confiança da Nação e já reúne a maioria das suas forças políticas. Reconhecendo isso, os adversários se desvairam, manejando as armas da intriga e conspirando na sombra. /.../ Qualquer tentativa de perturbação da ordem será reprimida severamente. Sem temer ameaças, /.../ Manterei a ordem, realizarei as eleições e passarei o poder a quem for legitimamente eleito pelo povo” (1/5/45, XI, 149-150). Este, “de fácil compreensão e hábitos ordeiros, progrediu consideravelmente nestes últimos anos. Possui hoje uma receptividade política que poderá ser aproveitada em benefício da estruturação definitiva dos fundamentos econômicos e sociais da nacionalidade” (2/3/45, XI, 103).

Se dois meses antes, em 2/3/45, negava-se a tomar posição quanto às candidaturas, afirmando que “os candidatos serão dos partidos políticos” e “não do governo”, já agora participa abertamente da campanha eleitoral. Frisamos novamente que a base de seus argumentos em favor de um dos candidatos é a defesa da continuidade do mesmo projeto econômico em prol do qual o Estado Novo fora instituído.

Vimos mais atrás que Vargas defendia a proposta de modificação da constituição pela Câmara a ser eleita, descartando a convocação de uma Assembléia Constituinte: “Pela lei constitucional nº 9, a Constituição de 1937 continua em vigor, salvo quanto à matéria regulada pelo referido ato, chamado popularmente adicional. O futuro Parlamento poderá emendar, modificar ou

reformular a Constituição, respeitando as restrições nela estabelecidas /.../. Alegava-se /.../ que a Constituição de 37 estava perempta, que a emenda nº 9 era ilegal, emanadas uma e outra de um Governo também ilegal. Os críticos de ontem já não pensam do mesmo modo. Apresentam-se agora como os defensores intransigentes e acirrados do chamado Ato Adicional, consideram-no a essência da legalidade e não admitem que possa ser modificado”. Indica uma mudança nesse ponto, colocando-se, porém, sob a necessidade de subordinar-se à lei: “Venho recebendo de todos os recantos do país /.../ apelos /.../ para convocar uma Constituinte /.../. Sem dúvida, a eleição de uma Constituinte é um processo genuinamente democrático /.../. Mas, para atender a esses reclamos /.../ o Governo teria de modificar a lei constitucional nº 9 e não poderia fazê-lo sem a manifestação favorável dos órgãos autorizados de opinião - os partidos, as entidades de classe, as forças organizadas. O meu dever é cumprir a lei”. E logo adiante: “A convocação de uma Constituinte é um ato profundamente democrático que o povo tem o direito de exigir. Quando a vontade do povo não é satisfeita, ficam sempre fermentos de desordem e revolta. E nós precisamos resolver o nosso problema político dentro da ordem e da lei. Devo dizer-vos que há forças reacionárias poderosas, ocultas umas, ostensivas outras, contrárias todas à convocação de uma Constituinte. Posso afirmar-vos que, naquilo que de mim depender, o povo pode contar comigo” (3/10/45, XI, 189, 190, 191).

A institucionalização a que Vargas procura dar curso precisa ser compreendida em suas duas partes constituintes: a forma política e o ordenamento sócio-econômico ao qual aquela deveria corresponder e garantir.

Considerando tanto o conjunto do ideário varguista, quanto as suas manifestações desses últimos anos do Estado Novo, podemos apreender aqueles dois pólos na insistência de Vargas em sua crítica à democracia política, apesar das alterações perceptíveis em seu discurso.

Vargas dispõe-se a afrouxar as rédeas no plano político, desde que o direcionamento econômico não se altere. O que significa que a transição intentada possuía direção e limites bem definidos. Chama a atenção, entretanto, que essa tentativa de auto-reforma seja acompanhada por um apelo aos trabalhadores, alterando significativamente o conteúdo de seus discursos.

Vimos no capítulo anterior que Vargas considera a integração dos trabalhadores a base da disciplina política. Tal integração inclui, além da justiça social (obtida pelas legislações trabalhista e previdenciária), um outro âmbito: a participação nas atividades públicas. Embora mencionado nos discursos de Vargas desde o início do Estado Novo, esse tema só é desenvolvido ao final desse período. É nesse âmbito que encontramos a

alteração mais significativa na concepção de Vargas. É do que trataremos agora.

A partir de 1943, Vargas amiúda as referências à necessidade de maior equilíbrio quanto à distribuição de renda, atacando a concentração de riqueza em poucas mãos e afirmando a impossibilidade de manutenção de qualquer governo direcionado contra os pobres; simultaneamente, intensifica os apelos à sindicalização dos trabalhadores.

“A riqueza é sempre produto do esforço humano /.../. Devem, porém, lembrar-se que não há coletividade rica onde a fortuna se concentra nas mãos de poucos. As classes menos favorecidas precisam usufruir igualmente os bens da civilização, que só ficam ao seu alcance quando dispõem de recursos para adquiri-los. A política do Governo Nacional não admite a luta de classes, nem o predomínio de umas sobre as outras. Procura estabelecer e assegurar o equilíbrio e a colaboração de todas para o bem geral. Felizmente, as classes conservadoras /.../ já não têm a mentalidade das épocas passadas e se orientam no sentido de proporcionar amparo e segurança econômica ao trabalhador” (12/10/43, X, 148-149).

Insistindo sempre tanto na necessidade de desenvolver uma política de justiça social quanto na negação da luta de classes, afirma sua contraposição ao predomínio da “seleção natural”, identificada com a exploração do homem pelo homem, argumentando com o “potencial de riqueza” inesgotado de um “país novo como é o Brasil: “O aumento de salários e vencimentos será sempre inoperante enquanto o custo da vida continuar a elevar-se. E, /.../ ou remediamos /.../ os males que afligem o povo ou este perderá a confiança e a si mesmo se prejudicará, caindo em excessos condenáveis. Se pretendemos verdadeiramente viver como civilizados, cumpre-nos não admitir, como condição para prosperar, o predomínio brutalizante da lei de seleção animal, a exploração do homem pelo homem. /.../ Principalmente num país novo e cheio de possibilidades como o nosso, cujo potencial de riqueza ainda não se esgotou” (1/5/44, X, 292).

Citamos no capítulo VI uma passagem de 11/3/45 em que afirma o reacionarismo daqueles que defendem os interesses particulares, considerando progressistas os que defendem os coletivos e a justiça social². O caráter reacionário da negação do interesse coletivo reside no retorno a uma situação já superada e em si negativa: o liberalismo da Primeira República. Nessa passagem, Vargas repõe a comparação com o período anterior à Revolução de 30, para apontar o que considera que deveria ser o rumo do país após a

². “Passou a época em que a igualdade política bastava para assegurar o equilíbrio social. E quem negar, na atualidade, o primado dos interesses coletivos sobre os individuais, é confessadamente um reaccionário” (11/3/45, XI, 123)

Segunda Guerra Mundial, num mundo que “só se poderá reorganizar orientado por princípios de equidade e segurança social”; e relaciona a esta afirmação a idéia de que “a igualdade política exclusiva não basta para assegurar o equilíbrio social”. Repõe a conexão entre esses dois traços de seu pensamento - a necessidade de “equilíbrio social” e a contraposição à democracia política entendida como ineficiente para garanti-lo, donde o dever do estado de “intervir para amparar todas as classes”.

Na mesma passagem reafirma que o movimento de 1930 (consolidado, a seu ver, pelo Estado Novo) tinha por centro a preocupação com os trabalhadores³. Embora insistindo em que, a partir de 30, a situação destes havia melhorado substancialmente, graças à nova postura do estado, não deixa de reiterar a necessidade de alcançar a justiça social, a integração dos trabalhadores, a elevação de suas condições de vida etc. De sorte que tais objetivos não teriam ainda sido atingidos, apesar da melhora em relação à República Velha. O que reafirma não somente a correção das medidas tomadas pelo Estado Novo, como a exigência de sua continuidade, especialmente no que diz respeito à condição de vida do operariado. Este teria, portanto, motivos para o apoiar. É evidente também a preocupação com os “excessos condenáveis” a que poderia ser levado o “povo”, graças à sua situação econômica difícil, marcada pela “exploração do homem pelo homem”, pelo “predomínio da lei de seleção animal”. Vimos anteriormente que Vargas identifica esta última com o liberalismo econômico vigente na República Velha, que deixaria sem qualquer amparo “os mais fracos”, isto é, os trabalhadores, causando, assim, a revolta e contraposição destes às “classes conservadoras” e ao governo. Para evitar tais “excessos”, a solução continuaria sendo a integração com base na justiça social.

Entendendo a oposição a seu governo como uma proposta de retorno à situação anterior à Revolução de 30, Vargas passa a conclamar os trabalhadores a se organizarem em torno dos sindicatos, frisando que não se trata de alterar sua estrutura, mas sim de os ampliar e fortalecer, de modo que os trabalhadores pudessem se tornar uma força capaz de interferir mais direta e ativamente nas decisões nacionais na direção da defesa das conquistas da Revolução de 30 e do Estado Novo, e, ao mesmo tempo, escapar à manipulação pelos “politiqueiros” e “demagogos”.

As passagens anteriormente citadas evidenciam que Vargas tem consciência de que a oposição a seu governo não se limita ao âmbito estritamente político, atingindo, de fato, toda a organização econômica que

³. “Iniciamos, com a Revolução de 30, a jornada salvadora da nacionalidade pela educação para o trabalho e implantação da justiça social” (11/3/45, XI, 124).

vinha defendendo e buscando implantar. Na defesa desta, busca apoio entre os trabalhadores. Daí a “repentina” preocupação com uma maior participação política destes, via sindicatos.

Esta forma de atuação aparece agora em seus discursos como muito mais importante do que a participação nos órgãos técnicos do estado, que anteriormente resumia o acesso à vida política. Já em 43 essa posição aparece: “Neste Primeiro de Maio /.../ quero lembrar a necessidade de aumentarmos a inscrição nos sindicatos profissionais. Não se cogita de alterar-lhes a organização, a estrutura ou a finalidade, mas apenas fazer com que o número de sindicalizados se eleve até abranger todos os trabalhadores, de forma que estes /.../ possam influir mais diretamente nas resoluções de caráter econômico, social e político. Reclamam-no /.../ o interesse particular do próprio trabalhador, que /.../ se liberta por completo das explorações parasitárias de politiquinhos e demagogos” (1/5/43, X, 33-34). Volta ao assunto no mesmo ano: “O Governo, que espontaneamente veio ao encontro das justas aspirações dos homens de trabalho, dando-lhes uma legislação social que pode servir de exemplo a outros povos, concita-os a se organizarem, constituindo uma força poderosa e pacífica de opinião apta a decidir sobre os rumos da vida nacional” (21/12/43, X, 199).

E no discurso de primeiro de maio de 44 reforça o apelo: “Para o êxito completo dessas iniciativas, faz-se mister cerrar fileiras em torno das agremiações sindicais. /.../ por forma que os sindicatos representassem, realmente, um número de associados que fosse expressão total de cada atividade, aptos para exercer fiscalização ativa dos direitos que lhes assistem. /.../ São Paulo /.../ precisa oferecer o exemplo de congregar nas agremiações trabalhistas a mão de obra que lhe garante tão excepcional situação. Essa modificação de mentalidade é tanto mais imperiosa e fácil de apreender quando se considera a rapidez das transformações da vida econômica e a revisão do próprio conceito de capital, que deixou de ser simples acumulação de dinheiro para representar energia social concentrada em incessante e fecundo momento” (1/5/44, X, 290-291).

Vemos que não há, aqui, qualquer indicação da relação entre a organização sindical e a participação na representação profissional estabelecida pela Constituição de 37. A ampliação da filiação sindical visa a reforçar os próprios sindicatos e, por meio deles, a participação dos trabalhadores nos “rumos da vida nacional”, sua influência “nas resoluções de caráter econômico, social e político” e na fiscalização ativa de seus direitos.

Assim, se anteriormente o povo comparecia em seus discursos apenas como objeto de políticas, que tomariam por base suas necessidades e

interesses, mas não como agente de qualquer medida, agora os trabalhadores passam a ser interpelados como uma força que deveria influenciar ou intervir nas decisões relativas à vida pública, para o que são conclamados a se organizar. Essa intervenção teria como objetivo o apoio às propostas econômico-sociais defendidas ao longo do Estado Novo, e que vinham sendo questionadas, agora, por outras forças sociais. Isso fica claro quando Vargas refere que quem os exorta a se organizar é “O Governo, que espontaneamente veio ao encontro das justas aspirações dos homens de trabalho, dando-lhes uma legislação social” exemplar.

A colaboração dos trabalhadores com o governo é aí lembrada nos dois sentidos em que deveria ocorrer: Vargas bate na tecla da iniciativa governamental na implementação da legislação social, e assenta aí a contrapartida devida pelos assalariados - apoiar o governo, ou seja, defender “ativamente seus direitos”. Vargas assenta esse apelo em uma reavaliação das condições do povo brasileiro: “A recomposição dos quadros políticos dará ensejo certamente ao aparecimento de novas e sadias correntes de opinião, identificadas com os altos problemas nacionais. O povo brasileiro, de fácil compreensão e hábitos ordeiros, progrediu consideravelmente nestes últimos anos. Possui hoje uma receptividade política que poderá ser aproveitada em benefício da estruturação definitiva dos fundamentos econômicos e sociais da nacionalidade” (2/3/45, XI, 103).

Assim, vemos que o povo brasileiro “progrediu”, adquiriu “receptividade política”, que antes, de acordo com Vargas, não possuía - conforme sua argumentação a respeito do afastamento da população em relação aos partidos e à política em geral, desde o patamar em que se punham.

A nova “receptividade política” do povo brasileiro deveria ser canalizada para a “estruturação definitiva dos fundamentos econômicos e sociais da nacionalidade”, ou seja, Vargas não indica qualquer alteração nesse campo, ao contrário, busca assegurar o rumo anterior pelo acabamento, em caráter “definitivo”, de sua estruturação. É o que também se evidencia na afirmação de que as “novas correntes de opinião” que deverão surgir estão “identificadas com os problemas nacionais”, ao invés de se aterem a interesses particulares, como caracterizava os antigos partidos.

Outro ponto importante é a “revisão do conceito de capital”, que passaria a significar a “energia social concentrada” em movimento. Nas anteriores referências de Vargas ao capital, este era visto como um dos fatores de produção complementar ao trabalho. Era evidente a identificação de capital com as classes proprietárias, no contexto da defesa da harmonia e colaboração de classes. É claro que tal “revisão” não contradita em nada a anterior

identificação. Mas, ao afirmar que o capital é “energia social concentrada”, atribui-lhe um cunho mais diretamente coletivo, assentando também aí a necessidade de uma maior interferência dos trabalhadores sobre os rumos e as decisões econômicas, sociais e políticas.

A “rapidez das transformações econômicas” e a “revisão” do conceito de capital exigiriam uma alteração da “mentalidade” até então vigente. Fundamenta assim a alteração de seu próprio discurso, buscando-lhe um ponto de apoio nas condições reais, como é característico em suas falas.

O apelo aos trabalhadores completa-se com a defesa aberta e indicação de uma das candidaturas existentes: “E acentuou que, assim, podia dar aos trabalhadores em geral, às classes populares e mesmo aos funcionários, um conselho - o de que viessem reforçar as fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro. Essa atitude tinha quatro assinaladas vantagens: 1ª - defender os trabalhadores das tentativas de absorção por parte de elementos extremistas; 2ª - evitar que os operários constituam uma massa de manobra para os políticos /.../ os quais, depois de eleitos pelos trabalhadores, se esquecem dos compromissos para com eles assumidos; 3ª - que os trabalhadores devam ir às urnas escolhendo representantes saídos de seu seio e intérpretes de suas aspirações; 4ª - que esses representantes farão valer suas opiniões para uma organização constitucional em bases verdadeiramente democráticas” (10/10/45, XI, 198).

Levando em consideração o conjunto das manifestações de Vargas a respeito do estado e da política interna, podemos notar a existência de uma mudança significativa de rumos, que se dá, no entanto, a partir de uma linha constante. Esta aparece como a defesa, desde o início do período que estudamos, de que o estado deve ser um instrumento flexível, adaptável às necessidades de cada momento, não devendo jamais enrijecer-se ou ser tratado como um “fetiche” formal. Essa linha argumentativa jamais é abandonada. No entanto, desde 35 até aproximadamente 43, é utilizada para explicar, inicialmente, a necessidade de centralização política, instituição de melhores instrumentos de controle e repressão e de intervenção do estado nos planos econômico e social, e, depois de 37, a efetiva instauração e manutenção de um estado assim conformado. Até 43, não vemos Vargas manifestar-se no sentido de qualquer modificação futura dessa forma; ao contrário, reafirma sempre a rejeição da democracia política e a defesa do Estado Novo como a verdadeira democracia.

A partir de 44, porém, a mesma argumentação passa a ser utilizada para defender alterações que retirariam do estado seu caráter abertamente ditatorial e o institucionalizariam. Trazendo à baila os progressos perceptíveis

na conduta do “povo brasileiro” e na situação do país em geral, tanto em sua organização interna quanto nas relações internacionais, argumenta em favor da instauração dos instrumentos de uma democracia política, que antes execrara. O que nos chama a atenção, porém, não é tanto a defesa da institucionalização de um estado autocrático (o que efetivamente ocorreu em seguida), nem a tentativa de realizá-la ele mesmo (o que é perfeitamente compatível com uma alteração que visa a manter os elementos centrais da forma autocrática do estado, bem como, o que é fundamental, a organização econômica sobre a qual se erige e defende), e sim o fato de que tal defesa da institucionalização se põe no bojo de uma disputa que extrapola a mera forma política, isto é, que não se dá apenas, nem principalmente, em torno dela - haja vista que Vargas e a oposição coincidiam nesse ponto. De fato, a disputa se configura em torno de um projeto econômico, como as falas de Vargas deixam claro, e implica também, a partir desse momento, uma modificação nos apoios que Vargas busca, qual seja, o apelo direto aos trabalhadores para que intervenham ativamente, seja via sindicatos, seja via PTB, em favor da proposta que defende, ao invés de apelar, como fizera antes, para o apoio das “classes conservadoras”, que não vemos, agora, aparecer em seus discursos.

Em 1945, no discurso de primeiro de maio já antes citado, Vargas procura apresentar um balanço positivo do período 30/45, e retoma um tom semelhante ao que mantivera às vésperas do golpe de 37, ao mesmo tempo em que busca oferecer bases para o pretendido apoio da classe trabalhadora: “Em relação aos trabalhadores, realizamos quanto foi prometido [3/11/30], e mesmo muito mais. /.../ pois conseguimos organizar o trabalho nacional segundo os princípios cristãos de justiça social, sem abalos econômicos e políticos. O trabalhador brasileiro possui hoje o seu código de direitos, a sua carta de emancipação econômica. E sabe perfeitamente o que isto vale /.../. Não posso /.../ fugir ao dever de lembrar /.../ a necessidade de evitar dissídios, de manter coesão em torno dos problemas fundamentais do país, de defender a ordem a qualquer preço, sobrepondo os supremos interesses da coletividade às mesquinhas competições de grupos, às rivalidades de classes, aos choques das paixões políticas. /.../ os trabalhadores nunca me decepcionaram” (1/5/45, XI, 141-142).

É claro que Vargas vê na oposição ao Estado Novo o mesmo tipo de ameaça que percebera às vésperas de sua instituição. Vimos ao longo deste trabalho que o político gaúcho defende uma determinada forma de organização nacional, que envolve todos os planos da vida social, econômica, política etc., e é esta que busca defender, apelando novamente para a “coesão em torno dos problemas fundamentais do país”. A “reestruturação das

instituições básicas”, referência evidente à chamada redemocratização, não seria obstáculo, desde que os “problemas fundamentais” fossem resguardados. É para o que apela aos trabalhadores. Aí se encontra, a nosso ver, a chave para a compreensão da mudança de posição de Vargas em relação a eles.

Vargas encarna, com sua proposta econômica e política, uma conciliação entre os vários setores da burguesia brasileira, conciliação que envolve dois planos: a ausência de ruptura com o “velho”, isto é, a agroexportação, com todas as suas implicações - rebaixamento salarial dos trabalhadores rurais, produção voltada para os interesses do mercado externo, e subordinação ao imperialismo. O outro plano, intimamente ligado àquele, diz respeito à organização de um ciclo de acumulação que atendia aos interesses de todas as parcelas da burguesia brasileira - industrial, agroexportadora, burguesia agrária voltada para o mercado interno -, bem como ao capital externo subordinante, cuja pressão, em função da crise mundial e, em seguida, do contexto bélico, em certa medida arrefecera, mas que não deixava de ser contemplado.

Nos termos em que foi proposto, o projeto nacionalista de Vargas embutia uma contradição: a busca de uma autonomia industrial sem uma resolução que se lhe adeque da questão agrária e sem o rompimento da subordinação, e conseqüentemente a busca de algum nível de integração da população trabalhadora em condições (as da conciliação) que a impossibilitavam.

Esta contradição se evidencia no período final do Estado Novo, quando, em função da alteração no quadro mundial, o capitalismo adentra uma nova etapa, fundada numa divisão internacional do trabalho distinta da que marcara o mundo no período anterior à Segunda Guerra Mundial. As conseqüências destas modificações já começam a se fazer sentir no período final do conflito, muito embora ainda transcorra uma década para sua afirmação definitiva no país.

A força dessa nova circunstância econômica se manifesta, no momento que nos ocupa, no recrudescimento da luta em torno de um projeto econômico.

Em seus discursos, Vargas trata desse problema referindo seus opositores como aqueles que querem o retorno ao pré-30. O que, em sua concepção, significa o retorno ao liberalismo, não apenas político, mas econômico, significando a ampliação do peso dos setores que, antes da Revolução de 30, predominavam: a agroexportação e o capital externo. Mas não somente esses, como também a burguesia industrial, ou ao menos setores significativos dela. No início deste trabalho, tratamos da luta ideológica travada nos entornos de 30; evidenciou-se que os porta-vozes da

industrialização defendiam a abertura para o capital externo, argumentando com a ausência de capitais e tecnologia suficientes no país. Lembramos que Azevedo Amaral, o mais francamente industrialista dos ideólogos que abordamos, e o que mais se aproxima de Vargas, critica a Constituição de 37 justamente por seu nacionalismo econômico, que parece àquele pensador contrário aos interesses do país, ao impedir a entrada de capital externo nos setores de mineração, águas etc., isto é, nos setores-chave para o desenvolvimento de uma indústria de bens de capital. Embora Vargas não se oponha a isso, o tipo de industrialização que buscava não se coadunava com os interesses do capital imperialista, no contexto da nova divisão internacional do trabalho.

Assim, para a manutenção de seu projeto, Getúlio Vargas não pode contar com o apoio das “classes conservadoras”, como até então. Resta-lhe buscar o apoio de outra classe, a dos trabalhadores; o que, por sua vez, acaba por afastar ainda mais os setores da burguesia que já se lhe opunham.

Essa necessidade de apoiar-se no proletariado exige um maior alargamento da “abertura” política pretendida. Não estamos com isso querendo sugerir que Vargas se houvesse transformado repentinamente num democrata. Apenas chamamos a atenção para o fato de que, nas novas circunstâncias, a garantia a um determinado projeto econômico não mais podia se efetivar nos marcos inicialmente previstos da institucionalização, muito mais estreitos. Em outros termos: à medida que não há unanimidade entre os próprios setores burgueses quanto à continuação de um projeto econômico, à medida que a disputa é travada em torno de projetos econômicos distintos, e nas condições acima indicadas, necessariamente o plano político é afetado.

Nesse sentido, consideramos bastante insuficientes as explicações para a deposição de Vargas que encontram como motivo principal o ardor democrático de seus opositores e a desconfiança de que o político gaúcho preparava um novo golpe, à semelhança do que encabeçara às vésperas das eleições em 1937. Quanto ao “ardor democrático” dos que depuseram Vargas, basta referir a manutenção da estrutura sindical, a volta do PCB à ilegalidade e a intensa repressão aos comunistas, pouco tempo depois de lhes ser conferida a legalidade, sem falar das diversas tentativas golpistas ao longo do período 45/64, e do apoio ao próprio golpe de 64.

Ao contrário, tanto no período que antecede imediatamente a deposição de Vargas, quanto no que decorre até 64, assistimos a uma contraposição cada vez mais acirrada às mobilizações populares, que vão radicalizando reivindicações nacional-populares, antiimperialistas e antilatifundiárias.

No momento de que nos ocupamos agora, parece-me necessário reconhecer na deposição de Vargas o receio, por parte de seus opositores no interior da burguesia, da incipiente mobilização popular, estimulada pelo próprio Vargas.

De sorte que sua derrota e deposição não significou a vitória de forças populares. Ao longo do governo Dutra e, mais acirradamente, durante o segundo governo Vargas, o conteúdo sócio-econômico, e não estritamente institucional, da disputa se tornará cada vez mais evidente. O final do Estado Novo foi, no entanto, já claramente marcado por ela, levando, ao longo da década que se encerrará com o suicídio de Vargas, a uma maior radicalização deste no interior de uma proposta de desenvolvimento capitalista que, nos limites jamais extrapolados por ele da via colonial, buscava diminuir o fosso entre desenvolvimento econômico e progresso social, principal atrativo para o apoio das classes trabalhadoras e movimentos sociais.

A deposição de Vargas não se deu, assim, porque estaria se negando à institucionalização, mas porque a institucionalização que pretendia diferir, não necessariamente na forma política, mas com certeza no conteúdo, daquela que seus opositores propunham.

CAPÍTULO VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura dos discursos de Vargas ao longo do período 35/45 evidenciou uma perspectiva bem articulada, entrelaçando planos significativos da vida nacional, embora não se trate de um conjunto de textos de análise teórica, e sim de discursos pronunciados por motivos e em ocasiões bastante distintas. Essa característica de nosso objeto exigiu o rastreamento de cada tema abordado no conjunto dos discursos, já que estes raramente são monotemáticos. Sem dúvida, de acordo com a ocasião e a motivação específica, os discursos acentuam este ou aquele assunto. No entanto, pudemos notar a coerência a respeito de cada tema e na relação estabelecida por Vargas entre eles. De sorte que as diferenças de ênfase não atingem a discrepância quanto ao conteúdo do que é dito em cada momento.

A perspectiva getuliana evidenciou elementos da consciência da burguesia brasileira à época, e seu enraizamento no modo de ser dessa classe. A fim de evidenciar esses elementos e suas raízes sociais, reaglutinamos os núdulos centrais do ideário getuliano.

A identificação de um suposto “destino” brasileiro determinado por características geo-históricas é o pano de fundo mais geral sobre o qual Vargas constrói sua defesa da unidade nacional, desde logo vinculada à centralização política e à negação do liberalismo econômico e político, considerado falido.

Essa determinação de nosso destino fora negada pela Primeira República, que instaurara o liberalismo e, com ele, o regionalismo e a prevalência dos interesses particulares. Romper com esse “desvio” e reatar o fio de nosso “destino” implicaria a implementação de formas de ordenamento político e econômico distintas. Mais especificamente, a configuração de um estado centralizado e interventor, que garantisse a supremacia dos interesses coletivos sobre os particulares, restringindo o “livre jogo” das forças de mercado e eliminando a luta de classes pela incorporação dos trabalhadores.

De tal modo que coincidem e reforçam-se mutuamente as exigências de nosso “destino” e as provenientes da situação geral da época, que, evidenciando a derrota das formas liberais, apontavam a necessidade da intervenção do estado na economia, bem como da eliminação da forma político-partidária de representação.

A configuração política defendida é vista como instrumento fundamental para a consecução da unidade nacional, cujo núcleo consistira na

transformação do ordenamento econômico. Ou seja, para Vargas a centralização política é necessária para lograr a unidade econômica e social.

No plano econômico, Vargas defende o desenvolvimento industrial fundado no setor de bens de capital, especialmente aqueles que, na ocasião, constituíam a ponta do processo de produção: siderurgia e petróleo; ao lado da ampliação da infra-estrutura de transportes e comunicações, tal setor estabeleceria a base para a indústria de máquinas, que abasteceria a indústria de bens de consumo e a produção agrícola. O campo, por sua vez, deveria modernizar e diversificar sua produção, para atender tanto à exportação, sem expor-se excessivamente à flutuação dos mercados internacionais, quanto ao mercado interno, que deveria se ampliar com e para o avanço da industrialização. Não defende qualquer alteração da estrutura da propriedade agrária, assim como considera que a exportação continua sendo uma prioridade.

A indústria nascente deveria utilizar capital nacional e ficar sob controle interno, o que não significa a rejeição à entrada de capital estrangeiro, sob forma de empréstimo ou investimento; porém, este capital deveria subordinar-se à lógica econômica decidida e implementada internamente, ao invés de pretender impor aqui uma lógica voltada exclusivamente a seus próprios interesses.

Esta proposta continha um dado elemento de progresso, exatamente pelo tipo de industrialização proposto, que apontava para a constituição de um capitalismo industrial autônomo, por meio da implantação interna do setor que reproduz os pressupostos do capital, capaz de se irradiar e estimular os demais setores industriais e o agrário, o que implicava uma expansão do mercado interno. Relacionado a isto, avultava o problema da forma de financiamento, cuja importância a crise do café demonstrara. Para resolvê-lo, fazia-se imperativo o erguimento de um sistema de financiamento interno. A conseqüente quebra da dependência do Brasil em relação aos mercados externos, tanto consumidores quanto fornecedores, é o que Vargas considerava como superação da “situação semicolonial” do país. A efetivação dessa linha de desenvolvimento exigiria a intervenção estatal, devido à nova situação mundial, à “juventude” do país, à necessidade de coordenar suas forças e recursos etc. O capital privado nacional, enquanto participe do interesse coletivo, seria favorecido por ela.

A contraposição ao regionalismo e ao agrarismo, em torno dos problemas da unidade e da autonomia, indica que tal propositura encontrava resistências no interior da própria burguesia, e devia vencê-las.

Esta proposta de solução para a crise da organização econômica anterior, centrada na agroexportação, está, entretanto, eivada claramente de limites, indicativos das debilidades do capitalismo verdadeiro no Brasil.

É visível e explícita a incapacidade de romper efetivamente com a condição anterior do país - especificamente com sua estrutura agrária, envolvendo nessa expressão a forma de propriedade, tipo e objetivo da produção e relações de trabalho, cuja origem, evolução e características estiveram sempre ligadas ao caráter subordinado e retardatário do país. De fato, é a forma de existência da subordinação e do atraso até 1930. Nascida em um processo de colonização que pôs o Brasil na condição de produtor de bens exigidos pela lógica do desenvolvimento capitalista europeu, desde os primórdios da emergência deste, e intocada pelas proclamações da Independência e da República, aquela estrutura gerou um setor burguês cujas características subjetivas são claramente determinadas pela base objetiva de sua existência: uma burguesia que só existe na e pela subordinação a outras burguesias externas, subordinação consubstanciada na sua produção: o que, como e para que produz.

É sabida a grande importância que a resolução da questão agrária teve no desenvolvimento do capitalismo, tanto nos países de via clássica quanto nos retardatários. Em grande medida, o capitalismo assume forma e ritmo próprios em função do modo como tal questão se resolve. As alternativas de resolução, por sua vez, são postas pela maneira específica pela qual se constituiu e decorreu a formação de cada país.

No caso do Brasil, temos uma origem marcada pela subordinação, determinada pela forma de organização da produção. Foi já demonstrado o desenvolvimento de interesses específicos entre os proprietários de terras ainda no período colonial, que, ao lado de necessidades externas, impulsionaram o processo de independência do país. De sorte que se constituiu uma burguesia agrária brasileira, ligada por interesses próprios que, entretanto, não se opunham aos da burguesia externa, que financiava e/ou comprava a produção brasileira. No entanto, o caráter "nacional" dessa classe é contraditado pela regionalização da produção e por sua orientação para o mercado e o capital externos.

Nem a Independência nem a República alteram essa condição da burguesia agrária, em que pese a lenta, porém efetiva, expansão do mercado interno, especialmente após a abolição da escravidão e conseqüente expansão do trabalho assalariado. Haja vista que toda a Primeira República sustentou-se ainda na produção e exportação de produtos primários, mormente o café.

Os primeiros passos da indústria foram dados no interior desse quadro e, em certo sentido, seguiram-lhe as características.

A indústria nascente já a partir de fins do século XIX marca-se por sua dispersão. A industrialização é também regionalizada, e a maior parte do país se mantém agrário. Essa indústria, fundamentalmente de bens de consumo básico e alguma metalurgia, volta-se para o mercado interno, sem que seja suficiente para suprir suas necessidades.

Trata-se, ainda, de uma indústria que depende, em grande medida, para subsistir, da importação de máquinas e insumos, além de ser tecnologicamente inferior às suas congêneres dos países já industrializados. Portanto, sua existência depende diretamente da lógica da agroexportação, tanto no que se refere às condições cambiais que a protejam da concorrência externa, quanto no que diz respeito à disponibilidade de divisas - oriundas da exportação agrária - necessárias para a importação de máquinas e insumos.

Ao longo das três primeiras décadas do século XX, essa industrialização se ampliou (inclusive com a instalação de empresas estrangeiras), constituindo-se aqui uma burguesia industrial com interesses próprios, distintos - não necessariamente opostos - tanto daqueles da burguesia externa, quanto dos da burguesia agrária.

Essa burguesia industrial - e este é o traço de semelhança com a burguesia agrária que gostaríamos de destacar - embora sob forma diferenciada, nasce e se desenvolve no interior da subordinação aos interesses do capital externo, pela mediação de sua subordinação à agroexportação; à medida que esta impõe a lógica da economia brasileira, as necessidades específicas de desenvolvimento do capital industrial nacional se vêem tolhidas, restringidas pelas da agroexportação; esta se constituiu num freio efetivo à industrialização, em que pese o fato de que parte dos capitais que forjaram a indústria tenham sido produzidos no setor agrário. Essa origem do capital industrial não nega a forte diferença, e mesmo oposição objetiva, entre as lógicas e necessidades de cada um destes setores. Que tal oposição tenha se mostrado frágil e intermitente no plano da consciência e das organizações, e principalmente das ações políticas, da burguesia industrial, é justamente o resultado da situação a partir e no interior da qual a indústria nasce.

Embora a burguesia industrial não dirija sua produção para o mercado externo, e sim para o interno, a dependência em que estava da importação de máquinas e insumos, e portanto de condições cambiais favoráveis, a submetia aos interesses agrários - tanto pela necessidade de divisas que este produzia, quanto porque as condições cambiais tendiam a favorecer em princípio aquele

setor. Não foram gratuitos os constantes retrocessos e recomeços de nossa industrialização.

Assim, a debilidade da burguesia industrial brasileira é um dado objetivo de sua constituição, e determina as manifestações espirituais dessa classe. Vimos que tanto sua ação política quanto as propostas e argumentos de seus ideólogos, conquanto conflitem com o agrarismo, não chegam a uma contraposição radical, que implique a supressão da herança colonial.

Tendo em vista essas características, é possível compreender a especificidade e os limites do projeto de desenvolvimento industrial defendido por Vargas.

Diante da crise que levava à inviabilização da organização da produção fundada na agroexportação, e dada a existência de alguma indústria, ainda que relativamente frágil, Vargas expressa, tanto em seus discursos quanto em sua atuação prática, a necessidade de reordenar a economia de modo a retomar e ampliar a acumulação de capital; para isso, defende o desenvolvimento da indústria, rompendo com os óbices que a emperravam.

É aí que podemos perceber claramente os contornos de um avanço que arrasta e é emperrado pelo atraso (“o novo paga alto tributo ao velho”): a solução defendida por Vargas mantém vários daqueles óbices. O que, a nosso ver, foi a determinante da inviabilização de sua proposta; em síntese, aquela era insustentável, pois as partes de que se compunha, e que deveriam formar um todo orgânico, de fato chocavam-se. Vejamos.

Com relação tanto à agricultura quanto à indústria, Vargas procura sanar o problema crucial do financiamento da produção, insistindo na necessidade de estabelecer um sistema de financiamento interno, mobilizando para isso capitais nacionais.

No campo da indústria, centro nevrálgico de sua proposta, o obstáculo a ser superado é o da necessidade de importação de bens de capital. Vargas defende um projeto industrialista que tem por centro exatamente a indústria pesada - siderurgia e combustível - que geraria condições para a produção de máquinas - ou seja, permitiria o desenvolvimento deste setor industrial sem dependência externa -, que, por sua vez, abasteceria a indústria de bens de consumo e o setor agrário. A relação com o capital externo deveria ser parametrada por esta lógica de desenvolvimento industrial, em outros termos, aquele seria bem-vindo nos setores e nas condições considerados convenientes pelo interesse nacional, determinado pelo estado. Assim, se estabeleceria a autonomia nacional no pólo industrial, já que todos os departamentos estariam presentes; o sistema de financiamento interno, além de favorecer esta autonomia, beneficiaria igualmente a agricultura.

A manutenção da estrutura básica desta, no entanto, embora modernizada e mais diversificada, implica a continuidade da forma na qual se efetivava a subordinação do país. Vargas tentou garantir a autonomia nacional sem tocar nesse pólo. Buscou implementar uma indústria autônoma conciliada com uma agricultura subordinada.

Dois elementos chamam a atenção: em primeiro lugar, a existência da conciliação entre velho e novo - Vargas explicita um projeto de industrialização que não rompe com as estruturas do atraso e da subordinação, ao contrário, parte da manutenção daquela forma cujos interesses específicos vinham obstaculizando a industrialização do país desde os primeiros passos desta - de modo que, mantido o obstáculo, o processo de industrialização se vê sempre prejudicado; em segundo lugar, o tipo de industrialização proposto choca-se frontalmente com a permanência desse obstáculo, por se tratar de proposta de industrialização nacional autônoma, cuja efetivação exige uma estrutura agrária - forma de propriedade, tipo e destino de produção - que atenda às necessidades de produção tanto de matérias primas quanto de bens de consumo operário - isto é, a necessidade de diminuir o valor da força de trabalho pela diminuição dos custos de sua reprodução (e não pelo rebaixamento do nível dessa reprodução), bem como de ampliação do mercado interno, já que a produção industrial se volta para ele.

A inviabilização da proposta defendida por Vargas deita raízes nessa contraposição, nesse choque entre as necessidades, totalmente distintas, dos dois setores econômicos fundamentais, um que deveria ser nacional e autônomo, voltado para o mercado interno, e outro que deveria se manter subordinado, voltado para o mercado externo. A incompatibilidade entre ambos levou à derrota de Vargas.

A adequação da agricultura à indústria, com vistas à realização de um capitalismo nacional autônomo (ou, nos termos de Chasin, com vistas à completude do capital), exigia uma ruptura com o velho - com a herança colonial, consubstanciada na estrutura agrária, ruptura que a burguesia industrial não se propõe realizar.

É nesse âmbito que se inserem as políticas previdenciária, trabalhista e sindical, indicativas dos objetivos e da forma da inclusão social dos assalariados. O conjunto dessas leis constitui o atendimento de antigas reivindicações dos trabalhadores, bem como dos interesses de regulamentação do mercado de trabalho, tanto no aspecto mais estritamente trabalhista quanto no que se refere ao controle sobre a atuação da classe operária.

A integração do operariado era uma necessidade da nova forma econômica que Vargas defendia, uma vez que a produção industrial, e uma parte da agrária, deveria voltar-se para o mercado interno; além disso, o desenvolvimento industrial exigia, por si mesmo, a regulamentação do mercado de trabalho. A legislação trabalhista e previdenciária atende a esta última exigência; no entanto, quanto à primeira, a situação já não é unívoca. Diversos estudos procuraram mostrar que houve um nivelamento por baixo dos salários, principalmente pela introdução do salário mínimo. Tal rebaixamento não correspondeu a uma diminuição do valor da força de trabalho, já que, para tanto, teria sido necessário um aumento de produtividade nos setores que produzem os bens que a compõem, especialmente na agricultura, o que não ocorreu na proporção exigida. De sorte que lidamos aqui com o mesmo tipo de problema que apontávamos acima: a preocupação de Vargas com a integração dos trabalhadores, ou seja, com a necessidade de algum progresso social, exigido e, em princípio, possibilitado pelo pólo industrial de seu projeto, esbarra na conciliação que estabelece com o atraso e a subordinação, inviabilizando-a ou, no mínimo, limitando-a drasticamente.

A ponta mais visível dessa restrição é o tratamento dispensado aos trabalhadores rurais, aos quais sequer é efetivamente estendida a legislação trabalhista e previdenciária, mantendo-se o baixíssimo salário e as péssimas condições de trabalho. Na ponta dos trabalhadores urbanos, há uma melhora real das condições de trabalho graças à sua regulamentação, isto é, ao conjunto de leis que, conforme também já foi várias vezes ressaltado, significaram uma conquista, uma vez que eram reivindicações dos movimentos ocorridos durante as três primeiras décadas do século.

O limite da integração proposta é parametrado pela necessidades específicas da forma de capital que se pretende desenvolver. A conciliação que se buscou efetivar entre uma industrialização nacional autônoma e uma estrutura agrária não somente desfavorável, mas de fato oposta àquela, inclui a manutenção dos salários em patamar baixo, enquanto o valor da força de trabalho se mantém elevado. As condições e a destinação da produção agrária geram e exigem essa situação, pois a parcela da produção voltada para o mercado interno permanece quantitativamente baixa, o que mantém elevado o valor da força de trabalho, ao mesmo tempo em que a produção para exportação, a fim de manter preços competitivos, rebaixa os salários. No pólo urbano, o baixo nível tecnológico da maioria das empresas e a reduzida concorrência resultam numa produtividade igualmente reduzida, compensada também pelo rebaixamento salarial.

De sorte que a forma específica de conciliação de velho e novo, tal como tentada no período que estudamos, esbarra também nesse obstáculo - ao mesmo tempo exige uma integração e impossibilita sua efetiva realização (mesmo considerando os limites gerais do modo de produção capitalista). Em outros termos, a tentativa de encaminhar uma forma de desenvolvimento nacional que inclua ou possibilite algum progresso social se choca com as exigências da velha forma sócio-econômica, contraposta àquela. Esta impossibilidade de deslanchar o progresso social a partir da ordem econômica proposta é o que impõe um controle estrito dos movimentos sindicais e operários, cujas reivindicações, mesmo as mais imediatas, rapidamente poderiam extrapolar os limites possibilitados por aquela organização.

A bibliografia referente ao movimento operário nas décadas de 20 e 30, apesar de inúmeras divergências entre os autores, demonstra a inexistência de qualquer processo revolucionário em curso. Apesar da presença do Partido Comunista e outras agremiações que, de um ou de outro modo, se punham como socialistas, apesar de a imprensa operária trazer muito freqüentemente à baila esse tema, chamam a atenção que as lutas efetivamente travadas, pelas diversas categorias, em torno, fundamentalmente, do salário, das condições e da jornada de trabalho, da reivindicação de estabelecimento e/ou cumprimento da legislação referente a férias, descanso semanal remunerado etc. - mostram a busca de melhores condições de vida no interior do capitalismo.

No entanto, Vargas e o Congresso eleito em 34 consideraram necessária a promulgação da LSN, bem como o estabelecimento dos controles sindicais, sem falar na abolição dos partidos políticos.

O que evidencia, no plano das ações objetivas, que aquelas reivindicações, bem como a organização dos trabalhadores em torno delas, não eram de fato assimiláveis. Se não havia qualquer revolução em curso, havia, no entanto, como já frisamos inúmeras vezes, uma situação de crise econômica, social, política que, como tal, exigia uma reformulação das relações sociais, abrindo diversas possibilidades quanto ao rumo de tal alteração. As reivindicações operárias tocavam em pontos cruciais para o sistema de produção então existente, um de cujos pilares era justamente a super-exploração da força de trabalho. O fato de a burguesia industrial não ser capaz de assimilar essas reivindicações mostra bem seu limite nos planos econômico, social e político, que se manifesta claramente na esfera ideológica. Cabe lembrar que mesmo o programa da ANL, muito mais amplo e concreto do que as perspectivas expressas por outros movimentos e associações de trabalhadores à época, propunha uma aliança com a burguesia industrial nacional, aliança liminarmente rejeitada por esta - basta lembrar a Lei de

Segurança Nacional e a ilegalização da ANL. Se há algo que une os ideólogos burgueses desse período é seu caráter conservador. Vargas não é exceção nesse particular.

Não obstante, sabemos que parte das reivindicações operárias são atendidas pelas legislações trabalhista e previdenciária. O que também nos indica que tais reivindicações eram assimiláveis no âmbito de um caminho específico de resolução da crise. Mas não todas elas, e especialmente não uma organização autônoma dos trabalhadores.

Nesse sentido, cabe também lembrar as condições históricas gerais em que ocorrem estes processos. É preciso considerar que, já avançado o século XX, há muito deixara de existir burguesias revolucionárias, uma vez que o próprio capitalismo deixara de ser uma formação social revolucionária, ou representativa do progresso humano. De maneira que, aos entraves que marcaram genética e estruturalmente a burguesia brasileira, deve-se acrescentar este: o seu advento já no momento em que, universalmente, tal classe se tornara há muito conservadora, e enfrentava já, também no plano histórico-universal, a oposição do proletariado, inclusive a efetivação de outras formações sociais que, em que pesem suas resultantes desfavoráveis ao processo de emancipação humana - vale dizer, a não superação do capital -, haviam, de qualquer modo, abolido a propriedade privada e o domínio burguês - motivo por si suficiente, mesmo desconsiderando os anteriores movimentos dos trabalhadores, para sinalizar à burguesia as possibilidades daquela classe também no nível histórico-universal.

Tais condicionantes se acrescentam às limitações internas, permitindo visualizar por que a burguesia brasileira se assusta com os movimentos operários ocorridos ao longo das quatro primeiras décadas do século, movimentos que se caracterizavam por limites bastante evidentes, tanto no que tange às reivindicações quanto no que diz respeito à capacidade organizacional e numérica. Tratou-se, para a burguesia brasileira, do que esta classe poderia vir a ser, muito mais do que o que ela era naquele momento.

O controle sobre a atividade operária não é nenhuma novidade. Após a Revolução de 30 e particularmente o Estado Novo, muda, no entanto, o modo de seu exercício pelo estado. Ao lado da repressão, agora o reconhecimento legal das entidades é o meio utilizado para as submeter a limites estritos, constantes da própria legislação.

Vê-se, pois, que a inclusão pretendida atende aos interesses de um projeto específico de desenvolvimento capitalista industrial, no interior da conservação das características centrais do atraso brasileiro. Inclusão que se vincula e é restringida pela conciliação entre velho e novo, no que se refere

tanto às condições de vida dos assalariados, quanto à estreiteza das balizas no interior das quais lhes é permitido mover-se social e politicamente.

Assim, a relação entre desenvolvimento nacional e progresso social se põe como francamente desfavorável ao segundo, no interior mesmo do discurso getuliano, se considerado em sua totalidade, e isso exatamente graças ao lugar que nele ocupa, e ao modo como é posta, a defesa da integração dessa classe.

De modo que, se a demagogia pode também estar presente no discurso, não é esse elemento de sua fala que esclarece seu sentido. Ao contrário, é o teor não demagógico que melhor evidencia seus limites e seu conservadorismo. Em outros termos, é o fato de que Getúlio Vargas expõe sua real concepção e intenções sobre esse problema que nos permite avaliar quão pouco generosa é a integração proposta.

O ideário getuliano expressa uma forma específica de conciliação entre velho e novo, tanto mais contraditória quanto mais buscou alcançar um desenvolvimento nacional autônomo sem levar adiante a destruição do velho (produção agroexportadora e subordinação ao capital externo) que aquele exigia, e sem que o sujeito histórico de um processo desse tipo estivesse de fato presente - havia certamente uma burguesia industrial, porém não radical em seu modo de existência e em suas pretensões, e tão impossibilitada quanto desinteressada de incluir em um projeto comum os interesses reais dos setores subalternos - elementos que se determinam mutuamente.

Não deve causar estranheza, assim, a solução política encontrada.

A democracia política não se coaduna, de fato, com uma ordem sócio-econômica em que a própria burguesia, sujeito dessa forma de estado, mantém-se subordinada ao capital externo, e, por outro lado, é incapaz de possibilitar a efetiva integração econômica, social e política do conjunto da população; pondo-se, no interior da realidade brasileira à época, como o novo, a burguesia industrial só o representa, de fato, em relação à burguesia agroexportadora, ou seja, a uma formação capitalista menos desenvolvida; mas não representa uma formação social nova em contraposição a outra já esgotada, como fora o caso das burguesias revolucionárias inglesa e francesa. O novo que a caracteriza é somente um passo adiante - por mais importante que seja - no interior do capitalismo, e mesmo tal passo se mostra inconcludente, já que não destrói a velha forma, mas somente a moderniza.

Trata-se de um novo que, no plano histórico-universal, já é o velho, e que enfrenta, no mesmo nível, ao menos a potencialidade de sua superação pelo efetivamente novo - a perspectiva do trabalho -, e que, ainda, arrasta consigo e se vê restringido, estreitado e obstado pelo internamente velho, que

impede que mesmo sua novidade anacrônica possa se pôr e desenvolver amplamente.

Nessa circunstância, o poder político jamais poderia ser exercido sob a forma democrática, sob a forma que expressa e é gerada pela plenitude das potencialidades da formação social capitalista.

Uma vez que as formas políticas nascem de, e expressam, as relações materiais concretas entre os homens - "o que produzem e como produzem" sua vida material -, a forma de estado gerada por aquelas condições específicas da realidade brasileira deveria, obviamente, ser com elas compatível; o que significa uma forma de estado em que os interesses das duas principais frações da burguesia brasileira pudessem ser garantidos, no que se refere às condições para a retomada e continuidade da acumulação, tal como a específica forma de desenvolvimento conciliado intentada exigia, implicando o alijamento e controle dos trabalhadores e também das tendências e propostas nascidas no campo da própria burguesia agrária e industrial que se contrapunham àquela.

A impotência e inapetência da burguesia industrial por rupturas revolucionárias e a necessidade concomitante de alijar os trabalhadores gera uma forma de exercício do poder necessariamente autocrática. Em outras palavras: incapaz de sequer visualizar, muito menos defender e efetivar praticamente uma perspectiva que conjugue desenvolvimento nacional autônomo e progresso social, ou seja, incapaz de perspectivar e efetivar plenamente suas "tarefas econômicas", ou as possibilidades latentes em seu modo universal de ser, tal burguesia não poderia propor um projeto que abrangesse, dentro embora de seus limites, os interesses das classes subalternas - os trabalhadores, urbanos e rurais; daí a impossibilidade e inapetência por um estado democrático, e a solução autocrática efetivada.

Essa autocracia reveste, no período que estudamos, a forma explicitamente ditatorial - retomando os termos da determinação chasiniana da via colonial, o Estado Novo se mostra como bonapartista, forma encontrada pela burguesia para impor, num momento de crise das formas de acumulação e da forma de poder, uma determinada solução, tanto aos trabalhadores quanto aos setores recalcitrantes de sua própria classe.

A impossibilidade do exercício do poder sob forma democrática, e a necessidade de defender seus interesses específicos, leva a burguesia a abrir mão do exercício direto do poder em favor de uma forma política que preserva seus interesses econômicos gerais e comuns e garante sua real supremacia política diante dos trabalhadores. O preço pago por um novo ciclo de acumulação, que avança no caminho da industrialização, é a manutenção,

conquanto modernizados, dos obstáculos a esta e a renúncia ao exercício direto do poder político.

A forma autocrática do estado se mostra, pois, como uma necessidade do modo de ser particular assumido aqui pelo desenvolvimento capitalista e por seu sujeito histórico - a burguesia. Tal particularidade se expressa, tanto na forma objetiva dos desdobramentos econômicos, sociais e políticos, como nas formações ideais produzidas sob sua determinação.

Os discursos de Vargas, conforme procuramos mostrar, exprimem de modo bastante claro tal situação e a consciência que dela possuía.

Desde a afirmação de um "destino" previamente posto (descartando assim qualquer qualidade ou característica nova a se implantar), passando pela negação explícita de qualquer ruptura com as tradições, com o passado e com aquele "destino", até a justificativa do Estado Novo pela desqualificação das lutas políticas e partidárias (vistas como presas a interesses particulares excludentes), isto é, pela contraposição à democracia liberal, e pela afirmação da ausência de qualquer força nacional organizada (à exceção das forças armadas) - ou seja, o conjunto da visão getuliana da história passada e presente do Brasil - vemos claramente a expressão da conciliação, do conservadorismo e da necessidade da imposição, pelo estado, do "interesse coletivo".

Evidenciou-se na visão getuliana da história, como constatação e como perspectiva positiva, o amálgama de velho e novo. A idéia de que a história do Brasil transcorreria de modo linear, apenas desenvolvendo algo já presente anteriormente, de fato resguardando e mantendo o passado, isto é, as tradições e o "destino", é já a renúncia a eliminar o velho; essa renúncia se repõe na exaltação da suposta especificidade brasileira, que contaria, entre suas vantagens, com a de não se haver estabelecido aqui qualquer oposição insanável de interesses, portanto nenhuma luta de classes, permitindo o abrigo de todos sob o interesse coletivo.

Vargas considera o movimento de 30, que abre o período de sua permanência no poder, uma revolução, e o golpe de 37 a continuidade, ou, mais do que isso, a garantia de efetivação daquela. O sentido que atribui ao termo "revolução" ao falar sobre 30 compõe-se de dois aspectos: tratou-se de um movimento com vistas a uma alteração ampla da situação anterior, e cujas necessidade e direção nasciam e eram percebidas pelo conjunto da população.

No entanto, este mesmo povo cujas aspirações embasam e justificam a Revolução de 30 aparece em uma posição basicamente passiva, necessitando de quem o represente e faça valer seus interesses.

Vargas vê, como representantes dos anseios populares, do interesse coletivo e da unidade nacional, a si mesmo e às forças armadas, uma vez que as considera como única força organizada e tradicionalmente vinculada à defesa dos interesses da nacionalidade, isto é, não ligadas a qualquer interesse particular.

O anticomunismo presente no ideário getuliano relaciona-se à defesa da conciliação pelo alto entre velho e novo. Seu ataque ao comunismo, considerado um “totalitarismo”, está centrado na afirmação de que a luta de classes é própria dos países de “velha civilização”, não encontrando chão social no Brasil (o comunismo é considerado um produto do liberalismo), no caráter materialista dessa doutrina, em sua agressividade e violência (contrárias às raízes cristãs, ao espírito de ordem e disciplina do povo brasileiro), bem como de sua perspectiva de submeter o país ao imperialismo soviético.

Se os comunistas devem ser combatidos por serem avessos às “bases da nacionalidade”, nem por isso Vargas reconhece em qualquer dos partidos legais existentes um projeto de cunho nacional, vendo-os como expressões de particularismos diversos e divorciados dos interesses daqueles que pretendem representar.

De modo que, se a classe operária é vista como passiva, as diversas frações da burguesia estariam fragmentadas e desorganizadas. Nessa concepção, nenhuma das classes ou frações de classe existentes teria possibilidade de assumir a tarefa de efetivar a unidade nacional.

Evidenciou-se, desse modo, que, na visão getuliana, a unidade nacional deveria ser obtida “pelo alto”, sem o envolvimento dos movimentos populares, sob estrito controle seu e das forças armadas, exigindo, ainda, a submissão de todos os interesses particulares a um estado que concentraria em suas mãos os instrumentos e poderes para a imposição de “novos rumos”.

Há, assim, no discurso de Vargas, uma identificação entre unidade nacional, interesse coletivo e uma forma de estado que nega a democracia liberal para se configurar como estado centralizado, “institucionalmente forte”, no sentido de que esta última propiciaria a implementação dos primeiros, estabelecendo o que ele denominou “democracia econômica”.

A incapacidade objetiva da burguesia industrial, sua debilidade e incompletude no plano econômico, além de gerar a necessidade de uma forma política autocrática, gera também o politicismo, isto é, a ilusão da possibilidade de resolver politicamente problemas cuja raiz é econômico-social.

A fim de tornar mais clara tal situação, somos obrigados a fazer um rápido rodeio.

Ao longo da história da ciência política e da filosofia ocidentais, a maioria das análises produzidas sobre a sociedade, em que pesem todas as diferenças que as separam, mantiveram um ponto em comum: a afirmação da política como a esfera na qual seria possível realizar a autodeterminação humana, a esfera da defesa dos interesses gerais ou comuns de todos os homens, a expressão maior da humanidade do homem, ou a esfera na qual poderiam se expressar suas melhores qualidades. As críticas a essa esfera foram, quase sempre, endereçadas a uma determinada forma do estado ou da política, e visavam a seu aperfeiçoamento, sua reforma ou substituição por outra forma de estado ou política. Assim, desde o momento de seu surgimento, o estado foi compreendido como a esfera determinante da vida humana, já que era a esfera na qual os homens se autodeterminavam como gênero. O advento do estado moderno, longe de romper com tal concepção, acentuou-a, já pela sua própria condição de desvinculamento radical entre os planos político e civil da sociedade (diferentemente das formas anteriores de estado).

A determinação onto-positiva da politicidade gerou, assim, a concepção segundo a qual problemas cuja raiz é de fato social ou econômica teriam seu fundamento e sua solução no âmbito do estado.

A análise mais adequada dessa questão nos foi oferecida por Marx, em diversas obras, entre as quais gostaríamos de destacar *A Questão Judaica* e *Glosas Críticas ao Artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social"*, uma vez que, nelas, Marx aborda mais diretamente aspectos do problema que nos interessam de perto, além de fundamentar a determinação onto-negativa da politicidade, em contraposição a praticamente toda a herança filosófico-política anterior.

Marx demonstra, nessas como em outras obras (*O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*, *A Guerra Civil em França*), que o estado e a política, longe de serem expressões das melhores qualidades humanas, são resultado de suas debilidades; ao invés de constituírem a esfera em que se realiza a autodeterminação humana, são a expressão da incapacidade dos homens de a realizar efetivamente.

Queremos chamar a atenção para a análise feita por Marx, em *A Questão Judaica*, da Revolução Francesa. O filósofo alemão demonstra, aí, que esta separou e liberou elementos já presentes anteriormente na velha sociedade, separação e liberação que permitiram o desenvolvimento da sociedade civil e do estado moderno, ao desvincular a vida privada da vida

pública, o indivíduo do gênero, tornando cada um destes pólos igualmente abstratos. Tomando o momento mais radical da Revolução Francesa, Marx mostra como a relação entre a esfera política e a sociedade civil, ou entre o cidadão e o burguês, que deveria ser, de acordo com a concepção das funções do estado gestada pelos revolucionários, de supremacia da esfera política, ou do cidadão, sobre a sociedade civil ou o burguês, de fato se inverte, rebaixando-se a primeira a servidora e garantia da segunda, de sorte que o geral se torna servidor do individual, ou a esfera da política, a esfera dos interesses gerais, se torna garantia dos interesses particulares da sociedade civil, e isso embora, especialmente durante o governo jacobino, tenha sido tentada a inversão dessa situação: ou seja, os jacobinos procuraram impor à sociedade civil, ao homem burguês, aquilo que consideravam ser do interesse geral, pela via da política; buscaram estabelecer a supremacia efetiva dessa esfera - do cidadão - sobre a sociedade civil - ou sobre o homem burguês, sendo derrotados nessa tentativa, com a retomada da determinação da sociedade civil sobre a política.

Em *Glosas Críticas*, Marx mostra como a concepção segundo a qual os problemas sociais poderiam ser resolvidos por via política e/ou administrativa contraria a efetiva determinação das relações sociais sobre a política. Demonstra que a idéia de que a esfera política é a resolutive se apóia na suposição de que a raiz dos problemas sociais é política, quando de fato se dá o inverso, sendo a política impotente para resolver problemas cujas raízes se encontram fora dela e a determinam.

Chamamos a atenção para estas questões, em especial, e para a predominância quase incontrastável da determinação onto-positiva da politicidade, a fim de, sobre esse fundo comum, destacar a especificidade do ideário getuliano sobre tal problema.

Pois, se é generalizada a suposição de que é possível resolver problemas sócio-econômicos a partir e por meio de instrumentos políticos, ou político-administrativos, essa característica tende a se acentuar de acordo com a maior debilidade da classe que a professa.

As burguesias dos países de via clássica, revolucionárias, embora mantivessem a ilusão da determinação política sobre a realidade econômico-social, nem por isso deixaram de realizar, objetivamente, suas tarefas econômicas, servindo a atividade política revolucionária para destruir os elementos presentes da velha forma social, e, assim, abrir espaço para a construção de uma nova forma a cargo efetivamente das relações econômico-sociais. Os países retardatários, porém autônomos - os de via prussiana -, embora incapazes de gerar uma forma democrática de estado,

graças à conciliação entre velho e novo, foram, no entanto, capazes de realizar suas tarefas econômicas - desenvolver um capitalismo industrial autônomo.

Ao contrário dessas situações, os países, como o Brasil, de via colonial - além de hiper-retardatários, subordinados - mostraram-se incapazes não somente de estabelecer um estado democrático, quanto de efetivar um capitalismo industrial autônomo. Nessas condições, a autonomia nacional objetivamente impossível passa a ser considerada possível no plano da política, por meio dela.

Nos discursos de Vargas, o politicismo se evidencia pela ilusão de obter, por meios políticos, a autonomia nacional que não pode ser alcançada pela transformação das condições econômico-sociais.

Vimos que, para ele, embora o estado e a política sejam meios para atingir finalidades que os extrapolam, esses meios são resolutivos; ou seja, a consecução das finalidades de ordem sócio-econômica dependeria da organização política. Nos termos utilizados por Vargas, tratava-se de defender o interesse coletivo, o que só seria possível com um estado estruturado adequadamente para o representar e implementar, uma vez que aquele não está presente em nenhuma das classes ou frações existentes, pois cada qual defende um interesse parcial. O todo, o interesse coletivo ou nacional, só poderia ser imposto pelo estado, razão pela qual este deveria ser "institucionalmente forte". De modo que, respeitando as condições da época e do país, o estado deveria adquirir uma determinada forma para poder repor a nação nos caminhos que seu destino determinava.

A mesma linha de raciocínio é perceptível nas críticas feitas ao pré-30, em que a forma liberal do estado aparece sempre como responsável pela prevalência dos interesses particulares, da situação semicolonial do país etc. Ou seja, Vargas não considera que uma determinada ordenação sócio-econômica gerou aquela forma de estado como a que lhe era adequada, mas sim o inverso.

Essa forma de pensar o mundo, determinada pela forma de ser objetiva da burguesia nacional, se coaduna perfeitamente com a perspectiva de modernizar pelo alto e conciliando com o velho. Realizada sob tal forma, a responsabilidade pela modernização é atribuída ao estado, e não aos movimentos das forças e classes sociais.

A ilusão politicista se evidencia tanto no tratamento da relação entre a estrutura agrária e a indústria, em que a primeira devia submeter-se à segunda, quanto no que diz respeito ao capital externo, afirmando que não se opõe a ele, desde que se adeque às determinações internas. Trata-se de uma ilusão de soberania, cujo centro é a suposição de que a soberania política pode

determinar e garantir a soberania econômico-social. No ideário de Vargas, é o estado que define o ordenamento econômico. Se para o gaúcho a política é meio, destacamos aqui que tal caráter instrumental assume a condição de gerador, de determinante das relações econômicas e sociais. Em outros termos: afirmando a política como meio para a realização de objetivos econômico-sociais, acaba por atribuir-lhe a possibilidade de gerar realidades.

A soberania pretendida se incorporaria num “estado institucionalmente forte”, que assume caráter autocrático pela impossibilidade e desinteresse da burguesia brasileira de desencadear uma luta que de fato resultasse na autonomia nacional. Em outros termos, trata-se de uma soberania que deve se impor autocraticamente por não poder incluir de fato em seu âmbito o progresso social. Soberania, portanto, limitada, não podendo se expressar como “soberania do povo”, nos marcos da liberal-democracia, tal como se põe nos países de capitalismo clássico. Limitação que é determinada exatamente pela impossibilidade de ruptura com a estrutura agrária existente, que mantém, por sua vez, a subordinação ao capital externo. No entanto, Vargas supõe que seja possível impor a este as formas e limites de sua inserção no país, suposição que se funda em outra, a de que o estado é capaz de submeter a si a lógica econômica. Ou seja, a ilusão de que, politicamente, é possível impor ao capital uma dada lógica.

No entanto, a utilização do politicismo como tática política é ainda muito incipiente nos discursos de Vargas. Tanto ao longo do Estado Novo, quanto em seu período final, em pleno processo de institucionalização, Vargas não deixa de explicitar, em seus discursos, a proposta econômica em função da qual justifica tanto a instauração daquela ditadura quanto a “abertura”, bem como denuncia as que se lhe opõem. De sorte que a defesa de uma dada forma política é sempre acompanhada, de algum modo, da explicitação da organização econômica que lhe estaria associada.

A discussão das propostas econômicas vem a público em função da crise estrutural da forma de acumulação de capital vigente até então, e da indefinição a respeito da nova forma a ser adotada, havendo, no interior da própria burguesia, divergências a esse respeito, inclusive se considerarmos somente as diversas alternativas de industrialização. Ao mesmo tempo, a proposição defendida por Vargas contém uma margem, ainda que bastante estreita, de inclusão dos trabalhadores. Quanto menor aquela margem, mais necessário se torna encobrir com a bruma política os termos da organização sócio-econômica pretendida. É a estreiteza política da burguesia nacional, determinada pela gênese e estrutura do capitalismo brasileiro, que a leva a inflar artificialmente a esfera política, seccionando-a do conjunto da realidade

como parte autônoma e determinante, ou ao menos mais importante que qualquer outra.

O evoluir do capitalismo industrial brasileiro daquela ocasião em diante tendeu, cada vez mais, a acentuar o politicismo da burguesia. Conforme foi se tornando mais evidente e definitiva a forma de desenvolvimento e modernização capitalista subordinada, excludente e antipopular, tanto mais estreita, em todos os planos, se tornou a burguesia que o sustenta, e tanto mais amplo e consciente seu caráter autocrático e, portanto, politicista.

Assim, do mesmo modo que a debilidade - o atraso e a subordinação - econômica da burguesia industrial brasileira gerou a necessidade de uma forma autocrática de estado, a incapacidade, a impossibilidade dessa burguesia de romper de fato com a subordinação e o atraso no plano em que estes efetivamente são produzidos e reproduzidos gerou a ilusão, presente no discurso de Vargas, da possibilidade de resolver tais problemas no plano político. Em outras palavras, a política é chamada a substituir, no plano do ideário - portanto das propostas e perspectivas -, a efetiva ação econômico-social.

Cabe aqui, ainda, referir mais uma vez a problemática já abordada da "crítica do populismo", uma vez que esta costuma localizar no período final do governo Vargas o início ou a acentuação de seu caráter populista, graças ao maior apelo aos trabalhadores.

A análise de seu ideário nos permitiu perceber que Getúlio Vargas defende um projeto claramente definido, resultante vitoriosa, ao menos temporariamente, de lutas bem delineadas anteriormente. Nesse projeto se consubstancia a conciliação, sob forma autocrática bonapartista, da burguesia industrial com os setores representantes do atraso - a burguesia agrária e a subordinação ao capital externo. De modo que o domínio político da burguesia não se põe sob forma democrática, e sim autocrática. Em vez de assumir posição de "árbitro" entre forças distintas e mais ou menos "equilibradas", Vargas se põe como defensor e expressão daquele projeto e conciliação.

O nacionalismo presente no discurso de Vargas, longe de ser uma "ideologia substituta", ou uma ideologia meramente manipulatória, no sentido apontado pela crítica do populismo, de mera retórica vazia, voltada estritamente ao engodo do proletariado, mostrou-se, ao contrário, como característico daquele projeto.

Na medida em que se trata de um projeto burguês, a integração dos trabalhadores nele contida mantém obrigatoriamente a subordinação e

controle dessa classe. O que marca a especificidade dessa integração subordinada e controlada é sua estreiteza, e sua contraditoriedade relativamente ao conjunto do ordenamento econômico de que faria parte.

A burguesia industrial brasileira manifesta, naquela oportunidade, seus limites objetivos e subjetivos, que se evidenciam em sua recusa a enfrentar os obstáculos que se antepunham a um desenvolvimento capitalista que conjugasse evolução nacional e progresso social.

Nos momentos finais do Estado Novo, diante da exacerbação das contradições intrínsecas a sua proposta, de que resulta a crescente recusa das “classes conservadoras” em apoiá-la, Vargas apela ao operariado nos limites de sua posição, ou seja, busca um apoio subordinado e controlado da classe trabalhadora ao seu projeto nacional.

Indicar os limites desse projeto, e o controle que buscava exercer sobre o movimento operário, a fim de que não ultrapassasse os parâmetros daquele, não se confunde com a afirmação que o “líder populista”, por meio de mera demagogia de cunho pequeno-burguês, “manipulou” os trabalhadores. Manipulação cujo objetivo resta, nos quadros da “crítica do populismo”, obscuro, já que tal líder é visto como substituto de uma hegemonia burguesa inexistente, defendendo uma ideologia - nacionalista e estatista - de cunho pequeno-burguês, cujo objetivo seria apenas manipulatório, já que não se constituiria em um projeto efetivo.

O reconhecimento de que se tratou da defesa de um projeto abre caminho, no mínimo, para se perceber que havia outro, ou outros, contra os quais aquele se batia¹. E que, embora limitados à lógica burguesa, nem por isso se equivaliam, justamente no que se refere aos interesses e necessidades dos trabalhadores. Que a esquerda de então não tenha sabido ir além da lógica do capital, que tenha mantido uma prática caudatária, não elimina o fato de que a luta política se travou em torno, não de táticas de manipulação, mas de projetos reais e distintos que atingiam, de forma diferenciada, os interesses da classe trabalhadora.

A análise do discurso de uma das lideranças burguesas mais expressivas dos momentos iniciais da instituição do capitalismo industrial brasileiro permitiu-nos identificar características do tipo de capitalismo

¹. Entre estes, cabe mencionar a posteriormente vitoriosa outra proposta de industrialização representada por Juscelino Kubitschek, na qual não se põe aquele choque presente na de Vargas, pois a industrialização tem por centro a produção de bens de consumo duráveis, em grande parte por capitais externos, sustentada pela importação de máquinas e insumos, o que repõe a relação com a agricultura: esta deve produzir as divisas necessárias à importação, bem como à remessa de lucros.

industrial e de burguesia que aqui se constituiu, bem como o limite máximo de “autonomia” e “completude” a que aspirou, e que, conquanto bastante estreitos, *et pour cause*, nem assim foram atingidos, mantendo-se o resultado final bem aquém das “mais amplas” perspectivas que puderam ser vislumbradas no interior desta classe.

BIBLIOGRAFIA

A - OBRAS DE GETÚLIO VARGAS

A Nova Política do Brasil (11 volumes), Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.

As Diretrizes da Nova Política do Brasil, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1942.

B. OUTRAS OBRAS

Almeida, Maria Hermínia T. de, *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil: 1930/45*, Tese de Doutorado, USP, 1979.

Andrade, Régis de Castro, "Perspectivas no Estudo do Populismo Brasileiro", in *Encontros com a Civilização Brasileira* nº 7, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, janeiro de 1979.

Antunes, Ricardo, *Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil. Da Revolução de 30 à Aliança Nacional Libertadora*, São Paulo, Ed. Autores Associados/Cortez, 1982.

Basbaum, Leôncio, *História Sincera da República*, São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

Barbosa, Rubem, *Populismo - Uma Revisão Crítica*, Tese de Doutorado, Universidade Federal de Juiz de Fora, mimeo.

Borges, Vavy Pacheco, *Getúlio Vargas e a Oligarquia Paulista: História de uma Esperança e de Muitos Desenganos*, São Paulo, Brasiliense, 1979.

Brandi, Paulo, *Vargas: Da Vida para a História*, São Paulo, Zahar, 1983.

Camargo, Aspásia, "A Revolução das Elites: Conflitos Regionais e Centralização Política", in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

Carone, Edgar, *A Terceira República*, São Paulo, Difel, 1982.

_____, *O Estado Novo*, São Paulo, Difel, 1976.

Carvalho, José Murilo de, "A Utopia de Oliveira Vianna", in Bastos, E. Rugai e Moraes, J. Quartim de (orgs.), *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Ed. Unicamp, 1993.

Chasin, José, *O Integralismo de Plínio Salgado. Forma de Regressividade no Capitalismo Híper-Tardio*, São Paulo/Belo Horizonte, Ad Hominem/Una Editoria, 1999.

_____, "Sobre o Conceito de Totalitarismo", in *Temas de Ciências Humanas* nº 1, São Paulo, Ciências Humanas, 1977.

_____, "A Politicização da Totalidade: Oposição e Discurso Econômico", in *Temas de Ciências Humanas* nº 2, São Paulo, Ciências Humanas, 1977.

_____, "Conquistar a Democracia pela Base", in *Temas de Ciências Humanas* nº 6, São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

_____, "As Máquinas Param, Germina a Democracia", in *Ensaio* nº 7, São Paulo, Escrita, 1980.

_____, "Hasta Cuando?", in *Ensaio* nº 10, São Paulo, Escrita, 1982.

_____, "A Esquerda e a Nova República", in *Ensaio* nº 14, São Paulo, Ensaio, 1985.

_____, "Marx - Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica", in Teixeira, Francisco, *Pensando com Marx*, São Paulo, Ensaio, 1994.

_____, "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", in *Ensaio* nº 17/18, São Paulo, Ensaio, 1989.

Chacon, Vamireh, *Estado e Povo no Brasil. As Experiências do Estado Novo e da Democracia Populista: 1937/1964*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1977.

Chauí, Marilena, *O Discurso Competente e Outras Falas*, São Paulo, Moderna, 1980.

_____, e Carvalho Franco, Maria S., *Ideologia e Mobilização Popular*, Rio de Janeiro, Paz e Terra/Cedec, 1978.

Cohn, Gabriel, *A Política do Petróleo no Brasil: 1930/54 - Monografia sobre a Ação do Estado no Desenvolvimento*, mimeo, USP.

Diniz, Eli, *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930/1945*, São Paulo, Paz e Terra, 1978.

_____, "O Estado Novo: Estrutura de Poder e Relações de Classe", in *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. 10, São Paulo, Difel, 1986.

Draibe, Sônia M., *Rumos e Metamorfoses - Estado e Industrialização no Brasil: 1930-1960*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

Dulles, John W. F., *Getúlio Vargas, Biografia Política*, Rio de Janeiro, Renes, 1967.

Faria, Antônio Augusto, *Getúlio Vargas e sua Época*, Rio de Janeiro, Global, 1983.

Fausto, Bóris (org.), *História Geral da Civilização Brasileira, III. O Brasil Republicano* (4 vols.), São Paulo, Difel, 1986.

Fernandes, Florestan, *A Revolução Burguesa no Brasil*, São Paulo, Zahar, 1975.

Ferry, L. e Renaut, A., *Pensamento 68*, São Paulo, Ensaio, 1988.

Fiorin, José Luís, *O Regime de 1964 - Discurso e Ideologia*, São Paulo, Atual, 1988.

Fonseca, Pedro C. D., *Vargas. O Capitalismo em Construção*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

Gambini, Roberto, *O Duplo Jogo de Getúlio Vargas: Influência Americana e Alemã no Estado Novo*, Símbolo, 1977.

Gomes, Alfredo de F. Dias, *Vargas, ou Dr. Getúlio, Sua Vida e Sua Glória*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1983.

Gomes, Ângela M. de Castro, *Regionalismo e Centralização Política: Partidos e Constituinte nos Anos 30*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.

_____, "Empresariado e Legislação Social na Década de 30", in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

Ianni, Octávio, *A Formação do Estado Populista na América Latina*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

_____, *Estado e Planejamento Econômico no Brasil: 1930/1970*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

Jorge, Fernando, *Getúlio Vargas e o seu Tempo: Um Retrato com Luz e Sombra*, São Paulo, Ed. T. A. Queiroz, 1985.

Lenharo, Alcir, *A Sacralização da Política*, Campinas, Unicamp/Papirus, 1986.

Levine, Robert M., *O Regime de Vargas: Os Anos Críticos - 1934/1938*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.

Lima, Maria Emília T., *A Construção Discursiva do Povo Brasileiro. Os Discursos de 1º de Maio de Getúlio Vargas*, Campinas, Ed. Unicamp, 1990.

Lukács, Georg, *Conversando com Lukács*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.

_____, *Ontologia Dell'Essere Sociale*, Itália, Editori Riuniti, 1976.

_____, *História e Consciência de Classe*, Lisboa, Publicações Escorpião, 1974.

Luna, Cláudio de Araújo, *Mito e Realidade de Vargas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1955.

Luz, Nícia Vilela, *A Luta pela Industrialização no Brasil*, São Paulo, Alfa/Ômega, 1978.

Martins, Luciano, "A Revolução de 30 e seu Significado Político", in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

Marx, Karl, *A Ideologia Alemã*, Lisboa, Editorial Presença, s/d.

_____, *Contribuição para a Crítica da Economia Política*, Lisboa, Edit. Estampa, 1973.

_____, *As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850*, in K. Marx e F. Engels, *Textos*, vol. 3, São Paulo, Edições Sociais, 1977.

_____, *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*, in K. Marx e F. Engels, *Textos*, vol. 3, São Paulo, Edições Sociais, 1977.

_____, *Sobre la Cuestión Judía*, in *Marx - Escritos de Juventud*, México, Fondo de Cultura Económica, 1987.

_____, *Glosas Críticas al artículo El Rey de Prusia y la Reforma Social. Por un Prusiano*, in *Marx - Escritos de Juventud*, México, Fondo de Cultura Económica, 1987.

Martin, Heloísa de Souza, *O Estado e a Burocracia Sindical no Brasil*, São Paulo, Hucitec, 1979.

Medeiros, Jarbas, *Ideologia Autoritária no Brasil, 1930/45*, São Paulo, Ed. FGV, 1978.

Mello, João Manuel Cardoso de, *O Capitalismo Tardio*, São Paulo, Brasiliense, 1984.

Moisés, José Álvaro, *Greve de Massa e Crise Política*, São Paulo, Polis, 1978.

_____, "1953: A Greve dos 300.000 em São Paulo", *Contraponto*, nov. 1976.

Moraes, J. Quartim de, "Oliveira Vianna e a Democratização pelo Alto", in Bastos, E. Rugai e Moraes, J. Quartim de (orgs.), *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Ed. Unicamp, 1993.

Mota, Carlos Guilherme, *A Ideologia da Cultura Brasileira*, 1976.

Moura, Gérson, "A Revolução de 30 e a Política Externa Brasileira: Ruptura ou Continuidade?", in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

Oliveira, Francisco de, *Crítica à Razão Dualista*, São Paulo, Brasiliense/Cebrap, 1977.

_____, *A Economia da Dependência Imperfeita*, Rio de Janeiro, Graal, 1977.

Oliveira, Lúcia Lippi, *Estado Novo - Ideologia e Poder*, São Paulo, Zahar, 1982.

_____, "As Raízes da Ordem: Os Intelectuais, a Cultura e o Estado", in *A Revolução de 30 - Seminário Internacional*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

Osakabe, Haquira, *Argumentação e Discurso Político*, São Paulo, Kairós, 1979.

Pereira, Luiz Carlos Bresser, *Desenvolvimento e Crise no Brasil entre 1930 e 1967*, São Paulo, Zahar, 1968.

Prado Júnior, Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo, Brasiliense, 1979.

_____, *História Econômica do Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1978.

Prado Júnior, Caio, "O Programa da ANL", in *Ensaio* nº 10, São Paulo, Ensaio, 1982.

Rago, Maria Ap. de Paula, *O Demiurgo da Construção Nacional: A Ideologia Industrialista de Azevedo Amaral*, Dissertação de Mestrado, Depto. de História - PUC-SP, 1991, mimeo.

Rodrigues, José Honório, *Conciliação e Reforma no Brasil: Um Desafio Histórico-Cultural*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982.

Rowland, Rober, "Classe Operária e Estado de Compromisso", in *Estudos Cebrap* nº 8, São Paulo, Cebrap, .

Saes, Décio, *Classe Média e Sistema Político no Brasil*, São Paulo, T. A. Queiroz Ed., 1985.

Schwartzman, Simon (compilador), *Estado Novo, Um Auto-Retrato*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982.

Seitenfus, Ricardo A. S., *O Brasil de Getúlio Vargas e a Formação dos Blocos*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1985.

Sola, Lourdes, "O Golpe de 37 e o Estado Novo", in Mota, Carlos G. (org.), *Brasil em Perspectiva*, São Paulo, Difel, 1985.

Tavares, José Nilo, *Conciliação e Radicalização no Brasil: Ensaios de História Política*, São Paulo, Vozes, 1982.

Trindade, Hégio, *Integralismo - O Fascismo Brasileiro na Década de 30*, São Paulo, Difel, 1974.

Vaisman, Ester, *A Determinação Marxiana de Ideologia*, Tese de Doutorado, Belo Horizonte, UFMG, 1997, mimeo.

Vasconcelos, Gilberto, *A Ideologia Curupira*, São Paulo, Brasiliense, 1979.

Vianna, Luiz Werneck, *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

Vieira, Maria Rosa, *Francisco Campos - Pensamento Político*, Dissertação de Mestrado, Depto. História - USP, 1990, mimeo.

Weffort, Francisco C., *O Populismo na Política Brasileira*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

_____, *Classes Populares e Política. Contribuição ao Estudo do Populismo*, Tese de Doutorado, USP, 1968.

_____, *Sindicato e Política*, Tese de Livre Docência, USP, FFLCH, 1972.

Wirth, John D., *A Política de Desenvolvimento na Era de Vargas*, Ed. Fund. Getúlio Vargas, 1973.